Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
1057

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Pará
GOVERNO DO ESTADO

05 Cadernos
72 Páginas

Nº 31.014 ANO CXIV DA IOE 117º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CLXXXVI)

Em 27 de agosto de 1949, o governador Luiz Geolás de Moura Carvalho assinou o Decreto n. 495 aprovando o Regimento Interno da Escola Normal do Colégio Gentil Bittencourt.

Esse Colégio, na seção constituída pela antiga Escola Normal do Instituto Gentil Bittencourt, criada pelo Decreto n. 1.201, do Governo Estadual, em 05 de fevereiro de 1934, teria por objetivo ministrar à juventude feminina instrução do Segundo Grau. As aulas seriam feitas em um ou em dois turnos, conforme as conveniências do estabelecimento, observadas as normas pedagógicas.

De acordo com o Regimento, o ensino, facultado exclusivamente ao sexo feminino, seria dado de acordo com a Legislação Federal e o Regulamento do Ensino Normal,. O Regimento, entre outros pontos, também determinava que a prática das Cadeiras de Ciências Naturais, de Física, Química e de Geografia seria ministrada nos gabinetes próprios, pelos professores dessas Cadeiras, dentro do horário normal.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

SEMA convoca instituições para debater licenciamento ambiental

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) convoca o Ministério Público Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem das audiências públicas a serem realizadas nos dias 25, 26 de outubro e 14 de novembro de 2007, respectivamente nos municípios de Floresta do Araguaia, Rio Maria e Belém/Pará. A convocação tem como objetivo informar à comunidade sobre o projeto de exploração de minério de ouro de responsabilidade da empresa Reinarda Mineração Ltda.

(Cad. 2 - Pág. 10)

SEAD viabiliza realização de dois concursos públicos

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) assina contrato com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) para prestação de serviços visando à realização de concurso público destinado ao ingresso de servidores na Defensoria Pública do Estado. A SEAD também firma contrato com o Instituto Movens, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados para a organização e a realização do concurso público para provimento de vagas em cargos da Superintendência do Sistema Penal do Estado (SUSIPE).

(Cad. 2 - Pág. 3)

Formulários eletrônicos

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Instrução Normativa nº. 002/2007, institui os formulários eletrônicos Auto de Infração de Trânsito (AIT), Recibo de Recolhimento de Documento (RRD), Termo de Apreensão de Veículos (TAV) e Termo de Comprovação de Alcoolemia (TCA).

(Cad. 2 - Pág. 12)

Juiz do Trabalho

A Justiça do Trabalho da 8ª Região torna público para conhecimento dos interessados o resultado da 3ª Fase – prova escrita – elaboração de uma sentença trabalhista, do Concurso C-317, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região e divulga a relação dos candidatos aprovados.

(Cad. 2 Jud. - Pág. 8)

Concorrência nacional

A Companhia de Saneamento do Pará avisa que fará licitação, na modalidade Concorrência Nacional sob nº.09/07, no dia 26 de outubro de 2007, para contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para atendimento das Unidades de Negócios da Cosanpa na Região Metropolitana de Belém.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Credenciamento de empresa

A Secretaria da Fazenda credencia a empresa SGF-computadores automotivos Ltda, fornecedora de peças de reposição e manutenção do sistema computadorizado de controle e pesagem de gado bovino denominado Filax II de propriedade da SEFA, para atender aos contribuintes usuários do sistema.

(Cad. 2 - Pág. 8)



Assinatura semestral: *(capital)*	*R$ 200,00*
outras cidades:	*R$ 350,00*
Publicações: *Centímetro x col. de 8cm:*	*R$ 50,00*
Exemplar avulso:	*R$ 2,00*
Assinatura anual: *(capital)*	*R$ 400,00*
Outras cidades:	*R$ 650,00*
Digitação: *Centímetro x col. de 8cm:*	*R$ 10,00*
Exemplar atrasado	*R$ 3,00*

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco - Belém • Pará • Brasil
PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7802.
www.ioepa.com.br

ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos demais Municípios e Outros Estados

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2007

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA ..... CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 15
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO ..... CAD. 1 - PÁG. 16
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 16
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ..... CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO ..... CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ..... CAD. 2 - PÁG. 1
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 3
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL ..... CAD. 2 - PÁG. 4
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 4
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA ..... CAD. 2 - PÁG. 4
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 5
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 6
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ..... CAD. 2 - PÁG. 7
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 7
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... CAD. 2 - PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ..... CAD. 2 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... CAD. 2 - PÁG. 10
POLÍCIA CIVIL ..... CAD. 2 - PÁG. 10
POLÍCIA MILITAR ..... CAD. 2 - PÁG. 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 11
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 11
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... CAD. 2 - PÁG. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... CAD. 3 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 3
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 4
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... CAD. 3 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES ..... CAD. 3 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... CAD. 3 - PÁG. 5
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... CAD. 3 - PÁG. 12

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 13

ÓRGÃOS
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 13
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS ..... CAD. 3 - PÁG. 14
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS ..... CAD. 3 - PÁG. 14
SECRETARIA DE TRANSPORTES ..... CAD. 3 - PÁG. 14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 14

PARTICULARES ..... CAD. 3 - PÁG. 15

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
ATA AUTOMÁTICA ..... CAD. 1 - PÁG. 1
JUÍZO FEDERAL DA 1 ª VARA ..... CAD. 1 - PÁG. 3
JUÍZO FEDERAL DA 2 ª VARA ..... CAD. 1 - PÁG. 4
JUÍZO FEDERAL DA 6 ª VARA ..... CAD. 1 - PÁG. 5
JUÍZO FEDERAL DA 7 ª VARA ..... CAD. 1 - PÁG. 6
JUÍZO FEDERAL DA 8 ª VARA ..... CAD. 1 - PÁG. 9
SUBSEÇÃO DE MARABÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 1
VARA ÚNICA DE CASTANHAL ..... CAD. 2 - PÁG. 3
VARA ÚNICA DE SANTARÉM ..... CAD. 2 - PÁG. 5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ..... CAD. 2 - PÁG. 5
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO ..... CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA CIVIL
Chefe: Charles Johnson Da Silva Alcântara
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA MILITAR
Chefe: Ten. Coronel Qopm Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Secretário: Cláudio Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR
Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP
Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ibraim José Das Merces Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Secretária: Maria do Socorro Gomes Coelho
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Mário Andrade Cardoso
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Secretário: Cássio Al... Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER
Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB
Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretária: Ana Maria Lima Barbosa
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQÜICULTURA
Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Coronel Qopm Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: Coronel Qobm Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

CONSULTOR-GERAL DO ESTADO CGE
Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3284

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA CIVIL
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DEFENSORIA PÚBLICA
Defensora: Anelyse Santos de Freitas
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - AGE
Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG
Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO - CCS
Coordenador: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA
Presidente: Carolina Pereira Arruda
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3228-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP
Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1528

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Livio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC
Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Major Qopm Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA
Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Antonio Anselmo Bentes de Oliveira
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL "GASPAR VIANNA" - HC
Presidente: Haroldo Koury Maués
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
Presidente: Maria Solange Tavares
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"
Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"
Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP
Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR
Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR
Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3228-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA
Liquidante: Lorival Rei de Magalhães
Tel.: (91) 3257-7422 / 4308 Fax: (91) 3257-4308

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH
Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Diretor Geral: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

HOSPITAL "OFIR LOYOLA"
Diretora Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 3289-1000/1004/1005 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

BANCO DO CIDADÃO
Presidente: Odair Santos Corrêa
Tel.: (91) 3183-4549 / 4512 /4517 Fax: (91) 3183-4518

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE
Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE
Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Presidente: José Edilsimo Elizlário Bentes
Tel.: (91) 4008-7070 / 7000 / 3222-7343 Fax: (91) 3223-1626

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE
Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM
Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

1061

QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2007

GABINETE DA GOVERNADORA

Pará

DECRETO Nº 422, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado COMUNIDADE JADERLÂNDIA, situado no Município de Castanhal, no Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2º, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração de Crescimento - PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 1.460.304,332 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia BR-316, entre a Rua Dr. Laureano Francisco Alves e Rua Francisco Pereira Lago s/nº, Poligonal 01, denominada Comunidade Jaderlândia, Município de Castanhal, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 2007/352623-COHAB, a saber:

"Partindo do marco P-01, situado no limite com ÁREAS DE TERCEIROS, BAIRRO BOM JESUS, POLIGONAL 02, POLIGONAL 03 E RESIDENCIAL ROUXINOL, deste, confrontando neste trecho com ÁREAS DE TERCEIROS, BAIRRO BOM JESUS, POLIGONAL 02, POLIGONAL 03 E RESIDENCIAL ROUXINOL, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 2919,63 m e ângulo interno plano de 91°53'24" chega-se ao marco P-02, deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 499,66 m e ângulo interno plano de 90°09'17" chega-se ao marco P-03, deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 2847,53 m e ângulo interno plano de 90°03'09" chega-se ao marco P-04 , deste confrontando neste trecho com BOA ESPERANÇA, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 32,06 m e ângulo interno plano de 89°06'56" chega-se ao marco P-05 , deste confrontando neste trecho com BOA ESPERANÇA, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 87,58 m e ângulo interno plano de 270°00'00" chega-se ao marco P-06 , deste confrontando neste trecho com BR 316, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 466,75 m e ângulo interno plano de 88°59'23" chega-se ao marco P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1º deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.

§ 1º Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

§ 2º Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.

§ 3º As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 423, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado COMUNIDADE JADERLÂNDIA, situado no Município de Castanhal, no Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2º, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 30.206,423 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia BR-316, entre a Rua Dr. Laureano Francisco Alves e Rua Francisco Pereira Lago s/nº, Poligonal 02, denominada Comunidade Jaderlândia, Município de Castanhal, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 2007/ 0000352623 - COHAB, a saber:

"Partindo do marco M-01, situado no limite com ÁREA DE TERCEIROS, deste, confrontando neste trecho com ÁREAS DE TERCEIROS, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 216,34 m e ângulo interno plano de 90°57'13" chega-se ao marco M-02, deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 140,00 m e ângulo interno plano de 89°26'14" chega-se ao marco M-03, deste confrontando neste trecho com COMUNIDADE JADERLANDIA - POLIGONAL 01, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 217,38 m e ângulo interno plano de 90°08'03" chega-se ao marco M-04 , deste confrontando neste trecho com BAIRRO BOM JESUS, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 138,53 m e ângulo interno plano de 89°28'31" chega-se ao marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1º deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.

§ 1º Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

§ 2º Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.

Art. 4º As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 424, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado COMUNIDADE JADERLÂNDIA, situado no Município de Castanhal, no Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2º, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 114.121,59 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia BR-316, entre a Rua Dr. Laureano Francisco Alves e Rua Francisco Pereira Lago s/nº, Poligonal 03, denominada Comunidade Jaderlândia, Município de Castanhal, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 2007/ 0000352623 -COHAB, a saber:

"Partindo do marco P-01, situado no limite com ÁREA DE TERCEIROS, deste, confrontando neste trecho com ÁREAS DE TERCEIROS, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 414,43 m e ângulo interno plano de 90°00'00" chega-se ao marco P-02 , deste confrontando neste trecho com RESIDENCIAL ROUXINOL, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 275,37 m e ângulo interno plano de 90°00'00" chega-se ao marco P-03 , deste confrontando neste trecho com COMUNIDADE JADERLANDIA - POLIGONAL 01, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 414,43 m e ângulo interno plano de 90°00'00" chega-se ao marco P-04 , deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 275,37 m e ângulo interno plano de 90°00'00" chega-se ao marco P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1º deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.

§ 1º Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

§ 2º Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.

Art. 4º As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 425, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel SEM DOMINAÇÃO ESPECIAL, situado no Município de Castanhal, no Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2º, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 29.093,883 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado no cruzamento da Passagem São João com a Travessa 1º de Maio, Município de Castanhal, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações

técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº ____- COSANPA, a saber:
"Partindo do ponto M-2, situado no cruzamento da Passagem São João com a Travessa 1º de Março, definido pela coordenada 9.855.211,0415 m Norte e 174.003,9776 m Leste, seguindo com distância de 90,2963 m e azimute plano de 171°01'33" chega-se ao ponto M3, deste confrontando neste trecho com a Travessa 1º de Maio, seguindo com distância de 128,8102m e azimute plano de 177°22'72"chegando-se ao ponto M4, deste confrontando neste trecho com a Travessa 1º de Maio, seguindo com distância de 16,4654 m e azimute plano de 204°29'45" chega-se ao ponto M5, deste confrontando neste trecho com rua sem nome, seguindo com distância de 93,4883m e azimute plano de 269°43'18" chega-se ao ponto M6, deste confrontando neste trecho com mata, seguindo com distância de 224,9406m e azimute plano de 342°05'02" chega-se ao ponto M1, deste confrontando neste trecho com a Passagem São João, seguindo com distância de 150,7752m e azimute plano de 82°39'24" chega-se ao ponto M2, ponto inicial da descrição desse perímetro, perfazendo a área total de 29.093,863m².".
Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.
Art. 3º Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1º deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.
§ 1º Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
§ 2º Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.
Art. 4º As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 426, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado FÉ EM DEUS, situado no Município de Belém, no Estado do Pará, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2º, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 51.928,120 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia Augusto Montenegro com Rua Fé me Deus, Km – 10 – Poligínal 02, denominada Comunidade Fé em Deus, Município de Belém, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº _____- COHAB, a saber:
Partindo do marco M-30, situado no limite com POLIGONAL 06, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°18'39,43" Sul e Longitude 48°27'07,51" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.854.955,133 m Norte e 783.540,366 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando neste trecho com POLIGONAL 06, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 34,050 m e azimute plano de 179°44'06" chega-se ao marco M-31 , deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 01, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 109,263 m e azimute plano de 359°44'06" chega-se ao marco M-32 , deste confrontando neste trecho com VIGIANO, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 486,186 m e azimute plano de 263°07'28" chega-se ao marco M-33 , deste confrontando neste trecho com RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 94,697 m e azimute plano de 325°29'43" chega-se ao marco M-34 , deste confrontando neste trecho com POUSADA SOL NASCENTE , no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 100,085 m e azimute plano de 81°28'20" chega-se ao marco M-35 , deste confrontando neste trecho com POUSADA SOL NASCENTE, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 182,605 m e azimute plano de 81°28'20" chega-se ao marco M-36 , deste confrontando neste trecho com ARI SANTOS , no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 149,418 m e azimute plano de 81°28'20" chega-se ao marco M-37 , deste confrontando neste trecho com ARI SANTOS , no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 43,037 m e azimute plano de 356°24'52" chega-se ao marco M-38, deste confrontando neste trecho com POUSADA SOL NASCENTE , no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 111,595 m e azimute plano de 81°29'23" chega-se ao marco M-30, ponto inicial da descrição deste perímetro,
Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.
Art. 3º Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1º deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.
§ 1º Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
§ 2º Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.
Art. 4º As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da _____, Código _____.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 427, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado FÉ EM DEUS, situado no Município de Belém, no Estado do Pará, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2º, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 14.769,960 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia Augusto Montenegro com Rua Fé em Deus, Km 10, Poligonal 04, denominada Comunidade Fé em Deus, Município de Belém, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº _____ - COHAB, a saber:
Partindo do marco M-09, situado no limite com RESERVA FLORESTAL EIDAI, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°18'36,32" Sul e Longitude 48°26'46,74" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.855.050,322 m Norte e 784.182,803 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando neste trecho com RESERVA FLORESTAL EIDAI, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40,492 m e azimute plano de 119°48'09" chega-se ao marco M-07 , deste confrontando neste trecho com RESERVA FLORESTAL EIDAI, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 27,298 m e azimute plano de 126°03'53" chega-se ao marco M-06 , deste confrontando neste trecho com ÁREA DO JAPONÊS, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 337,202 m e azimute plano de 183°49'21" chega-se ao marco M-05 , deste confrontando neste trecho com DEPOSITO DO GRUPO YAMADA, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 25,00 m e azimute plano de 265°57'11" chega-se ao marco M-04, deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 05, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 81,315 m e azimute plano de 358°30'16" chega-se ao marco M-03 , deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 01, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 203,548 m e azimute plano de 358°30'18" chega-se ao marco M-10 , deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 09, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 89,681 m e azimute plano de 358°30'18" chega-se ao marco M-09 , ponto inicial da descrição deste perímetro,
Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.
Art. 3º Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1º deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.
§ 1º Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
§ 2º Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.
Art. 4º As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da _____, Código _____.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 428, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado FÉ EM DEUS, situado no Município de Belém, no Estado do Pará, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2º, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 51.928,120 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia Augusto Montenegro com Rua Fé em Deus, Km 10, Poligonal 02, denominada Comunidade Fé em Deus, Município de Belém, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº _____- COHAB, a saber:
Partindo do marco M-30, situado no limite com POLIGONAL 06, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°18'39,43" Sul e Longitude 48°27'07,51" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.854.955,133 m Norte e 783.540,366 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando neste trecho com POLIGONAL 06, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 34,050 m e azimute plano de 179°44'06" chega-se ao marco M-31 , deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 01, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 109,263 m e azimute plano de 359°44'06" chega-se ao marco M-32 , deste confrontando neste trecho com VIGIANO, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 486,186 m e azimute plano de 263°07'28" chega-se ao marco M-33 , deste confrontando neste trecho com RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 94,697 m e azimute plano de 325°29'43" chega-se ao marco M-34 , deste confrontando neste trecho com POUSADA SOL NASCENTE , no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 100,085 m e azimute plano de 81°28'20" chega-se ao marco M-35 , deste confrontando neste trecho com POUSADA SOL NASCENTE, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 182,605 m e azimute plano de 81°28'20" chega-se ao marco M-36 , deste confrontando neste trecho com ARI SANTOS , no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 149,418 m e azimute plano de 81°28'20" chega-se ao marco M-37 , deste confrontando neste trecho com ARI SANTOS , no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 43,037 m e azimute plano de 356°24'52" chega-se ao marco M-38

, deste confrontando neste trecho com POUSADA SOL NASCENTE , no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 111,595 m e azimute plano de 81°29'23" chega-se ao marco M-30, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2° A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.
Art. 3° Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1° deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.
§ 1° Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
§ 2° Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.
Art. 4° As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da _____, Código _____.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 429, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado FÉ EM DEUS, situado no Município de Belém, no Estado do Pará, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5° do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2°, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 102.232,401 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia Augusto Montenegro com rua Fé em Deus, Polígonal 3, denominado Fé em Deus, Município de Belém, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº350559-COHAB, a saber:
"Partindo do marco M-16, situado no limite com ÁREA EIDAI DO BRASIL, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°18'27,68" Sul e Longitude 48°27'02,34" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.855.316,249 m Norte e 783.700,477 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando neste trecho com ÁREA EIDAI DO BRASIL, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 344,793 m e azimute plano de 117°54'27" chega-se ao marco M-15 , deste confrontando neste trecho com ÁREA EIDAI DO BRASIL, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 158,813 m e azimute plano de 120°40'54" chega-se ao marco M-14 , deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 09, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 53,206 m e azimute plano de 178°42'50" chega-se ao marco M-13 , deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 69,009 m e azimute plano de 266°58'13" chega-se ao marco M-12 , deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 63,033 m e azimute plano de 177°20'49" chega-se ao marco M-11 , deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 01, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 333,152 m e azimute plano de 266°29'09" chega-se ao marco M-21 , deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 83,034 m e azimute plano de 357°16'35" chega-se ao marco M-20B , deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 106,491 m e azimute plano de 265°32'28" chega-se ao marco M-20A , deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 08, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 63,095 m e azimute plano de 355°53'30" chega-se ao marco M-20 , deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 07, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 154,396 m e azimute plano de 86°30'40" chega-se ao marco M-19 , deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 07, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 77,931 m e azimute plano de 352°35'30" chega-se ao marco M-18, deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 07, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 114,405 m e azimute plano de 300°11'21" chega-se ao marco M-17, deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 07, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 104,022 m e azimute plano de 14°12'18" chega-se ao marco M-16, ponto inicial da descrição deste perímetro."
Art. 2° A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.
Art. 3° Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1° deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.
§ 1° Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
§ 2° Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.
Art. 4° As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 431, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado FÉ EM DEUS, situado no Município de Belém, no Estado do Pará, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5° do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2°, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 55.828,859 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia Augusto Montenegro com rua fé em Deus, Km10, Poligonal 05, denominada Comunidade Fé em Deus, Município de Belém, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 350559-COHAB, a saber:
"Partindo do marco M-03, situado no limite com POLIGONAL 04, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°18'45,85" Sul e Longitude 48°26'46,49" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.854.757,193 m Norte e 784.190,452 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando neste trecho com POLIGONAL 04, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 81,315 m e azimute plano de 178°30'18" chega-se ao marco M-04 , deste confrontando neste trecho com DEPOSITO DO GRUPO YAMADA, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 649,274 m e azimute plano de 265°29'43" chega-se ao marco M-01 , deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 01, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 90,781 m e azimute plano de 358°24'55" chega-se ao marco M-02 , deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 01, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 642,995 m e azimute plano de 86°20'18" chega-se ao marco M-03, ponto inicial da descrição deste perímetro."
Art. 2° A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.
Art. 3° Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1° deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.
§ 1° Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
§ 2° Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.
Art. 4° As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 432, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado FÉ EM DEUS, situado no Município de Belém, no Estado do Pará, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5° do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2°, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 19.450,983 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia Augusto Montenegro com Rua Fé em Deus, km 10, Poligonal 06, denominada Comunidade Fé em Deus, Município de Belém, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº _____ - COHAB, a saber:
Partindo do marco M-23, situado no limite com POLIGONAL 07, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°18'33,96" Sul e Longitude 48°27'04,74" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.855.123,203 m Norte e 783.626,042 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando neste trecho com POLIGONAL 07, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 52,134 m e azimute plano de 175°53'30" chega-se ao marco M-20 , deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 03, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 63,095 m e azimute plano de 175°53'30" chega-se ao marco M-20a , deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 81,279 m e azimute plano de 175°53'30" chega-se ao marco M-22, deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 01, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 99,784 m e azimute plano de 266°29'09" chega-se ao marco M-31 , deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 02, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 34,050 m e azimute plano de 359°44'06" chega-se ao marco M-30, deste confrontando neste trecho com ÁREA JADER BARBALHO E POUSADA SOL NASCENTE, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 164,583 m e azimute plano de 355°13'56" chega-se ao marco M-24, deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 07, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 99,438 m e azimute plano de 87°39'44" chega-se ao marco M-23, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2° A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.
Art. 3° Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1° deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.
§ 1º Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
§ 2º Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.
Art. 4º As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da _____, Código _____.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 434, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado FÉ EM DEUS, situado no Município de Belém, no Estado do Pará, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2º, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 9.134,855 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia Augusto Montenegro com Rua Fé em Deus, Km 10, Poligonal 08, denominada Comunidade Fé em Deus, Município de Belém, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº _____ - COHAB, a saber:
"Partindo do marco M-29, situado no limite com RESERVA FLORESTAL EIDAI, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°18'25,12" Sul e Longitude 48°27'08,53" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9,855.395,097 m Norte e 783.509,232 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando neste trecho com RESERVA FLORESTAL EIDAI, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 206,862 m e azimute plano de 112°24'20" chega-se ao marco M-18, deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 07, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 185,515 m e azimute plano de 264°25'45" chega-se ao marco M-28, deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 07, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 2,766m e azimute plano de 260°31'09" chega-se ao marco M-27, deste confrontando neste trecho com FAZENDA, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 97,390 m e azimute plano de 357°43'02" chega-se ao marco M-29, ponto inicial da descrição deste perímetro".
Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.
Art. 3º Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1º deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.
§ 1º Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
§ 2º Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.
Art. 4º As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 435, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado FÉ EM DEUS, situado no Município de Belém, no Estado do Pará, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2º, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 4.174,816 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia Augusto Montenegro com rua fé em Deus, Km10, Poligonal 09, denominada Comunidade Fé em Deus, Município de Belém, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 2007/350559-COHAB, a saber:
"Partindo do marco M-14, situado no limite com RESERVA FLORESTAL EIDAI, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°18'35,55" Sul e Longitude 48°26'48,07" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.855.073,833 m Norte e 784.141,754 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando neste trecho com RESERVA FLORESTAL EIDAI, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 47,304m e azimute plano de 119°48'09" chega-se ao marco M-09, deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 04, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 89,681m e azimute plano de 178°30'18" chega-se ao marco M-10, deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 01, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40,868m e azimute plano de 266°29'09" chega-se ao marco M-10A, deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 62,489 m e azimute plano de 358°42'50" chega-se ao marco M-13, deste confrontando neste trecho com POLIGONAL 03, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 53,206m e azimute plano de 358°42'50" chega-se ao marco M-14, ponto inicial da descrição deste perímetro."
Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.
Art. 3º Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1º deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.
§ 1º Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
§ 2º Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.
Art. 4º As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 436, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado COMUNIDADE JARDIM JÁDER BARBALHO-ÁREA 01, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2º, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 542.684,660 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na BR 316, Estrada Aurá, s/nº, Planta da Poligonal da área 01, denominada Jardim Comunidade Jader Barbalho, Município de Ananindeua, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 2007/0000352630-COHAB, a saber:
"Partindo do marco P-01, situado no limite com IGARAPÉ DAS TORAS E TERRENO DO COLÉGIO SALESIANO, deste, confrontando neste trecho com IGARAPÉ DAS TORAS E TERRENO DO COLÉGIO SALESIANO, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 99,86 m e ângulo interno plano de 88°56'08" chega-se ao marco P-02 , deste confrontando neste trecho com IGARAPÉ DAS TORAS E TERRENO DO COLÉGIO SALESIANO, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 43,94m e ângulo interno plano de 221°42'52" chega-se ao marco P-03 , deste confrontando neste trecho com IGARAPÉ DAS TORAS E TERRENO DO COLÉGIO SALESIANO, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 115,50 m e ângulo interno plano de 154°12'33" chega-se ao marco P-04, deste confrontando neste trecho com IGARAPÉ DO PATO MACHO E TERRENO DO COLÉGIO SALESIANO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 81,32m e ângulo interno plano de 112°24'57" chega-se ao marco P-05 , deste confrontando neste trecho com IGARAPÉ DO PATO MACHO E TERRENO DO COLÉGIO SALESIANO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 47,64 m e ângulo interno plano de 205°42'24" chega-se ao marco P-06 , deste confrontando neste trecho com IGARAPÉ DO PATO MACHO E TERRENO DO COLÉGIO SALESIANO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 55,45 m e ângulo interno plano de 107°28'07" chega-se ao marco P-07, deste confrontando neste trecho com IGARAPÉ DO PATO MACHO E TERRENO DO COLÉGIO SALESIANO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 37,99 m e ângulo interno plano de 227°20'09" chega-se ao marco P-08 , deste confrontando neste trecho com IGARAPÉ DO PATO MACHO E TERRENO DO COLÉGIO SALESIANO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 104,82 m e ângulo interno plano de 158°05'07" chega-se ao marco P-09, deste confrontando neste trecho com IGARAPÉ DO PATO MACHO E TERRENO DO COLÉGIO SALESIANO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 86,96 m e ângulo interno plano de 197°08'35" chega-se ao marco P-10, deste confrontando neste trecho com LINHÃO DA ELETRONORTE, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1.097,37 m e ângulo interno plano de 139°00'50" chega-se ao marco P-11 , deste confrontando neste trecho com LINHÃO DA ELETRONORTE, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 472,57 m e ângulo interno plano de 152°50'40" chega-se ao marco P-12, deste confrontando neste trecho com COMUNIDADE CARLOS MARIGHELA E IGARAPÉ DAS TORAS, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 1.762,50 m e ângulo interno plano de 35°12'58" chega-se ao marco P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.
Art. 3º Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1º deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.
§ 1º Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
§ 2º Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.
Art. 4º As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 447, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado COMUNIDADE JARDIM JÁDER BARBALHO-ÁREA 02, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5° do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2º, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 85.709,087 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na BR 316, Estrada Aurá, s/nº, Planta da Poligonal da área 02, denominada Jardim Comunidade Jader Barbalho, Município de Ananindeua, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 2007/0000352630-COHAB, a saber:
"Partindo do marco P-01, situado no limite com TERRENO DO Sr. ROBSON, deste, confrontando neste trecho com TERRENO DO Sr. ROBSON, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 221,82m e ângulo interno plano de 121°08'01" chega-se ao marco P-02 , deste confrontando neste trecho com TERRENO DO Sr ROBSON, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 27,57m e ângulo interno plano de 179°11'54" chega-se ao marco P-03 , deste confrontando neste trecho com TERRENO DO Sr. NAKASHIMA, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 41,30m e ângulo interno plano de 83°16'55" chega-se ao marco P-04, deste confrontando neste trecho com TERRENO DO Sr. NAKASHIMA, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 124,40 m e ângulo interno plano de 179°37'45" chega-se ao marco P-05 , deste confrontando neste trecho com TERRENO DO Sr. NAKASHIMA, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 103,66 m e ângulo interno plano de 181°05'30" chega-se ao marco P-06 , deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 155,66 m e ângulo interno plano de 102°34'38" chega-se ao marco P-07, deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 73,72 m e ângulo interno plano de 179°56'56" chega-se ao marco P-08 , deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 89,94 m e ângulo interno plano de 179°52'14" chega-se ao marco P-09 , deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 130,61 m e ângulo interno plano de 83°51'33" chega-se ao marco P-10, deste confrontando neste trecho com LINHÃO DA ELETRONORTE, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 197,07 m e ângulo interno plano de 149°24'34" chega-se ao marco P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."
Art. 2° A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.
Art. 3° Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1° deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.
§ 1° Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
§ 2° Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.
Art. 4° As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 448, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado COMUNIDADE PRATINHA, situado no Município de Belém, no Estado do Pará, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5° do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2º, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 72.834,82 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia Arthur Bernardes, Rua John Engelhard, s/nº, Poligonal de contorno-Lotes 29 do 3° lot e lot 11 do 4° lot, denominada Comunidade Pratinha, Município de Belém, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 2007/0000078098-COHAB, a saber:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N=9849287.691m e E=781767.377m, situado no limite com Lote 10 do 3° Loteamento, deste, segue com azimute de 358°48'00" e distância de 98.52m, confrontando neste trecho com Lote 10 do 3° Loteamento, até o vértice P-2, de coordenadas N=9849386.187m e E=781765.314m; deste, segue com azimute de 88°46'49" e distância de 7.63m, confrontando neste trecho com Rua John Engelhard , até o vértice P-2a, de coordenadas N=9849386.349m e E=781772.946m; deste, segue com azimute de 88°50'34" e distância de 296.27m, confrontando neste trecho com Rua John Engelhard, até o vértice P-2b, de coordenadas N=9849392.333m e E=782069.154m; deste, segue com azimute de 88°49'50" e distância de 180.94m, confrontando neste trecho com Rua John Engelhard, até o vértice P-2c, de coordenadas N=9849396.026m e E=782250.061m; deste, segue com azimute de 87°07'12" e distância de 15.16m, confrontando neste trecho com Rua John Engelhard, até o vértice P-2d, de coordenadas N=9849396.787m e E=782265.201m; deste, segue com azimute de 87°07'12" e distância de 122.13m, confrontando neste trecho com Rua John Engelhard, até o vértice P-2e, de coordenadas N=9849402.924m e E=782387.177m; deste, segue com azimute de 91°27'34" e distância de 64.15m, confrontando neste trecho com Rua John Engelhard, até o vértice P-2f, de coordenadas N=9849401.290m e E=782451.302m; deste, segue com azimute de 86°12'15" e distância de 105.06m, confrontando neste trecho com Rua John Engelhard , até o vértice P-3, de coordenadas N=9849408.246m e E=782556.136m; deste, segue com azimute de 225°25'35" e distância de 151.45m, confrontando neste trecho com INFRAERO, até o vértice P-4, de coordenadas N=9849301.953m e E=782448.250m; deste, segue com azimute de 268°48'00" e distância de 181.02m, confrontando neste trecho com Lote 10 do 4° Loteamento , até o vértice P-4a, de coordenadas N 9849298.162m e E=782267.267 m; deste, segue com azimute de 268°48'00" e distância de 500.00m, confrontando neste trecho com Lote 28 de 3° Loteamento, até o vértice P-1, de coordenadas N=9849287.691m e E=781767.377m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr , tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."
Art. 2° A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.
Art. 3° Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1° deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.
§ 1° Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
§ 2° Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.
Art. 4° As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 449, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado COMUNIDADE PRATINHA, situado no Município de Belém, no Estado do Pará, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5° do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2º, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 149.591,38 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia Arthur Bernardes, Rua John Engelhard, s/nº, Poligonal de contorno-Lotes 08, 09 10 do 3° loteamento, denominada Comunidade Pratinha, Município de Belém, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 2007/0000078098-COHAB, a saber:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N=9849087.735m e 781771.566m, situado no limite com Lote 07 do 3° Loteamento, deste, segue com azimute de 268°48'08" e distância de 503.32m, confrontando neste trecho com Lote 07 do 3° Loteamento, até o vértice P-2, de coordenadas N=9849077.213m e 781268.351m; deste, segue com azimute de 359°26'06" e distância de 99.99m, confrontando neste trecho com Lotes 8,09 e 10 do 2° Loteamento, até o vértice P-2a, de coordenadas N=9849177.195m e E=781267.365m; deste, segue com azimute de 359°26'06" e distância de 100.00m, confrontando neste trecho com Lotes 8,09 e 10 do 2° Loteamento, até o vértice P-2b, de coordenadas N=9849277.197m e E=781266.379 m; deste, segue com azimute de 359°26'06" e distância de 100.01m, confrontando neste trecho com Lotes 8,09 e 10 do 2° Loteamento, até o vértice P-3, de coordenadas N=9849377.198m e E=781265.392m; deste, segue com azimute de 89°54'17" e distância de 154.61m, confrontando neste trecho com Rua John Engelhard, até o vértice P-3a, de coordenadas N=9849377.455 m e E=781420.005m; deste, segue com azimute de 88°23'24" e distância de 202.47m, confrontando neste trecho com Rua John Engelhard, até o vértice P-3b, de coordenadas N=9849383.144m e E=781622.391m; deste, segue com azimute de 88°46'49" e distância de 142.96m, confrontando neste trecho com Rua John Engelhard, até o vértice P4, de coordenadas N=9849386.187m e E=781765.314m; deste, segue com azimute de 178°48'00" e distância de 98.52m, confrontando neste trecho com Lote 29 do 3° Loteamento, até o vértice P4a, de coordenadas N=9849287.691m e E=781767.377m; deste, segue com azimute de 178°48'00" e distância de 100,00m, confrontando neste trecho com Lote 28 do 3° Loteamento, até o vértice P4b, de coordenadas N=9849187.713m e E=781769.471m; deste, segue com azimute de 178°48'00" e distância de 100,00m, confrontando neste trecho com Lote 27 do 3° Loteamento, até o vértice P1, de coordenadas N=9849087.735m e E=781771.566m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."
Art. 2° A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3° Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1° deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.

§ 1° Configurada a hipótese prevista no caput desto artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar à área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

§ 2° Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este Decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.

Art. 4° As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 450, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado COMUNIDADE PRATINHA, situado no Município de Belém, no Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2°, Inciso I, da Lei Federal n° 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 63.511,33 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia Arthur Bernardes, Rua John Engelhard, s/n°, Poligonal de contorno-Lotes 28 do 3° loteamento e 10 do 4° Loteamento, denominada Comunidade Pratinha, Município de Belém, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo Federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n° 2007/0000078098-COHAB, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9849187.713 m. e E 781769.471 m., situado no limite com Lote 09 do 3° Loteamento, deste, segue com azimute de 358°48'00" e distância de 100.00 m., confrontando neste trecho com Lote 09 do 3° Loteamento, até o vértice P-2, de coordenadas N 9849287.691 m. e E 781767.377 m.; deste, segue com azimute de 88°48'00" e distância de 500.00 m., confrontando neste trecho com Lote 29 do 3° Loteamento, até o vértice P-2a, de coordenadas N 9849298.162 m. e E 782267.267 m.; deste, segue com azimute de 88°48'00" e distância de 181.02 m., confrontando neste trecho com Lote 11 do 4° Loteamento , até o vértice P-3, de coordenadas N 9849301.953 m. e E 782448.250 m.; deste, segue com azimute de 225°25'35" e distância de 25.84 m., confrontando neste trecho com Infraero , até o vértice P-4, de coordenadas N 9849283.816 m. e E 782429.841 m.; deste, segue com azimute de 214°57'59" e distância de 23.16 m., confrontando neste trecho com Infraero , até o vértice P-5, de coordenadas N 9849264.833 m. e E 782416.565 m.; deste, segue com azimute de 219°13'46" e distância de 42.43 m., confrontando neste trecho com Infraero , até o vértice P-6, de coordenadas N 9849231.985 m. e E 782389.730 m.; deste, segue com azimute de 228°36'46" e distância de 48.43 m., confrontando neste trecho com Infraero , até o vértice P-7, de coordenadas N 9849199.944 m. e E 782353.394 m.; deste, segue com azimute de 268°48'00" e distância de 84.05 m., confrontando neste trecho com Lote 09 do 4° Loteamento , até o vértice P-7a, de coordenadas N 9849198.184 m. e E 782269.362 m.; deste, segue com azimute de 268°48'00" e distância de 500.00 m., confrontando neste trecho com Lote 27 do 3° Loteamento , até o vértice P-1, de coordenadas N 9849187.713 m. e E 781769.471 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 2° A Procuradoria-Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei n° 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3° Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1° deste Decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.

§ 1° Configurada a hipótese prevista no "caput" deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

§ 2° Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.

Art. 4° As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 451, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado COMUNIDADE PRATINHA, situado no Município de Belém, no Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5° do Decreto-lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2°, I, da Lei Federal n° 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 90.431,34 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia Arthur Bernardes, Rua John Engelhard, s/n°, Poligonal de contorno-Lotes 26 e 27 do 3° loteamento, denominada Comunidade Pratinha, Município de Belém, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n° 2007/0000078098-COHAB, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N=9848987.948m e E=781782.806m, situado no limite com Quem de Direito, deste, segue com azimute de 358°17'07" e distância de 39.94m, confrontando neste trecho com Quem de Direito , até o vértice P-2, de coordenadas N=9849027.874m e E=781781.610m; deste, segue com azimute de 355°11'10" e distância de 60.18m, confrontando neste trecho com Rua 2 Amigos e Lote 07 do 3° Loteamento, até o vértice P-3, de coordenadas N 9849087.840m e E=781776.560m; deste, segue com azimute de 268°48'01" e distância de 5.00m, confrontando neste trecho com Lote 07 do 3° Loteamento, até o vértice P-4, de coordenadas N=9849087.735m e E=781771.566m; deste, segue com azimute de 358°48'00" e distância de 100.00m, confrontando neste trecho com Lote 08 de 3° Loteamento, até o vértice P-5, de coordenadas N=9849187.713m e E=781769.471m; deste, segue com azimute de 88°48'00" e distância de 500.00m, confrontando neste trecho com Lote 28 do 3° Loteamento, até o vértice P-6, de coordenadas N=9849198.184m e E=782269.362m; deste, segue com azimute de 178°48'00" e distância de 71.83m, confrontando neste trecho com Lote 09 do 4° Loteamento , até o vértice P-7, de coordenadas N=9849126.571m e E=782270.862m; deste, segue com azimute de 225°26'19" e distância de 32.56m, confrontando neste trecho com Infraero, até o vértice P-08, de coordenadas N=9849103.722m e E=782247.660m; deste, segue com azimute de 225°40'15" e distância de 75.75m, confrontando neste trecho com Infraero, até o vértice P-09, de coordenadas N=9849050.791m e E=782193.475m; deste, segue com azimute de 226°05'15" e distância de 79.94m, confrontando neste trecho com Infraero, até o vértice P-10, de coordenadas N=9848995.344m e E=782135.882m; deste, segue com azimute de 268°48'00" e distância de 353.15m, confrontando neste trecho com Lote 25 do 3° Loteamento , até o vértice P-1, de coordenadas N=9848987.948m e E=781782.806m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 2° A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei n° 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3° Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1° deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.

§ 1° Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

§ 2° Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este Decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.

Art. 4° As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 452, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado COMUNIDADE PRATINHA, situado no Município de Belém, no Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5° do Decreto Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2°, inciso I, da Lei Federal n° 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 2.769,09 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia Arthur Bernardes, Rua John Engelhard, s/n°, Poligonal de contorno-Lotes 25 do 3° loteamento, denominada Comunidade Pratinha, Município de Belém, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n° 2007/0000078098-COHAB, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9848982.501 m. e E 781782.969 m., situado no limite com Quem de Direito, deste, segue com azimute de 358°17'07" e distância de 5.45 m., confrontando neste trecho com Quem de Direito, até o vértice P-2, de coordenadas N 9848987.948 m. e E 781782.806 m.; deste, segue com azimute de 88°48'00" e distância de 353.15 m., confrontando neste trecho com Lote 26 do 3° Loteamento, até o vértice P-3, de coordenadas N 9848995.344 m. e E 782135.882 m.; deste, segue com azimute de 226°05'15" e distância de 26.96 m., confrontando neste trecho com Infraero, até o vértice P-4, de coordenadas N 9848976.647 m. e E 782116.461 m.; deste, segue com azimute de 273°11'46" e distância de 234.70 m., confrontando neste trecho com Lote 25 do 3° Loteamento, até o vértice P-5, de coordenadas N 9848989.732 m. e E 781882.127 m.; deste, segue com azimute de 259°48'31" e distância de 29.77 m., confrontando neste trecho com Lote 25 do 3° Loteamento, até o vértice P-6, de coordenadas N 9848984.464 m. e E 781852.826 m.; deste, segue com azimute de 268°23'25" e distância de 69.88 m., confrontando neste trecho com Lote 25 do 3° Loteamento, até o vértice P-1, de coordenadas N 9848982.501 m. e E 781782.969 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 2° A Procuradoria-Geral do Estado, em conjunto com a Companhia

de Habitação do Estado do Pará – COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto Lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.
Art. 3º Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1º deste Decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.
§ 1º Configurada a hipótese prevista no "caput" deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
§ 2º Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este Decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.
Art. 4º As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 453, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado COMUNIDADE PRATINHA, situado no Município de Belém, no Estado do Pará, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2º, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 2.935,02 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia Arthur Bernardes, Rua John Engelhard, s/nº, Poligonal de contorno-Lotes 09 do 4º loteamento, denominada Comunidade Pratinha, Município de Belém, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 2007/0000078098-COHAB, a saber:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N=9849126.571m e E=782270.862m, situado no limite com Lote 27 do 3º Loteamento, deste, segue com azimute de 358°48'00" e distância de 71,63m, confrontando neste trecho com Lote 27 do 3º Loteamento, até o vértice P-2, de coordenadas N=9849198.184m e E 782269.362m; deste, segue com azimute de 88°48'00" e distância de 84.05m, confrontando neste trecho com Lote 10 do 4º Loteamento, até o vértice P-3, de coordenadas N=9849199.944m e E=782353.394m; deste, segue com azimute de 228°36'46" e distância de 56.53m, confrontando neste trecho com Infraero, até o vértice P-04, de coordenadas N=9849162.571m e E=782310.983m; deste, segue com azimute de 253°44'03" e distância de 5.28m, confrontando neste trecho com Infraero, até o vértice P-05, de coordenadas N=9849161.092m e E=782305.915m; deste, segue com azimute de 225°28'19" e distância de 49.20m, confrontando neste trecho com Infraero, até o vértice P-1, de coordenadas N=9849126.571m e E=782270.862m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."
Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.
Art. 3º Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1º deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.
§ 1º Configurada a hipótese prevista no *caput* deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
§ 2º Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este Decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.
Art. 4º As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 454, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado PANTANAL, situado no Município de Belém, no Estado do Pará, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 299.849,01 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia Transmangueirão, Município de Belém, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 2007/323558-COHAB, a saber:
"Partindo do marco M-13, situado no limite com ROD. TRANSMANGUEIRÃO, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°22'49,37" Sul e Longitude 48°27'16,19" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.855.395,097m Norte e 783.509,232m Leste, referida no meridiano central 51° WGr, deste, confrontando neste trecho com ROD. TRANSMANGUEIRÃO, seguindo com distância de 98,620m e azimute plano de 93°26'03" chega-se ao marco M-14, deste confrontando neste trecho com ROD. TRANSMANGUEIRÃO, seguindo com distância de 31,290m e azimute plano de 94°28'48" chega-se ao marco M-14 A, deste confrontando neste trecho com o CAIC, seguindo com distância de 125,78m e azimute plano de 185°31'09" chega-se ao marco M-14 B, deste confrontando neste trecho com o CAIC, seguindo com a distância de 125,07m e azimute plano de 89°11'19" chega-se ao marco M-14 C, deste confrontando neste trecho com o CAIC, seguindo com a distância de 125,51m e azimute plano de 03°32'31" chega-se ao marco M-14 D, deste confrontando neste trecho com ROD. TRANSMANGUEIRÃO, seguindo com distancia 18,160m e azimute plano de 94°24'30" chega-se ao marco M-15, deste confrontando neste trecho com ROD. TRANSMANGUEIRÃO, seguindo com distância de 131,456m e azimute plano de 94°21'25" chega-se ao marco M-16, deste confrontando neste trecho com ROD. TRANSMANGUEIRÃO, seguindo com distância 225,94m e azimute plano de 94°39'08" chega-se ao marco M-01, deste confrontando neste trecho com CANAL JOSÉ PIRES MOREIRA PELA MARGEM DIREITA, seguindo com distância de 175,20m e azimute plano de 176°03'13" chega-se ao marco M-02, deste confrontando neste trecho com CANAL JOSÉ PIRES MOREIRA PELA MARGEM DIREITA, seguindo com distância de 23,10m e azimute plano de 169°25'38", chega-se ao marco M-03, deste confrontando neste trecho com CANAL JOSÉ PIRES MOREIRA PELA MARGEM DIREITA, seguindo com distância de 23,10m e azimute plano de 156°10'30" chega-se ao marco M-04, deste confrontando neste trecho com CANAL JOSÉ PIRES MOREIRA PELA MARGEM DIREITA, seguindo com distancia de 62,497m e azimute plano de 149°32'56" chega-se ao marco M-05, deste confrontando neste trecho com CANAL JOSÉ PIRES MOREIRA PELA MARGEM DIREITA, seguindo com distância de 37,67m e azimute plano de 160°25'56" chega-se ao marco M-06, deste confrontando neste trecho com CANAL JOSÉ PIRES MOREIRA PELA MARGEM DIREITA, seguindo com distância de 37,67m e azimute plano de 182°11'57" chega-se ao marco M-07, deste confrontando neste trecho com CANAL JOSÉ PIRES MOREIRA PELA MARGEM DIREITA, seguindo com a distância de 68,90m, e azimute plano de 193°04'57", chega-se ao marco M-08, deste confrontando neste trecho com CONDOMÍNIO ÁGUA CRISTAL, seguindo com distância de 135,82m, e azimute plano de 266°29'38" chega-se ao marco M-08 A, deste confrontando neste trecho com CONDOMÍNIO ÁGUA CRISTAL, seguindo com distância de 111,634m e azimute plano de 267°10'33", chega-se ao marco M-09, deste confrontando neste trecho com CONDOMÍNIO ÁGUA CRISTAL, seguindo com distância de 87,875m e azimute plano de 268°49'50" chega-se ao marco M-10 deste confrontando neste trecho com CONDOMÍNIO ÁGUA CRISTAL seguindo com distância de 377,570m e azimute plano de 268°50'13"chega-se ao marco M-11, deste confrontando neste trecho com CONJ. CATALINA, AV. MAJOR AVIADOR SEDA, seguindo com distância de 470,640m e azimute plano de 358°33'23" chega-se ao marco M-12, deste confrontando neste trecho com ROD. TRANSMANGUEIRÃO, seguindo com distância de 50,96m e azimute plano de 75°56'57", chega-se ao marco M-13, ponto inicial da descrição deste perímetro, com área de 299.849,01m²."
Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no Art. anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto Lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.
Art. 3º Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1º deste Decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.
§ 1º Configurada a hipótese prevista no "caput" deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
§ 2º Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.
Art. 4º As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 455, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado SETOR LARANJEIRAS 2, situado no Município de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2º, I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Saneamento Básico do Pará – COSANPA, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 900,00 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado à margem da Rua Orlando Solino, Bairro Liberdade, Município de Marabá, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 200700007216/PGE, a saber:
"Partindo-se do M.1 (marco um) de coordenadas UTM, com valores iguais a X=9.404.199,56 e Y=706.124,96, situado no canto do terreno e ponto comum ao limite do muro, seguiu-se pelo limite em três alinhamentos consecutivos com os seguintes azimutes e distâncias: M.1 / M.2 = 6°2'22", e 30,00m; M.2 / M.3 = 268°18'4" e 30,00m; M.3 / M.4 = 186°2'28" e 30,00m, ponto situado no final do muro, e limite interno do passeio da Rua Orlando Solino daí seguiu-se pelo limite interno do muro em um alinhamento consecutivo com os seguintes azimutes e distâncias: M.4 / M.1 = 88°18'4" e 30,00m; alcançou-se o M.1, vértice que deu início à poligonal descrita, perfazendo uma área de 900m² e um perímetro de 120,00m".
Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Saneamento Básico do Pará - COSANPA, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3° Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1° deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.

§ 1° Configurada a hipótese prevista no *caput* deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

§ 2° Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este Decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.

§ 4° As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 456, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado SETOR LARANJEIRAS 1, situado no Município de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5° do Decreto Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2°, inciso I, da Lei Federal n° 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Saneamento Básico do Pará – COSANPA, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 2.500,00 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado à margem da Rua Rio Grande do Norte, Bairro Liberdade, Município de Marabá, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n° 200700007215/PGE a saber:

"Partindo-se do M.1 (marco um) de coordenadas arbitradas, com valores iguais a X=9.404.895,87 e Y=706.951,45, situado no canto do terreno e ponto comum ao limite da Faixa de Domínio da Rua Rio Grande do Norte, seguiu-se pelo limite em três alinhamentos consecutivos com os seguintes azimutes e distâncias: M.1 / M.2 = 357°40'56", e 50,00m; M.2 / M.3 = 267°40'56" e 50,00m; M.3 / M.4 = 177°40'56" e 50,00m, ponto situado no final do muro, e limite interno do passeio da Rua Ceará. Daí seguiu-se pelo limite interno da faixa da Av. 31 de Março em um alinhamento consecutivo com os seguintes azimutes e distâncias: M.4 / M.1 = 87°40'56" e 50.00m; alcançou-se o M.1, vértice que deu início à poligonal descrita, perfazendo uma área de 2.500m² e um perímetro de 200.00m".

Art. 2° A Procuradoria-Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Saneamento Básico do Pará - COSANPA, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no Art. anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto Lei n° 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3° Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1° deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.

§ 1° Configurada a hipótese prevista no caput deste art., haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

§ 2° Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este Decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.

Art. 4° As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 457, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado SETOR LARANJEIRAS 2, situado no Município de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5° do Decreto-lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2°, I, da Lei Federal n° 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Saneamento Básico do Pará – COSANPA, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 900,00 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado à margem da Rua Orlando Solino, Bairro Liberdade, Município de Marabá, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n° 200700007216/PGE, a saber:

"Partindo-se do M.1 (marco um) de coordenadas UTM, com valores iguais a X=9.404.199,56 e Y=706.124,96, situado no canto do terreno e ponto comum ao limite do muro, seguiu-se pelo limite em três alinhamentos consecutivos com os seguintes azimutes e distâncias: M.1 / M.2 = 6°2'22", e 30.00m; M.2 / M.3 = 268°18'4" e 30.00m; M.3 / M.4 = 186°2'28" e 30.00m, ponto situado no final do muro, e limite interno do passeio da Rua Orlando Solino daí seguiu-se pelo limite interno do muro em um alinhamento consecutivo com os seguintes azimutes e distâncias: M.4 / M.1 = 88°18'4" e 30.00m; alcançou-se o M.1, vértice que deu início à poligonal descrita, perfazendo uma área de 900m² e um perímetro de 120.00m".

Art. 2° A Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Saneamento Básico do Pará - COSANPA, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto-lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-lei n° 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3° Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1° deste decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.

§ 1° Configurada a hipótese prevista no *caput* deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

§ 2° Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este Decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.

Art. 4° As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº458, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado SETOR LARANJEIRAS, situado no Município de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5° do Decreto Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2°, inciso I, da Lei Federal n° 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Saneamento Básico do Pará – COSANPA, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 400 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado à margem da Rua Alfredo Monção, Bairro Bom Planalto, Município de Marabá, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n° 200700007211/PGE, a saber:

"Partindo-se do M.1 (marco um) de coordenadas UTM, com valores iguais a X=9.405.227,57 e Y=707.758,54, situado no canto do terreno e ponto comum ao limite da Rua Alfredo Monção, seguiu-se pelo limite em três alinhamentos consecutivos com os seguintes azimutes e distâncias: M.1 / M.2 = 318°57'30", e 20,00m; M.2 / M.3 = 228°57'30" e 20,00m; M.3 / M.4 = 138°57'30" e 20.00m, ponto situado no final do terreno, daí seguiu-se pelo limite interno do terreno em um alinhamento consecutivo com os seguintes azimutes e distâncias: M.4 / M.1 = 48°57'30" e 20.00m; alcançou-se o M.1, vértice que deu início à poligonal descrita, perfazendo uma área de 400m² e um perímetro de 80m".

Fl. 2 do Decreto n° 458, de 24-9-2007

Art. 2° A Procuradoria-Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Saneamento Básico do Pará - COSANPA, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no Art. anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto Lei n° 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3° Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1° deste Decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.

§ 1° Configurada a hipótese prevista no caput deste art., haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

§ 2° Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este Decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.

Art. 4° As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 459, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado SETOR CIDADE NOVA 2, situado no Município de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5° do Decreto Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2°, inciso I, da Lei Federal n° 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Saneamento Básico do Pará – COSANPA, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 2.014,50 metros quadrados e respectivas benfeitorias, situado à margem da Avenida Pedro Fontinelli, Bairro Bom Planalto, Município de Marabá, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n° 200700007213/PGE, a saber:

"Partindo-se do M.1 (marco um) de coordenadas UTM, com valores iguais a X=9.405.470,13 e Y=708.003,48, situado no canto do terreno e ponto comum ao limite do muro, seguiu-se pelo limite em cinco alinhamentos consecutivos com os seguintes azimutes e distâncias: M.1 / M.2 = 313°46'12", e 16.00m; M.2 / M.3 = 43°34'5" e 20.00m; M.3 / M.4 = 313°46'12" e 30.00m; M.4 / M.5 = 222°48'6" e 51.50.00m; M.5 / M.6 = 136°6'33" e 46.02m, ponto situado no final do muro, e limite interno do passeio da Av. Pedro Fontinelli daí seguiu-se pelo limite interno do muro em um alinhamento consecutivo com os seguintes azimutes e distâncias: M.6 / M.1 = 42°54'36" e 30.00m; alcançou-se o M.1, vértice que deu início à poligonal descrita, perfazendo uma área de 2014,50m² e um perímetro de 193.52m".

Art. 2° A Procuradoria-Geral do Estado, em conjunto com a Companhia de Saneamento Básico do Pará - COSANPA, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no Art. anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto Lei n° 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3° Ocorrendo eventual incidência do polígono descrito no Art. 1° deste Decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertença ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.

§ 1° Configurada a hipótese prevista no caput deste Art., haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

§ 2° Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este Decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.

Art. 4° As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 460, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis denominados TUCUNDUBA, situado no Município de Belém, no Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 5° do Decreto Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, combinado com o Art. 2°, inciso I, da Lei Federal n° 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e de geração de renda.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB, por via amigável ou judicial, os imóveis urbanos abaixo caracterizados, constituídos de três terrenos sendo a Poligonal 01 com área de 17.954,91 metros quadrados, 554,80 m de perímetro, a Poligonal 02 com área de 232.548,25 metros quadrados, 4.200,23 m de perímetro e a Poligonal 03 com área de 554.904,92 metros quadrados, 1.814,78 m de perímetro, respectivas benfeitorias, situados nos bairros de Canudos e Terra Firme, entre o Canal Cipriano Santos e Avenida Perimetral das Ciências, Rua São Domingos e Nova Avenida Tucunduba, as Poligonais 01, 02 e 03 denominadas respectivamente ANTIGO CURTUME, FAIXA DE DOMÍNIO DO IGARAPÉ TUCUNDUBA e INTERVENÇÃO NA TERRA FIRME, no Município de Belém, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Governo federal, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº _____-SEDURB, a saber:

POLIGONAL 01
ANTIGO CURTUME

(Onde será construído um Conjunto Habitacional para 400 famílias).

Fl. 2 do Decreto nº 460, de 24-9-2007

"Partindo do marco P-01, de coordenadas planas 204778,4222 N e 4839515,5573 E, situado no bairro de Canudos, na esquina da Travessa Júlia Richard com Juvenal Cordeiro dá-se o início da Poligonal 01 que delimita o ANTIGO CURTUME, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 58,72 m e ângulo interno plano de 81°25'40" chega-se ao marco P-02 , deste confrontando neste trecho com a RUA DA OLARIA, no quadrante Sudeste seguindo com distância de 139,04 m e ângulo interno plano de 122°49'18" chega-se ao marco P-03 , no quadrante Sudeste seguindo com distância de 36,20 m e ângulo interno plano de 169°27'18" chega-se ao marco P-04 , deste confrontando neste trecho com AVENIDA CELSO MALCHER, no quadrante Sudeste seguindo com distância de 8,59 m e ângulo interno plano de 155°12'32" chega-se ao marco P-05 , deste confrontando neste trecho com RUA DA OLARIA, no quadrante Sudoeste seguindo com distância de 14,89 m e ângulo interno plano de 154°11'12" chega-se ao marco P-06 , deste confrontando neste trecho com TRAVESSA DR. AMÉRICO SANTA ROSA, no quadrante Sudoeste seguindo com distância de 136,15 m e ângulo interno plano de 113°56'34" chega-se ao marco P-07 , deste confrontando neste trecho com TRAVESSA JUVENAL CORDEIRO, no quadrante Noroeste seguindo com distância de 161,21m e ângulo interno plano de 95°57'27" chega-se ao marco P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro".

POLIGONAL 02
FAIXA DE DOMÍNIO DO IGARAPÉ TUCUNDUBA

(Onde serão reassentadas 973 famílias que vivem em palafitas no leito do rio).

"Partindo do marco P-08, de coordenadas planas 205140,0164 N e 4839869,5241 E situado no bairro da Terra Firme, no Canal Cipriano Santos dá-se o início da Poligonal 02 que delimita a FAIXA DE DOMÍNIO DO IGARAPÉ TUCUNDUBA, no quadrante Sudoeste deste, seguindo com distância de 107,32 m e ângulo interno plano de 90°00'00" chega-se ao marco P-09 , deste confrontando neste trecho com a RUA ROSO DANIN, no quadrante Sudoeste seguindo com distância de 79,69 m e ângulo externo plano de 115°56'9" chega-se ao marco P-10 , no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 390,25 m e ângulo interno plano de 139°32'17" chega-se ao marco P-11 , no quadrante Sudoeste, deste confrontando neste trecho com TRAVESSA DR. AMÉRICO SANTA ROSA, seguindo com distância de 86,76 m e ângulo interno plano de 157°28'6" chega-se ao marco P-12 , no quadrante Sudeste, deste confrontando neste trecho com IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, seguindo com distância de 239,22 m e ângulo interno plano de 139°32'17" chega-se ao marco P-13 , no quadrante Sudeste, deste confrontando neste trecho com PASSAGEM SÃO PEDRO, seguindo com distância de 41,29 m e ângulo externo plano de 154°40'17" chega-se ao marco P-14 , no quadrante Sudoeste, deste confrontando neste trecho com PASSAGEM DAS GRAÇAS, seguindo com distância de 72,95m e ângulo externo plano de 153°27'14" chega-se ao marco P-15, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 89,69 m e ângulo interno plano de 138°31'30" chega-se ao marco P-16 , no quadrante Sudoeste seguindo com distância de 45,40 m e ângulo interno plano de 126°39'28" chega-se ao marco P-17 , no quadrante Sudoeste, deste confrontando neste trecho com PASSAGEM SÃO JORGE, seguindo com distância de 223,04 m e ângulo externo plano de 157°02'21" chega-se ao marco P-18 , no quadrante Sudoeste deste confrontando neste trecho com PASSAGEM BOA ESPERANÇA, seguindo com distância de 251,54 m e ângulo interno plano de 153°46'04" chega-se ao marco P-19 , no quadrante Sudeste, deste confrontando neste trecho com VILA VITÓRIA, seguindo com distância de 209,69 m e ângulo interno plano de 141°37'31" chega-se ao marco P-20 , no quadrante Sudeste, deste confrontando neste trecho com a ÁREA DE TERCEIROS, seguindo com distância de 154,54 m e ângulo interno plano de 113°07'03" chega-se ao marco P-21, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 100,30 m e ângulo interno plano de 124°56'40" chega-se ao marco P-22 , no quadrante Noroeste, deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, seguindo com distância de 68,74 m e ângulo interno plano de 88°24'20" chega-se ao marco P-23 , no quadrante Noroeste, deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, seguindo com distância de 75,35 m e ângulo interno plano de 146°39'55" chega-se ao marco P-24 , no quadrante Noroeste, deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, seguindo com distância de 88,68 m e ângulo externo plano de 113°07'03" chega-se ao marco P-25, no quadrante Nordeste, deste confrontando neste trecho com VILA DOM ZICO, seguindo com distância de 181,82 m e ângulo externo plano de 141°37'31" chega-se ao marco P-26, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 219,45 m e ângulo externo plano de 153°46'04" chega-se ao marco P-27 , no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 130,05 m e ângulo interno plano de 157°02'21" chega-se ao marco P-28 , no quadrante Noroeste, deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, seguindo com distância de 104,53 m e ângulo interno plano de 126°39'28" chega-se ao marco P-29 , no quadrante Nordeste, deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, seguindo com distância de 55,82 m e ângulo externo plano de 138°31'30" chega-se ao marco P-30 , no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 96,56 m e ângulo interno plano de 153°27'14" chega-se ao marco P-31, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 221,96 m e ângulo interno plano de 154°27'14" chega-se ao marco P-32 , no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 28,63 m e ângulo externo plano de 139°32'17" chega-se ao marco P-33 , no quadrante Nordeste, deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, seguindo com distância de 321,66 m e ângulo externo plano de 157°28'06" chega-se ao marco P-34 , no quadrante Nordeste, deste confrontando neste trecho com PASSAGEM MARANHÃO, seguindo com distância de 110,09 m e ângulo externo plano de 139°09'11" chega-se ao marco P-35 , no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 182,37 m e ângulo interno plano de 115°56'09" chega-se ao marco P-36, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 120,00 m e ângulo interno plano de 90°00'00" chega-se ao marco P-08, ponto inicial da descrição deste perímetro".

POLIGONAL 03
INTERVENÇÃO NA TERRA FIRME

(Onde será implantado infra-estrutura e melhoria habitacional para 2.692 famílias).

"Partindo do marco P-36, no quadrante Nordeste, de coordenadas planas 205472,3599 N e 4839880,9844 E situado no bairro da Terra Firme, no Canal Cipriano Santos dá-se o início da Poligonal 03 que delimita a INTERVENÇÃO NA TERRA FIRME, deste, seguindo com distância de 212,84 m e ângulo interno plano de 94°58'45" chega-se ao marco P-37 , no quadrante Sudeste, deste confrontando neste trecho com a PASSAGEM SÃO FRANCISCO XAVIER, seguindo com distância de 73,04 m e ângulo interno plano de 169°41'26" chega-se ao marco P-38 , no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 111,90 m e ângulo interno plano de 174°14'16" chega-se ao marco P-39 , no quadrante Sudeste, deste confrontando neste trecho com RUA QUARUBA, seguindo com distância de 135,34 m e ângulo interno plano de 145°52'22" chega-se ao marco P-40 , no quadrante Nordeste, deste confrontando neste trecho com PASSAGEM CANAÃ, seguindo com distância de 26,66 m e ângulo externo plano de 149°17'52" chega-se ao marco P-41 , no quadrante Nordeste, deste confrontando neste trecho com PASSAGEM BOM JESUS, seguindo com distância de 193,17 m e ângulo externo plano de 161°37'57" chega-se ao marco P-42 , no quadrante Sudeste, deste confrontando neste trecho com AVENIDA PERIMETRAL DAS CIÊNCIAS, seguindo com distância de 182,96 m e ângulo interno plano de 91°42'50" chega-se ao marco P-43, no quadrante Sudoeste, deste confrontando neste trecho com a RUA SÃO DOMINGOS, seguindo com distância de 295,07 m e ângulo interno plano de 134°46'45" chega-se ao marco P-44 , no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 455,54 m e ângulo interno plano de 175°33'54" chega-se ao marco P-45 , no quadrante Sudoeste, deste confrontando neste trecho com AVENIDA CELSO MALCHER, seguindo com distância de 72,70 m e ângulo interno plano de 176°25'00" chega-se ao marco P-46 , no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 87,37 m e ângulo interno plano de 168°18'59" chega-se ao marco P-47 , no quadrante Sudoeste, deste confrontando neste trecho com PASSAGEM DAS GRAÇAS, seguindo com distância de 28,07 m e ângulo interno plano de 152°22'02" chega-se ao marco P-48, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 130,65 m e ângulo interno plano de 159°55'42" chega-se ao marco P-49, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 22,21 m e ângulo interno plano de 136°25'52" chega-se ao marco P-29, no quadrante Nordeste, deste confrontando neste trecho com PASSAGEM DAS GRAÇAS, seguindo com distância de 55,82 m e ângulo interno plano de 138°31'30" chega-se ao marco P-30 , no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 96,56 m e ângulo externo plano de 153°27'14" chega-se ao marco P-31, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 221,96 m e ângulo externo plano de 154°27'14" chega-se ao marco P-32 , no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 28,63 m e ângulo interno plano de 139°32'17" chega-se ao marco P-33 , no quadrante Nordeste, deste confrontando neste trecho com ÁREA DE TERCEIROS, seguindo com distância de 321,66 m e ângulo interno plano de 157°28'06" chega-se ao marco P-34, no quadrante Nordeste, deste confrontando neste trecho com PASSAGEM MARANHÃO, seguindo com distância de 110,09 m e ângulo interno plano de 139°09'11" chega-se ao marco P-35 , no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 182,37 m e ângulo externo plano de 115°56'09" chega-se ao marco P-36, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Art. 2° A Procuradoria-Geral do Estado, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, promoverão as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no Art. 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto Lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3° Ocorrendo eventual incidência dos polígonos descritos no Art. 1° deste Decreto, sobre faixa de domínio da União, quando submetida a regime enfitêutico, em que o domínio útil pertence ao particular, a consumação do procedimento expropriatório ficará condicionada à prévia e expressa anuência por parte da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento.

§ 1° Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

§ 2° Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este Decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.

Art. 4° As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do Tesouro Estadual.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 461, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 5°, inciso V da Constituição Estadual, no Art. 5° do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e legislação subseqüente,

Considerando, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação, de dispor de um ginásio esportivo para atender à demanda das escolas públicas estaduais em educação física;

Considerando, que o imóvel em questão, por sua localização, extensão e amplitude e benfeitorias, atende à finalidade prevista,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado sito na Avenida Braz de Aguiar, Ginásio Serra Freire, entre a Travessa Quintino Bocaiúva e a Avenida Generalíssimo Deodoro, com projeção de linha de fundos para a Avenida Nazaré, medindo 42,70 metros de frente, 92,10 metros em ambas as laterais, 41,70 metros no travessão dos fundos , perfazendo área total de 3.932,67 metros quadrados e tendo como limites à direita e à esquerda prédios residenciais.
Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se à utilização da Secretaria Executiva de Educação.
Art. 3º A desapropriação a que se refere este Decreto será feita em caráter de urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.
Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no Art. 1C deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Obras Públicas.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

D E C R E T O DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, Incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Art. 88, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 022, de 15 de março de 1994;
Considerando, os termos do Ofício nº 671/2007-GAB/DGPC, de 10 de julho de 2007 do Delegado-Geral da Polícia Civil, e constante no Processo nº 74025/2007;
Considerando, a necessidade de cumprimento da sentença condenatória proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Xinguara, nos autos da Ação Penal nº 085/2002, já havendo Certidão de Trânsito em Julgado da referida decisão;
Considerando, o Parecer nº 628/2007 da Consultoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir, com base no Art. 59, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, RAIMUNDO DA CRUZ PACHECO e RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO, do cargo de Investigador de Polícia, em virtude de sentença judicial transitada em julgado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 462, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Cria o Comitê Diretor do Programa de Apoio à Modernização e Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROGEFAZ
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando, a necessidade de buscar mecanismos que permitam a consolidação do processo de modernização técnica e administrativa da gestão fiscal do Estado do Pará;
Considerando, os acordos realizados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com vistas à obtenção de financiamento através do Programa de Apoio à Modernização e Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROGEFAZ;
Considerando, ainda, a necessidade de criação de uma instância para dar apoio estratégico à implantação e desenvolvimento do Programa,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica criado o Comitê Diretor do Programa de Apoio à Modernização e Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará.
Art. 2º O Comitê Diretor é formado por agentes públicos lotados na Secretaria de Estado da Fazenda e tem a seguinte composição:
I - Secretário de Estado da Fazenda;
II - Secretário-Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda;
III - Secretário-Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda;
IV - Consultor Jurídico;
V - Diretor de Tecnologia da Informação;
VI - Diretor da Julgadoria;
VII - Diretor de Fiscalização;
VIII - Diretor de Tributação;
IX - Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias;
X - Diretor de Administração;
XI - Diretor do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários;
XII - Coordenador de Modernização e Gestão Fazendária;
XIII - Coordenador de Assuntos Fazendários Estratégicos;
XIV - Coordenador da Escola Fazendária;
XV - Corregedor Fazendário;
XVI - Ouvidor Fazendário.
§ 1º O Coordenador-Geral do Comitê Diretor do Programa de Apoio à Modernização e Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará é o Secretário de Estado da Fazenda.
§ 2º O Coordenador-Geral da Unidade de Coordenação do Programa de Apoio à Modernização e Transparência Fiscal do Estado do Pará - UCP exercerá a função de Coordenador do Comitê Diretor nas ausências e impedimentos do titular.
Art. 3º O Comitê Diretor é a instância superior de coordenação, articulação e decisão estratégica do PROGEFAZ e possui as seguintes atribuições:
I - estabelecer a linha estratégica do Programa, com vistas a permitir o bom desenvolvimento do Programa;
II - definir e revisar prazos, alterar prioridades, incluir ou excluir projetos;
III - aprovar o Plano Operativo Anual - POA;
IV - aprovar o Plano de Aquisições - PA de bens e serviços;
V - acompanhar o fluxo de atividades do programa, para assegurar cumprimento das metas previstas no POA;
VI - monitorar e controlar os indicadores de seguimento e resultado, com vistas a garantir a fiel execução do Programa;
VII - acompanhar o andamento e os resultados do Programa, através de sistema informatizado de gestão;
VIII - apreciar a prestação de contas de uso dos recursos do Programa;
IX - aprovar os relatórios semestrais de progresso, os relatórios de avaliação intermediária e final e os balanços financeiros auditados;
X - definir diretrizes de gestão do Programa;
XI - prestar orientações e decidir sobre questões relacionadas à execução do Programa.
Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviços relevantes e não implicará recebimento de qualquer remuneração adicional.
Art. 5º O Comitê Diretor se reunirá ordinariamente a cada 60 (sessenta) dias e extraordinariamente sempre que necessário.
Art. 6º Fica o Secretário de Estado da Fazenda autorizado a baixar os atos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 464, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela Empresa GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista que permanece vigente, com presunção de constitucionalidade, o Art. 24, da Lei Estadual nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e
Considerando, que todos os Estados da Federação continuam concedendo incentivos fiscais, seja através de leis, de decretos, ou de atos das respectivas Secretarias de Fazenda, ainda que sem a autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, o que torna indispensável ao Estado do Pará a concessão de incentivos no intuito de atrair empreendimentos para seu território;
Considerando, a atribuição conferida ao Governador do Estado pelo Art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, que abrange a adoção de medidas relacionadas à proteção da economia pública;
Considerando, que a República Federativa do Brasil possui como um de seus objetivos o desenvolvimento nacional e a diminuição das desigualdades regionais;
Considerando, que o Estado do Pará tem conseguido cumprir as metas do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional;
Considerando, que o Governo do Estado do Pará, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentaria para 2006, cumpriu o que determina o Art. 204, § 11, da Constituição do Estado do Pará, indicando, por meio de demonstrativo regionalizado, a renúncia de receita para o referido exercício, levando em consideração, inclusive, os benefícios da lei de incentivos fiscais vigente;
Considerando, que o Governo do Estado do Pará, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme determina o Art. 4º, § 2º, inciso V, demonstrou a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, proveniente da renúncia de receita decorrente dos benefícios fiscais;
Considerando, os termos do Ofício nº 055/2007-GS, de 7 de fevereiro de 2007, em que o Presidente da Comissão de Política de Incentivos Fiscais do Estado do Pará declara e ratifica a existência de incentivos fiscais concedidos por outros Estados da Federação, que tem prejudicado a competitividade de produtos de empreendimentos sediados no Pará, na forma do Art. 24, da Lei nº 6.489, de 2002,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica diferido o pagamento do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas transferências dos produtos produzidos pela empresa GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA., entre as suas unidades industriais de Rio Maria, inscrição estadual nº 15.214.547-8, e de Floresta do Araguaia, inscrição estadual nº 15.226.355-1.
Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subsequente saída tributada.
Art. 2º Fica concedido crédito presumido nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.226.355-1, de forma que a carga tributária resulte em 2% (dois por cento), vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 1º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido, conforme o Decreto nº 464, de 24 de setembro de 2007".
§ 2º A apuração do ICMS devido, dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas, em folhas distintas, no livro Registro de Apuração do ICMS.
Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
Art. 4º Ficam isentas do ICMS, relativamente ao pagamento do diferencial de alíquotas, as aquisições de máquinas e equipamentos nacionais destinados ao ativo imobilizado da empresa, constantes do Anexo Único deste Decreto.
§ 1º A isenção, de que trata o "caput" deste artigo, será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.
§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto, ainda que constem da relação anexa:
Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime jurídico-tributário da sujeição passiva por substituição com retenção do imposto.
Art. 6º O tratamento tributário, previsto neste Decreto, poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento da
legislação que rege a matéria.
Art. 7º A empresa GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão de Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 12 (doze) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2007.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

ANEXO ÚNICO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	NCM
1	01	Conjunto de Pausterizaçao cap. 7.500/hora, marca BLASFLOW Inox	8434.20.10
2	01	Padronizadora cap. 7.500 litros/hora, modelo INOX marca WASIFALIA	8434.20.11
3	01	Centrífuga 3BT, marca CAP LAB INOX	8434.20.90
4	03	Bomba de Sucção Inox	8434.20.91
5	02	Picotadeira de Queijo Casa Forte em Inox	8434.20.10
6	11	Tanques em Aço Inox, marca Metalmox, Capac./3. 000 lts/hora	8434.20.10
7	02	Moldadeira de Queijo Casa Forte em Inox	8434.20.10
8	01	Estufa CAP LAB Inox	8434.20.10
9	01	Balança Digital	8422.40
10	01	Caldeira capacidade 1.000 kg SANTESSO	8434.20.90
11	01	Armário 80x120 2 Portas Inox	8434.20.10
12	29	Prateleiras p/ Maturação de Massa Fibra de Vidro	8434.20.10
13	01	Máquina Duplavac p/Queijo Inox 08 Peças	8422.40
14	01	Máquina de Lavar Latões	8422.20.40
15	02	Câmara Frigor. Potrio 6x4/Painéis de Chapa de Aço	8434.20.90
16	03	Prensa p/Parmesão 126 formas Inox	8434.20.90
17	01	Caixa D' água 20.000 Lts Chapa de Ferro	8434.20.10
18	01	Tanque p/encolhimento película Inox	84.342.090
19	01	Máquina Soltig 270 With Martins	8422.40
20	75	Estratos p/ Câmara Frigorífica	8434.20.10
21	01	PH metro Digimed	8434.20.10
22	05	Mesas 120x200 mts Inox	8422.40
23	01	Agitador(02), Lira (04) e Palheta (02)	8434.20,10
24	01	Armário Aço 16 Portas	8434.20.10

25	01	Queijomat 7.500 Lts/hora Inox	8434.20.10
26	01	Fracionador p/ Queijo Coalho	8422.40
27	01	Máquina Duplavac 4 Peças	8434.20.10
28	10	Tanque p/ Salga Fibra de Vidro	8434.20.90

DECRETO Nº 465, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela Empresa GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista que permanece vigente, com presunção de constitucionalidade, o Art. 24, da Lei Estadual nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e

Considerando, que todos os Estados da Federação continuam concedendo incentivos fiscais, seja através de leis, de decretos, ou de atos das respectivas Secretarias de Fazenda, ainda que sem a autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, o que torna indispensável ao Estado do Pará a concessão de incentivos no intuito de atrair empreendimentos para seu território;

Considerando, a atribuição conferida ao Governador do Estado pelo Art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, que abrange a adoção de medidas relacionadas à proteção da economia pública;

Considerando, que a Política de Incentivos Fiscais do Estado do Pará não outorga apenas renúncia fiscal, mas tem natureza bilateral, impondo obrigações ao contribuinte beneficiado;

Considerando, que a República Federativa do Brasil possui como um de seus fundamentos os valores sociais do trabalho e ampara como direito fundamental do ser humano o direito ao trabalho;

Considerando, que a República Federativa do Brasil possui como um de seus objetivos o desenvolvimento nacional e a diminuição das desigualdades regionais;

Considerando, que o Estado do Pará tem conseguido cumprir as metas do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando, que o Governo do Estado do Pará, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2006, cumpriu o que determina o Art. 204, § 11, da Constituição do Estado do Pará, indicando, por meio de demonstrativo regionalizado, a renúncia de receita para o referido exercício, levando em consideração, inclusive, os benefícios da lei de incentivos fiscais vigente;

Considerando, que o Governo do Estado do Pará, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme determina o Art. 4º, § 2º, inciso V, demonstrou a estimativa do impacto orçamentário-financeiro proveniente da renúncia de receita decorrente dos benefícios fiscais;

Considerando, os termos do Ofício nº 055/2007-GS, de 7 de fevereiro de 2007, em que o Presidente da Comissão de Política de Incentivos Fiscais do Estado do Pará declara e ratifica a existência de incentivos fiscais concedidos por outros Estados da Federação que tem prejudicado a competitividade de produtos de empreendimentos sediados no Pará, na forma do Art. 24, da Lei nº 6.489, de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidos créditos presumidos, nos percentuais abaixo relacionados, dos produtos fabricados neste Estado pela empresa GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA., Inscrição Estadual nº 15.214.547-8, calculados sobre o débito fiscal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de forma que a carga tributária resulte em 2% (dois por cento), vedado o aproveitamento de qualsquer outros créditos fiscais:

I - 88,23529% (oitenta e oito inteiros e vinte e três mil quinhentos e vinte e nove centésimos milésimos por cento) nas operações internas;

II - 83,33333% (oitenta e três inteiros e trinta e três mil trezentos e trinta e três centésimos milésimos por cento) nas operações interestaduais.

Art. 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação: "Crédito presumido, conforme o Decreto nº 465, de 24 de setembro 2007".

Parágrafo único. Nas saídas interestaduais, promovidas pela empresa, não se aplica o regime de antecipação, de que trata o Art. 115, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, relativamente ao queijo de qualquer espécie, constante no item 1 do Apêndice II.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do ICMS nas saídas de leite fresco, pasteurizado ou não.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subseqüente saída do produto industrializado.

Art. 5º Ficam isentas do ICMS as saídas de leite fresco, pasteurizado ou não, esterilizado ou reidratado, destinado ao consumo final.

Parágrafo único. O disposto no *caput* somente se aplica, nas operações interestaduais, às saídas de leite engarrafado ou envasado em embalagens invioláveis.

Art. 6º Ficam isentas do pagamento do ICMS, relativamente à aplicação do diferencial de alíquota, as aquisições interestaduais de bens destinados ao ativo permanente da empresa.

§ 1º A isenção de que trata o *caput* será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com a relação das máquinas e equipamentos constantes do Anexo Único deste Decreto.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquota não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos, mesmo que constem na relação aprovada.

Art. 7º O tratamento tributário previsto neste Decreto poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento da legislação que rege a matéria.

Art. 8º A GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 9 (nove) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

ANEXO ÚNICO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

	DISCRIMINAÇÃO	ORIGEM	NCM	QUANT.
1.	Sistema completo para resfriamento do leite contendo: compressor, motor elétrico, condensador, tanque, agitador, evaporador acumulador de gelo, separador de líquido, torre evaporativa e painel elétrico	MG	8434.20.10	1
2.	Resfriador à placas, modelo 838K, construído com pedestal reconstituído em aço inoxidável AISI 304, placa de 0,7mm de espessura, com capacidade de vazão para 7.500 lts/hora	MG	8434.20.10	1
3.	Pasteurizador à placas em aço inoxidável capacidade 7.500 lts/hora	MG	84.34.20.10	1
4.	Tanque estacionário horizontal, capacidade p/ 10.000 lts.	MG	8434.20.90	1
5.	Máquina para moldar Mussarela, marca TREVI capacidade 400 kg/hora	MG	8434.20.10	1
6.	Equipamento para recepção de leite - Plataforma completa equipada com esteira, balança, máquina de lavar latões, tanque de balança para pesagem de leite com capacidade para 500 kg.	MG	8434.20.10	1
7.	Caldeira capac. 500kg/h	SP	8402-1	1
8.	Grupo gerador de 30KVA c/motor MWN	SP	8502-1	1
9.	Picadeira de massa	SP	8422.40	1
10.	Beliches para descanso de massa Marca Hidrozon	GO	8422.40	10
11.	Prateleiras marca Hidrozon	GO	8422.40	10
12.	Tanques para salga	GO	8434.20.90	7
13.	Tina para filtragem	GO	8422.4	1
14.	Bomba para leite	SP	8434.20.90	1
15.	Compressor Bits 5	GO	8414.80,1	3
16.	Evaporadores	GO	8479.40.00	3
17.	Mesa aço inox	GO	8422.4	2
18.	Tanque encolhimento	GO	8434.20.90	1
19.	Tanque de leite ácido - 500 lts	GO	8434.20.90	1
20	Padronizadora cap. 10.000 litros/hora, modelo INOX marca WASIFALIA	MG	8434.20.10	1
21.	Caldeira Capac. 1.000 kg SANTESSO	MG	8434.20.90	1
22.	Câmara Frigor. Polifio 6x4 Painéis de Chapa de Aço	MG	8434.20.90	2
23.	Estratos p/Câmara Frigorífica	MG	8434.20.10	75
24.	Queijomat 7.500 Lts/hora Inox	MG	8434.20,10	1
25.	Tanque Isotérmico Vertical (Silo) em Aço Inox AISI-304 capacidade 75.000 litros	GO	8434.20.90	2

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 078-DIRHU, datado de 25 de julho de 2007, da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-110 da SECTAM, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei; conforme Processo nº 2007/282134,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do Art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercerem o cargo abaixo discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LUIZ FABRICIO SILVA DE ABREU

BRUNO DE ABREU PEREIRA

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 078 - DIRHU, datado de 25 de julho de 2007, da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-110 da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, cujo resultado foi homologado em 29 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2006, constante do Processo nº 2007/282134,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o Art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

KARLA RAFAELLI RIBEIRO VALENTE

LUCIANO ISHIGURO SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2007 - PGE

PROCESSO Nº: 200700007038

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759-0001-29 e Q R CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.990.100/0001-14.

OBJETO: Realização do curso "Licitação para Obras e Serviços de Engenharia"

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Artigo 25, Inciso II, §1º combinado com o Artigo 13, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, considerando tratar-se de profissional com notória especialização e larga experiência no tema do curso, tratando-se de prestação de serviço de natureza singular, tendo em vista que o curso a ser contratado servirá de subsídio à defesa dos interesses específicos do Estado do Pará.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03. 062.1118.4240.339039.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/07

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA – Procurador Geral do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 227/07-PGE.G. de 05 de abril de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Maria do Socorro Felicia da Costa, identidade funcional nº 3154025/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração,

portadora do CIC nº 159.700.782-04, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 501,91 (quinhentos e um reais e noventa e um centavos), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
03.122.0125.4534-339039 - R$ 500,00
03.062.1118.2419-339047 - R$ 1,91
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término da aplicação.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

REPUBLICADA POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 649/07-PGE.GAB. de 20 de setembro de 2007
RESOLVE:
I- Designar os servidores **Alda Odilia Marques Leite**, identidade funcional nº 3082776/1, **Maria Rosa Ferreira Lourenço**, identidade funcional nº 30694/1 e **Silvia Helena Contente Stillanidi**, identidade funcional nº 5106311/1, para compor como membros titulares a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório, nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, no prazo de 30 dias.
II- Designar como suplentes os servidores **Edicléia Diniz de Souza Amorim**, identidade funcional nº 5007372/1 e **Maria de Lourdes de Almeida Nascimento**, identidade funcional nº 3155609/1.
Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral Do Estado.
Portaria nº 650/2007-PGE.GAB. de 21 de setembro de 2007.
RESOLVE:
I- DESIGNAR como membro da Comissão Permanente de Licitação, o servidor **NATANOEL SARMENTO DA SILVA**, matrícula nº 3153720 em substituição ao servidor **HÉLCIO MAURO DA COSTA CARVALHO.**
II- INCLUIR, os servidores **Caio de Carvalho Berni**, matrícula nº 57175079 e **Rodrigo Fonseca Salvador**, matrícula nº 80845031, Como membros da Comissão Permanente de Licitação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 21 de setembro de 2007.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de extrato de convênio firmado entre a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, publicado no DOE nº 30981 do dia 08.08.2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 040/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOMINGOS VASCONCELOS
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DOPROJETO"TERRA VERDE".
Vigência: 19/09/2007 a 18/01/2008
Valor: R$ R$ 70.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 19/09/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOSÉ FERREIRA MORAIS
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM-PA E VILA PIRI CAPITÃO-POÇO CEP: 68650-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 043/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO E SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRAGANÇA
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO"AÇÃO SOCIAL DE APOIO AGRICOLA".
Vigência: 20/09/2007 a 19/01/2008
Valor: R$ R$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 20/09/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: CESAR AUGUSTO MONTEIRO GONÇALVES
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARÉ BELÉM-PA E RUA LEOPOLDO SILVA S/N BAIRRO MORRO BOX 08 BRAGANÇA-PA CEP: 68600-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 042/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DOPROJETO"CONCURSOS DE BANDAS E FANFARRAS".
Vigência: 20/09/2007 a 19/01/2008
Valor: R$ R$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.334041
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 20/09/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: CLEÓSTENES FARIAS DO VALE
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM-PA E PRAÇA ELOY SIMÕES 751 CENTRO ALENQUER-PA CEP: 68200-000

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1094/07 DP G DE 20/08/07

Localidade: Belém

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Germana Serra de Freitas	Defensora Pública	29 a 31/08/07	3
Paula Cunha da Silva Denadai	Defensora Pública	29 a 31/08/07	3
Celestina Maria Duarte Elleres	Defensora Pública	29 a 31/08/07	3
Rosimeire Silva de araújo	Defensora Pública	29 a 31/08/07	3

PORTARIA Nº 2067/07 DP G DE 22/08/07
Localidade: Maraba e Redenção

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Ely Nunes de Farias	Aux. de Obras de Manutenção.A	25 a 29/08/07	5
Guilherme Leis de Assis	Aux. de Obras de Manutenção. C	25 a 29/08/07	5
Jocelino de Souza Gomes	Motorista	25 a 29/08/07	5

Republicada por ter sido públicada incompleta, no D.O.E de 25/09/07

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 617/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gilberto Felipe Barbosa Júnior	2018063/5	Diretor Cont.Fin.Tarifário
Américo Heráldo de C. Ribeiro	3255336/1	Gerente /GTO

Nº de Diárias: 04 (quatro)
Período: 20 a 23/09/2007
Destino: Igarapé Miri, Abaetetuba, Cametá, Mocajuba e Balão/PA
Motivo: Verificar as condições dos Terminais Rodoviários, para possível instalação de balcão de atendimento aos usuários.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 618/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Altevir Tavares Martins	54193417/1	Supervisor

Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Período: 25 a 26/09/2007
Destino: Mosqueiro/PA.
Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte rodoviário.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 619/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Domingos Miranda de Moura	327258/1	Agente Fiscal/SETRAN

Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Período: 25 a 26/09/2007
Destino: Mosqueiro/DF
Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal rodoviário.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 620/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Marilena Mácola Marques	5149940	Diretora/Norm.Fiscal.
Michel Guerreiro Shibata	5832357/2	Supervisor

Nº de Diárias: 01 (uma)
Período: 26/09/2007
Destino: Brasília/DF
Motivo: Participarem de reunião técnica referente ao Plano de Atividades e Metas para 2008.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 622/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Alfredo Augusto Vieira Barros	8044775	Gerente/GTE

Nº de Diárias: 01 (uma)
Período: 26/09/2007
Destino: Brasília/DF
Motivo: Participar de reunião técnica referente ao Plano de Atividades e Metas para 2008.
Coordenadoria Administrativo-Financeira

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 616/2007 de 20 de Setembro de 2007.
Servidor: Wagner Aparecido da Cruz
Matrícula: 5454328/3
Cargo: Consultor Jurídico
Período: 05/11/2007 a 04/12/2007.
Gabinete do Diretor Geral da ARCON-PA

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: ARCON E LARISSA DE PAULA FARIAS DERECI SILVA SEREJA.
Data da Admissão: 03/09/2007
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA nº 026/2007-SEGOV de 20/09/2007.
SERVIDOR (ES): - Maria Silvia Martins Comarú Leal – Ident. Func.: 5631998
DIÁRIA(S): 04 ½ (quatro e meia)
PERÍODO: 26 a 30/09/2007
DESTINO: Marabá/PA.
OBJETIVO: Participar da Conferência Municipal de Saúde de Tucumã e tratar do sistema do SUS de Xinguara/PA.
PORTARIA nº 027/2007-SEGOV de 20/09/2007.
SERVIDOR (ES): - José Tarcisio Alves Ribeiro - Ident. Func.: 54183702/3
DIÁRIA(S): 03 ½ (três e meia)
PERÍODO: 25 a 28/09/2007
DESTINO: São Luis/MA.
OBJETIVO: Participar de reunião com a Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente e com o Coordenador do BCDAM.
PORTARIA nº 028/2007-SEGOV de 20/09/2007.
SERVIDOR (ES): - Ismael Lima Leite - Ident. Func.: 80845215/2
DIÁRIA(S): 03 (três)
PERÍODO: 24 a 26/09/2007
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar do Encontro de Direitos Humanos e Minorias
PORTARIA nº 029/2007-SEGOV de 24/09/2007.
SERVIDOR (ES): - Raimundo Alberto de Athayde Matta – Ident. Func.: 80845795/2
DIÁRIA(S): 02 (duas)
PERÍODO: 29 a 30/08/2007
DESTINO: Brasília/DF.
OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado de Governo em audiência com o Ministério das Cidades.
PORTARIA nº 030/2007-SEGOV de 24/09/2007.
SERVIDOR (ES): - Ana Cláudia Duarte Cardoso - Ident. Func.: 55587402
DIÁRIA(S): 01 (uma)
PERÍODO: 07/09/2007
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Complementar a portaria nº 008/2007 de 30/08/2007, publicada no DOE nº 30.999 de 04/09/2007, em virtude de sua permanência em São Paulo/SP..
ANA OTÁVIA BEZERRA COELHO
Diretora de Administração e Finanças

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Para

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO -SEAD
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 06/2007 – SEAD/ FSCM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007
CONCURSO PÚBLICO – C 121

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, tendo em vista a realização de Concurso Público para provimento de vagas em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme **Edital Nº 01/2007 – SEAD/FSCM, de 22 de junho de 2007**, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR** atendendo as disposições contidas nos subitens 6.4 e 8.2. do mencionado Edital.

I - Estão sendo convocados para a Prova de Títulos, através deste Edital, os candidatos ao Cargo de Analista de Sistemas – para constituir cadastro reserva – que obtiveram na Prova Objetiva, em ordem decrescente, as dez (10) maiores notas, respeitados os empates na última posição, e os Candidatos aos demais Cargos de Nível Superior, aprovados na Prova Objetiva, e classificados em posição que corresponde a até cinco (05) vezes o número de vagas definidas para cada Cargo, observada a reserva de vagas para candidatos Portadores de Deficiência e respeitados os empates na última posição,

II - Relação dos candidatos convocados para a Prova de Títulos, por Cargo-Formação, com identificação do número de inscrição, nome em ordem alfabética e número de pontos obtidos na Prova Objetiva.

CARGO-FORMAÇÃO: 43.ANALISTA DE SISTEMAS (CADASTRO RESERVA) - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, TECNOLOGIA EM PROC. DE DADOS OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO

17564, ADELINO LOURENÇO NETO, 7,50 Pontos / 39941, ANDRE THIAGO SANTANA FERNANDES, 8,00 Pontos / 35999, HERIBERTO DA SILVA PEDROSO, 7,75 Pontos / 20951, JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS DA SILVA, 7,75 Pontos / 22409, LEONARDO SALES DE CARVALHO JUNIOR, 7,75 Pontos / 14691, MARIA DA PENHA DE ANDRADE ABI HARB, 7,50 Pontos / 13448, SÍLVIO DA SILVA E SILVA, 8,50 Pontos / 29936, THIERES DIAS TEMBRA, 7,50 Pontos / 38824, VICTOR HUGO DO NASCIMENTO ARAUJO LINS, 8,25 Pontos / 20123, VINÍCIUS DOMENES DUTRA, 7,75 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 01.BIBLIOTECONOMISTA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA

01104, ALEXANDRE ROBERTO SIQUEIRA DA SILVA, 7,25 Pontos / 28016, AUGUSTA SANTIAGO PINTO, 7,50 Pontos / 05036, JÁMISON ARAÚJO MENDES, 9,00 Pontos / 34773, LUCIANE OBANDO MAIA, 8,50 Pontos / 41761, MARIA DO LIVRAMENTO ROSA TEIXEIRA, 7,50 Pontos / 33158, NELMA MARIA DA SILVA MAIA DE LIMA, 7,25 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 02.BIOMÉDICO - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, MODALIDADE MÉDICA

00382, ALDIR DOS SANTOS PEREIRA, 8,25 Pontos / 17301, ALINE LIRA DO NASCIMENTO, 8,50 Pontos / 00424, AMÉRICO MARTINS MENDES NETO, 8,00 Pontos / 25107, ANA CAROLINA BARATA DAS NEVES, 7,00 Pontos / 30093, ANA PAULA DRUMMOND RODRIGUES, 7,25 Pontos / 18773, ANA SOPHIA DA COSTA LOPES, 7,50 Pontos / 26406, ANDERSON PAULO BARBOZA DE MELO, 6,75 Pontos / 22071, ANDRÉA MARIA DE OLIVEIRA MOURA, 8,00 Pontos / 04938, ANDREA SILVESTRE LOBÃO, 6,75 Pontos / 18998, ANDRÉIA DUARTE MOURA, 7,25 Pontos / 21990, ARTUR GORDO DA CUNHA, 6,75 Pontos / 11018, CLAUDIO LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS, 7,25 Pontos / 12581, DANIELLE MURICI BRASILIENSE, 8,50 Pontos / 01115, DANUSA MARTINS DIAS, 8,75 Pontos / 07581, ELIVAM RODRIGUES VALE, 6,75 Pontos / 08551, ERLAYNE SILVANA SANTIAGO CAVALCANTE, 7,50 Pontos / 15081, HELLEN CELENE MIRA DO CARMO, 8,75 Pontos / 31567, KÁTIA CRISTINA DE LIMA FURTADO, 6,75 Pontos / 26825, LAUZE LEE ALVES FERREIRA, 6,75 Pontos / 11262, MARCELO PEREIRA MOTA, 9,00 Pontos / 17319, MARCOS ROGERIO MENEZES DA COSTA, 6,75 Pontos / 09065, MARIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES, 6,75 Pontos / 09586, MARIA SALETE MACIEL DE LIMA, 7,00 Pontos / 13135, MARICÉLIA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA, 7,00 Pontos / 03109, MICHELE DE BARROS CAIRES, 7,50 Pontos / 04286, NILCE MARIA PAMPLONA CORRÊA, 7,50 Pontos / 16209, PATRÍCIA DE SOUSA MORAES, 7,25 Pontos / 07229, POLLYANNA DE LUCENA FERREIRA, 6,75 Pontos / 31775, REBECA SALDANHA DA FONSECA, 8,00 Pontos / 15775, RENATA BEZERRA HERMES, 6,75 Pontos / 06407, ROBERTA NICE SALGADO SODRE, 8,25 Pontos / 01765, ROSILENA COSTA MESQUITA, 7,75 Pontos / 35682, SANDRA MARIA REIS OLIVEIRA, 7,00 Pontos / 05584, SHIRLEY BARBOSA DA FONSECA MEDEIROS, 6,75 Pontos / 34409, VALÉRIA PALHETA DA SILVA, 6,75 Pontos / 05808, ZENILDE DA SILVA ALVES, 7,25 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 03.CONTADOR - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

30281, DULCINEIA DA SILVA BENTO REIS, 7,75 Pontos / 29128, FERNANDA PINHEIRO PANTOJA, 8,00 Pontos / 03327, MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, 8,00 Pontos / 02488, SUELENE DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO SILVA, 8,00 Pontos / 09382, TACIANNA SAUMA GONTIJO, 7,75 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 04.ECONOMISTA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM ECONOMIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

09564, ALEXANDRE MAX LISBOA PINTO, 6,00 Pontos / 02714, EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA, 6,50 Pontos / 06595, JOSÉ RAIMUNDO VALLE MENDES DA SILVA, 6,00 Pontos / 35319, LUIZ GUILHERME PALHA ANDRADE, 6,25 Pontos / 44335, MARTHA GORETTI GONÇALVES CAMPELLO, 6,75 Pontos / 17905, WALCELIR RENDEIRO DA SILVA, 6,75 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 05.ENFERMEIRO - ESPECIALIDADE: NEONATOLOGIA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA

27412, ADRIANA COSTA DE MATOS, 6,50 Pontos / 27038, ANA CARLA BARBOSA FIGUEIREDO, 6,25 Pontos / 40427, ANA CAROLINA NUNES DE ALMEIDA, 6,75 Pontos / 34370, ANDRÉA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, 7,75 Pontos / 39868, ANDRÉIA PESSOA DA CRUZ, 6,25 Pontos / 16242, ANDREZA DUARTE MARTINS FIGUEIRA, 6,25 Pontos / 01568, ANELENA DO SOCORRO DA SILVA LOBATO, 6,00 Pontos / 12000, ÂNGELA CRISTINA DOS REIS MAIA DE SOUZA, 6,50 Pontos / 30029, ANTONIA IVANEIDE PANTOJA, 6,00 Pontos / 00538, ANTONIA JARDENE NASCIMENTO DA SILVA, 6,50 Pontos / 41263, ANTONIA MARIA NASCIMENTO DE BRITO, 6,75 Pontos / 14297, ANTONIRES DE CARVALHO BORGES, 6,00 Pontos / 06092, AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA, 6,50 Pontos / 06623, CIBELE COUTO DE FREITAS BORDALO, 6,75 Pontos / 09036, CINTIA KELLY CARDOSO RIBEIRO, 6,75 Pontos / 05293, CLAUDIA REGINA DE SANTANA CASTRO, 6,25 Pontos / 41310, CLAYTON BARROS TITO, 6,75 Pontos / 22896, DARLA LUSIA ROPELATO, 6,25 Pontos / 35424, DEBORAH CAROLINA RODRIGUES LUCENA, 7,25 Pontos / 13014, DENISE DE FATIMA RIBEIRO CORREA, 6,75 Pontos / 05717, DENIZE CHAGAS DE FRANÇA, 6,25 Pontos / 38388, ELCILENE PINHEIRO GOMES, 6,50 Pontos / 26946, ELISABETH SCHETTERT, 6,50 Pontos / 27928, ELISANGELA RAQUEL DE SOUZA ASSUNÇÃO, 6,50 Pontos / 00312, ELIZABETH ALEXANDRA HELEMENA DE BRITO MALHEIROS, 6,50 Pontos / 02464, ERIKA ORIANA COSTA GONCALVES, 6,00 Pontos / 30649, FABIOLA LEONIR MOREIRA CAMPOS, 6,75 Pontos / 22974, FRANCIANE DO SOCORRO RODRIGUES GOMES, 7,75 Pontos / 24371, GORETE DO SOCORRO VIANA LISBOA, 6,75 Pontos / 20657, ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ, 7,50 Pontos / 34582, ISABEL CRISTINA DA SILVA CARVALHO, 7,00 Pontos / 22299, ÍSIS SILVA Ó DE ALMEIDA, 6,25 Pontos / 15042, JOELMA BERNADETH LIMA MARTINS, 6,25 Pontos / 38651, JOSILENE NAZARE DE AZEVEDO FONSECA, 6,50 Pontos / 27281, LENA GEISA DA ROCHA RIBEIRO, 7,25 Pontos / 26296, LEONICE SOARES NUNES, 6,25 Pontos / 35812, LICICLEIDE BRASIL MONTE, 6,75 Pontos / 26756, LÍVIA MARIA RIBEIRO FERNANDES, 6,75 Pontos / 42800, LIZ DE SOUZA CORREA, 6,75 Pontos / 22878, LUCIANA CRISTINA PAIVA LEAL, 6,50 Pontos / 23177, MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE SOUSA, 7,25 Pontos / 43331, MARIA DE NAZARETH ROLO PEREIRA, 6,25 Pontos / 01572, MARIA GRAZIELLA IMBELLONI FARIAS DE FRANCO, 6,25 Pontos / 07853, MARIA JOSÉ RIBEIRO REIS, 6,75 Pontos / 31556, NAZARE DE JESUS CARVALHO DA COSTA, 6,00 Pontos / 06575, NEURA LÍBIA CARVALHO PINTO, 7,00 Pontos / 03015, PATRÍCIA SOUZA DE MOURA, 6,25 Pontos / 13629, ROSA AMÉLIA TAVARES SILVA, 7,00 Pontos / 28909, SAMANTHA WIZIAK DE CASTRO CERVANTES, 7,25 Pontos / 15372, SANDRA NATÉRCIA ATAIDE DE CARVALHO, 6,00 Pontos / 24524, SHIRLEY LIMA TORRES, 6,25 Pontos / 13021, SILVIA SIMONE LINS BRITO, 6,25 Pontos / 20242, SIMONE DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO GOMES, 6,00 Pontos / 22234, TATIANA MONTEIRO RODRIGUES, 7,00 Pontos / 05854, VERA LÚCIA GALVÃO DE OLIVEIRA, 6,00 Pontos / 18035, VERA LUCIA NARDI, 6,75 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 06.ENFERMEIRO - ESPECIALIDADE: INFECÇÃO HOSPITALAR - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA

36905, CLAUDIA ADRIANA DE CASTRO PIANI, 6,75 Pontos / 44657, CRISTIANE DOS SANTOS BATISTA, 7,25 Pontos / 16804, DANIELLE DE LIMA SARAIVA, 7,50 Pontos / 16062, DARLINA RODRIGUES DA SILVA SOUZA, 6,25 Pontos / 17903, DÉBORA CONSUELO SANTOS MACÊDO ESPÍNOLA, 7,50 Pontos / 09203, ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA, 6,75 Pontos / 18559, EMILIA MATOS MONTEIRO GONCALVES, 6,75 Pontos / 11083, FERNANDO HENRIQUE BRANDÃO MOLENTO, 8,25 Pontos / 12068, JOSIANE FARIAS DE CASTRO, 6,00 Pontos / 20511, LEOCIR FERREIRA DE CASTRO, 6,00 Pontos / 12916, LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES, 7,25 Pontos / 25725, MARCILENE MARIA DE SOUZA VIANA, 7,50 Pontos / 38917, MARILANDA CRISTO DA SILVA E SILVA, 6,00 Pontos / 10012, NILCE DA SILVA COELHO BARROSO, 6,25 Pontos / 13607, RENATA KAROLINE LIMA DA SILVA, 6,00 Pontos / 02036, TATIANA MELO ALEIXO ABDON, 6,25 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 07.ENFERMEIRO - ESPECIALIDADE: UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA

22035, ADRIANA COELHO LIRA FORTES, 6,00 Pontos / 04300, ALZINEI SIMOR, 6,00 Pontos / 34336, ANA BEATRIZ DA ROCHA FREITAS, 6,75 Pontos / 22687, ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, 7,00 Pontos / 29831, ANA INÊS SILVA DA FONSECA , 6,75 Pontos / 42945, ANA LUANA SOUZA DA SILVA, 6,00 Pontos / 17350, ANA PAULA FIGUEIREDO MONTALVÃO LEITE, 7,50 Pontos / 14255, ARIELLA SOUSA SANTOS, 6,00 Pontos / 26943, ARTEMISIA OLIVEIRA DE ARAUJO VIEIRA, 6,25 Pontos / 18564, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PORTELA, 6,50 Pontos / 35646, CELIA MARIA TINOCO, 6,50 Pontos / 15615, CLARICE GEÓRGIA MONTEIRO DIAS, 6,25 Pontos / 09839, CRISTIAN GARCIA DA MOTA, 6,75 Pontos / 12448, CRISTIANE TÁRCIS CUNHA DA SILVA, 6,50 Pontos / 03253, CRISTINE BESSA GONDIM, 6,00 Pontos / 35124, CYDYARA COSTA SANTOS, 6,25 Pontos / 18562, DALYANE DA SILVA PORTELA, 6,00 Pontos / 37480, DANIELA MARIA NANTES BOUÇÃO, 6,50 Pontos / 43603, DELSON PONTES BARBOSA, 7,00 Pontos / 23225, DENISE HELENA RIBEIRO RODRIGUES, 6,50 Pontos / 31764, DERY JANE VIEIRA DE SOUSA, 6,75 Pontos / 34011, DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PÁDUA, 6,75 Pontos / 41922, EDIRSOLANGE GONÇALVES DO NASCIMENTO, 6,50 Pontos / 10621, EDNA DO SOCORRO PANTOJA SANTOS, 6,25 Pontos / 15044, ELAINE CRISTINA BARROS LIMA, 7,00 Pontos / 13573, ELIENE SOARES SILVA, 6,75 Pontos / 22980, ELISA UMEZAKI SUZUKI, 6,25 Pontos / 06358, EWERTON CLEYTON MACIEL DE ALMEIDA, 7,00 Pontos / 34874, GISELLY JULIETA BARROSO DA SILVA, 6,75 Pontos / 40333, GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE, 6,50 Pontos / 34044, GIZELLE PANTOJA DE MELO, 7,00 Pontos / 15623, JOÃO PAULO NASCIMENTO E SILVA, 6,00 Pontos / 09738, KARINA PINHEIRO DA SILVA, 6,00 Pontos / 22739, KEILA GISELE LIMA REIS, 6,25 Pontos / 07670, KÉLIA DAS GRAÇAS DE PAIVA MACIAS, 6,50 Pontos / 01515, KLEBER AUGUSTO FERNANDES DE MORAIS, 6,75 Pontos / 01063, LÍLIAN DA SILVA DE OLIVEIRA, 6,25 Pontos / 39872, LUCI CARLA DIAS BATISTA CARVALHO, 6,50 Pontos / 41420, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, 6,25 Pontos / 35918, LUCILENE DE FARIAS ALVES, 6,50 Pontos / 37108, MARCIA CRISTINA SOUZA DA CRUZ, 6,50 Pontos / 05194, MARCO ANTONIO DE SOUZA PASTANA, 6,00 Pontos / 06376, MARIA CARLA DE SOUSA SANTANA, 6,25 Pontos / 21567, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA DA GRAÇA, 6,00 Pontos / 38137, MARIA JANAÍNA ROZENO NASCIMENTO, 7,00 Pontos / 03247, MARINILDA FERREIRA PEREIRA, 6,00 Pontos / 34310, MILENE DE ANDRADE GOUVEA, 6,00 Pontos / 01388, MOISÉS LEVI ARAUJO DE MORAES, 7,00 Pontos / 34316, MÔNICA CAROLINE BORGES TRAPASSO, 6,25 Pontos / 35374, NELMA MARIA DE LIMA CHAVES, 7,00 Pontos / 11854, REGIANE FERREIRA BEZERRA, 6,00 Pontos / 37867, RENATA SALAME SEABRA, 6,75 Pontos / 08590, RITA DO SOCORRO MENDES DANTAS, 6,50 Pontos / 34429, ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO, 6,00 Pontos / 04294, SAMIRA CRISTINA FERREIRA TORRES, 7,25 Pontos / 00727, SANDRA REGINA CARBONI DE OLIVEIRA, 7,25 Pontos / 23120, SHEYLA CRISTINA FERREIRA DE MAGALHÃES, 6,00 Pontos / 10999, SILVIA DA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS, 6,25 Pontos / 03825, SOLANGE CARNEIRO ANTONELLI, 6,50 Pontos / 19444, SUSANNY CHRISTIE DE MACEDO HENRIQUES, 6,50 Pontos / 06086, TÂMARA LISBOA DAMASCENO , 6,25 Pontos / 02430, THAIS CASTILHO GONÇALVES, 6,00 Pontos / 33108, THALITA DE LOURDES RIBEIRO FERNANDES, 6,25 Pontos / 22725, VERENA SHAYD FRANÇA DE ALMEIDA, 6,25 Pontos / 28166, WERUSKA BRAGA DE ALBUQUERQUE, 6,00 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 08.ENGENHEIRO ELETRICISTA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

22962, PEDRO PAULO ARAUJO SANTOS, 7,00 Pontos / 05975, PEDRO PAULO DOS REIS JUNIOR, 7,25 Pontos / 17702, RICARDO SALGADO FADUL, 6,50 Pontos / 23331, ROBSON DO NASCIMENTO SILVA, 7,75 Pontos / 39267, ROMULO ALVES CARVALHO, 6,50 Pontos / 15408, SERGIO TADEU FERREIRA SERRA, 7,75 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 09.ESTATÍSTICO - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

22374, CHRISTIANE ELLEN DA SILVA, 6,00 Pontos / 08481, CÍNTIA LEILA BARBOSA DOS SANTOS, 7,00 Pontos / 10820, DEMETRIO ALCONE PERES, 6,25 Pontos / 11532, EUZEBIO HENRIQUE VERAS ALVES, 6,00 Pontos / 12389, FABIO JOSE MACIEL CHAVES, 7,00 Pontos / 20236, FRANCINETE MARIA ROCHA DE JESUS, 6,00 Pontos / 14061, JAVAN ALVES DE ARAÚJO, 8,00 Pontos / 10281, JOÃO ULISSES BARATA DA SILVA, 6,00 Pontos / 41833, JONELSON MAGNO DIAS, 8,50 Pontos / 38774, JULIO CÉZAR LIMA SANTANA, 6,00 Pontos / 01836, LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DA COSTA, 6,25 Pontos / 35400, MARCO ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, 7,25 Pontos / 00455, MARCO AURÉLIO SOARES DO AMARAL, 6,00 Pontos / 00437, MARISETH CARVALHO DE ANDRADE, 6,75 Pontos / 41591, MASSOUD TUFI SALIM FILHO, 7,25 Pontos / 03833, ROGÉRIO CONCEIÇÃO CRUZ, 7,25 Pontos / 22903, SELMA DO SOCORRO FERREIRA DA GAMA, 6,25 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 10.FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA COM HABILITAÇÃO EM BIOQUÍMICA

15085, ADEMILSON SABOIA LOBATO, 8,00 Pontos / 37353, ALINE SILVA DE SOUSA CANTO, 7,50 Pontos / 00021, ANA JUDITH PIRES GARCIA QUARESMA, 7,50 Pontos / 26381, ANA MARIA RABELO COSTA, 7,75 Pontos / 24146, ANDRÉA CRISTIANE PINHEIRO PEREIRA, 7,50 Pontos / 29260, ANDREZA DO SOCORRO SILVA DA VEIGA, 7,50 Pontos / 31575, BASILEU JESUS FERREIRA NEVES JUNIOR, 7,75 Pontos / 35210, BENEDITO CLAUDOMIRO DE SOUSA, 7,50 Pontos / 13380, BRENDA CAROLINE DE LIMA BATISTA, 7,50 Pontos / 39648, CHARLES RICARDO MACHADO SOARES, 8,25 Pontos / 34142, CLAUDIA MARQUES SANTA ROSA MALCHER, 7,75 Pontos / 00411, EDNEI CHARLES DA CRUZ AMADOR, 7,50 Pontos / 35891, GEORGETE MARIA MOURA VIEIRA, 7,75 Pontos / 29997, IVANICE DO CARMO CARDOSO, 7,50 Pontos / 10039, JOSÉ AMÉRICO LOZICH DE AQUINO, 7,50 Pontos / 29285, JOSE MAURO COELHO FONSECA, 7,75 Pontos / 26516, KARYNE SHERLEN DA SILVA E SÁ, 7,50 Pontos / 02360, LUÍS FÁBIO LEITE RÊGO, 8,00 Pontos / 03134, MÁRCIA DE NAZARÉ MIRANDA BAHIA, 7,50 Pontos / 23455, MARCUS JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO, 8,50 Pontos /

01043, MARIA DE DEUS BAENA RODRIGUES, 7.50 Pontos / 39540, MARIA ELIANE CARVALHO DE AZEVEDO, 7.50 Pontos / 19893, MARILY BORGES PACHECO, 7.50 Pontos / 00441, MIRLA REGO RIBEIRO, 8.00 Pontos / 14797, ROSIMAR NERIS MARTINS, 8.75 Pontos / 00697, SIMONE DE OLIVEIRA LUIZ, 8.50 Pontos / 22250, TAINÁ GUIMARÃES BARROS, 8.25 Pontos / 27878, TÂNIA MARA PIRES MORAES, 7.50 Pontos / 08608, VILZA QUARESMA CASTILHO TORRES, 8.25 Pontos / 03883, WANESSA ROCHA RIBEIRO, 7.75 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 11.FISIOTERAPEUTA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

27080, ADILSILENE BRITO LOPES E SILVA, 6.25 Pontos / 08465, ALCIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 6.00 Pontos / 22385, ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA ROMÃO, 7.25 Pontos / 02216, ALEXANDRE DE SOUZA ALVES, 7.00 Pontos / 07290, ALIANE SUELY DE SOUZA ENDES, 6.25 Pontos / 31617, ALINE DE NÓVOA PADILHA CASTRO, 6.75 Pontos / 18990, ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MENDES, 6.00 Pontos / 32856, ALINE GIRÃO CHASTINET, 6.50 Pontos / 07627, ALINNIE PINTO VIANNA, 6.00 Pontos / 16963, ALINY MONTEIRO CORRÊA, 6.50 Pontos / 17764, ANDRÉ MACIEL DOS SANTOS, 6.75 Pontos / 01327, ANDREA CRISTINA CALHAU DE MATTOS, 6.25 Pontos / 22991, ANDRÉA CRISTINA VALE DE SOUZA PEREIRA, 6.25 Pontos / 08571, ANDREA VILHENA FORMIGOSA, 6.50 Pontos / 17446, ANGELA CLARISSA ANTÔNIO DE LIMA, 6.00 Pontos / 29881, ANGÉLICA MOURA LOPES DA SILVA, 6.00 Pontos / 27844, ANNY MARTINS PINHO, 8.25 Pontos / 11638, ANTONIO RAFAEL WONG RAMOS, 6.00 Pontos / 18346, ARIANA RAMOS DE SOUSA, 6.25 Pontos / 25955, ÁTILA SANTOS HANEMANN, 6.75 Pontos / 04428, AURENI CÍCERA DE ARAÚJO, 6.50 Pontos / 18340, BRUNO LEONARDO SIMÕES DA COSTA, 6.75 Pontos / 14663, CARINA CORRÊA BASTOS, 6.50 Pontos / 02327, CARLA MANUELA ALMEIDA DAS NEVES, 6.75 Pontos / 18410, CARLA SANTOS PORTUGAL, 7.50 Pontos / 23877, CAROLINA SOARES LANGANKE, 7.25 Pontos / 04898, CLÁUDIA HELAINE MORAES BENIGNO, 6.00 Pontos / 02271, CLÁUDIA SOUZA FERREIRA, 6.75 Pontos / 28066, CYNTHIA AMARO DE OLIVEIRA BENTES, 6.00 Pontos / 36468, DALIANE AQUIME GONÇALVES, 6.00 Pontos / 10386, DANIELA ROSA GARCEZ, 7.00 Pontos / 14258, DAVI VILELA DE CARVALHO, 6.75 Pontos / 01151, DEBORA GONÇALVES DA SILVA, 6.25 Pontos / 31419, DÉBORA OLIVEIRA FRANCO, 6.00 Pontos / 01139, DENISE DA SILVA PINTO, 7.50 Pontos / 13795, DIOGO DE SÁ MARTIRES, 6.50 Pontos / 02517, DJAN CAVALCANTE BANDEIRA, 6.25 Pontos / 31489, EDUARDO CANDIDO VELOSO FERREIRA, 6.25 Pontos / 15054, ELAINE ABRAHÃO DIAS, 6.75 Pontos / 32057, ELAINE VALERIA RODRIGUES, 7.00 Pontos / 02570, ELINETH DA CONCEIÇÃO DA SILVA BRAGA, 6.25 Pontos / 29274, ÉRICA DE OLIVEIRA IKETANI, 6.25 Pontos / 31771, ESMERALDA MARIA DO AMARAL COELHO, 6.25 Pontos / 42815, FABIO CUNHA RIBEIRO, 6.25 Pontos / 37695, FÁBIO ROBERTO DIAS E DIAS, 7.00 Pontos / 32026, FERNANDA PAULA MOREIRA MOURA, 6.25 Pontos / 10936, FERNANDA SOUZA DE BARROS , 6.00 Pontos / 23654, GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA, 7.00 Pontos / 11862, HILDA ALCÂNTARA VEIGA DE OLIVEIRA, 6.00 Pontos / 12322, ILCA PATRICIA SABBA DE MELO CALDAS, 6.00 Pontos / 07732, IVETE FURTADO RIBEIRO, 6.00 Pontos / 00407, IVIANNE GORETTE GUERREIRO PINHEIRO, 6.50 Pontos / 28378, JANIZE COSTA NINA, 6.00 Pontos / 06350, JOÃO BASÍLIO FERREIRA FILHO, 6.75 Pontos / 21365, JOYCE FERREIRA OLIVEIRA, 6.00 Pontos / 01239, JUANITA DA CRUZ GELABERT, 6.50 Pontos / 38250, JULIANA MARIA MARTINS PAPALÉO PAES, 6.25 Pontos / 14146, KATIANE DA COSTA CUNHA, 6.25 Pontos / 05026, LABIBE DO SOCORRO HABER DE MENEZES , 8.00 Pontos / 31717, LANA GALVÃO DA CRUZ, 6.00 Pontos / 05147, LAURA MARIA TOMAZI NEVES, 6.75 Pontos / 29841, LIANA RODRIGUES DA ROCHA, 6.75 Pontos / 07663, LIDIANE MARIA GUIMARÃES DE SOUSA, 6.50 Pontos / 05702, LINDINALVA BRASIL MONTE, 7.00 Pontos / 06614, LORENA SALGADO SODRÉ, 6.75 Pontos / 07329, LUANA VALÉRIA DOS SANTOS BLOIS, 6.00 Pontos / 24590, LUCIANA ANDRÉIA PEREIRA DE FIGUEIREDO, 7.50 Pontos / 36488, LUIS FILIPE PINHEIRO GOMES, 6.00 Pontos / 06138, LUIZ FÁBIO MAGNO FALCÃO, 6.75 Pontos / 15326, MARA HELENA FRANCO MEIRELES, 6.25 Pontos / 02878, MARA SILVIA LAMEIRA PINTO, 6.25 Pontos / 05773, MARCELO SANTOS RIBEIRO, 6.25 Pontos / 14986, MARCIA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA SILVA, 6.25 Pontos / 18266, MÁRCIA GORETTI GUIMARÃES DE MORAES, 6.25 Pontos / 07748, MÁRCIA MANAMI SASAKI, 6.00 Pontos / 09152, MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA, 6.00 Pontos / 01808, MARIA EUGÊNIA DOS SANTOS PAES, 6.75 Pontos / 07826, MAYRA HERMINIA SIMOES HAMAD FARIAS, 6.00 Pontos / 14831, MELLINA MONTEIRO JACOB, 6.00 Pontos / 26412, MILA CECILIA DA SILVA COSTA, 6.50 Pontos / 15858, MILLY WESLANY CARVALHO DE TORRES, 6.50 Pontos / 04990, MURIELE NAZARETH LOBATO, 6.00 Pontos / 39903, NAYARA ROBERTA FONSECA DE SOUZA, 6.00 Pontos / 19511, NEILA CRISTINA FRAZÃO SOUSA, 6.25 Pontos / 12941, PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA, 6.50 Pontos / 02339, PABLO FABIANO MOURA DAS NEVES, 7.50 Pontos / 15874, PAULO EDUARDO SANTOS AVILA, 8.75 Pontos / 06510, RAFAELA COMARU GOUVEIA, 6.50 Pontos / 15648, RAQUEL DE QUEIROZ SILVA, 6.25 Pontos / 17448, REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA , 7.50 Pontos / 20718, RICARDO CEZAR TAKEMURA, 6.00 Pontos / 10438, RITA DE CÁSSIA FROTA VIEIRA CALS, 6.50 Pontos / 18048, ROBERTA BENTES DE MELO, 6.50 Pontos / 00409, ROBERTA CORRÊA DE FARIA, 6.00 Pontos / 11579, ROBERTA ELLEN RIBEIRO FONSECA, 6.25 Pontos / 34171, RODOLFO GOMES DO NASCIMENTO, 6.50 Pontos / 02429, RUBIA NUNES DOS SANTOS, 6.50 Pontos / 09891, SABRINA SAMPAIO BANDEIRA, 6.25 Pontos / 10882, SAMIRA MATI MOURA HONDA, 6.00 Pontos / 23616, SANY CHRISTINE OLIVEIRA DE MACEDO, 6.25 Pontos 30883, SERGIO SOARES CAREPA, 6.00 Pontos / 20359, SHEILA RODRIGUES MARTINES, 6.75 Pontos / 03583, SHIRLEY SOUZA DE FARIAS, 6.50 Pontos / 17741, SIMONY LIRA DO NASCIMENTO, 6.25 Pontos / 21434, SUSANNE CRISTINE BRITO E SILVA, 6.25 Pontos / 16148, SUZANA AKEMI HASHIMOTO, 6.00 Pontos / 23384, TALITHA BUENANO FRANCA GUERREIRO, 6.00 Pontos / 10079, TARSILA FAGURY VIDEIRA SECCO, 6.00 Pontos / 26806, TATIANA GENEROSO CAMPOS PINHO BARROSO, 6.50 Pontos / 20292, TATIANE OLIVEIRA NASCIMENTO, 7.50 Pontos / 21780, TAYANA DE AZEVEDO PEDREIRA LIMA, 6.00 Pontos / 17682, THAIS AMANDA MONTEIRO NOBRE, 6.50 Pontos / 19043, THAIS CANICEIRO DE OLIVEIRA, 6.25 Pontos / 07792, THIAGO HELENO RODRIGUES FERREIRA, 6.50 Pontos / 38517, TIAGO BRAGA ALVES, 6.00 Pontos / 00192, ULISSES ALVES ROSA, 6.00 Pontos / 19245, VERENA NAZARÉ SAMPAIO TORRES, 6.00 Pontos / 27563, VINICIUS SURIANE SANTOS, 7.00 Pontos / 41035, WANDA DE MENESES ROCHA, 6.25 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 12.FONOAUDIÓLOGO - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

05227, ALINE COSTA GALVÃO, 7.50 Pontos / 41915, AMANDA AMADOR SAMPAIO, 7.75 Pontos / 23757, AMANDA HEVELLYN ALENCAR GONÇALVES, 7.75 Pontos / 09233, ANA PAULA DE REZENDE CARDOSO, 8.00 Pontos / 27902, ANA PAULA SOARES DE SOUZA, 7.50 Pontos / 10602, ANDREA DE SOUZA BARBOSA, 7.50 Pontos / 31679, ANNA PAULA COSTA PONTE SOUSA, 8.25 Pontos / 13502, AYK EULALIA MOTTA DE SOUZA, 7.50 Pontos / 07346, CATARINE SILVA BRITO, 8.00 Pontos / 14347, CHARLENE ARAGÃO DAMASCENO CARDOSO, 7.50, Pontos / 01828, CHRISTIANE DO ROSÁRIO TEIXEIRA MENEZES, 8.00 Pontos / 20775, CLARISSA SIMAS PEREIRA, 8.75 Pontos / 27555, CRISTAL REBOUÇAS CARVALHO, 8,00 Pontos / 29218, CRISTIANE GUERREIRO PEREIRA, 7.75 Pontos / 32626, DANIELLE LIMA ARAÚJO, 6.00 Pontos / 03714, DARCÍLIA DE ARAÚJO PONTE SOUSA, 7.75 Pontos / 05621, DÉBORAH TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS, 8.00 Pontos / 02055, DENYSE GONÇALVES MOURA, 8.50 Pontos / 01000, ELAINE ANDRÉIA VIEIRA SILVA, 8.00 Pontos / 21123, EMANUELLE RODRIGUES DA SILVA, 7.50 Pontos / 36530, ESMERALDA SANDRA SANTOS DAMASCENO , 7.50 Pontos / 30008, FERNANDA CABRAL SOARES, 7.75 Pontos / 09393, GISELLY SAMPAIO DE BRITO, 8.00 Pontos / 31094, ISABELA KLAUTAU RIBEIRO, 8.75 Pontos / 02110, ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS, 8.25 Pontos / 14129, JANE DARC TAVARES SILVA, 7.75 Pontos / 12865, JOSEANY DE FÁTIMA PALHETA VIEIRA, 8.00 Pontos / 27337, JOSYLENNE MARIA DE SOUZA SILVA, 7.75 Pontos / 02997, JULIA RHADARANI LOPES CAMPOS, 7.75 Pontos / 02495, JULIANA BUENO MEIRELLES DE AZEVEDO, 7.75 Pontos / 26992, KARIME BASTOS DE CARVALHO SILVA, 7.50 Pontos / 03053, KARINA CARVALHO CUNHA , 7.50 Pontos / 29292, KLYVIA DE SOUZA MENDES, 8.25 Pontos / 03612, LADY ANNY ARAÚJO DO ESPÍRITO SANTO, 8.00 Pontos / 27751, LAURA PAULA SOARES CORDEIRO , 7.75 Pontos / 04167, LAYRA FIALHO VIEITAS, 7.75 Pontos / 06645, LORENA DE SOUSA FERREIRA, 7.50 Pontos / 08751, LOUISE MILLENE COUTO DA SILVA, 8.75 Pontos / 01270, LUANA KELLYN CARDOSO DA SILVA FERREIRA, 9.25 Pontos / 36551, LUANNA CAROLINA MONTEIRO PIMENTEL, 7.50 Pontos / 02188, LUCIANNA DANIELLA SANTOS DOS SANTOS, 7.75 Pontos / 01205, LUZIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA, 7.75 Pontos / 31414, MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ALENCAR, 8.00 Pontos / 03236, MAYRA PAMPLONA DE MACEDO, 7.50 Pontos / 19261, MILENA SILVA DE FREITAS, 7.50 Pontos / 26190, RACHEL MOURA LOBATO CALDAS, 8.25 Pontos / 15063, RAFAELLA DIAS NEVES, 7.50 Pontos / 05715, ROBERTA MARANHÃO ROCHA SALGADO, 7.50 Pontos / 16887, ROSALI DE MOURA CARVALHO, 8.00 Pontos / 13483, SAULO RAFAEL SILVA E SILVA, 7.50 Pontos / 07189, TATIANA ALMEIDA BARBOSA, 7.75 Pontos / 24345, TATIANA SIDOU GRAÇA, 7.75 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 13.HISTORIADOR - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO -BACHARELADO EM HISTÓRIA

36235, ALICKSON SERGIO LOPES DE SOUZA, 8.50 Pontos / 21694, AMILCAR DE SOUZA MARTINS SOBRINHO, 9.25 Pontos / 29093, LILIANA FERREIRA DA GAMA HAMAGUCHI, 8.50 Pontos / 33960, MÁRCIO COUTO HENRIQUE, 8.75 Pontos / 21361, MÁRCIO RODRIGUES PINHEIRO, 8.75 Pontos / 24083, RAIMUNDO SILVA CORPES, 8.50 Pontos / 32292, RENATO ALOIZIO DE OLIVEIRA GIMENES, 8.50 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 14.MÉDICO - ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIDADE ESPECÍFICA/AMB

15165, ALEXANDRE CHAVES, 6.50 Pontos / 10620, ANGELA KAORI SUSUME, 7.25 Pontos / 17140, ARACELI MARIA FALCÃO PEREIRA, 7.00 Pontos / 42301, BIANCA SOLANGE DAMASCENO CARDOSO, 8.25 Pontos / 04838, EVERALDO WOLNEY NERY FIGUEIRA, 7.00 Pontos / 07791, FRANCISCO LUIZ DE MOURA CAVALCANTE, 7.00 Pontos / 44349, JENYSE CRISTINE RIBEIRO DOS SANTOS, 8.00 Pontos / 38143, JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO, 7.75 Pontos / 28712, JOSE MARIA CRUZ DE MORAES JUNIOR, 7.00 Pontos / 36704, KENYA DE SALES FLAMINO, 7.25 Pontos / 37498, LENA CLAUDIA MAIA ALENCAR, 7.00 Pontos / 01099, LUIS PAULO ARAUJO MESQUITA, 8.25 Pontos / 22339, MARCIA CRISTINA BARBOSA DA COSTA, 8.25 Pontos / 26650, MARCUS ALEXANDRE BRITO DE AVIZ, 7.75 Pontos / 12677, MARTA TEODORA COSTA COIMBRA, 7.25 Pontos / 44692, MAURO COELHO RIBEIRO, 7.25 Pontos / 28980, PAULO CABRAL PIMENTEL FILHO, 7.25 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 15.MÉDICO - ESPECIALIDADE: AUDITORIA MÉDICA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIDADE ESPECÍFICA/AMB

42613, DANIELI DO SOCORRO BRITO BATISTA, 8.00 Pontos / 00313, JOSE FRANCISCO CARVALHO DE PINHO, 7.25 Pontos / 17256, RUTH HELENA LOPES PEREIRA SEMBLANO, 9.00 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 16.MÉDICO - ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIDADE ESPECÍFICA/AMB

26734, CARLOS ALBERTO PAIVA REGO, 9.50 Pontos / 14774, JOSE MARIA DE CASTRO MIRANDA JÚNIOR, 8.25 Pontos / 42303, RONALDO JOSE ALVES DA SILVA, 9.25 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 17.MÉDICO - ESPECIALIDADE: CIRURGIA TORÁCICA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIDADE ESPECÍFICA/AMB

39771, MARCO ANTÔNIO FRANCO TAVARES, 7.25 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 18.MÉDICO - ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIDADE ESPECÍFICA/AMB

14057, ISAURA CUNHA DE MELO, 8.50 Pontos / 29356, KATSON ARAUJO, 7.25 Pontos / 15134, MARCIA HELENA CRUZ BENTES , 7.00 Pontos / 22632, WALMIR CLAUDIO DA SILVA FERNANDES, 6.00 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 20.MÉDICO - ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIDADADE ESPECÍFICA/AMB

21695, ADRIANO XERFAN PINTO DE SOUZA, 6.25 Pontos / 24419, ALINE CRISTINA ARRIFANO MANITO, 7.50 Pontos / 31043, ANA CÉLIA MEIRELES SOARES, 7.50 Pontos / 23354, ANDREZA OLIVEIRA FERREIRA, 6.50 Pontos / 34093, ANTONIO SÉRGIO DA SILVA CARVALHO, 7.00 Pontos / 27046, CARLA ALESSANDRA DOS REIS HABER, 7.75 Pontos / 34000, CIBELE CRISTINA BITTENCOURT NAVEGA, 8.00 Pontos / 02927, CLAYTON BAETA DE OLIVEIRA, 7.00 Pontos / 17288, DEILTON MUNIZ DE FREITAS, 7.25 Pontos / 11361, DENISE OLIMPIA DE ANDRADE FERRAZ, 6.75 Pontos / 29663, ELIELMA ALMEIDA FERREIRA DE MORAIS, 7.25 Pontos / 39844, GIOVANNI LOPES DE OLIVEIRA, 8.25 Pontos / 19291, GISLÂNIA PONTE DE ARAÚJO, 6.50 Pontos / 27359, HILOMI SEGUCHI CHAVES, 6.50 Pontos / 07248, JORGE OLIVEIRA VAZ, 6.75 Pontos / 40106, JOSE ANTONIO DA SILVA HAGE KARAM, 6.50 Pontos / 34174, KATHIA REGINA ROCHA PEREIRA, 6.50 Pontos / 24717, KLEBER DE SOUZA REIS, 7.00 Pontos / 34143, LUCIANA VIEIRA BARROS DE LIMA, 8.25 Pontos / 42304, MARCIO VENICIUS QUADROS GONÇALVES, 6.25 Pontos / 36204, MARCO ANTÔNIO PENA MARQUES, 7.25 Pontos / 12251, MARILIA GABRIELA QUIEROZ DA LUZ, 7.50 Pontos / 13224, MARIO JOSE MENDES LEITE, 6.50 Pontos / 31649, MERCEGARILDA DO SOCORRO DE ARAUJO COSTA, 7.50 Pontos / 01084, PAULO TOME DE LIMA BRONZZE, 6.75 Pontos / 17218, RODOLPHO CRUZ VIEIRA, 7.25 Pontos / 06805, ROMULO MULLER DOS SANTOS MELO, 6.00 Pontos / 37947, SILVANA MOREIRA RAPOSO, 6.75 Pontos / 29109, TAÍSA ANDRADE PEREIRA, 7.75 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 21.MÉDICO - ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIDADE ESPECÍFICA/AMB

00319, ANTONIO CALDERARO NETO, 6.25 Pontos / 01310, LUIZ FLÁVIO LEAL DE MATTOS, 8.25 Pontos / 19030, NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA, 7.00 Pontos / 04970, ROSANGELA MONTEIRO LEÃO, 7.50 Pontos / 11556, WALDÔNIO DE BRITO VIEIRA, 7.50 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 22.MÉDICO - ESPECIALIDADE: MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIEDADE ESPECÍFICA/AMB

31939, ALENA COSTA MARRUAZ, 7.50 Pontos / 26639, FÁBIO MELO VELOSO, 6.75 Pontos / 36446, LUIZ CLAUDIO DE ARAÚJO MONTEIRO, 6.50 Pontos / 32408, MARIA DA GLÓRIA BOUÇÃO VIANA, 7.00 Pontos / 30170, PRISCILA MOREIRA DE ALCANTARA, 7.25 Pontos / 20303, RONALDO COSTA MONTEIRO, 7.75 Pontos / 26148, TERESA CRISTINA BORDALLO FARIAS, 6.00 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 23.MÉDICO - ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIDADE ESPECÍFICA/AMB

00717, ARLINDO AMERICO DE OLIVEIRA, 7.25 Pontos / 41933, DOMINGOS EDNO CASTRO RIBEIRO, 8.25 Pontos / 01054, MARGARIDA PERPETUO DA SILVA CONCEICAO, 7.75 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 24.MÉDICO - ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIDADE ESPECÍFICA/AMB

06532, JOSIONE RÊGO FERREIRA, 7.25 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 25.MÉDICO - ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIDADE ESPECÍFICA/AMB

19685, ANDRE LUIS BAIA DOS SANTOS, 7.00 Pontos / 38107, ANTONIO MARCOS MELLO MORAES, 7.25 Pontos / 34119, CLAUDIA NASCIMENTO GOMES, 6.25 Pontos / 07691, HERUNDINO NETO MOURA MOREIRA, 7.00 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 26.MÉDICO - ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIDADE ESPECÍFICA/AMB

39766, ANA PAULA SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, 6.75 Pontos / 39561, BRUNO DE PAULA LIMA, 8.75 Pontos / 25699, ERIKA BAPTISTA LUIZ BADARANE, 8.00 Pontos / 06410, JOSÉ ROBERTO BENTES CAPELONI, 7.00 Pontos / 24448, RENATO VALERIO RODRIGUES CAL, 9.25 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 27.MÉDICO - ESPECIALIDADE: PATOLOGIA CLÍNICA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIDADE ESPECÍFICA/AMB

10607, FÁBIO VASCONCELLOS BRAZÃO, 8.25 Pontos / 36652, FAUSTER DE OLIVEIRA BANDEIRA LOPES, 6.75 Pontos

CARGO-FORMAÇÃO: 28.MÉDICO - ESPECIALIDADE: PEDIATRIA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM

RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIDADE ESPECÍFICA/AMB
06483, ALESSANDRA CONTENTE VAZ, 8,25 PONTOS / 33146, ALESSANDRA DA SILVA GONÇALVES, 7.75 PONTOS / 37953, ALESSANDRA DE FÁTIMA MALHEIROS MENEZES, 7.25 PONTOS / 30805, ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES, 7.25 PONTOS / 01152, ALINE DO SOCORRO MIRANDA RIBEIRO, 6.50 PONTOS / 16667, ALINE PEREIRA DA SILVA, 7.75 PONTOS / 30302, ANA CAROLINA DOS SANTOS GOMES, 6.50 PONTOS / 25313, ANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BARBOSA, 6.75 PONTOS / 13069, ANA JÚLIA CREÃO FERNANDES FERNÁNDEZ, 6.75 PONTOS / 24487, ANA MARIA RIBEIRO BEZERRA, 6.25 PONTOS / 19335, BIANCA DA MOTA PINHEIRO, 8.00 PONTOS / 18415, CLEBER DE SOUZA MATIAS, 6.00 PONTOS / 38933, CRISTINA MARIA FIGUEIREDO ALVES DA SILVA, 8.00 PONTOS / 29653, DANIELA MELO DOS SANTOS PORTO, 6.75 PONTOS / 31560, DANIELLE BRUNO JARDIM, 6.75 PONTOS / 28418, DENISE BATISTA RODRIGUES, 6.75 PONTOS / 28956, DENISE REZENDE TRAVESSA, 6.25 PONTOS / 23760, ELZA JOSELI TRAVASSOS MIRANDA, 6.75 PONTOS / 18650, ÉRIKA COSTA DE MOURA, 9.00 PONTOS / 37697, FRANCILENE SILVA RAMOS, 7.00 PONTOS / 44030, GERSON ALVES DE SOUSA JUNIOR, 7.00 PONTOS / 17068, GISELE OEIRAS DE OLIVEIRA, 6.50 PONTOS / 15945, GISELY DE NAZARÉ FLEXA VIANNA, 7.50 PONTOS / 09901, GIZÉLY MARIA SAMPAIO SALES, 7.25 PONTOS / 34857, JESSE RODRIGUES GALVAO, 6.75 PONTOS / 13232, JOSE FRANCISCO ALVES DE ANDRADE, 7.50 PONTOS / 38048, JOSÉ RIBAMAR COSTA LOPES, 8.00 PONTOS / 25420, JULIANA MAIA TEIXEIRA, 7.50 PONTOS / 19071, KARINA OBADIA MAIA LIMA, 7.00 PONTOS / 30554, KATIA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS, 6.25 PONTOS / 34424, KATIA SOARES DE OLIVEIRA, 7.25 PONTOS / 02412, KELLY SOARES TEIXEIRA, 7.50 PONTOS / 24732, KEYLA DE SOUZA REIS, 7.00 PONTOS / 42887, LAURA DE ANDRADE GONÇALVES, 6.75 PONTOS / 14196, LÉDA LIMA DA SILVA, 7.00 PONTOS / 10298, LIANNE NEGRAO CARVALHO, 6.75 PONTOS / 14857, LIDIANE DA SILVA SABATHÊ, 8.25 PONTOS / 20794, LUCIANA FLÁVIA DE MACEDO LOPES, 7.25 PONTOS / 42100, LUCIANO AUGUSTO FAIAL NUNES, 8.00 PONTOS / 15103, LUCIVAL RODRIGUES DOS SANTOS, 6.75 PONTOS / 04180, MARCELO YUJI YOKOYAMA, 6.25 PONTOS / 14899, MARCILIA DO SOCORRO ARAUJO LOBO, 6.50 PONTOS / 19536, MARIA DE FÁTIMA CHAVES MONTEIRO, 6.00 PONTOS / 33004, MARIA DE FÁTIMA CID OLIVEIRA DE VASCONCELLOS, 7.00 PONTOS / 20722, MARIA HELINA BRITO FERREIRA , 7.25 PONTOS / 03918, MARJANE AZEVADO SERRA, 6.00 PONTOS / 10662, MAURICIO LEONARDI DA SILVA DIAS, 7.25 PONTOS / 37436, MELISSA RAMOS MORAIS XAVIER, 7.00 PONTOS / 18136, MICHELLE CARLA GONÇALVES LIMA LEÃO, 7.25 PONTOS / 07440, MÔNICA CRISTINA SAWADA YANAGUIBASHI, 6.50 PONTOS / 02183, MYSPAH CHAVES AMARAL ULIANA, 8.00 PONTOS / 19645, PATRICIA HELENA OLIVEIRA PINTO, 7.50 PONTOS / 08457, PATRÍCIA MARIA BARROS NOLETO, 6.25 PONTOS / 40899, REJA SYANNE DE AGUIAR RIBEIRO, 6.25 PONTOS / 23423, RENATA TRINDADE DAMASCENO, 7.00 PONTOS / 43048, SISSA NAZARE BRITO DOS SANTOS, 6.25 PONTOS / 15995, SÔNIA HOANA CUNHA E SILVA, 7.50 PONTOS / 36520, THAIS CRISTINA DE LIMA MATOS, 7.50 PONTOS / 04285, VANIA CECILIA DA SILVA PINTO, 6.75 PONTOS / 13117, VANIA CLAUDIA DE SOUZA GUIMARAES BONUCCI, 7.50 PONTOS / 16392, YLLEN STEFANIA AFFONSO MIRANDA, 7.75 PONTOS
CARGO-FORMAÇÃO: 29.MÉDICO - ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIEDADE ESPECÍFICA/AMB
06199, ALBERTO HOSHINO, 8.50 Pontos / 21873, ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA, 7.75 Pontos / 26665, LUCIANA FONTENELE BRITO SOARES, 8.50 Pontos / 38208, MICHEL SANTOS PALHETA, 7.75 Pontos / 31511, RAFAEL BORGES NUNES, 8.00 Pontos
CARGO-FORMAÇÃO: 30.MÉDICO - ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIDADE ESPECÍFICA/AMB
09217, DINORAH FERREIRA DA COSTA E FONSECA, 7.75 Pontos / 27872, WANESSA FIGUEIREDO DAS NEVES, 7.50 Pontos
CARGO-FORMAÇÃO: 31.MÉDICO - ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIDADE ESPECÍFICA/AMB
13926, CLAUDIA BARROS OHASHI, 8.25 Pontos / 20638, JULIANA LASMAR AYRES DO AMARAL, 7.75 Pontos / 03956, ROBERTA VILELA LOPES, 7.50 Pontos
CARGO-FORMAÇÃO: 32.TERAPEUTA OCUPACIONAL - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL
34088, ADRIANE SANTA FERREIRA SOARES, 8.25 Pontos / 32669, ADRINE CARVALHO DOS SANTOS, 8.50 Pontos / 10152, ALAN DOS SANTOS REIS, 8.25 Pontos / 02886, ALESSANDRA BELTRAO DA SILVA, 8.25 Pontos / 17308, ALNA CAROLINA MENDES PARANHOS, 8.50 Pontos / 07303, ANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA, 8.50 Pontos / 13329, ANA PAULA LOPES DA SILVA, 8.50 Pontos / 32748, ANDRÉA SANTOS DE SOUZA AGUIAR, 8.25 Pontos / 00830, CARLA NAZARÉ DA COSTA MAGALHÃES, 9.00 Pontos / 32642, CLÁUDIA SUELI RAHY ESTEFAN DUARTE MATHIAS, 8.25 Pontos / 18948, CLEBER LEONARDO DE SOUZA CAMPOS, 8.25 Pontos / 23451, CLÉVIA DANTAS LUZ DE MATOS, 9.00 Pontos / 08485, CRISTIANE DA SILVA ROSA, 8.75 Pontos / 03275, DANIELA DE JESUS PEREIRA SEGADILHA, 8.75 Pontos / 29523, DANIELA RODRIGUES DE LIMA, 8.25 Pontos / 42116, DÉBORA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS, 8.25 Pontos / 15295, ÉDEN FERNANDO BATISTA FERREIRA, 9.00 Pontos / 26605, ÉRIKA SANTOS DE CARVALHO, 8.25 Pontos / 06509, ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA, 8.75 Pontos / 15342, ESTER MIRANDA DA SILVA, 9.75 Pontos / 19202, EVANNY MARRON FARIA, 8.50 Pontos / 19934, FERNANDA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA LOBATO, 9.50 Pontos / 16044, GABRIELA RIBEIRO BARROS DE FARIAS, 9.25 Pontos / 38624, GICELE TORRES PEDROSO, 9.50 Pontos / 21578, GISELLE COSTA DANTAS E SILVA, 9.00 Pontos / 23657, HERLIN PEREIRA GUIMARÃES, 8.50 Pontos / 17958, INGRID BERGMA DA SILVA OLIVEIRA, 8.50 Pontos / 01538, INGRID MARÍLIA FREITAS GALVÃO, 8.25 Pontos / 04913, KARINA SAUNDERS MONTENEGRO, 8.50 Pontos / 22520, KELLY VALE PINHEIRO, 8.25 Pontos / 11413, LIANE LOPES DA COSTA, 8.25 Pontos / 11729, LORENA CARDOSO DE SANTANNA, 8.75 Pontos / 40197, LUCRÉCIA MONTEIRO LIMA, 8.25 Pontos / 38318, MARCELA RIBEIRO DA CUNHA, 8.50 Pontos / 25710, MÁRCIA MARIA DE SOUZA VIANA, 8.75 Pontos / 26644, MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO GÓES, 8.25 Pontos / 26761, MARIA DE NAZARÉ DUARTE ABRAHÃO, 9.00 Pontos / 32725, MARIA SEVERA DE VASCONCELOS ALCÂNTARA, 8.50 Pontos / 04851, MARIA SIMONE XAVIER LOPES, 8.25 Pontos / 06462, MARIA VIRGINIA DE MORAES COSTA, 8.50 Pontos / 23502, MICHELLE MARRON SINIMBÚ, 9.25 Pontos / 06571, NATHALIA SARMENTO VIEIRA, 8.25 Pontos / 19532, NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, 8.75 Pontos / 00933, NIELY CRISTINE MELO JORGE, 8.50 Pontos / 18986, PRISCILA GOMES SERFATY, 8.50 Pontos / 19349, RAFAEL LUIZ MORAIS DA SILVA, 8.50 Pontos / 18928, REJANE NAZARE PIMENTEL DE SOUSA, 8.25 Pontos / 06451, SÂMEA RAYOL ELOY, 8.25 Pontos / 15287, SÉRGIO PINHEIRO SIMÃO, 8.25 Pontos / 11390, SHEILA SUELY MOIA CARDOSO, 8.25 Pontos / 34189, SIMONE FUKUMI SUZUKI, 8.25 Pontos / 00207, TATIANA DE CASTRO OLIVEIRA, 8.25 Pontos / 26921, VANESSA DO SOCORRO PANTOJA MENDES, 8.25 Pontos / 06440, VICTOR AUGUSTO CAVALEIRO CORRÊA, 8.75 Pontos
CARGO-FORMAÇÃO: 44.ADMINISTRADOR - ESPECIALIZAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
17244, ALCIRIS MARINHHO CORREA RODRIGUES, 6.75 Pontos / 27889, CRISTIANI CHAGAS DOS SANTOS, 6.75 Pontos / 22315, HAROLDO FURTADO VELOSO, 6.25 Pontos / 34471, LUCELIA DA SILVA CARVALHO, 6.25 Pontos / 26970, RODRIGO AMARAL RODRIGUES, 6.00 Pontos

III - Relação dos candidatos, **Portadores de Deficiência**, convocados para a Prova de Títulos, por Cargo-Formação, com identificação do número de inscrição, nome em ordem alfabética e número de pontos obtidos na Prova Objetiva.

CARGO-FORMAÇÃO: 10.FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA COM HABILITAÇÃO EM BIOQUÍMICA
34638, ANDRÉ RAMOS AZEVEDO, 6.00 Pontos

IV – Para submeter-se a Prova de Títulos, o candidato deverá emitir, preencher e assinar o formulário disponibilizado no site da UNAMA (http://www.unama.br), juntando ao mesmo uma cópia autenticada em Cartório, de cada Título declarado, ou cópia com apresentação do original e entregar os referidos documentos na Universidade da Amazônia, Campus Alcindo Cacela, na Central de Atendimento,, no período de **26 a 28 de setembro de 2007, no horário de 08:00 ás 20:00 horas, e 29 de setembro de 2007, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou enviar via sedex para a Universidade da Amazônia,** situada à Av. Alcindo Cacela, 287 CEP: 66060-902 – Belém/Pará, postando a documentação até o dia **29 de setembro de 2007.**

V - Na impossibilidade de comparecimento do candidato à entrega de Títulos, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de Procuração Simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

VI - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos Títulos na data prevista neste Edital de Convocação, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

VII - Os candidatos aos Cargos de Nível Superior não convocados para a Prova de Títulos, na forma do subitem 6.5 do **EDITAL N.º 01/2007 – SEAD/ FSCM, DE 22 DE JUNHO DE 2007, publicado no DOE no dia 25 de junho de 2007,** ficam automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no Concurso.

VIII - Receberá nota zero na Prova de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital de Convocação.

IX - A relação geral dos candidatos aos cargos de Nível Superior que se submeteram a Prova Objetiva, com as notas obtidas na referida prova, será publicado no site da **Universidade da Amazônia - UNAMA** (http://www.unama.br) para conhecimento dos interessados.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 011/2003
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
PARTES: SEAD E CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – CEFET
OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços técnicos para realização do Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal permanente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PA
Valor do Contrato: Sem ônus à SEAD
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX
FONTE DE RECURSO: XXXXX
FORO: Belém
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura
DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO 2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE ENDEREÇO CONTRATADA: Avenida Almirante Barroso, nº 1155, bairro do Marco.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 04/2005
Partes: SEAD E FADESP
Objeto: Prestação de Serviços visando à realização do presente CONCURSO PÚBLICO, destinados ao ingresso de servidores na Defensoria Pública do Estado do Pará
Valor: R$ XXXX
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93,
Data da Assinatura: 25/09/2007
Ordenador Responsável: MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 05/2007
Partes: SEAD E INSTITUTO MOVENS
Objeto: prestação de serviços técnico-especializados para a organização e a realização do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio, de nível médio técnico, de nível fundamental e de nível fundamental incompleto da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará (SUSIPE)
Valor: R$ XXXXX
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93,
Data da Assinatura: 25/09/2007
Ordenador Responsável: MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 06/2007
Partes: SEAD E CEFET
Objeto: Contratação dos serviços técnicos para realização do Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal permanente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PA
Valor: R$ XXXXX
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93,
Data da Assinatura: 25/09/2007
Ordenador Responsável: MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 09/2007
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: SEAD E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
Objeto: Prestação de Serviços visando à realização do presente CONCURSO PÚBLICO, destinados ao ingresso de servidores na Defensoria Pública do Estado do Pará
Vigência: 25/09/2007 a 24/09/2008
Valor: R$ sem ônus para SEAD
Dotação Orçamentária: XXXXX
Fonte de Recurso: XXXXX
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 25/09/2007
Ordenador Responsável: MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Endereço do Contratado: Campus Universitário do Guamá, na Rua Augusto Corrêa nº. 1, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66075-900

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 10/2007
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: SEAD E INSTITUTO MOVENS
Objeto: prestação de serviços técnico-especializados para a organização e a realização do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio, de nível médio técnico, de nível fundamental e de nível fundamental incompleto da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará (SUSIPE)
Vigência: 25/09/2007 a 24/09/2008
Valor: R$ XXXXX
Dotação Orçamentária: XXXXXXX
Fonte de Recurso: XXXXXX
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 25/09/2007
Ordenador Responsável: MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Endereço do Contratado: SAA Quadra 1, Lote 980, Brasília/DF

LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº302 de 24 de setembro de 2007.
Nome do servidor: Flávio Azevedo da Silva
Matrícula: 3253589/1
Nº de dias da licença: 60 (sessenta) dias
Cargo: Técnico "D"
Período: 17-09 a 15-11-2007
Triênio referente: 01-08-1999 a 01-08-2002 (30) trinta dias e 01-08-2002 a 01-08-2005 (30) trinta dias

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA
PORTARIA Nº 302 DE 20.09.2007
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – IPASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO, as irregularidades alegadas nos autos dos processos n.º 217043/2007; 280800 e 211618/2007, contra o Laboratório Costa e Silva (LABCLIN) e Consultório Integrados, ambos credenciados ao IASEP para prestação de serviços de saúde aos segurados do PAS;
CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico n.º 1200/2007-PJ/IASEP, constante nos autos do processo n.º 217043/2007;
CONSIDERANDO, os termos do artigo 199 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público a promover a sua apuração, mediante Processo Administrativo Disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa; RESOLVE:
DESIGNAR como membros da Comissão de Processo Administrativo, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico autárquico, LEILA LÚCIA MATOS DO VALE, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, e FRANCIANA

LEÃO DIAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico C.
A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE
SANDRA HELENA MORAIS LEITE.
Presidente do IASEP
PORTARIA Nº 304 DE 24.09.2007
PRORROGAR, por 15(Quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria Nº 209 de 19.07.2007, que tem como presidente a servidora Rosemary Jassé Ramos, Técnico C, Matrícula nº 5007194/1, a contar de 25.09.2007, nos termos do artigo 208 da Lei nº 5.810/94.
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 25.09.2007.
SANDRA HELENA MORAIS LEITE.
Presidente do IASEP.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Nº 215/2007, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007
Servidora: Kátia Regina Rodrigues de Almeida
Matrícula Funcional: 54182607-1
Valor: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas – CPMF – R$1,90
339039 – R$ 348,67 (Trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)
339033 – R$149,43 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)
Fonte de Recursos: 001
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento e 10 (dez) dias para prestação de contas.
WALTER SILVEIRA FRANCO
Presidente
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 3º T.A.
Nº do Contrato: 008/2006
Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados de limpeza e conservação
Valor do Contrato Original: R$ R$ 55.205,28 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e vinte oito centavos)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 002/2006
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV e a Empresa SERVICE ITORORO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência
Valor: R$ R$ 4.462,95 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Data da Assinatura: 18/09/2007
Vigência do Aditamento: 18/09/2007 a 14/10/2007
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538-339037.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco
Aditivos Anteriores: 1º TA no dia 02/05/2007 e 2º TA NO DIA 13/08/2007
Endereço do Contr... Trav. Enéas Pinheiro - Bairro: Marco, nº 1632 - CEP 66.087-430
Data da Publicação: 26/09/2007
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 005/2007
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2007
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará e Dinastia Viagens e Turismo Ltda
Objeto: O presente Contrato tem por objeto o serviço de Fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais e passagens rodoviárias e fluviais.
Vigência: 17/09/2007 a 17/09/2008
Valor: R$ R$ 53.075,00 (Cinquenta e três mil e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 84201.09.272.1141.4538 - 339033
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 17/09/2007
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco
Endereço do Contratado: Travessa D. Romualdo de Seixas, nº 921 - Bairro Umarizal - CEP: 66.050-110

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PORTARIA Nº 687/2007
PORTARIA Nº 687/2007, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007
Servidor: Francisco de Assis Rodrigues Pacheco
CPF: 285.687.902-44
Cargo: Técnico
Origem: Belém
Destino: Benevides.
Período: 26 e 27/09/2007.
Nº de diárias: 1 (uma) diaria
Objetivo: Realizar oficinas, palestras e levantamento de dados para constituição de cooperativa para os catadores, no âmbito do Programa Pará Urbe.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA 688/2007
PORTARIA Nº 688/2007, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.
Servidor: Gilmar Franco Mota
Matrícula: 54195705/2
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Benevides
Dia: 26/09/2007
Nº. de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conduzir o veículo que irá transportar o técnico desta secretaria, no âmbito do Programa Pará Urbe.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Diretor Presidente torna público, que realizará Pregão Eletrônico nº 001/2007 – COSANPA, no dia 09/10/2007 às 09h30min, sob o critério de menor preço global para aquisição de 01 (um) conjunto motor bomba submerso com chave compensadora automática de partida através de empresa especializada no ramo, conforme termo de referência anexo do edital.
Os recursos orçamentários são provenientes da dotação orçamentária: 4575331997400, recursos próprios da COSANPA, sub-conta 40-202051.
O edital estará à disposição dos interessados no site do COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br), COMPRASPARÁ (www.compraspara.pa.gov.br e no site da COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br).
Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº 1201 Bairro de São Brás – Belém-PA, setor do Pregão – sala onde funciona a Auditoria Interna.
Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA NR. 09/2007
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 09/07-COSANPA
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Concorrência Nacional Nº 09/07 – COSANPA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e material para atendimento das Unidades de Negócios da COSANPA na Região Metropolitana de Belém.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 26 de Outubro de 2007.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 26 de Setembro de 2007.
Belém (PA), 25 de Setembro de 2007.
Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 128/2007-PRE
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a necessidade de analisar as bases legais do Cheque Moradia, instrumento de operacionalização do Programa Nossa Casa instituído pelo Decreto nº 0432 de 23 de setembro de 2003;
CONSIDERANDO a necessidade de revisão, melhoria e implementação do Cheque Moradia;
RESOLVE:
1. DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para compor uma Comissão Externa de Revisão do Cheque Moradia:
- Engenheiro Luis André Henderson Guedes de Oliveira - COHAB/PA - Coordenador;
- Engenheiro Antônio Arthur Farias de Souza - COHAB/PA;
- Assistente Social Maria Benedita de Castro Santos - COHAB/PA;
- Advogada Norma Suely Alves dos Santos - COHAB/PA;
- Arquiteta Marcilia Regina Gomes Negrão - CPSIT;
- Servidora Maria de Lourdes Gomes Barradas - SEDURB;
- Servidor Danni Roberto Santos de Souza - SEIR
2. A Comissão deverá apresentar à Presidência da COHAB/PA relatório técnico sobre o estudo realizado, propondo as medidas que julgar mais adequada ao bom desenvolvimento dos trabalhos.
3. Os trabalhos da Comissão serão realizados na sede da COHAB/PA e terão a duração de 15 (quinze) dias contados da data de instalação, podendo ser prorrogado por decisão da Presidência da COHAB/PA.
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 25 de setembro de 2007
GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 860/2007
Nome: Marcelo da Silva Alves
Cargo: Gerente da GAPROV
Destino: Parauapebas/Pa
Período: 25 a 26/09/2007
Objetivo: Participar do Fórum Regional dos Secretários Municipais de Agricultura do Sul e Sudeste ao Pará, para o desenvolvimento sustentável no Centro Universitário de Parauapebas
Valor: 202,50 (duzentos e dois reais e cinqüenta centavos)
PORTARIA Nº 861/2007
Nome: José Ribamar Nogueira
Cargo: Gerente de Grãos e Tubérculos
Destino: Igarapé-Açú/Pa
Período: 26/09/2007
Objetivo: Participar do Seminário sobre crédito rural: situação atual e perspectivas
Valor: 47,50 (quarenta e sete reais e cinqüenta centavos)
ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA
Portaria nº 849/2007, publicada no DOE 31.013 de 25/09/2007
Onde se lê: Período: 27/09/2007 e Valor: R$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos)
Leia-se: Período: 26 a 28/09/2007 e Valor: R$ 392,50 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 850/2007
Nome: Raimundo Costa de Carvalho
Cargo: Motorista
Destino: Igarapé-Açú/Pa
Período: 26/09/2007
Objetivo: Conduzir o Gerente de Grãos e Tubérculos José Ribamar para participar de Seminário
Valor: 47,50 (quarenta e sete reais e cinqüenta centavos)
PORTARIA Nº 851/2007
Nome: Antônio Fernandes de Lima
Cargo: Motorista
Destino: Tracuateua/Pa
Período: 27/09/2007
Objetivo: Conduzir o Gerente de Organização Rural Genoir Pilonetto para participar de reunião ao referido Município
Valor: 67,50 (sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)
PORTARIA Nº 852/2007
Nome: Geraldo dos Santos Tavares
Cargo: Engº Agrº
Destino: Marabá/Pa
Período: 25 a 29/09/2007
Objetivo: Dar apoio técnico à Gerência Regional de Marabá, consolidar a organização metodológica, dentre outras coisas do Encontro Técnico coordenado pela SAGRI
Valor: 607,50 (seiscentos e sete reais e cinqüenta centavos)
PORTARIA Nº 853/2007
Nome: Genoir Pilonetto
Cargo: Gerente de Organização Rural - DIAFAM
Destino: Tracuateua/Pa
Período: 27/09/2007
Objetivo: Participar de reunião com os associados da cooperativa para coletar informações que possam subsidiar a realização do diagnostico,a fim de elaboração do planejamento de produção e gestão da COAT
Valor: 67,50 (sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)
PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 854/2007
Nome: Ronaldo Wiysses Melo de Carvalho
Cargo: Engº Agrº
Destino: Santa Maria do Pará/Pa
Período: 26/09/2007
Objetivo: Acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 171/2006, tendo em vista a apresentação junto ao TCE de relatório de execução do citado convênio
Valor: 67,50 (sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)
PORTARIA Nº 855/2007
Nome: Jurandir Ferreira de Azara
Cargo: Engº Florestal
Destino: Conceição do Araguaia/Pa
Período: 27 a 28/09/2007
Objetivo: Acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 11/2006, tendo em vista a apresentação junto ao TCE de relatório de execução do citado convênio
Valor: 202,50 (duzentos e dois reais e cinqüenta centavos)
PORTARIA Nº 856/2007
Nome: Fábio José Gonçalves
Cargo: Engº Agrº
Destino: Concórdia do Pará/Pa
Período: 26 a 27/09/2007
Objetivo: Acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 179/2006, tendo em vista a apresentação junto ao TCE de relatório de execução do citado convênio
Valor: 202,50 (duzentos e dois reais e cinqüenta centavos)
PORTARIA Nº 857/2007
Nome: Manoel Ferreira Sales
Cargo: Engº Agrº
Destino: Acará/Pa
Período: 27 a 28/09/2007
Objetivo: Acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 61/2006, tendo em vista a apresentação junto ao TCE de relatório de execução do citado convênio

Valor: 202,50 (duzentos e dois reais e cinqüenta centavos)
PORTARIA Nº 858/2007
Nome: Sônia Maria da Silva Costa
Cargo: Ag. Adm.
Destino: Belém/Pa
Período: 24 a 28/09/2007
Objetivo: Participar do Curso de Oratória da Escola de Governo
Valor: 607,50 (seiscentos e sete reais e cinqüenta centavos)
PORTARIA Nº 859/2007
Nome: Leia Terezinha da Silva Gonzaga
Cargo: Ass. Téc. Administrativo
Destino: Belém/Pa
Período: 24 a 28/09/2007
Objetivo: Participar do Curso de Oratória da Escola de Governo
Valor: 607,50 (seiscentos e sete reais e cinqüenta centavos)

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA

Portaria nº 806/2007, publicada no DOE 31007 de 17/09/2007
Onde se lê: Diretor da DIDAF
Leia-se: Diretor da DIAFAM

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RESUMOS DE PORTARIAS

DIÁRIAS

Portaria nº 528/2007 De 21/09/2007
SERVIDORES : Girolamo Domenico Treccani, Assessor Chefe.
DIÁRIAS : 1 ½ (uma e meia)
PERÍODO : 24 e 25/09/07
DESTINO : Brasília/DF
OBJETIVO : Tratar assuntos de interesse do Estado
José Heder Benatti – Presidente
Portaria nº 529/2007 De 24/09/2007
SERVIDORES : José Cleison Cohen Pereira, Agrimensor, Edilson Batista Dutra, Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário.
DIÁRIAS : 11 ½ (onze e meia)
PERÍODO : 24/09 a 05/10/07
DESTINO : Tomé-AçúPA
OBJETIVO : Tratar assuntos de interesse do Estado
José Heder Benatti – Presidente
Portaria nº 530/2007 De 24/09/2007
SERVIDORES : Kátia Maria Carvalho de Araújo, Técnico em Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário, Raimundo Socorro Costa Almeida, Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, Raimundo Hugo de Moraes Filho, Técnico Agrícola e Raimundo Assunção Bahia, Motorista.
DIÁRIAS : 5 ½ (cinco e meia)
PERÍODO : 24 a 30/09/07
DESTINO : Paragominas/PA
OBJETIVO : Tratar assuntos de interesse do Estado
José Heder Benatti – Presidente

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 531/2007 De 24/09/2007
NOME : Kátia Maria Carvalho de Araújo
VALOR : R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais)
ELEMENTO DE DESPESAS :
339030 - R$ 99,00
339036 - R$ 30,00
MUNICÍPIO : Paragominas/PA
TEMPO DE APLICAÇÃO : 3 ½ (três e meio) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.
José Heder Benatti - Presidente
Portaria nº 532/2007 De 24/09/2007
NOME : José Cleison Cohen Pereira
VALOR : R$ 537,50 (quinhentos e trinta e sete reais e cincoenta centavos)
ELEMENTO DE DESPESAS :
339030 - R$ 437,50
339036 - R$ 100,00
MUNICÍPIO : Tomé-Açú/PA
TEMPO DE APLICAÇÃO : 11 ½ (onze e meio) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.
José Heder Benatti - Presidente

ERRATA

Por conter incorreção na publicação da Portaria nº 525/2007 de 21/09/2007, publicado no DOE nº 31.013 de 25/09/2007.
Onde se lê : DESTINO : Mojú/PA,
Leia-se : DESTINO : Fortaleza/Ceará

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 2, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

Estabelece normas e procedimentos para o controle, tramitação e arquivamento de documentos administrativos, assim como o uso adequado de requerimentos, organização de processos e a unificação de procedimentos internos do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 4.584, de 8 de outubro de 1975, resolve:

Art. 1º. Estabelecer normas e procedimentos para o controle, tramitação e arquivamento de documentos administrativos, assim como sobre o uso adequado de requerimentos, organização de processos e a unificação de procedimentos internos do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

Capítulo I
DO REQUERIMENTO

Art. 2º. Todos os requerimentos visando impugnar, recorrer, pleitear interesses, pretensões ou serviços, consultar ou receber esclarecimentos em relação à matéria fundiária serão registrados por escrito, organizados em processos protocolados desde a origem e plenamente identificados.

§1º. Entende-se por requerimento a petição formulada pelo interessado ou o formulário padrão, conforme Anexo I (um) desta Instrução, disponível de forma impressa ou em meio digital, onde o interessado registrará suas solicitações ao Instituto.
§2º. Excetuando-se os casos em que for admitida solicitação oral, o requerimento inicial do interessado deverá ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:
I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
II - identificação do interessado e/ou de quem o represente;
III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;
IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
V - data e assinatura do requerente ou de seu representante;
VI – tamanho da área.
Art. 3º. O requerimento de que trata o artigo anterior deverá ser direcionado ao Presidente do Instituto.
§1º. Quando o interessado for representado por procurador deverá ser juntado ao requerimento instrumento de mandato (procuração) especificamente outorgado para este fim, atualizado e com reconhecimento da firma do outorgante, conforme disposto no artigo 159 da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), mediante identificação do procurador. **§2º.** Deverá ser juntada também ao requerimento toda a documentação que fundamente o pedido do interessado, sob pena de indeferimento.
Art. 4º. Após certificar-se de que todos os dados necessários foram preenchidos o servidor responsável pelo atendimento deverá numerar todas as folhas do requerimento, datar, apor a sua assinatura, identificando-a, e, na seqüência protocolar.
Parágrafo Único. Deverá ser entregue ao requerente no ato do atendimento o recibo de protocolo com os dados necessários para a conferência e acompanhamento do andamento do processo junto ao Instituto.

Capítulo II
DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

Art. 5º. O setor responsável pelo protocolo deverá através de despacho indicar a Diretoria
ou a unidade administrativa para o qual está sendo destinado o processo, conforme estabelecido em ordem de serviço específica.
Parágrafo único. Quando os autos ultrapassarem 200 páginas, deverá o protocolo abrir mais de um volume para o processo, juntando os respectivos termos de abertura e encerramento de volumes.
Art. 6º. Na tramitação dos processos deverão ser observadas as seguintes condições:
I – todas as informações, despachos, conclusões, pareceres ou qualsquer outros documentos juntados pelos diversos setores, obrigatoriamente, deverão seguir a ordem cronológica e seqüencial da numeração mencionada no caput do artigo anterior;
II – todos os documentos anexados ao processo deverão ser devidamente relacionados em local específico no próprio requerimento;
III – todos os pareceres, informações e despachos, se solicitado, só poderão ser encaminhados ao requerente após expressa aprovação ou ciência do titular da Diretoria responsável pelo processo.
IV - não poderão ser substituídas ou retiradas quaisquer das peças anexadas ao processo sem a devida justificativa que determinou a medida, contando com a ciência da autoridade superior da Diretoria que o fizer.
Parágrafo único. A tramitação eletrônica deverá corresponder ao envio físico – tramitação física – do processo.
Art. 7º. A autoridade administrativa determinará, de ofício ou a requerimento do interessado, a realização de diligências que entender necessárias, fixando-lhe prazo para tal e indeferirá as consideradas prescindíveis, impraticáveis ou protelatórias.
Parágrafo único. Caso não haja fixação de prazo específico, será adotado o prazo geral de 15 (quinze) dias.
Art. 8º. A autoridade administrativa decidirá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, sobre a procedência ou a improcedência do pedido do requerente, informando-o, através de ofício redigido em duas vias e endereçado ao local mencionado no requerimento, da decisão.
§ 1º. A segunda via do ofício ou qualquer outro documento a ser entregue ao requerente, deverá ser anexada ao processo devidamente assinada por ele.
§ 2º. No caso de comparecimento pessoal do interessado ou se legalmente se fizer representar, será obtido termo de ciência do teor do despacho e/ou da decisão onde constará a assinatura identificada do requerente ou representante legal e a data do comparecimento, o qual também deverá ser anexado ao processo.
§ 3º. No ofício a que se refere o caput deste artigo, assim como no termo de ciência mencionado no parágrafo anterior, deverá constar o prazo para recurso, caso o interessado queira contestar a decisão proferida em sede de primeira instância administrativa.
§ 4º. Salvo disposição legal específica, é de 15 (quinze) dias o prazo para interposição do recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.
§ 5º. O prazo de que trata o caput do art. 8º poderá ser prorrogado, havendo justificativa, devendo ser o requerente informado sobre o novo prazo para deferimento ou indeferimento.
§ 6º. O prazo de que trata o caput do art. 8º poderá ser sobrestado por tempo determinado ou não, caso haja fato superveniente ou motivo suficiente, a critério de cada Diretoria, que justifique a paralisação do processo.
Art. 9º. Vencido o prazo mencionado no § 3º do artigo anterior sem que haja contestação por parte do requerente, deverá ser verificado se todas as peças indicadas no requerimento estão efetivamente anexadas.
Parágrafo único. Verificada a regularidade do processo, deverá ser determinado o arquivamento mediante despacho do setor em que a demanda do processo foi concluída.
Art. 10. Somente o titular da Diretoria poderá decidir sobre as seguintes matérias:
I – decretação de sigilo administrativo;
II – prioridades processuais;
III – arquivamento e desarquivamento de processo;
IV – decisão cautelar administrativa;
V – vistas dos autos fora do instituto;
VI – cópias e vistas de processo de origem;
VII – informações para terceiros referentes a títulos de terras, decretação de falsidade de títulos ou prática de grilagem de terras;
VIII – notas oficiais;

Capítulo III
DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO

Art. 11. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:
I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;
II - tenha participado, venha a participar como perito, testemunha, representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro, parentes consangüíneos ou afins até o terceiro grau;
III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.
Art. 12. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.
Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.
Art. 13. Pode ser argüida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consangüíneos ou afins até o terceiro grau.
Art. 14. O indeferimento de alegação de suspeição ou impedimento poderá ser objeto de recurso ao Conselho Diretor, sem efeito suspensivo.

Capítulo IV
DA DESISTÊNCIA E OUTROS CASOS DE EXTINÇÃO DO PROCESSO

Art. 15. O interessado poderá, mediante manifestação escrita, desistir total ou parcialmente do pedido formulado ou, ainda, renunciar a direitos disponíveis.
§ 1º. Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.
§ 2º. A desistência ou renúncia do interessado, conforme o caso, prejudica o prosseguimento do processo, a não ser que qualquer diretor considere de interesse público a continuidade do mesmo, fundamentando a decisão.
Art. 16. Qualquer Diretoria, no exercício de suas competências, poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Capítulo V
DOS RECURSOS

Art. 17. O recurso deverá ser interposto por meio de requerimento escrito no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame da decisão, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.
Art. 18. Se o recurso for proposto dentro do prazo indicado no parágrafo 4º do artigo 8º desta Instrução, o servidor responsável pelo atendimento deverá obedecer às mesmas orientações do artigo 4º.
§ 1º. O recurso será juntado ao processo que deu origem ao pedido e ambos serão dirigidos à autoridade que proferiu a decisão de primeira instância administrativa para análise prévia e viabilização de possíveis diligências e/ou manifestações que se fizerem necessárias e:
I - caso as alegações do recorrente forem consideradas procedentes, a decisão de primeira instância poderá ser reconsiderada, mediante manifestação fundamentada pela autoridade que a proferiu e o recorrente deverá ser notificado da nova decisão;
II - caso as alegações do recorrente forem consideradas improcedentes a autoridade que proferiu decisão de primeira instância deverá encaminhar o processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da data do protocolo do recurso, ao Conselho Diretor para decisão de segunda instância.
§ 2º. Quando a lei não fixar prazo diferente, o recurso administrativo deverá ser decidido pela autoridade superior no máximo em 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento.
§ 3º. O prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período, ante justificativa explícita.
Art. 19. O recurso não será conhecido de plano, quando interposto:
I - fora do prazo;
II - por quem não seja legitimado;
III - após exaurido o duplo grau administrativo;
IV – matéria decidida pelo Conselho Diretor, sem a presença de fato novo relevante;
V – recurso protelatório;
VI – quando o recurso contraria parecer normativo do ITERPA ou da Procuradoria Geral do Estado.
Parágrafo único. O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal.
Art. 20. O órgão competente para julgar o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência.
§ 1º. Com a decisão final, deverá haver análise do inteiro teor da Ata de Julgamento ou outro documento que venha a substituí-la a fim de se apurar eventual comando a ser cumprido antes da notificação do recorrente.
§ 2º. Em qualquer caso o recorrente deverá ser notificado do inteiro teor da decisão e/ou providências efetivadas, devendo ser anexado ao processo a segunda via do ofício ou do termo de ciência nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 8º desta Instrução.
§ 3º. Somente após a notificação da decisão final e observada a precaução mencionada no caput do artigo 8º desta Instrução é que o processo poderá ser arquivado mediante despacho do setor competente.

Capítulo VI
DOS PROCESSOS

Art. 21. Para os fins desta Instrução, considera-se:
I - autuação e/ou formação de processos – é o termo que caracteriza a abertura do processo;
II - desentranhamento de peças – é a retirada de peças (folhas) de um processo, que poderá ocorrer quando houver interesse da Administração ou a pedido do interessado; após análise de pertinência do pedido;
III - despacho – decisão proferida pela Diretoria competente em que lhe é submetido à apreciação; o despacho poderá ser favorável ou

desfavorável à pretensão solicitada pelo interessado;
IV - diligência – é o ato pelo qual um processo que, tendo deixado de atender as formalidades indispensáveis ou de cumprir alguma disposição legal, é devolvido ao Órgão ou ao interessado que assim procedeu, a fim de corrigir ou sanar as falhas apontadas;
V - distribuição – é a remessa do processo às Unidades que analisarão sobre a matéria nele tratada;
VI - documento – é toda informação registrada em um suporte material, suscetível de consulta, estudo, prova e pesquisa, pois comprova fatos, fenômenos, formas de vida e pensamento do homem numa determinada época ou lugar;
VII – interessado - pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação de que trata o documento.
Art. 22. Integram o processo a capa padrão, documento que lhe dá origem, demais documentos e/ou informações que determinam o andamento do mesmo e, por fim, o despacho que o considera encerrado autorizando seu arquivamento.
Art. 23. A capa padrão é a mesma em uso no Instituto, devidamente identificada com nitidez e conterá, obrigatoriamente, o que segue:
I - número do Processo, que seguirá o padrão estabelecido pelo Instituto;
II - data da abertura do Processo;
III - assunto, capaz de expressar de forma breve e precisa o objeto que trata o mesmo;
IV- município;
V – tamanho da área.
Art. 24. O documento que lhe dá origem é qualquer requerimento, ofício, memorando, requisição de serviços ou mercadorias, bem como qualquer documento que demande às Diretorias informações ou autorizações para efetuar despesas de qualquer natureza.
Art. 25. Os demais documentos serão anexados em ordem de data, devendo todas as folhas do processo, a partir da capa, que será obrigatoriamente a número 01(um), serem rubricadas e numeradas seqüencialmente, no canto superior direito sem danificar o conteúdo do documento e de forma legível para fácil identificação.
Art. 26. A informação sobre a disponibilidade orçamentária e financeira da Diretoria Administrativa (DAF) precede a autorização para realizar despesas no caso de processos de que demande viagem, perícia, vistoria ou envolvam qualquer tipo de contratação onerosa.
Art. 27. Os espaços ou folhas em branco também devem ser numerados e receberão o carimbo com a expressão "EM BRANCO" para evitar anotações de qualquer natureza alheias à data e ao andamento do processo.
Art. 28. Os documentos que não forem originais deverão ser identificados com o carimbo "CONFERE COM O ORIGINAL" e autenticados via cartório, ou devidamente conferido pelo servidor efetivo, apondo carimbo legível com nome e matrícula.
Art. 29. Todos os documentos deverão estar assinados, contendo a identificação de quem os assina, bem como a respectiva data em que o mesmo foi firmado e, por fim, numerados por ocasião de sua anexação ao processo.
Art. 30. Os documentos não poderão ter rasuras, emendas ou anotações a lápis.
Art. 31. Quando qualquer irregularidade for detectada, o processo retornará ao setor de origem para a correção necessária.
Art. 32. Havendo encerrado a finalidade do processo, o mesmo deverá receber despacho de encerramento sendo determinado o seu arquivamento físico e no sistema informatizado.

Capítulo VII
DA JUNTADA

Art. 33. A juntada é ato pelo qual se reúne a determinado processo um documento ou mesmo outro processo que, por sua natureza, tenham entre si dependência ou relação.
§ 1º. A dependência será caracterizada quando for possível definir um processo como principal e um ou mais como acessórios.
§ 2º. Define-se como principal o processo que, pela natureza de sua matéria, poderá exigir a juntada de um ou mais processos e/ou documentos como complemento à decisão.
§3º. Acessório é o processo e/ou documento que apresenta matéria indispensável à instrução do processo principal.
Art. 34. A juntada ocorre por anexação ou por apensação.
Parágrafo único. No ato da juntada deverá ser lavrado Termo ou Despacho, na última peça do conjunto processado, bem como anotado na capa do processo principal o número do processo acessório que foi juntado.
Art. 35. A juntada por anexação é aquela em que o documento ou processo é devidamente incorporado a outro, passando as partes a constituir peça única.
§ 1º. O documento solto será juntado ao processo, por anexação, passando a ser integrante do todo. Na juntada por anexação, observar-se-á, obrigatoriamente, em relação aos documentos ou processos a serem anexados, a dependência entre os documentos ou processos.
§ 2º A juntada por anexação é feita em caráter definitivo, passando o conjunto a constituir um só processo, conforme as orientações seguintes:
I - anexação de documento a processo: deverá ser colocado o documento ao final dos autos e numerado seqüencialmente, com despacho discriminando o documento anexado, além da data e assinatura do responsável pela anexação.
II - anexação de processo a processo: deverá ter como processo principal, obrigatoriamente, o de protocolo mais antigo.
Art. 36. Apensação é a reunião de dois ou mais processos, que tenham correlação entre si sem se incorporarem em definitivo, visando à uniformidade de tratamento em matérias semelhantes.
§ 1º. Cada processo acessório manterá sua numeração original e conterá despacho decisório. Os processos e volumes acessórios devem estar interligados ao processo principal por amarração com barbante, conforme as orientações seguintes:
I - apensação de processo a processo: processo a ser apensado deverá ser acostado ao processo principal que deverá ser, não necessariamente, o de numeração mais baixa.
II - apensação de documento a processo: inclusão em processo de documentos que não possam ser perfurados ou de cópias de documentos e/ou processos como peça informativa. No caso de documentos que não possam ser perfurados e/ou numerados, estes serão colocados em envelope a ser preso ao processo principal.
§ 2º. As juntadas deverão ser realizadas pelo setor que detiver a guarda do processo principal, excetuando-se as juntadas de processo a processo, que deverão ser realizadas pelo protocolo geral.
§ 3º. No caso de pedido para juntada a processo que não se encontre sob sua guarda, o protocolo geral deverá solicitá-los à unidade administrativa competente para a efetivação do pedido e posterior remessa ao destinatário.
§ 4º. No caso do expediente - documentos/processo - ser destinado à Autoridade/Unidade que não esteja de posse do processo principal, este deverá ser solicitado diretamente à unidade administrativa competente que efetivará a juntada; após a efetivação, o processo será enviado ao destinatário do expediente para ciência e posterior devolução à Unidade que o detinha.
Art. 37. As peças de um processo poderão ser retiradas no interesse da Administração ou pedido de terceiros.
§ 1º. A retirada de qualquer peça de um processo, quando ocorrer, será feita no próprio setor onde o mesmo se encontrar, mediante termo de Retirada de Peças.
§ 2º. A peça retirada a pedido de terceiros, além do termo competente, só será entregue mediante recibo assinado pelo interessado, que passará a fazer parte do processo.
§ 3º. O processo que tiver peça retirada não terá suas folhas por isso renumeradas, permanecendo vago o número correspondente.
§ 4º. É atividade privativa da Coordenadoria de Informação a retirada de peças do processo arquivado em definitivo.
§ 5º. A retirada somente será efetuada mediante ofício da autoridade competente ou, se for o caso, através de despacho exarado em requerimento do interessado no processo.
Art. 38. Em qualquer caso, os autos não deverão exceder 200 (duzentas) folhas em cada volume e a fixação dos colchetes observará a distância na margem esquerda, cerca de 2 cm (dois centímetros).
Parágrafo único. Quando a peça processual contiver número de folhas excedentes ao limite de 200 (duzentos), a partir do próximo numero formar-se-ão outros volumes;

Capítulo VIII
DA EXPEDIÇÃO DE CÓPIAS

Art. 39. É assegurada a expedição de cópias de inteiro teor ou de partes isoladas do processo arquivado quando requeridas para defesa de direito próprio ou de terceiros, ou para esclarecimento de situações.
§ 1º. A cópia deverá ser requerida com a indicação da finalidade específica a que se destina, no intuito de se verificar legítimo interesse do requerente na sua obtenção.
§ 2º. Quando a finalidade da cópia for instruir processo judicial, deverão ser mencionados o direito em questão, o tipo de ação, o nome das partes e o respectivo juízo se a ação já tiver sido proposta.
§ 3º. Serão devidos emolumentos pela expedição de cópias, conforme tabela de custas a ser definida pelo ITERPA.
Art. 40. O pedido de cópia será indeferido quando:
I - o requerente não tiver interesse legítimo no processo;
II - a matéria objeto da cópia se referir a assunto cuja divulgação afete a segurança ou prejudique interesse público relevante; a pareceres ou informações exarados em processo sob sigilo administrativo;
III - o processo ainda estiver sem decisão final, ressalvados os casos de interesse comprovado do Órgão.
Art. 41. A autorização de expedição de cópia será exarada atendendo requerimento da parte interessada pelo Diretor, e ouvida, se for o caso, a Unidade que tratou da matéria objeto da cópia.
Parágrafo único. A cópia será entregue pelo Protocolo ou setor correlato à parte interessada, mediante recibo, o qual será anexado ao processo.

Capítulo IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. O Conselho Diretor decidirá os casos omissos referentes à presente Instrução Normativa.
Art. 43. Aplica-se subsidiariamente a presente Instrução Normativa aos procedimentos especiais previstos na legislação.
Art. 44. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.
Belém (PA), 10 de setembro de 2007.
JOSÉ HEDER BENATTI
Presidente

REQUERIMENTO PADRÃO GRATUITO
1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
Nome ou razão social:
Cônjuge:
Profissão ou ramo de atividade:
CPF ou CNPJ: Identidade (órgão expedidor):
Nacionalidade: Estado civil:
Endereço completo (rua, nº, aptº, bairro):
Município/UF: CEP:
Telefone para contato: E-mail:
2 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Denominação: Município:
Área total (ha): Matrícula(s) (nº/livro/folha/cartório):
3- DOCUMENTOS APRESENTADOS:
( ) Cópia de Identidade, CPF, e procuração especificamente outorgada para esse fim (se for o caso).
( ) Demarcação e Georreferenciamento – conforme estabelece a Lei nº 10.267/2001, com peças técnicas assinadas por profissional habilitado (se for o caso).
( ) Documentação que fundamenta o pedido.
( ) Requerimento dirigido ao ITERPA, com a solicitação do interessado.
( ) Relatório de Vistoria da área pretendida com parecer técnico (DEAF).
( ) Outros documentos apresentados (especificar):
( ) Planta (de situação ou locação, com parecer sobre jurisdição e disponibilidade da área requerida e vistoriada). OBS : Assinada por profissional habilitado (se for o caso).
4 - REQUERIMENTO
AO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ- ITERPA
O REQUERENTE SUPRACITADO E ABAIXO ASSINADO, REQUER PELO PRESENTE:
( ) Certidão ( ) Declaração
( ) Informação ( ) Outros, especificar:
Justificativa e finalidade:
Declaro, para os devidos fins, que todas as informações prestadas e documentos anexos são verdadeiros, assumindo a responsabilidade pelos mesmos sob as penas da lei. Comprometo-me a providenciar todas as informações necessárias ao bom andamento do processo no ITERPA.
Nestes Termos Pede Deferimento.
_____, _____de_____de_____

Assinatura do requerente

Obs: Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 31.004, de 12 de setembro de 2007.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0525/07-25.09.07
NOME: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA
EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I
LOTAÇÃO: Escritório Local de Pacajá/Regional de Altamira
OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de **21.09.2007**
PORTARIA Nº 0526/07-25.09.07
NOME: LEILA MARIA SILVA DA SILVA
EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I
LOTAÇÃO: Escritório Local de Placas/Regional de Santarém
OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de **18.09.2007**
PORTARIA Nº 0527/07-25.09.07
NOME: MILTON NUNES DA COSTA
EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I
LOTAÇÃO: Escritório Local de Curuá/Regional Santarém
OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de **17.09.2007**
PORTARIA Nº 0528/07-25.09.07
NOME: ROBENIZIA DA MODA CORRÊA
EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I
LOTAÇÃO: Escritório Local de Oriximiná/Regional de Santarém
OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de **20.09.2007**
PORTARIA Nº 0530/07-25.09.07
NOME: CLEDSON DA ROCHA LIMA
EMPREGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Administração
LOTAÇÃO: Escritório Local de Tucumã/Regional de Conceição do Araguaia
OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de **19.09.2007**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011 / 2007
EMATER-PA

O Pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, designado pela Portaria Nº. 176 de 28 de fevereiro de 2007, torna público para conhecimento dos interessados, que fará abertura do Pregão Presencial nº 011/2007 no dia 10/10 /2007 as 9:00 horas, na sala de reunião da EMATER-PA, sito a BR 316, Km-12, Marituba Pa. O Objetivo do Pregão é adquirir **EQUIP.DE INFORM. CÂMERA DIGITAL, COPIADORA E GPS.** O certame estará aberto aos interessados que poderão examinar ou obter cópias do Edital, na Emater, na Br 316, Km 12 Marituba(Pa) ou no site: www.comprasnopara.pa.gov.br ("clicar em mural de licitações"). Fone para contato com Pregoeiro e/ou equipe de apoio (091) 3256 2221.
Marituba(Pa), 25 de setembro de 2007.

PORTARIA DE DIÁRIA

Cancelar a Errata da Portaria de nº 626/07 em nome de JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS, onde Lê-se R$ 135,00, Leia-se R$ 202,50

ERRATA

Na Portaria de nº 604/07, onde Lê-se Luiz Heleno Barbosa de Castro, Leia-se Luiz Heleno de Castro Barbosa
PORTARIA Nº. 609/2007
Nome: OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO
Função: Extensionista Rural I
Destino: Castanhal
Período: 01 a 06/10/2007
Objetivo: Supervisionar e monitorar os trabalhos de ATER.
PORTARIA Nº. 636/2007
Nome: HENRIQUE LUIZ DA SILVA PIMENTEL
Função: Extensionista Rural I
Destino: Conceição do Araguaia
Período: 01 a 06/10/2007
Objetivo: Supervisionar e monitorar os trabalhos de ATER.
PORTARIA Nº. 638/2007
Nome: WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO
Função: Extensionista Rural I
Destino: Conceição do Araguaia
Período: 01 a 06/10/2007
Objetivo: Supervisionar e monitorar os trabalhos de ATER.
PORTARIA Nº. 639/2007
Nome: HENRIQUE LUIZ DA SILVA PIMENTEL
Função: Extensionista Rural I
Destino: Marabá

Período: 22 a 27/10/2007
Objetivo: Supervisionar e monitorar os trabalhos de ATER.
PORTARIA Nº. 640/2007
Nome: WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO
Função: Extensionista Rural I
Destino: Marabá
Período: 22 a 27/10/2007
Objetivo: Supervisionar e monitorar os trabalhos de ATER.
PORTARIA Nº. 641/2007
Nome: LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO
Função: Técnico em Planejamento
Destino: Marabá
Período: 22 a 27/10/2007
Objetivo: Supervisionar e monitorar os trabalhos de ATER.
PORTARIA Nº. 649/2007
Nome: WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO
Função: Extensionista Rural I
Destino: Monte Alegre
Período: 15 a 20/10/2007
Objetivo: Supervisionar e monitorar os trabalhos de ATER.
PORTARIA Nº. 650/2007
Nome: GUILARDO LOBO
Função: Extensionista Rural I
Destino: Monte Alegre
Período: 15 a 20/10/2007
Objetivo: Supervisionar e monitorar os trabalhos de ATER.
PORTARIA Nº. 651/2007
Nome: LUIZ HELENO DE CASTRO BARBOSA
Função: Extensionista Rural I
Destino: Capanema
Período: 15 a 20/10/2007
Objetivo: Supervisionar e monitorar os trabalhos de ATER.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1672/2007, DE 24/09/2007
Paulo Roberto Oliveira de Carvalho / TDIA / Período: 28/09/2007 a 6/10/2007 / Destino: Portel, Bagre, Curralinho e Melgaço / T.Diárias: 8 e ½ / Obj: Coordenar as ações de vacinação assistida nos referidos Municípios.
PORTARIA Nº 1673/2007, DE 24/09/2007
Adalberto Gomes Tavares / TDIA / Período : 28/09/2007 a 04/10/2007 / Destino: Anajás / T. Diárias: 6 e ½ / Obj: Realizar ações de vacinação assistida no referido Município.
PORTARIA Nº 2690/2007, DE 25/09/2007
Vanessa Pereira de Souza/ TDIA / Período: 26/09/2007/ Destino: Maracanã/ T. Diárias: ½ / Obj: Participar de reunião sobre discussão, avaliação e definição de instalação da primeira unidade de catação de caranguejo implantada pelo Governo do Estado.
PORTARIA Nº 2691/2007, DE 25/09/2007
Vanessa Pereira de Souza/ TDIA / Período: 27 a 28/09/2007/ Destino: Quatipuru e Bragança/ T. Diárias: 1 e ½ / Obj: Participar de reunião sobre discussão, avaliação e definição de instalação da primeira unidade de catação de caranguejo implantada pelo Governo do Estado
PORTARIA Nº 2692/2007, DE 25/09/2007
Maria do Carmo Andlon Farias/ TDIA / Período: 26/09/2007/ Destino: Maracanã/ T. Diárias: ½ / Obj: Participar de reunião sobre discussão, avaliação e definição de instalação da primeira unidade de catação de caranguejo implantada pelo Governo do Estado
PORTARIA Nº 2693/2007, DE 25/09/2007
Maria do Carmo Andlon Farias/ TDIA / Período: 27 a 28/09/2007/ Destino: Bragança e Quatipuru/ T. Diárias: 1 e ½ / Obj: Participar de reunião sobre discussão, avaliação e definição de instalação da primeira unidade de catação de caranguejo implantada pelo Governo do Estado
SUPRIMENTOS DE FUNDO
PORTARIA Nº 2688/2007, DE 25/09/2007
Francisco Augusto Batista de Macedo / TDIA / Elemento de Despesa: 3390.30 R$ 250,00 : 3390.36 R$ 350,00 / 3390.39 R$ 250,00 : 3390.47 R$ 3,24 / Total R$ 853,24
PORTARIA N º 2689/2007, DE 25/09/2007
Arlinéia Maria Mota Rodrigues / TDIA / Elemento de Despesa: 3390.36 R$300,00: 3390.39 R$ 300,00 : 3390.47 R$ 2,29 / Total R$ 602,29
PORTARIA
PORTARIA Nº 2694/2007-ADEPARÁ, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 667 de 29 de março de 2007.
RESOLVE:
Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, objeto da PORTARIA Nº 598/2007-ADEPARÁ, DE 22 DE MARÇO DE 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Vera Lúcia De Souza Meira
Diretora Administrativo-Financeira
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 2007/96918
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2007-ADEPARÁ.
Nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto n.º 3.555-08/08/2000 e considerando a ATA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2007-ADEPARÁ, homologo o procedimento licitatório e o seu objeto para a empresa vencedora do certame: NORTE TURISMO LTDA., CNPJ nº 05.570.254.0001/69
Belém/PA, 24 de setembro de 2007.
RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: Termo de Cooperação Técnica nº 05/2007
Partes: ADEPARA e Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia -CREA-PA
Objeto: Apoio mútuo na área de fiscalização do exercício profissional e de Agrotóxicos e afins.
Vigência: 25/09/2007 a 25/09/2009
Valor: R$ -
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Foro: Belém
Data da Assinatura: 25/09/2007
Ordenador Responsável: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Antônio Carlos Albério
Endereço das Partes: ADEPARA: TV. Piedade nº 651, Reduto ,Belém-PA. CREA-PA: TV. Dr. Moraes, nº 194. Belém-PA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIAS
PORTARIA Nº 397/2007-SEEL, de 24.09.2007.
CONCEDER, 1/2 (meia) diária ao servidor Elias Souza Lima, C.I.C.: 249.042.102-63, Destino: Castanhal/Pa, Período: 27/09/2007, Valor: R$-47,50 (quarenta e sete reais e cinqüenta centavos), Objetivo: Acompanhar a Srª Secretaria para participar da Abertura dos III Jogos Aberto do Pará, ao referido Município.
PORTARIA Nº 398/2007-SEEL, de 25.09.2007.
CONCEDER, 04 (quatro) diárias ao servidor Alberto Santa Brígida Pinheiro, C.I.C.: 615.009.092-20, Destino: Bragança /Pa, Período: 04 a 08/10/2007, Valor: R$-540,00 (quinhentos e quarenta reais), Objetivo: Acompanhar os técnicos e árbitros para participarem dos III Jogos Abertos do Pará, no referido município.
ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 068/2005-SEEL
Nº do Termo Aditivo: 005/2007-SEEL
Partes: SEEL e ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Onde se Lê: Valor: R$ 111.452,94 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
Onde Leia-se: Valor: R$111,560,64 (cento e onze mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)
Ordenador Responsável: Maria Lúcia de Macedo Penedo
ERRATAS
ERRATA DA PORTARIA Nº 385/2007-SEEL, de 20.09.2007, publicada no DOE nº 30.013, de 25.09.2007.
Onde se lê: Período: 25/09 a 01/10/2007.
Leia-se: Período: 23 a 29/10/2007.
ERRATA DA PORTARIA Nº 393/2007-SEEL, de 24.09.2007, publicada no DOE nº 30.013, de 25.09.2007.
Onde se lê: Período: 26 a 01/10/07.
Leia-se: Período: 24 a 29/10/2007.
ERRATA
ERRATA DE EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 068/2007-SEEL, publicada no DOE nº 30.013, de 25.09.2007.
Onde se lê: Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/ nº, Nova Marambaia, CEP 66.055-050, Belém/PA e Rua Getúlio Vargas, s/nº, CEP 68.527-000, Centro, Alenquer/PA.
Leia-se: Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/nº, Nova Marambaia, CEP 66.055-050, Belém/PA e Praça Eloy Simões, nº 751, Centro, CEP 68.200-000, Alenquer/PA.
TORNAR SEM EFEITO
ERRATA DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 065/2007 - SEEL, publicado no D.O.E. nº 31.012, de 24 de setembro de 2007.
TERMO DE APOSTILAMENTO
Por esta nota suplementar, registra-se que, com base na alocação de recursos, o Convênio nº 065/2007 – SEEL, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e a Prefeitura Municipal de Castanhal, oriundo do Processo nº 2007/334190, em atendimento ao artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), teve sua dotação orçamentária alterada da seguinte forma:

Apostilamento ao Convênio nº 065/2007 – SEEL	
Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
Objeto	Alteração da Função Programática UG
Recursos Financeiros	OE/2007, Funcional programática: UG: 081012781210922499; Fonte: 001; Elemento de Despesa: 334041
Vigência do Convênio	17.09.2007 à 23.10.2007

Belém, 21 de setembro de 2007
MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 087 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DIPLAN; Nº DE DIÁRIAS: 03(três); LOCAL: Nova Timboteua, Ourém, Capitão Poço, Bragança e Augusto Corrêa-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para acompanhar Diretor e Coordenador desta Secretaria; PERÍODO: 26 a 28.09.2007.
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 086 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO, Gerente, GEP-DAS-3, DIDEC; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5057620-3, CPF nº 259.620.862-87.
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 50,00 (Cinqüenta reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
48101 19 661 1041 6070 339039 – R$ 50,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 25.09.2007.
ERRATA
Fica retificado na Portaria Nº 083 de 24.09.2007, publicada no DOE nº 31013 de 25.09.2007.
ONDE SE LÊ : Nº DE DIÁRIA: 03(três) e PERÍODO : 25 a 27.09.2007
LEIA-SE : Nº DE DIÁRIA: 02(duas) e PERÍODO : 26 a 27.09.2007
COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 081 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007
CONCEDER ao servidor JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, DIPLAN, 05(cinco) diárias a título de Complementação para atender as despesas com a viagem para Brasília-DF, no período de 22 a 26.09.2007, para participar de reuniões técnicas sobre o Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2007.
PORTARIA N.º 082 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007
CONCEDER à servidora JOZANA REGINA GURJÃO GUERREIRO MACEDO, ocupante do cargo de Gerente, NUJUR, GEP-DAS-3, 05(cinco) diárias a título de Complementação para atender as despesas com a viagem para Brasília-DF, no período de 22 a 26.09.2007, para participar de reuniões técnicas sobre o Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2007.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 132/2007DE 21/09/2007
PORTARIA Nº 132/2007de 21/09/2007 CONCEDER a servidora Adair Sarges de Melo e Silva Técn.Reg.Mercantil CL.B, Matricula nº 2021790/1 CPF nº 083431042-91 (15) quinze diárias no vlr de R$ 2.025(dois mil e vinte e cinco reais) no período de 19-09-07 a 04-10-07, para substituir o responsável pela Coordenadoria Regional de Capanema, Ass: José Artur Guedes Tourinho – Presidente.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

ANUÊNIO
PORTARIA Nº 548/2007-GRES
Conceder a partir de OUTUBRO/2007, aos empregados abaixo relacionados, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - ANUÊNIO:

Nº	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	COTA
01	Maria Severa Burlamaqui	2014262/1	08/10/1984	23%

ANN PONTES
Presidente
FÉRIAS
PORTARIA Nº 547/2007-GRES
Conceder FÉRIAS, aos empregados abaixo relacionados, referene ao mês de NOVEMBRO/2007:

Nº	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01	Ana Izabel Mendes Pantoja	02/01/2006 a 01/01/2007	01/11/2007 a 30/11/2007
02	Adriana Pinto de Vilhena	18/01/2006 a 17/01/2007	01/11/2007 a 30/11/2007

ANN PONTES
Presidente
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 549/2007-GRES
Conceder diárias à empregada:
NOME: Conceição Silva da Silva, CPF: 153.213.802-44 e matrícula nº 5080525/1
OBJETIVO: Participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo.
DESTINO: Cametá - PA
PERÍODO: 27/09 a 29/09/2007 (2 1/2 diárias)
PORTARIA Nº 551/2007-GRES
Conceder diárias à servidora:
NOME: Ann Clélia de Barros Pontes, CPF: 295.300.912-49 e matrícula nº 80845221/1
OBJETIVO: Participar da 1ª Semana Nacional do Turismo no Congresso Nacional.
DESTINO: Brasília - DF
PERÍODO: 25 a 27/09/2007 (03 diárias)
PORTARIA Nº 553/2007-GRES
Conceder diárias, a título de complementação, à empregada:
NOME: Conceição Silva da Silva, CPF: 153.213.802-44 e matrícula nº 5080525/1
OBJETIVO: Participar do III Torcam - Torneio de Rabetas e Canoagem do Baixo Tocantins
DESTINO: Cametá - PA
PERÍODO: 30/09 a 01/10/2007 (1 1/2 diária)
MARCOS BRANDÃO
Presidente em exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 011/2007
Partes: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR,CNPJ/MF sob o nº 04.834.305/0001-50 & PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, CNPJ 05.058458/0001-15
Objeto: Patrocínio ao evento denominado "XXVII FESTIVAL DO ABACAXI – BARCARENA"
Vigência: 28/09/2007 a 01/10/2007
Valor: R$ R$-4.000,00(quatro mil Reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2866, Natureza Despesa 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 26/09/2007
Ordenador Responsável: Ann Pontes
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: LAURIVAL MAGNO CUNHA
Endereço das Partes: Paratur: Praça Maestro Waldemar Henrique, s/nº, Belém/PA; Prefeitura: Avenida Magalhães Barata, s/nº, CEP 68.445-000, no município de Barcarena, Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
N.º do Termo : 001/2007/SEFA.
Objeto do Termo: Credenciar empresa fornecedora de peças de reposição e manutenção do sistema computadorizado de controle e pesagem de gado bovino denominado FILAX II, de propriedade da Secretaria de Estado da Fazenda, para atender aos contribuintes usuários do Sistema, decorrente de Termo de Cessão de Uso, conforme dispõe os arts. 33-A e 33-B do Regulamento do ICMS-Pará.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2007.
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa SGF-Computadores Automotivos Ltda.
Data da Assinatura : 17/09/2007.
Ordenador Responsável : Josué Antônio Azevedo Monteiro-Diretor de Administração/SEFA.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º do Termo Aditivo: 4º TAC
N.º do Contrato: 028/2005/SEFA
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em 2(duas) balanças rodoviárias, uma eletrônica com capacidade de 80.000 kg, modelo TR, marca Filizolla, n.º de série 39887 com indicador digital(DSI) e uma eletromecânica com capacidade de 60.995 kg marca Jundiaí, n.º de série 2045 e plataforma de concreto, tamanho 18X3me, instaladas na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga.
Valor do Contrato Original : R$ 73.200,00(Setenta e três mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação : Pregão Presencial n.º 017/2005.
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Técnica Comércio e Serviços Autorizados em Balanças e Equipamentos Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 028/2005/SEFA, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de 2(duas) balanças rodoviárias; eletrônica e mecânica, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 26 de setembro de 2007 à 25 de setembro de 2008.
Valor do Aditamento: R$ 19.520,00(Dezenove mil, quinhentos e vinte reais).
Data da Assinatura : 26.09.2007
Vigência do Aditamento: 26.09.2007 a 25.09.2008
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.444,339039.044
Fonte de Recurso : 044
Ordenador Responsável : Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/SEFA
Aditivos Anteriores:
1º TAC, 02. 01.2006, valor estimado de R$ 54.900,00
2º TAC, 21. 09.2006, prorrogação
3º TAC, 02. 01.2007, classificação orçamentária
DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º da Dispensa: 014/2007
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Bertillon-Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto: Contratação emergencial de vigilância 24 horas para UECOMT-Pratinha, com início da data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro do corrente ano.
Valor : R$ 6.888, 56(Seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos).
Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 19/07/2007
Ordenador Responsável : **Josué Antônio Azevedo Monteiro**, Diretor de Administração/ SEFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra a empresa abaixo discriminada, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual, ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E
012007510008413-7	VANIA PRADO E CIA LTDA	15.151.417-8

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da CERAT Belém
O Ilmo, Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento – CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento, em expediente constante do Proc/AINF nº 012004510003109-1, executada através da Ordem de Serviço nº 012007820000681-8.
Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012004510003109-1	CARVALHO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	15.184.132-2

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário - CERAT Belém
O Ilmo, Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento – CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento, em expediente constante do Proc/AINF nº 012004510003108-3, executada através da Ordem de Serviço nº 012007820000720-2.
Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012004510003108-3	CARVALHO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	15.184.132-2

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário - CERAT Belém
O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012007820000853-5, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: VALE E VELOSO LTDA.
Inscrição Estadual: 15.169.745-0
Auditor Fiscal solicitante: Marta Menezes dos Santos
Documentos solicitados:
Atestado de Intervenção – ECF;
Comprovante de Entrega – DIEF;
DAE's de recolhimento de ICMS;
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
DIEF / GIEF;
FIC – Ficha de Inscrição Cadastral;
Instrumento de Procuração;
Livro de Registro de Apuração de ICMS;
Livro de Registro de Entradas;
Livro de Registro de Inventário;
Livro de Registro de Saídas;
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
Nota Fiscal de Venda a Consumidor – Modelo 2;
Notas Fiscais de Entradas;
Notas Fiscais de Saídas;
1ª Via de Nota Fiscal Série 1 – Que consolide Notas Fiscais de Consumidor.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 08/2002 até 08/2007
Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
JORGE DIAS RAMOS
Coordenador – CERAT Belém
O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012007820000750-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.
Inscrição Estadual: 15.219.849-0
Auditor Fiscal solicitante: Mário Fabiano da Ponte Souza
Documentos solicitados:
- Livro de Registro de Apuração do ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Nota Fiscal de Venda a Consumidor – Modelo 2
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 09/2001 até 12/2003
Local p/ entrega da documentação: CERAT/Belém - Av. Gentil Bittencourt, 2566, 1º andar – São Brás - Fone: 3039-8500.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da CERAT Belém

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de outubro de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3505 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A, Insc. Estadual nº. 15235362-3, Auto de Infração nº 032005510003899-6 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, Advogado: SANDRA MARA LOPOMO, OAB/SP-159219, sendo relator o Conselheiro JOSE DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 25 de setembro de 2007
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS - IPVA
Portaria n.º4810-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300066304/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato da Silva Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72867748
Portaria n.º4811-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300070252/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Newton Jorge Barata
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372038016
Portaria n.º4812-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300069955/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Adelia Lopes Soares
Marca Tipo Chassi
GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19907B181142
Portaria n.º4813-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300073073/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Mario Ferreira Rodrigues
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814183754
Portaria n.º4814-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300073308/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Benedito Santos
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA SEDAN Pas/Automovel 9BFZF20B458275727
Portaria n.º4815-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300073014/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Albino dos Anjos
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G06C116188
Portaria n.º4816-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300072913/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Nazareno de Almeida Santiago
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524299092
Portaria n.º4817-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300072921/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luciano de Oliveira Pinheiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774912344
Portaria n.º4818-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º

1920077300072816/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Clovis Ribeiro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT134733
Portaria n.º4819-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300072999/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Onofre Coelho de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A64161470
Portaria n.º4820-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300073030/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José da Silva Almeida
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X85P030963
Portaria n.º4821-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300073022/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldemar Goncalves Siqueira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X85P069345
Portaria n.º4822-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300070929/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Mesquita Teixeira
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372039261
Portaria n.º4823-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 0420077300108054/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdemar Soares de Sousa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZSP125461
Portaria n.º4824-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300074002/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelino de Oliveirea Pinheiro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT118969
Portaria n.º4825-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300073766/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Freitas de Oeiras
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73281821
Portaria n.º4826-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300073774/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosedilson Costa e Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222113757
Portaria n.º4827-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300073715/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adson Jeroncio de Barros Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TP544029
Portaria n.º4828-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300073855/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Souza Costa
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X93P008667
Portaria n.º4829-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300073812/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ricardo dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W37P038739
Portaria n.º4830-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300073170/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleuberto de Freitas Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377WP581830
Portaria n.º4831-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300073545/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Michel Souza de Moraes
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 16V Mis/Automovel 9BWZZZ374WT145959
Portaria n.º4832-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300074118/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jean Vagner Lobo Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT181866
Portaria n.º4833-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300074088/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aluizio Messias do Nascimento
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G62672071
Portaria n.º4834-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300074096/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lauro Jose Maia
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWCB05X03T070359
Portaria n.º4835-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300074053/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Lima do Nascimento
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X05T088530
Portaria n.º4836-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300074061/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubem Naceles da Silva Ferreira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X65P058941
Portaria n.º4837-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300073499/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Batista de Oliveira Barros
Marca Tipo Chassi
GM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 9BGSN19907B164124
Portaria n.º4838-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300073413/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Pantoja de Vasconcelos
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73280746
Portaria n.º4839-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300073260/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ana Maria dos Santos Nascimento
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764770358
Portaria n.º4840-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300073286/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Jorge de Azevedo Menezes
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752541685
Portaria n.º4841-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300073278/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Conceicao de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73272005
Portaria n.º4842-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300071372/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Araujo da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74194410
Portaria n.º4843-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300071038/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Olivar Ferreira da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73277200
Portaria n.º4844-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300074045/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Vieira de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73280774
Portaria n.º4845-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/09/2007 - Proc n.º 1920077300051770/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art150 inc VI, "c" da cf/88 c/c art.14 ctn
Interessado: Centro Educacional Sagrada Familia
Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGF07X77P002559

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03
Nº do Contrato: 016/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviços a serem realizados pelos veículos de divulgação
Valor do Contrato Original: R$ 2.000,000,00 (Dois milhões de reais) estimado anual
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 001/2004
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Griffo Comunicação e Jornalismo Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo
Valor: R$ R$-2.000,000,00 (Dois milhões de Reais) estimado anual
Data da Assinatura: 15/09/2007
Vigência do Aditamento: 17/09/2007 a 16/09/2008
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa
Aditivos Anteriores: 01/02
Endereço do Contratado: Trav. Perebebuí nº 2216 - Marco
Data da Publicação: 24/09/2004

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 017/2007
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Clenilda Mendes Gato
Objeto: Locação do imóvel situado na Trav. Auzier Bentes, nº 783 Município de Terra Santa para instalação de Posto de Atendimento Bancário
Valor: R$ R$-1.000,00 (Hum mil reais) mensal
Fundamento Legal: Art. 24 inciso X da lei 8.666/93
Data da Assinatura: 20/09/2007
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03
Nº do Contrato: 053/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de interligação da rede Corporativa do BANPARÁ à RENPAC
Valor do Contrato Original: R$ R$-3.530,23 mensal
Modalidade de Licitação: Art. 25 Caput da lei 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Valor: R$ R$-3.920,37 (Três mil, novecentos e vinte reais e trinta e sete centavos)estimado mensal
Data da Assinatura: 20/09/2007
Vigência do Aditamento: 21/09/2007 a 20/09/2008
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa
Aditivos Anteriores: 01/02
Endereço do Contratado: Trav. Quintino Bocaiuva Nº1186 - Nazaré
Data da Publicacão: 27/09/2004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Pará

PORT/FERIAS

PORTARIA Nº 840/2007-GAB/SEMA DE 03/09/2007
ASSUNTO: FÉRIAS
CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
- IZABEL MOREIRA REIS – 2005/2006 -28/12/06 A 26/01/07
- CLAUDIO FRANCO DE MELO – 2004/2005- 11/12/06 A 09/01/07
- FRANCISCA LUCIA PORPINO TELES – 2004/2005 – 05/02 A 06/03/07
- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA – 2005/2006 – 05/02 A 06/03/07
- EDUARDO PINHEIRO DE MELO – 2005/2006- 05/02 A 06/03/07
- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA – 2005/2006 -05/02 A 06/03/07
- MARCOS DA CRUZ ROCHA – 2005/2006 – 05/02 06/03/2007
- CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO – 2005/2006 – 19/02 A 20/03/07
- ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA MODESTO – 2005/2006 – 05/03 A 03/04/2007
- MANOEL CARNEIRO OLIVEIRA – 2005/2006 – 02/03 A 31/03/07
- RAIMUNDO DA SILVA COSTA – 2005/2006 – 05/03 A 03/04/07
- SEBASTIÃO ANISIO DOS SANTOS – 2005/2006 – 05/03 A 03/04/07
- JOSE CRISTOVÃO MOURÃO NORONHA – 2005/2006 – 09/04 A 08/05/2007
- ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO – 2005/2006 – 09/04 A 08/05/07
- JOSI CARRERA DO ROSÁRIA – 2005/2006 – 02 A 31/05/07
- JOSE VICENTE ALVES DE SOUZA PAES – 2005/2006 – 02 a 31/05/07
- MARIA DO SOCORRO PEREIRA CUNHA – 2005/2006 – 02 A 31/05/07.
- PAULO CESAR DE MELO – 2005/2006 – 04/06 A 03/07/07.
- JOSE MARIA PONTES CORREA – 2005/2006 – 04/06 A 03/07/07.
- EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ – 2004/2005 – 28/06 A 27/07/07.
- WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ – 2004/2005 – 28/06 A 27/07/07.
- ELDONOR SAMPAIO DE SOUSA – 2005/2006 – 11/06 A 10/07/07
- HORACIO CANCIO DOS SANTOS LEMOS NETO – 2005/2006 – 25/06 A 24/07/07

PORTARIA Nº 879/2007-GAB/SEMA DE 14/09/2007
ASSUNTO: FÉRIAS
CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
- PEDRO PAULO NAZARENO RAIOL FERREIRA – 2005/2006 – 02 A 31/07/07.
- MARIA DA GLORIA DE SOUZA COSTA – 2005/2006 – 02 A 31/07/07.
- JOÃO DA GLORIA GONÇALVES – 2005/2006 – 02 A 31/07/07
- LUIZ FLAVIO FONSECA BEZERRA – 2005/2006 – 23/07 A 21/08/07
- LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO – 2005/2006 – 02 A 31/07/07
- CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO – 2005/2006 – 02 A 31/07/07
- FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA – 2005/2006 – 02 A 31/07/07.

- JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS – 2005/2006 – 02/07 A 15/08/07.
- REYNALDO DA SILVA SANCHES – 2005/2006 – 02 A 31/07/07.
- REINALDO DO NASCIMENTO PINTO – 2005/2006 – 02 A 31/07/2007
- JOSE ORINALDO MORAIS BARRETO – 2005/2006 – 02 A 31/07/07
- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE – 2005/2006 – 02 A 31/07/07
- RAIMUNDO NONATO PINHEIRO NERES JUNIOR – 2005/2006 – 16/07 A 14/08/07.
- TELMA LUCIA MATIAS DE ARAUJO – 2005/2006 – 09/07 A 07/08/07
- JOSE RIBAMAR BOGEA LOBATO – 2005/2006 – 02 A 31/07/2007.
- WALDISE ROSSYCLEA LIMA DA SILVA – 2005/2006 – 23/07 A 22/08/07
- PAULO SERGIO DA SILVA LIMA – 2005/2006 – 02 A 31/07/2007
- CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 2005/2006 – 02 A 31/07/07.
- MARIA RUTH CHAVES FRANCO SANTA ROSA – 2005/2006 – 02 A 31/07/07
- FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO – 2005/2006 – 02 A 31/07/2007
- RAIMUNDO JORGE RAIOL – 2005/2006 – 02 A 31/07/2007
- CLAUDIO FRANCO DE MELO – 2005/2006 – 02 A 31/07/07
- ROMULO DE SOUZA – 2005/2006 – 02 A 31/07/07
- PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS 2005/2006 – 09/07 A 07/08/07.
- WALMIR CANTUÁRIA CASTRO – 2005/2006 – 02 A 31/07/07
- JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO – 2005/2006 – 16/07 A 31/07/07
- FRANCISCA LUCIA PORPINO TELES – 2005/2006 – 16/07 A 31/07/07.

PORTARIA Nº 880/2007-GAB/SEMA DE 14/09/2007
ASSUNTO: FÉRIAS
CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
- MARCIA HELENA CASTRO MATOS – 2005/2006 – 16/07 A 14/08/07
- FERNANDA SUELY SANTOS ARAÚJO – 2005/2006 – 04/06 A 03/07/07
- YUKIHIKO ISHIGAKI – 2005/2006 – 02 A 31/07/07
- RAIMUNDA LUCAS CARDOSO – 2005/2006 – 02 A 31/08/07
- LILIA MARIA SANTANA DOS SANTOS – 2005/2006 – 02 A 31/08/07
- ADEMIR MARINHO DE LIMA – 2005/2006 – 02 A 31/08/07
- ROSEANE MARIA MARTINS DA SILVA – 2005/2006 – 13/08 A 11/09/07.
- MARCIA GERCILENE PEREIRA BEM BOM – 2005/2006 – 16/08 A 14/09/2007
- REGINA AMADOR DE MORAES – 2005/2006 – 24/07 A 22/08/07
- CALOS MARIANO MESQUITA PEREIRA – 2005/2006 – 02 A 31/08/07
- MAGNO CAMPOS DA SILVA – 2005/2006 – 02 A 31/08/07
- MARCO DA CRUZ ROCHA – 2005/2006 – 06/08 A 04/09/207
- JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA – 2005/2006 – 06/08 A 04/09/07
- ARMANDO CAARLOS ROSA MARQUES – 2005/20060 – 10/09 A 09/10/07
- JOSE MARQUES PESSOA – 2005/20060 -10/09 A 09/10/07
- MARIA DO CARMO PEREIRA DA CUNHA – 2005/2006 – 10/09 A 09/10/07
- JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES – 2005/2006 – 10/09 A 09/10/07
- RIZALDO BRASILIANO DE SOUSA – 2005/2006 – 03/09 A 02/10/07
- CELSO ANTONIO FADEL MARTINS – 2005/2006 – 10/09 A 09/10/07
- STÉLIO SOARES TAVARES – 2005/2006 – 17/09 A 16/10/07.

PORT
PORTARIA Nº 923/2007-GAB/SEMA DE 25/09/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JULIO CÉSAR MEYER JUNIOR – 57175460/1
- LAHIRE DILLON FONSECA DE F. FILHO – 00023752/1
- BENJAMIN CARLOS FERREIRA – 03254062/1
LOCAL: SENADOR JOSE PORFÍRIO/PA
PERÍODO: 01 A 08/10/2007 E 01 A 15/10/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 E ½ (SETE E MEIA) E 14 E ½ (QUATORZE E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TABULEIRO DO EMBAUBAL, RELATIVO A CAPTURA ILEGAL DE TARTARUGAS DA AMAZONIA NO PERÍODO DE DESOVA DA ESPÉCIE NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA Nº 924/2007 – GAB/SEMA DE 25/09/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JULIO CÉSAR MEYER JUNIOR – 57175460/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272836
FONTE: 016
33.90.30 R$ 3.000,00
33.90.47 R$ 11,40
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 25/09/2007

PORT 01
PORTARIA Nº 925/2007-GAB/SEMA DE 25/09/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- VALMIR GABRIEL ORTEGA – 57175996/1
LOCAL: BRASÍLIA/DF E RIO DE JANEIRO/RJ
PERÍODO: 24 A 26/09/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: DE PARTICIPAR DE REUNIÕES NO MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, EM BRASILIA E EVENTO DO BNDS , NO RIO DE JANEIRO.

EDITAL 01
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE EXPLORAÇÃO DE MINÉRIO DE OURO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA REINARDA MINERAÇÃO LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 255 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E OS ART. 103 E 109 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887, DE 09 DE MAIO DE 1995, CONVOCA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, AS AUTORIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS E A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAREM DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 25, 26 DE OUTUBRO E 14 DE NOVEMBRO DE 2007, RESPECTIVAMENTE NOS MUNICÍPIOS DE FLORETA DO ARAGUAIA, RIO MARIA E BELÉM, ESTADO DO PARÁ, OBJETIVANDO:
1. INFORMAR À COMUNIDADE SOBRE O PROJETO DE DE EXPLORAÇÃO DE MINÉRIO DE OURO, LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE FLORESTA DO ARAGUAIA E RIO MARIA, DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA REINARDA MINERAÇÃO LTDA.
2. POSSIBILITAR A DISCUSSÃO E O DEBATE SOBRE O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO A SER EMITIDO POR ESTA SECRETARIA, PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

FLORESTA DO ARAGUAIA
DIA: 25.10.2007 - HORÁRIO: 10:00 H
LOCAL: LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RIO MARIA
DIA: 26.10.2007 – HORÁRIO: 10:00 H
LOCAL: LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM:
DIA:14.11.2007 – HORÁRIO: 08:30H
LOCAL: : ASSOCIAÇÃO NIPPO BRASILEIRA
ENDEREÇO: RUA 14 DE ABRIL 1128 – SÃO BRÁS
A DOCUMENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTA, NA BIBLIOTECA DA SECTAM, NA TV. LOMAS VALENTINA, 2717, CONFORME EDITAL DE COMUNICAÇÃO, PUBLICADO NA IMPRENSA LOCAL DE BELÉM, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2007.
VALMIR GABRIEL ORTEGA
SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Pregão Presencial nº 019/2007- FISP
Objeto: Aquisição de fogão industrial para a Corporação do Corpo de Bombeiro Militar.
Abertura: 08/10/2007
Horário: 9:00 horas
Local: Sala de Licitação da SEGUP
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos.
O Edital encontra-se disponível no site www.compraspara.pa.gov/mural/mural.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na sala de licitação do FISP, endereço acima, no horário de 9:00 às 13:00 horas, mediante comprovação de depósito a título de emolumento da quantia de R$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará Agência 011, Conta corrente nº 181675-6;
Belém/Pa, 25 de setembro de 2007.
Manuel Pereira Brasil
Pregoeiro/FISP

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 482/07-DG DE 17 DE SETEMBRO DE 2007
NOME: Flávio Nascimento Felo
CARGO: (Técnico)
LOTAÇÃO: (Centro Estratégico Integrado-CEI)
MATRÍCULA: 5816165/1
VALOR: R$ 401,52 (Quatrocentos e Um Reais e Cinqüenta e Dois Centavos)
ELEMENTO DE DESPESA: R$ 400,00 (339039)– Pessoa Jurídica
R$ 1,52 (339047)– Obrigação Tributárias
IVETE DE FÁTIMA F. BRABO – Diretora Geral/SEGUP.
PORTARIA Nº 485/07-DG DE 17 DE SETEMBRO DE 2007
NOME: Jose Luiz Carrera de Lima
CARGO: (Agente Operacional)
LOTAÇÃO: (Instituto de Ensino de Segurança Pública-IESP)
MATRÍCULA: 2009951/1
VALOR: R$ 501,90 (Quinhentos e Um Reais e Noventa Centavos)
ELEMENTO DE DESPESA: R$ 500,00 (339039)– Pessoa Jurídica
R$ 1,90 (339047)– Obrigação Tributárias
IVETE DE FÁTIMA F. BRABO – Diretora Geral/SEGUP.
PORTARIA Nº 486/07-DG DE 17 DE SETEMBRO DE 2007
NOME: Paulo de Jesus Garcia Reis
CARGO: (Cap/PME)
LOTAÇÃO: (Centro Integrado de Operações-CIOp)
MATRÍCULA: 2009951/1
VALOR: R$ 4.015,25 (Quatro Mil, Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos)
ELEMENTO DE DESPESA: R$ 2.400,00 (339030)– Material de Consumo
R$ 1.500,00 (339039)– Pessoa Jurídica
R$ 15,25 (339047)– Obrigação Tributárias
IVETE DE FÁTIMA F. BRABO – Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 483/07-DG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
NOME: Ivete de Fátima Ferreira Brabo
CARGO: (Diretora)
MATRÍCULA: 5268389/1
Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½ (duas e meia) - Valor R$ 720,00
DESTINO: Brasília/DF – "C"
PERÍODO: 24 a 26.09.2007
OBJETIVO: Participar do Encontro Nacional de Direitos Humanos.
IVETE F.FEREIRA BRABO–Diretora Geral/SEGUP
PORTARIA Nº 484/07-DG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
NOME: Cecília Claudia Freitas Teixeira
CARGO: (Ch./Gabinete)
MATRÍCULA: 5268389/1
Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½ (duas e meia) - Valor R$ 720,00
DESTINO: Brasília/DF – "C"
PERÍODO: 24 a 26.09.2007
OBJETIVO: Participar do Encontro Nacional de Direitos Humanos.
IVETE F.FEREIRA BRABO–Diretora Geral/SEGUP

POLÍCIA CIVIL

RESUMO DA PORTARIA N.º 934/07-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2007.
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC – ANTONIO SÉRGIO DOS S. GALVÃO
2. AG. MEC. – HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO
3. MPC – PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
Destino: Tailândia
Período: 22 a 24/09/07
Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 935/07-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2007.
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – BRAGMAR DIAS DOS SANTOS
2. EPC – ANA MARIA DINIZ MACHADO
3. IPC – JAIME TRINDADE MODESTO
4. IPC – EMANUEL JUNIOR FURTADO BAIA
Destino: Marabá
Período: 20/09 a 04/10/07
Nº Diárias: 14 ½ (quatorze e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 936/07-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2007.
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – SORANDA DE NAZARÉ A. DO NASCIMENTO
2. MPC – FRANCISCO DE ASSIS P. SANTOS
Destino: Rondon
Período: 17/09/07
Nº Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 932/07-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2007.
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC – ROGÉRIO MANOEL MARTINS PORFIRIO
2. IPC – ARDILEX NAZARENO DOS S. BARRA
Destino: Barcarena
Período: 21/08/07
Nº Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 937/07-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2007.
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – MÁRCIO AUGUSTO T. DA SILVA
2. EPC – BEJOELSON LOPES ARAÚJO
3. IPC – RAIMUNDO AUGUSTO D. SOUZA
Destino: Santa Luzia, Capitão do Poço e Ourém
Período: 26 a 28/09/07
Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 938/07-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2007.
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – EDINALDO SILVA DE SOUZA
EPC – ANTONIO FERNANDO T. JUNIOR
Destino: Placas
Período: 26 a 29/09/07
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 928/07-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2007.
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
IPC – CHARLES ROBERTO SOUSA DA SILVA
Destino: Minas Gerais
Período: 05 a 10/11/07
Nº Diárias: 05 ½ (cinco e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 929/07-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2007.
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – EDINALDO SILVA DE SOUZA
2. EPC – ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR
Destino: Terra Santa
Período: 01 a 04/10/07
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 930/07-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2007.
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – EDINALDO SILVA DE SOUZA
2. EPC – ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR
Destino: Itaituba
Período: 21 a 25/09/07
Nº Diárias: 04 ½ (quatro e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 931/07-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2007.
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC – ROGÉRIO MANOEL MARTINS PORFIRIO
2. IPC – RONIVALDO PONTES DE SOUZA
Destino: Barcarena
Período: 20/08/07
Nº Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 926/07-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2007.

RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 871/07-DGPC/OD/DA, de 06/09/2007, publicada no DOE nº 31003, de 11/09/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 927/07-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2007.
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
DPC – JOSÉ SÉRVULO CABRAL GALVÃO
Destino: Marabá
Período: 20 a 26/09/07
Nº Diárias: 06 ½ (seis e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 933/07-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2007.
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – ANA INDIRA VAZ DE L. CORREA
2. EPC – ROMANA CORREA NATIVIDADE
3. IPC – LUIZ OTÁVIO DE A. HENRIQUES
Destino: Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Rondon e Breu Branco
Período: 24 a 28/09/07
Nº Diárias: 04 ½ (quatro e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.368.105/0001-06, inscrição estadual isenta, estabelecida a Av. Magalhães Barata nº 209, neste ato representada pela Diretora Administrativa, Dra. NILMA NAZARÉ DE ALMEIDA ALVES VALLINOTO, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a dispensa de licitação, para contratação da empresa Prospect Intelligence Ltda, para aquisição de Software de Criptografia para telefonia celular, tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso IX da lei nº 8.666 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 2.295 de 04 de agosto de 1997, tudo conforme parecer jurídico nº 671/CONJUR constante do Processo nº 2007/0000318793-PCE.
Belém, 17 de setembro de 2007
NILMA NAZARÉ DE ALMEIDA ALVES VALLINOTO
Diretora Administrativa
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, a Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso IX, da referida Lei.
Belém, 17 de setembro de 2007
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
Ordem de Serviço Nº: 03/2007-CPL/PCE
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Prospect Intelligence Ltda
Objeto: Aquisição de Software de Criptografia para telefonia celular.
Vigência: 17/09/2007 á 27/09/2007
Valor Estimado: R$ 35.041,50
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária:40101
Programa: 1053
Atividade: 2544
Natureza da Despesa: 339039
Fonte: 001 – Recursos Ordinários
Foro: Belém
Data da Assinatura: 17/09/2007
Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Delegado Geral da Polícia Civil
Endereço da Contratada: SCN – Quadra 01 – Ed.América Office Tower, 79, SL 1702- Brasília/DF.

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE PESSOAL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL * DIRETORIA DE PESSOAL
EDITAL Nº 005 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/PMPA PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/2007 (CFO PM/2007)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Governo do Estado do Pará, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral CEL QOPM LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, convoca os candidatos aprovados e classificados na 1ª Etapa (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais) para realização da 2ª Etapa – Avaliação Psicológica no município de Belém-PA, de acordo com as datas, horários (hora local) e locais constantes e disponibilizados no site da FADESP (www.fadesp.org.br), em sua sede no Campus Universitário da UFPA ou nos portões de acesso daquela universidade, bem como no quadro de avisos do quartel do Comando Geral da PMPA e nos quartéis da PMPA com sede nos municípios de Castanhal, Marabá, Tucuruí, Altamira e Santarém.
Reitera a todos os candidatos convocados que serão cumpridas as disposições contidas no item 10.3 e seus subitens do Edital nº 001 do presente concurso público, ressaltando aos mesmos que não deixem de observar também as disposições contidas no item 10.1 e seus subitens do referido edital.
Belém-PA, 24 de setembro de 2007
LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

Resumo de Portaria Nº 487 de 21/SETEMBRO/07 – Diárias
Nome: **Sandra** Nascimento Monteiro e **Mariuce** Pereira Santana, Técnicas da CEDEC, Nº de Diárias 10 (dez) /Origem: Belém/PA – Destino: Porto Alegre/RS - Objetivo: a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Período: 30/09 a 05/10/2007.
Paulo Gerson Novaes de Almeida – Cel QOBM RG 10.937
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Resumo de Portaria Nº 488 de 21/SETEMBRO /07 – Diárias
Nome: 3º Sgt BM **Jocélio** Harley Navegantes Diárias: 05 (cinco), Origem: Belém/PA, Destino: São Geraldo do Araguaia-PA /Objetivo: a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Período: 15 a 20/09/2007.
Paulo Gerson – Cel QOBM RG 10.937
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Onde se lê: período: 03-09-2007 a 02-10-2007
Leia se: período: 01-10-2007 a 30-10-2007

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 811/2007- Gab. SUSIPE, de 24/09/2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I - Designar o servidor RUBERVAL LOPES DA SILVA, matrícula nº 8400447, como fiscal do Contrato nº 138/2007, cujo Objeto é a locação de 02 (dois) micro-ônibus e 01 (um) veículo tipo van, para o transporte de servidores da SUSIPE ao Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes – CRAMA/Marabá, prazo de vigência de 21/09/2007 a 20/09/2008, celebrado entre a empresa Nacional Comércio & Distribuidora de Produtos Ltda – ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Portaria nº 812/2007- Gab. SUSIPE, de 24/09/2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I - Designar a servidora TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 54189746, como fiscal do Contrato nº 137/2007, cujo Objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza para o Centro de Recuperação de Paragominas, prazo de vigência de 24/09/2007 a 23/09/2008, celebrado entre a empresa Impulso Comércio e Representações Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 136/2007/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa CGS COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.821.763/0001-54)
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de material de Higiene e Limpeza, para o Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes" e o Centro de Recuperação de Marabá, unidades administrativas que integram a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
Vigência: 20/09/2007 a 19/09/2008
Valor: R$ R$ 59.999,50
Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 20/09/2007
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Passagem Eunice Weaver, nº 09, Sala 09, bairro da Sacramenta, Cep: 66063-290, Belém/PA.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 137/2007/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 83.930.495/0001-85)
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender às necessidades do Centro de Recuperação de Paragominas - CRP, unidade administrativa que integra a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
Vigência: 24/09/2007 a 23/09/2008
Valor: R$ R$ 47.829,96
Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 24/09/2007
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Tv. Afuá, nº 15, Conjunto Médice, bairro Marambáia, Cep: 66620-170, Belém/PA.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 138/2007/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa NACIONAL COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME (CNPJ nº 04.545.636/0001-70)
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (dois) MICROÔNIBUS e de 01 (um) VEÍCULO tipo VAN, para transporte de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, para o Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes – CRAMA/Marabá.
Vigência: 21/09/2007 a 20/09/2008
Valor: R$ R$ 360.000,00
Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 339039
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 21/09/2007
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Alameda Moça Bonita, nº 309-E, bairro Guanabara, Cep: 67010-190, Ananindeua/PA.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 4º T. A. AO CONTRATO 011/2004 - LOC. 1º DE DEZEMBRO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 11/2004.
OBJETO DO CONTRATO: A locação do Imóvel sito a Av Primeiro de Dezembro nº 395, para fins não residenciais, para atender aos serviços públicos que o DETRAN se destina.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: Mensal de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/Processo nº 266/2004-DETRAN, conforme hipótese prevista no art. 24, Inciso X da lei nº 8.666/93.
PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40, o Sr. Domingos Amaral Acatauassú, CPF nº 000.591.532-53. e a Sra. Servita May Parry Acatauassu Nunes, portadora da CI/RG nº 5217205 -SEGUP/PA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação, a Cláusula Quinta - Do Aluguel e a Cláusula Nona - Dos Recursos Financeiros.
VALOR DO ADITAMENTO: Valor mensal de R$ 6.651,18 (seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/09/07
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 17/09/2007 Término: 16/09/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Apoio Administrativo nº 0125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação das Ações das Diretorias Regionalizadas de Trânsito nº 4694, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 339036, Fonte de Recursos: 081 - Recursos Próprios.
FONTE DE RECURSO: Estadual.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.
ADITIVOS ANTERIORES
1º T.A – 18/09/06 - Alteração da Cláusula Quarta – do Prazo.
2º T.A – 26/09/06 - Alteração da Cláusula Quarta – do Prazo.
3º T.A - 09/11/06 - Alteração da Cláusula Quinta – Do aluguel.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral - DETRAN/PA
EXTRATO DO CONVÊNIO 023/2007 - CTBEL
Nº DO CONVÊNIO: 023/07.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.866.060/0001-40 e a Companhia de Transporte de Belém – CTBEL, CNPJ nº 63.803.100/0001-76.
OBJETO: Cooperação mútua entre a Companhia de Transporte do Município de Belém - CTBEL e o Departamento de trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, objetivando a realização da Semana nacional de Trânsito e o I fórum de Trânsito da Região metropolitana de Belém.
VIGÊNCIA: Início:17/09/07. Término: 31/10/07.
VALOR: Global de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no trânsito nº 1062, Educação de Trânsito nº 4629, Contribuições nº 334041, Contribuições nº 339041, Fonte de Recursos: 081 - Recursos Próprios.
FONTE DE RECURSO: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/07.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Jane Maria da Cunha Lima, Diretora Superintendente da CTBEL.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: DETRAN: Av. Augusto Montenegro KM 03 s/n , Mangueirão – CEP: 66.640-000, CTBEL: Av. Bernado Sallão 2072 Jurunas - CEP: 66030190, Belém/PA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2007/UCP/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, 22, 230 inciso V, 262, 271, 272, 273, 274, 277 , e 280, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO o conjunto de normas regulamentadoras que disciplinam questões referentes à fiscalização, em especial ao registro de infrações por meio de equipamentos eletrônicos conforme previsão no art. 2.º, § 1.º, inciso II, da Resolução 149/2003, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,
CONSIDERANDO a que a evolução tecnológica possibilitou a transformação do uso de talonários de papel para o uso de talonários eletrônicos, através de utilização de equipamentos do tipo Assistente Digital Pessoal (PDA);
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 1.635, de 08 de junho de 2005, que instituiu o Regimento Interno do DETRAN/PA;
RESOLVE:
Art. 1.º Instituir os formulários eletrônicos Auto de Infração de Trânsito – AIT, Recibo de Recolhimento de Documento – RRD, Termo de Apreensão de Veículos – TAV e Termo de Comprovação de Alcoolemia – TCA, em conformidade com os modelos estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2007/UCP/DG, a serem utilizados pelos agentes de trânsito do DETRAN/PA no âmbito da jurisdição do Departamento, observadas as exigências legais vigentes para o preenchimento dos referidos documentos.
§ 1.º Fica homologado o Auto de Infração de Trânsito eletrônico utilizado para o registro de infrações por excesso de peso, em conformidade com o disposto no CTB.
Art. 2.º Para as autuações de trânsito lavradas mediante o uso de Auto de Infração eletrônico, deverá o sistema informatizado disponibilizar os respectivos documentos com as informações referentes ao dados do veículo e do condutor, possibilitando a geração de impressão correspondente em duas (02) vias.
§ 1.º Nas autuações de trânsito lavradas mediante o uso de Auto de Infração eletrônico, quando houver abordagem, será feita a entrega da via impressa ao autuado no local do cometimento da infração, sempre que solicitada, colhendo a assinatura do mesmo na primeira via, quando possível.
§ 2.º O conteúdo do auto de infração de trânsito lavrado através de meio eletrônico não poderá ser alterado total ou parcialmente após sua conclusão, sob pena de nulidade.
INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2007/UCP/DG
Art. 3.º Quando o auto de infração lavrado através de meio eletrônico possuir imagem fotográfica ou similar, esta deverá estar disponível ao condutor ou proprietário do veículo, se solicitado, e obrigatoriamente nos processos administrativos decorrentes das autuações de trânsito processadas e notificadas.
Art. 4.º Para as autuações por infração ao disposto no artigo 230, inciso V, do CTB, mediante a constatação por registro eletrônico, o sistema informatizado deverá disponibilizar os autos de infração correspondentes e, ainda, satisfazer os seguintes requisitos:
I - abranger somente os casos de veículos não licenciados em razão de débitos.
II - no campo observação das notificações deverá constar: "equipamento dotado de reconhecedor ótico de caracteres – OCR".
III - a imagem do veículo deverá constar da notificação da autuação, conforme o padrão das autuações por excesso de velocidade.
Art. 5.º Uma vez autuado o veículo como incurso no artigo 230, V, uma nova autuação, mediante constatação unicamente por meio eletrônico, somente será possível após o proprietário receber a Notificação de Infração de Trânsito da primeira autuação, ou a partir da data da respectiva notificação por edital público, sem prejuízo do prazo prescrito pelo artigo 281, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 6.º As autuações lavradas por agentes de trânsito, durante o transcurso do prazo prescrito pelo artigo 281, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, terão primazia ante às constatadas por meio unicamente eletrônico.
Art. 7.º As adequações necessárias em virtude de alterações técnicas ou operacionais, serão dirimidas pelo DETRAN/PA, mediante emissão de notas técnicas, sendo observado a competência do CETRAN/PA nos termos do art. 14 do CTB.
Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 9.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2007.
Gabinete do Diretor Geral, 29 de agosto de 2007.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 099/SESPA/2007
PROCESSO Nº: 276097/2007.
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) PLACAS DE 20X25CM, DO PRODUTO MATRIZ DE REGENERAÇÃO DÉRMICA INTEGRA, INCLUSO 60 (SESSENTA) CAIXAS DE CURATIVOS, 30 (TRINTA) GRAMPEADORES E 20 (VINTE) EXTRATORES PARA ATENDER O MENOR REIBSON VIANA LOPES, VITIMA DE QUEIMADURA DE TERCEIRO GRAU EM 90% (NOVENTA POR CENTO) DE SEU CORPO, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 20073900004983-3.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: PROMEDON DO BRASIL PRODS. MEDICO-HOSPITALARES LTDA / C.N.P.J. Nº 00.028.682/0001-40.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, Art. 24, INC. IV.
VALOR: R$-368.110,00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E DEZ REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 904100
ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30
FONTE: 003
AÇÃO: 44448

BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2007.

FERNANDO JORGE DE AZEVEDO
Diretor Administrativo e Financeiro

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário Executivo de Saúde Pública
PORTARIA Nº 013/2007
DEAUDS/GAB/SESPA

O Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde – DEAUDS/GAB/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 584/CCG, de 26 de Maio de 2006,
RESOLVE:
INCLUIR E DESIGNAR o Auditor em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA – Componente Estadual, **Leônidas Loureiro Marques da Silva**, matrícula nº 0079502-017, médico, para compor a Equipe de Auditoria SESPA nº 2007/008, publicada na Portaria Nº 005/2007 – DEAUDS/GAB/SESPA, de 19 de Março de 2007, e em substituição a servidora **Maria Celeste Nazaré Almeida**, matrícula nº 5343089/1, enfermeira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 21 de Setembro de 2007.
EMMANUEL C. DE FIGUEIREDO JR
Diretor do DEAUDS/GAB/SESPA

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA N. 1.560 de 9 de Julho de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$ 210,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO 136.069.132-49
OBJETIVO: ACOMPANHAR A COMITIVA DA GOVERNADORA DO ESTADO AOS HOSPITAIS REGIONAIS DE REDENÇÃO, ALTAMIRA E SANTARÉM.
PORTARIA N. 1.561 de 9 de Julho de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
NOME C.P.F.
FILOMENA MARIA MILEO GUERREIRO 188.227.542-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.562 de 11 de Julho de 2007
N. DIARIAS 11,0 VALOR: R$ 1.485,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MARABÁ
NOME C.P.F.
CÉLIA MARIA MATOS DOS SANTOS 049.035.792-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE NOS MUNICIPIOS DE MARABÁ E XINGUARA.
PORTARIA N. 1.563 de 10 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$ 1.152,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO 083.195.882-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILANCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SISÁGUA - VERSÃO 2007, EM BRASILIA-DF.
PORTARIA N. 1.564 de 31 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 864,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BAHIA
NOME C.P.F.
JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES 391.854.002-20
TERESA MARIA POMPÉIA GUIDÃO 047.723.692-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO "VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - SUPERANDO CATEGORIAS QUANTITATIVAS", EM SALVADOR-BA.
PORTARIA N. 1.565 de 17 de Abril de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: TRACUATEUA
NOME C.P.F.
MARIA DE FATIMA PINHO SANTANA 055.853.412-00
ANA LIDIA MORAES E MORAES 174.136.302-06
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.566 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA 028.448.852-68
INÊZ UCHÔA LIMA 174.860.762-68
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.567 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SALINOPOLIS
NOME C.P.F.
MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO 410.454.592-91
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.568 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA 038.819.622-04
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.569 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BRAGANCA
NOME C.P.F.
ANA LIDIA MORAES E MORAES 174.136.302-06
MARIA DE FATIMA PINHO SANTANA 055.853.412-00
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.570 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: TRACUATEUA
NOME C.P.F.
CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA 038.819.622-04
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.571 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: NOVA TIMBOTEUA
NOME C.P.F.
ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA 028.448.852-68
FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA 049.601.902-30
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.572 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: PEIXE-BOI
NOME C.P.F.
ANA LIDIA MORAES E MORAES 174.136.302-06
FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA 049.601.902-30
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.573 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: STA LUZIA DO PARÁ
NOME C.P.F.
ANA LIDIA MORAES E MORAES 174.136.302-06
FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA 049.601.902-30
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.574 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 427,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: INHANGAPI
NOME C.P.F.
CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA 038.819.622-04
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.575 de 30 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: NOVA TIMBOTEUA
NOME C.P.F.
MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO 410.454.592-91
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.576 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: PEIXE-BOI
NOME C.P.F.
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI 145.807.722-53
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.577 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SALINOPOLIS
NOME C.P.F.
FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA 049.601.902-30
INÊZ UCHÔA LIMA 174.860.762-68
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.578 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: STA LUZIA DO PARÁ
NOME C.P.F.
MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO 410.454.592-91
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.579 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 237,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: TERRA ALTA
NOME C.P.F.
ANA LETÍCIA REIS NOGUEIRA 454.769.002-25
OBJETIVO: SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE ESB, NOS MUNICIPIOS DE CURUÇÁ, TERRA ALTA E MARAPANIM.
PORTARIA N. 1.580 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 237,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: TERRA ALTA
NOME C.P.F.
MARIA DO SOCORRO CELSO SANTOS 061.869.822-00
OBJETIVO: SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE ESB, NOS MUNICIPIOS DE CURUÇÁ, TERRA SANTA E MARAPANIM.
PORTARIA N. 1.581 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 1,5 VALOR: R$ 142,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MARACANA
NOME C.P.F.
ANA LETÍCIA REIS NOGUEIRA 454.769.002-25
OBJETIVO: AUXILIAR NA IMPLANTAÇÃO DE 04 ESB, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.582 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 1,5 VALOR: R$ 142,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MARACANA
NOME C.P.F.
UBIRACY PEREIRA DE OLIVEIRA 070.766.302-49
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO QUE IRÁ AUXILIAR NA IMPLANTAÇÃO DE 04 ESB, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.583 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
NOME C.P.F.
IVANILDA MARIA RODRIGUES LEITE 117.595.262-15
GABRIELA DA SILVA MORAES 583.965.942-87
CLAUDIA DO SOCORRO GONDIM SANTA ROSA 235.543.982-68
CLÉCIO MAURO DA COSTA RODRIGUES 377.400.322-04
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE CAMPO EM ÁREAS DE POSITIVIDADE DE MALÁRIA, COM AÇÕES DE BLOQUEIO COMO: BORRIFAÇÃO, INVESTIGAÇÃO DE CASOS, COLETA DE LÂMINAS E TRATAMENTO DE CASOS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.584 de 30 de Julho de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
ALBERTO LOPES BEGOT 047.719.822-87
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS DO CONTROLE DA RAIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.585 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
LUIZ FERNANDO BARROS GONÇALVES 089.066.612-15
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS DO CONTROLE DA RAIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.586 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BREVES
NOME C.P.F.
ELENILD DE GÓES COSTA 453.668.612-68
ÉRIKA FARINELI 267.245.612-72
OBJETIVO: REALIZAR ANÁLISE DE COBERTURA DE METAS PACTUADAS DAS AÇÕES E INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA EM SAÚDE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.587 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 1,5 VALOR: R$ 202,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
VICTOR VALÉRIO DE SOUZA WANDERLEY 592.274.942-00
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE COM DRH DA SESPA E DA FUNASA CONDUZINDO-OS PARA O ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE CONTROLE DE SERVIDORES DA FUNASA CEDIDOS PAR AESTADO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.588 de 30 de Julho de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$ 95,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
NOME C.P.F.
VICTOR VALÉRIO DE SOUZA WANDERLEY 592.274.942-00
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE COM DRH DA SESPA E DA FUNASA CONDUZINDO-OS PARA O ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE CONTROLE DE SERVIDORES DA FUNASA CEDIDOS PARA ESTADO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.589 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 25,0 VALOR: R$ 3.375,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: PACAJÁ
NOME C.P.F.
JOSE LUIS MIRANDA CARDOSO 332.573.962-87
JORGE LUIZ VEIGA PENA 333.061.922-87
JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA 175.943.402-72
MARCIO ELIAS DO AMARAL RODRIGUES 352.875.192-49
JOSE RERVAL DE OLIVEIRA SANTOS 573.731.912-15
JEFERSON DE OLIVEIRA COSTA 261.866.082-04
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE OPERAÇÕES DE CAMPO PARA CONTROLE DA MALÁRIA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.590 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.
LUCIDALVA DE OLIVEIRA GADELHA 247.303.432-04
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIVEP MALÁRIA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.591 de 30 de Julho de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
WILSON CHACON MELO COSTA 033.061.862-87
LUÍS ANTÔNIO ALVES BATISTA 758.390.592-34
IZABEL CRISTINA PONCADILHA BARATA 256.246.222-00
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS SUPERVISORES DE CAMPO E DIGITADORES NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO FA/DENGUE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.592 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.
MARIA SELMA ALVES DA SILVA 159.490.282-87
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.593 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MARABÁ
NOME C.P.F.
MYLENNA RODRIGUES LUCENA643.366.032-00
OBJETIVO: COORDENAR CAPACITAÇÃO À SAUDE INTEGRAL DO ADOLESCENTE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.594 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.
SIMONE MARIA THIERS TEIXEIRA 379.136.032-91
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.595 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R$ 288,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
CLELIA CLIVIA LOBATO DA SILVA 024.074.772-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE ATENÇÃO A SAÚDE, GENERO E SAÚDE DA MULHER, EM BRASILIA.
PORTARIA N. 1.596 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ITAITUBA
NOME C.P.F.
CARLOS ALBERTO GONÇALVES JÚNIOR 330.717.992-68
MALU MELISSA MARQUES SOARES 647.174.452-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ETAPA MUNICIPAL QUE ANTECEDE A 8ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.597 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
ANTONIO CARLOS COUTEIRO ROLLO 038.679.862-15
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR AVALIAÇÃO DOS PACTOS PELA SAÚDE ELABORADO PELOS MUNICIPIOS, NA 4ª RPS.
PORTARIA N. 1.598 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
NOME C.P.F.
ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA 000.414.592-53
OBJETIVO: ASSESSORAR OS MUNICIPIOS DA 9ª RPS NA CONSTRUÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DO PACTO PELA SAÚDE.
PORTARIA N. 1.599 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA 000.414.592-53
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DOS PACTOS PELA SAÚDE ELABORADOS PELOS MUNICIPIOS NA 4ª RPS.
PORTARIA N. 1.600 de 30 de Julho de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS 081.378.892-72
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DOS PACTOS PELA SAÚDE ELABORADOS PELOS MUNICIPIOS NA 4ª RPS.
PORTARIA N. 1.601 de 30 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,5 VALOR: R$ 472,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.

MARY ALVES FERREIRA 120.947.732-72
OBJETIVO: PROFERIR CONFERENCIA MAGNA SOBRE TEMA" CONCRETIZAR DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES", NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.602 de 30 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
MARY ALVES FERREIRA 120.947.732-72
OBJETIVO: PROFERIR CONFERENCIA MAGNA SOBRE TEMA" CONCRETIZAR DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES", NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.603 de 30 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CURRALINHO
NOME C.P.F.
MARY ALVES FERREIRA 120.947.732-72
OBJETIVO: PROFERIR CONFERENCIA MAGNA SOBRE TEMA" CONCRETIZAR DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES", NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.604 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.
RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA 099.195.382-72
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ FAZER TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL.
PORTARIA N. 1.605 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.
RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA 099.195.382-72
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DE RETORNO A BELÉM, QUE FOI REALIZAR TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL.
PORTARIA N. 1.606 de 14 de Maio de 2007
N. DIARIAS 6,0 VALOR: R$ 810,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
NOME C.P.F.
JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES 043.956.382-87
OBJETIVO: VISITAR O HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS.
PORTARIA N. 1.607 de 2 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.
JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS 257.523.402-68
ADGINE FERREIRA DANTAS 135.394.423-91
OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENIASE NA 6ª RPS, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENISE NO PARÁ.
PORTARIA N. 1.608 de 2 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.
MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA 076.427.842-87
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO FAZER MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENIASE NA 6ª RPS, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENISE NO PARÁ.
PORTARIA N. 1.609 de 2 de Julho de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS
NOME C.P.F.
JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS 257.523.402-68
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA 061.655.832-53
OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENIASE NO EFERIDO MUNICIPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENISE NO PARÁ.
PORTARIA N. 1.610 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA 036.281.242-04
ANA MARIA LIMA DO CARMO 104.123.362-00
MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA 046.123.372-04
OBJETIVO: TREINAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENÍASE NO REFERIDO MUNICIPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENISE NO PARÁ.
PORTARIA N. 1.611 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS 257.523.402-68
ANA MARIA LIMA DO CARMO 104.123.362-00
OBJETIVO: MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENISE NO PARÁ.
PORTARIA N. 1.612 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: REDENÇÃO
NOME C.P.F.
ANA MARIA LIMA DO CARMO 104.123.362-00
JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER 030.988.002-59
OBJETIVO: MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENISE NO PARÁ.
PORTARIA N. 1.613 de 4 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 12,0 VALOR: R$ 3.456,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
WALTER WANDERLEY AMORAS 000.318.872-87
OBJETIVO: IPARTICIPAR DA 10ª EDIÇÃO DO CURSO INTERNACIONAL DE DENGUE, EM HAVANA/CUBA.
PORTARIA N. 1.614 de 9 de Maio de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 864,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SÃO PAULO
NOME C.P.F.
GILSON OLIVEIRA REIS 243.516.792-04
LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI 641.445.002-25
CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE 395.875.172-53
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA A SES/SP, ESPECIFICAMENTE NO NÚCLEO ESTADUAL DE ECONOMIA DA SAÚDE, OBJETIVANDO CONSOLIDAR INTERCAMBIO PARA TROCA DE CONHECIMENTOS E EXPERIENCIAS ACERCA DE ESTRUTURAS, METODOLOGIAS, FLUXOS, PROCESSOS E ROTINAS DE TRABALHO, INSERINDO-SE NO CONTEXTO DOS NÚCLEOS ESTADUAIS DE ECONOMIA DA SAÚDE JÁ IMPLANTADOS.
PORTARIA N. 1.615 de 7 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MOSQUEIRO
NOME C.P.F.
MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO 158.204.912-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO 2007, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.616 de 5 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MOSQUEIRO
NOME C.P.F.
WALCICLÉA ALVES BATISTA 429.609.592-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO 2007, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.617 de 5 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MOSQUEIRO
NOME C.P.F.
WALCICLÉA ALVES BATISTA 429.609.592-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO 2007, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.618 de 5 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MOSQUEIRO
NOME C.P.F.
WALCICLÉA ALVES BATISTA 429.609.592-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO 2007, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.619 de 26 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MOSQUEIRO
NOME C.P.F.
MARIA CRISTINA PENA MOURA MARDOK 455.589.062-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO 2007, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.620 de 19 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MOSQUEIRO
NOME C.P.F.
MARIA HELENA PEREIRA DIAS 189.498.192-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO 2007, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.621 de 19 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MOSQUEIRO
NOME C.P.F.
MARIA HELENA PEREIRA DIAS 189.498.192-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO 2007, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.622 de 26 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 285,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MOSQUEIRO
NOME C.P.F.
MARIA GRACIETE BATISTA 076.541.202-06
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO 2007, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.623 de 13 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTANA 059.340.442-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO 2007, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.624 de 6 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTANA 059.340.442-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO 2007, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.625 de 13 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTANA 059.340.442-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO 2007, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.626 de 20 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-

ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTANA 059.340.442-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO 2007, NO
REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.627 de 27 de Julho de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BRAGANCA
NOME C.P.F.
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI 145.807.722-53
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.628 de 6 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 237,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CURUÇÁ
NOME C.P.F.
UBIRACY PEREIRA DE OLIVEIRA 070.766.302-49
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO EFETUAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE ESB NOS MUNICIPIOS DE CURUÇÁ, TERRA ALTA E MARAPANIM.
PORTARIA N. 1.629 de 6 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAMETÁ
NOME C.P.F.
ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES 659.708.372-53
OBJETIVO: REALZIAR VISITA TÉCNICA COM FINALIDADE DE VALIDAR A REDE LÓGICA DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.
PORTARIA N. 1.630 de 31 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA
NOME C.P.F.
SIRLEY GARCIA DE PAULA 174.361.092-00
ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS 094.143.122-34
OBJETIVO: PARTICIPAR NO REFERIDO MUNICIPIO DA ETAPA MUNICIPAL QUE ANTECEDE A 8ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE.
PORTARIA N. 1.631 de 7 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA
NOME C.P.F.
LÁZARO GOMES DE MESQUITA 097.860.312-53
OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRO QUE IRÁ PARTICIPAR
NO REFERIDO MUNICIPIO DA ETAPA MUNICIPAL QUE ANTECEDE A 8ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE.
PORTARIA N. 1.632 de 7 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
NOME C.P.F.
BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALHO 116.328.792-04
OBJETIVO: PARTICIPAR NO REFERIDO MUNICIPIO DA ETAPA MUNICIPAL QUE ANTECEDE A 8ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE.
PORTARIA N. 1.633 de 7 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
NOME C.P.F.
EUNICE MARIA RAMOS DA SILVA 086.497.402-78
OBJETIVO: PARTICIPAR NO REFERIDO MUNICIPIO DA ETAPA MUNICIPAL QUE ANTECEDE A 8ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE.
PORTARIA N. 1.634 de 7 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
NOME C.P.F.
CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA 081.409.952-15
OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRO QUE IRÁ PARTICIPAR
NO REFERIDO MUNICIPIO DA ETAPA MUNICIPAL QUE ANTECEDE A 8ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE.
PORTARIA N. 1.635 de 7 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: VISEU
NOME C.P.F.
ELIZABETH DE MELO COSTA 086.524.572-04
OBJETIVO: PARTICIPAR NO REFERIDO MUNICIPIO DA ETAPA MUNICIPAL QUE ANTECEDE A 8ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE.
PORTARIA N. 1.636 de 7 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: VISEU
NOME C.P.F.
PATRÍCIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO 395.893.742-04
OBJETIVO: PARTICIPAR NO REFERIDO MUNICIPIO DA ETAPA MUNICIPAL QUE ANTECEDE A 8ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE.
PORTARIA N. 1.637 de 7 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: VISEU
NOME C.P.F.
CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA 081.409.952-15
OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRO QUE IRÁ PARTICIPAR
NO REFERIDO MUNICIPIO DA ETAPA MUNICIPAL QUE ANTECEDE A 8ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE.
PORTARIA N. 1.638 de 7 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ITAITUBA
NOME C.P.F.
JOSÉ CARLOS DE ASSIS 083.798.312-68
OBJETIVO: ASSESSORIA NA EXECUÇÃO PROJETO PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL EM SANTARÉM E VIABILIZAR CONSTRUÇÃO/REFORMA DO PRÉDIO DA VIG.SANITÁRIA EM ITAITUBA.
PORTARIA N. 1.639 de 2 de Julho de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SOURE
NOME C.P.F.
SANDOVAL DE OLIVEIRA CRUZ 019.656.702-53
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES
OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE EM SOURE E SALVATERRA.
PORTARIA N. 1.640 de 6 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SOURE
NOME C.P.F.
VICTOR VALÉRIO DE SOUZA WANDERLEY 592.274.942-00
OBJETIVO: TRANSPORTAR INSPETOR QUE IRÁ REALIZAR
ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES
OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE EM SOURE E SALVATERRA.
PORTARIA N. 1.641 de 6 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SALVATERRA
NOME C.P.F.
ELENILD DE GÓES COSTA 453.668.612-68
RAQUEL SOARES CAVALEIRO DE MACÊDO 658.970.802-91
OBJETIVO: REALIZAR ANÁLISE DE COBERTURA DE METAS
PACTUADAS DAS AÇÕES E INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE SUPERVISÃO,
NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.642 de 6 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 6,0 VALOR: R$ 810,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: JACAREACANGA
NOME C.P.F.
DULCINEA DA SILVA SOARES 082.557.332-72
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL 133.648.472-15
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (SI-EDI),
NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.643 de 6 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: TERRA SANTA
NOME C.P.F.
IOLENE MARIA SILVA DE SOUZA 319.226.352-00
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL 133.648.472-15
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (SI-EDI),
NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.644 de 6 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: RURÓPOLIS
NOME C.P.F.
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL 133.648.472-15
IOLENE MARIA SILVA DE SOUZA 319.226.352-00
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (SI-EDI),
NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.645 de 1 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R$ 95,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
NOME C.P.F.
DIMAS PICANÇO SISNANDO 254.007.112-00
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS HOSPITAL E MATERNIDADE STO ANTONIO DO TAUÁ.
PORTARIA N. 1.646 de 11 de Julho de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BUJARU
NOME C.P.F.
DIMAS PICANÇO SISNANDO 254.007.112-00
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL SÃO LUCAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.647 de 11 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MARABÁ
NOME C.P.F.
SIMONE CRISTINA DA COSTA LOBATO 430.193.152-04
OBJETIVO: DAR CAPACITAÇÃO NA SAÚDE INTEGRAL DO ADOLESCENTE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.648 de 7 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: STA LUZIA DO PARÁ
NOME C.P.F.
JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER 030.988.002-59
ADGINE FERREIRA DANTAS 135.394.423-91
OBJETIVO: TREINAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENIASE NO
REFERIDO MUNICIPIO CUMPRINDO
CRONOGRAMA DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO PARÁ.
PORTARIA N. 1.649 de 7 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 607,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: STA LUZIA DO PARÁ
NOME C.P.F.
MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA 076.427.842-87
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO DAR

TREINAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO PARÁ.
PORTARIA N. 1.650 de 7 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CURIONOPOLIS
NOME C.P.F.
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA 061.655.832-53
JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER 030.988.002-59
OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO PARÁ.
PORTARIA N. 1.651 de 7 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ELDORADO DOS CARAJAS
NOME C.P.F.
PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA 036.281.242-04
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA 061.655.832-53
OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO PARÁ.
PORTARIA N. 1.652 de 7 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 1.440,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES 497.492.857-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CAMARA TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA, EM BRASILIA.
PORTARIA N. 1.653 de 9 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$ 1.152,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SANTA CATARINA
NOME C.P.F.
JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES 497.492.857-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DO CONSENSO SOBRE ALTERNATIVAS DE GERENCIA DE UNIDADES PÚBLICAS PROMOVIDA PELO CONASS, EM FLORIANÓPOLIS/SC.
PORTARIA N. 1.654 de 23 de Julho de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BREVES
NOME C.P.F.
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA 030.742.692-00
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DA PACTUAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA DA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS - PAP NA 8ª RPS.
PORTARIA N. 1.655 de 7 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
NOME C.P.F.
MARIA DALVA MARCIAO E SILVA 076.462.752-04
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DA PACTUAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA DA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS - PAP NA 9ª RPS.
PORTARIA N. 1.656 de 7 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
VALÉRIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS 590.258.322-53
SANDRA HELENA MOREIRA 172.405.732-49
OBJETIVO: INSPECIONAR O SERVIÇO DE TERAPIA BUTRICIONAL - NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTAMIRA, COM VISTA AO CREDENCIAMENTO JUNTO AO SUS.
PORTARIA N. 1.657 de 7 de Agosto de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
CARMEM ALVES MARANHÃO 728.961.672-34
OBJETIVO: REALZIAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA DA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS - PAP NA 10ª RPS.
PORTARIA N. 1.658 de 14 de Maio de 2007
N. DIARIAS 16,0 VALOR: R$ 2.160,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: REDENÇÃO
NOME C.P.F.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA 154.456.822-34
OBJETIVO: DESEMPENHAR ATIVIDADES "IN LOCO" OBJETIVANDO PROCEDER ANÁLISE SITUACIONAL ESPECÍFICO COM DIAGNÓSTICOS SOCIAL DA POPULAÇÃO INDÍGENA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.659 de 20 de Junho de 2007
N. DIARIAS 10,0 VALOR: R$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS PASCOAL 305.732.892-04
ELI CORDEIRO DOS SANTOS 330.681.007-04
JUCIREMA SOUZA GOMES DA WANDERLEY DA SILVA 282.418.512-00
OBJETIVO: REFERENTE PAGTO DIFERENÇA DE DIÁRIAS PAGAS A MENOR EM VIAGEM AO 11º CRPS NO PERÍODO DE 11 A 20/07/07, PARA REALIZAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL A FIM DE APURAR POSSÍVEL EXTRAVIO DE NUMERÁRIO DESTINADO AO PAGTO DE EMPENHO.

PORTARIAS DE DIARIAS

APOSTILAMENTO Nº 001/2007 - CONTRATO Nº 047/2007.
APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 047/2007.
PARTES: SESPA / EMPRESA BRIUTE COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento pela contratada de medicamentos de saúde mental - itens 13, 15, 17, 20 e 28 do pregão 027/2007 - destinados a atender os centros regionais de saúde e estoque de alarme/DAS/GM, por um período de três meses.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Suplementação dos recursos do referido contrato no percentual de 25%, ou seja, acréscimo de R$ 15.637,77 - alocados na seguinte dotação orçamentária: Funcional: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 003 e 049 e Ação: 71306.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: ART. 65, alínea "b", §§ 1º e 8º da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.
APOSTILAMENTO Nº 001/2007 - CONTRATO Nº 042/2007.
APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 042/2007.
PARTES: SESPA / EMPRESA F. CARDOSO E CIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento pela contratada de medicamentos de saúde mental - itens 24 e 29 do pregão 027/2007 - destinados a atender os centros regionais de saúde e estoque de alarme/DAS/GM, por um período de três meses.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Suplementação dos recursos do referido contrato no percentual de 25%, ou seja, acréscimo de R$ 7.111,39 - alocados na seguinte dotação orçamentária: Funcional: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 003 e 049 e Ação: 71306.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: ART. 65, alínea "b", §§ 1º e 8º da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.
APOSTILAMENTO Nº 001/2007 - CONTRATO Nº 044/2007.
APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 044/2007.
PARTES: SESPA / EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento pela contratada de medicamentos de saúde mental - itens 03 e 08 do pregão 027/2007 - destinados a atender os centros regionais de saúde e estoque de alarme/DAS/GM, por um período de três meses.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Suplementação dos recursos do referido contrato no percentual de 25%, ou seja, acréscimo de R$ 28.684,11 - alocados na seguinte dotação orçamentária: Funcional: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 003 e 049 e Ação: 71306.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: ART. 65, alínea "b", §§ 1º e 8º da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.
APOSTILAMENTO Nº 001/2007 - CONTRATO Nº 045/2007.
APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 045/2007.
PARTES: SESPA / EMPRESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento pela contratada de medicamentos de saúde mental - itens 06, 11, 12, 18, 22, 23, 27 e 31 do pregão 027/2007 - destinados a atender os centros regionais de saúde e estoque de alarme/DAS/GM, por um período de três meses.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Suplementação dos recursos do referido contrato no percentual de 25%, ou seja, acréscimo de R$ 53.820,12 - alocados na seguinte dotação orçamentária: Funcional: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 003 e 049 e Ação: 71306.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: ART. 65, alínea "b", §§ 1º e 8º da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.
APOSTILAMENTO Nº 001/2007 - CONTRATO Nº 046/2007.
APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 046/2007.
PARTES: SESPA / EMPRESA MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento pela contratada de medicamentos de saúde mental - itens 02, 05, 10, 16, 25, 26, 32 e 36 do pregão 027/2007 - destinados a atender os centros regionais de saúde e estoque de alarme/DAS/GM, por um período de três meses.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Suplementação dos recursos do referido contrato no percentual de 25%, ou seja, acréscimo de R$ 83.792,51 - alocados na seguinte dotação orçamentária: Funcional: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 003 e 049 e Ação: 71306.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: ART. 65, alínea "b", §§ 1º e 8º da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.
APOSTILAMENTO Nº 001/2007 - CONTRATO Nº 058/2007.
APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 058/2007.
PARTES: SESPA / EMPRESA VITAL HOSPITAL COMERCIAL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento pela contratada de medicamentos de saúde mental - item 14 do pregão 027/2007 - destinados a atender os centros regionais de saúde e estoque de alarme/DAS/GM, por um período de três meses.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Suplementação dos recursos do referido contrato no percentual de 25%, ou seja, acréscimo de R$ 7.315,62 - alocados na seguinte dotação orçamentária: Funcional: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 003 e 049 e Ação: 71306.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: ART. 65, alínea "b", §§ 1º e 8º da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.
APOSTILAMENTO Nº 001/2007 - CONTRATO Nº 055/2007.
APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 055/2007.
PARTES: SESPA / EMPRESA SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento pela contratada de medicamentos de saúde mental - item 07, 19, 21 e 35 do pregão 027/2007 - destinados a atender os centros regionais de saúde e estoque de alarme/DAS/GM, por um período de três meses.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Suplementação dos recursos do referido contrato no percentual de 25%, ou seja, acréscimo de R$ 30.739,30 - alocados na seguinte dotação orçamentária: Funcional: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 003 e 049 e Ação: 71306.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: ART. 65, alínea "b", §§ 1º e 8º da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.
APOSTILAMENTO Nº 001/2007 - CONTRATO Nº 041/2007.
APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 041/2007.
PARTES: SESPA / EMPRESA NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA TDA.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento pela contratada de medicamentos de saúde mental - item 30 do pregão 027/2007 - destinados a atender os centros regionais de saúde e estoque de alarme/DAS/GM, por um período de três meses.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Suplementação dos recursos do referido contrato no percentual de 25%, ou seja, acréscimo de R$ 5.022,00 - alocados na seguinte dotação orçamentária: Funcional: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 003 e 049 e Ação: 71306.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: ART. 65, alínea "b", §§ 1º e 8º da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 088/SESPA/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (AMBULANCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO) , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUANÁ.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. ZUCATELLI EMREENDIMENTOS LTDA, foi a vencedora do item nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R$-134.500,00
TOTAL DO PREGÃO Nº 088/SESPA/2007: R$-134.500,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
Belém-Pa, 05/09/2007.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 009/2006
Nº do Termo Aditivo: 3º
Partes: 1º Centro Regional de Saúde/SESPA e a empresa Atlanta Rent a Car LTDA
Onde se Lê: "19/09/2007" e "19/09/2007 a 19/11/2007"
Onde Leia-se: "18/09/2007" e "18/09/2007 a 18/11/2007"
Ordenador Responsável: Jose Antônio Lima Souza

PORTARIAS DE DIARIAS - 564 E 565

PORTARIA Nº 564 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

NOME DO SERVIDOR: SOCORRO DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA.
CPF: 097.084.562-68
Nº DE DIÁRIA: 01 (UMA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES E SANTA BÁRBARA - PA
OBJETIVO:SUPERVISÃO TÉCNICA EM SALAS DE VACINAS, NO REFERIDO DESTINO.
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

PORTARIA Nº 565 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

NOME DO SERVIDOR: SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA
CPF: 373.113.592-91
Nº DE DIÁRIA: 01 (UMA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES E SANTA BÁRBARA - PA
OBJETIVO:SUPERVISÃO TÉCNICA EM SALAS DE VACINAS, NO REFERIDO DESTINO.
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 480/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: Patrícia da Cunha Nascimento
Cargo: Médica Veterinária
CPF: 573.826.462-20
Matrícula: 541857572
Período: 29/09/07
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Supervisionar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/2007.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 481/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362.063.422-04
Matrícula: 53722831
Período: 29/09/07
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Conduzir a servidora Patrícia da Cunha Nascimento que irá supervisionar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/2007.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 482/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: Fabio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 136.148.942-15
Matrícula: 7211821-019
Período: 29/09/07
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Supervisionar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/2007.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 484/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: Sérgio da Costa Carvalho
Cargo: Motorista
CPF: 104.639.662-04
Matrícula: 1036585
Período: 29/09/07
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Conduzir o servidor Fábio Rodrigues Ferreira que irá Supervisionar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/2007.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 485/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: Carlos Alberto Lopes Neves
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 189.517.912-20
Matrícula: 5288479-019
Período: 29/09/2007
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Supervisionar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/2007.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 486/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: Luiz Augusto Fialho Silva
Cargo: Administrador
CPF: 227,165.642-72
Matrícula: 5595401-1
Período: 29/09/2007
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Supervisionar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/2007.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 487/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 23386223249
Matrícula: 57053041
Período: 29/09/2007
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Conduzir os servidores Carlos Alberto Lopes Neves e Luiz Augusto Fialho Silva que irão supervisionar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/2007.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 488/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: José Moacir Modesto dos Reis
Cargo: Ag. de Vig. Sanitária
CPF: 108,111.172-00
Matrícula: 0106810-1
Período: 29/09/2007
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Supervisionar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/2007.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 489/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima
Cargo: Motorista
CPF: 515.390.202-15
Matrícula: 5419055-21
Período: 29/09/2007
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Conduzir o servidor José Moacir Modesto dos Reis que irá supervisionar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/2007.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 490/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: Benedito da Silva Pinheiro
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 126.072.402-63
Matrícula: 0119008-2
Período: 29/09/2007
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Supervisionar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/2007.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 491/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: Edmilson Alves Cavalcante Filho
Cargo: Motorista
CPF: 218.055.632-20
Matrícula: 0503390
Período: 29/09/2007
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Conduzir o servidor Benedito da Silva Pinheiro que irá supervisionar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/2007.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 492/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: Manoel Lopes dos Santos
Cargo: Técnico de Laboratório
CPF: 049.369.732-20
Matrícula: 0476819
Período: 29/09/2007
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Supervisionar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/2007.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 493/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: Djalma Oliveira Filho
Cargo: Engenheiro
CPF: 080.951.242-49
Matrícula: 0005363-018
Período: 29/09/2007
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Supervisionar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/2007.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 494/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: Nilton Junior de Jesus Viana
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 825.365.382-49

Matrícula: 5419403-91
Período: 29/09/2007
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé-Açú
Objetivo: Supervisionar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/2007.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 495/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: Geofran da Costa Pimentel
Cargo: Datilógrafo
CPF: 320.005.882-04
Matrícula: 5144930014
Período: 29/09/2007
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Supervisionar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/2007.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 496/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081.160.162-53
Matrícula: 1068441
Período: 29/09/2007
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Supervisionar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/2007.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 497/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: Ivo das Neves Silva
Cargo: Ag. de Vig. Sanitária
CPF: 171.235.002-10
Matrícula: 0118397-2
Período: 29/09/2007
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Supervisionar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/2007.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 483/3ªRPS DE 25/09/2007

Nome: Walter Garcia Montalvão
Cargo: Técnico do SIMAS
CPF: 061.708.462-09
Matrícula: 3476121-3
Período: 27 a 28/09/2007
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Objetivo: Prestar orientação no Inventário Físico / SIMAS, no almoxarifado da 3ª RPS/SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

PORTARIA Nº 018, DE 16 DE JULHO DE 2007

O Diretor da 4ª Regional de Proteção Social – Capanema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 0311, de 08 de agosto de 2003, publicado no DOE, edição nº 03005, de 11 de agosto de 2003, e considerando o disposto no artigo 51, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da 4ª Regional de Proteção Social – Capanema, para proceder todas as modalidades de licitações que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: Mário Monteiro do Carmo – Datilógrafo - Matrícula 119024-1 –Efetivo/SESPA

MEMBROS:

Maria Lúcia Ferreira Gonçalves– Ag. Administrativo - Matrícula 119024-1 –Efetiva/SESPA

Ezequiel Souza dos Santos – Agente Administrativo – Matrícula: 5602564/1–Efetivo SESPA

SUPLENTES:

Iolanda de Fátima Mendes da Silva – Dentista – Matrícula: 3156184/1 – SESPA

Irene da Costa dos Santos – Agente de Portaria – Matrícula: 106812/1 – SESPA

Josafá Sales – Agente de Saúde Pública – Matrícula: 0505212 – FUNASA

II – Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisão colegiada, serão designados os suplentes da CPL, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal;

III – Por motivo de falta ou impedimento legal, responderá pelo presidente da CPL, um dos membros efetivos acima relacionados, em ordem seqüencial;

IV – As atribuições da CPL são:

a. Coordenar os processos de licitações;

b. Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as atas dos processos licitatórios;

c. Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;

d. Classificar e manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;

e. Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando necessário;

f. Providenciar publicações necessárias de seus atos na forma da legislação vigente;

g. Adotar outras medidas que se fizerem necessárias.

V – Fica nomeada a servidora Maria Auxiliadora Lisboa dos Reis, Agente Administrativa, matrícula nº 0520309, para atuar como secretária da presente CPL;

VI – Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados os recursos eventualmente interpostos, o recurso encontrado pela CPL será levado à deliberação do Ordenador de Despesas da 4ª RPS – Capanema, por intermédio da DAF/4ª RPS – Capanema, para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

VII – Os membros da CPL responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição divergente tiver fundamento e for registrado em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, Art. 51 da Lei nº 8.666/93;

VIII – O mandato da Comissão aqui constituída será de 01 (um) ano, a contar da publicação desta no DOE, ficando vedada a recondução de sua totalidade e para o mesmo cargo no período subseqüente;

IX – A Comissão nomeada dedicará tempo integral, quando reunida, para proceder às formalidades legais dos processos licitatórios, e para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, não sendo, portanto, necessário seus membros afastarem-se de suas atribuições habituais;

X – Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
4ª Regional de Proteção Social, 20 de junho de 2007
GILBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Diretor Regional da 4ª RPS/Capanema

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIA
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05054929/0001-17
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0572 / 7ª RPS de 25/09/ 2007.
NOME : JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES
CARGO: Cargo Comissionado
MATRÍCULA Nº 54188798-1 CIC. 171.823.102-44
Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias
PERÍODO: 01/10/07 a 05/10/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Implementar e Operacionalizar Espaços de Busca e Identificação de Crianças e Grávidas Desnutridas (Faróis da Vida)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA DE N.º 426/2007 8º CRS DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

Nome: Iraquelma do Carmo Castro Nascimento
Cargo: Enfermeira
CPF: 039.900.102-63
Matrícula: 0097241/1
Período: 27 a 28/09/2007
N.º De Diárias: 02 (duas)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: A fim de participar de uma reunião com o objetivo de discutir assuntos pertinentes ao Controle de Infecção Hospitalar no Estado do Pará.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

PORTARIA DE N.º 427/2007 8º CRS DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

Nome: Maria Trindade Lima da Silva
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 733.098.302-00
Matrícula: 54194101-1
Período: 01 a 05/10/2007
N.º De Diárias: 05 (cinco)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Para participar do Curso sobre Processo Administrativo Disciplinar que tem como objetivo capacitar servidores para atuarem nas Comissões Permanentes de Processo Administrativo, na Escola de Governo do Pará-EGPA.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

PORTARIA DE N.º 428/2007 8º CRS DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

Nome: Maria Trindade Lima da Silva
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 733.098.302-00
Matrícula: 54194101-1
Período: 26 a 27/09/2007
N.º De Diárias: 02 (duas)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: Para participar de reunião ampliada com o Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Saúde e outras autoridades, para definir estratégias e Estabelecer parcerias para a realização das Ações do Projeto Saúde Marajoara, 1ª etapa.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

PORTARIA DE N.º 429/2007 8º CRS DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

Nome: Rodrigo Ricardo da Silva Pereira
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 638.575.532-00
Matrícula: 54191557-1
Período: 26 a 27/09/2007
N.º De Diárias: 02 (duas)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: Para participar de reunião ampliada com o Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Saúde e outras autoridades, para definir estratégias e Estabelecer parcerias para a realização das Ações do Projeto Saúde Marajoara, 1ª etapa.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

PORTARIA DE N.º 430/2007 8º CRS DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

Nome: Rodrigo Ricardo da Silva Pereira
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 638.575.532-00
Matrícula: 54191557-1
Período: 09 a 11/10/2007
N.º De Diárias: 03 (três)
Origem: Brevès
Destino: Belém
Objetivo: A fim de participar de reunião com as Coordenações dos Programas de Educação em Saúde e Projeto Saúde à Distância.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

PORTARIA DE N.º 431/2007 8º CRS DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

Nome: Amaury de Jesus Soares da Cunha
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 104.454.712-04
Matrícula: 47844-1
Período: 26 a 27/09/2007
N.º De Diárias: 02 (duas)
Origem: Breves

Destino: Portel
Objetivo: Para participar de reunião ampliada com o Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Saúde e outras autoridades, para definir estratégias e Estabelecer parcerias para a realização das Ações do Projeto Saúde Marajoara, 1ª etapa.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

PORTARIA DE N.º 432/2007 8º CRS DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

Nome: Benedito Santos Lobo
Cargo: Técnico de Saúde
CPF: 062.083.552-49
Matrícula: 82414-1
Período: 25 a 29/09/2007
N.º De Diárias: 05 (cinco)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: Para realizar investigação Epidemiológica para Doenças de Chagas e em familiares de pessoas que foram a OBITO de mal ainda não definido..
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

PORTARIA DE N.º 433/2007 8º CRS DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

Nome: Sebastião Roberto da Silva Vaz
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 057.118.002-72
Matrícula: 5157846/1
Período: 26 a 30/09/2007
N.º De Diárias: 05 (cinco)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: Para coordenar Ações de capturas de morcegos Hematófagos em conjunto com equipe de técnicos existentes naquele município, considerando que estão ocorrendo agressões em pessoas residentes ao Rio Mocambo do Guajara que procuraram o Hospital Municipal para receber a Soro-Vacinação, outrossim justificamos que impreterivelmente o período não poderá ser interrompido pelo motivo da equipe encontrar-se na zona rural, cuja distancia é de aproximadamente 20 horas da sede.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

PORTARIA

PORTARIA N º 327/2007 – 10º CRPS/SESPA, 25/09/2007

Nome: JOSÉ LUIS FARIAS DE QUEIROZ
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 5428472/2
CPF: 302.090.132/49
Origem: Altamira
Destino: Pacajá-PA
Período: 26/09/2007 A 29/09/2007
Diárias:3.5(TRES E MEIA) DIÁRIAS
Valor: R$ 472,50(QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Objetivo: A serviço da DOCA.
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

PORTARIA N º 328/2007 – 10º CRPS/SESPA, 25/09/2007

Nome: PEDRO DA SILVA SANTOS
Cargo: Motorista Oficial
Matrícula: 5143535/1
CPF: 697.161.457/72
Origem: Altamira
Destino: Pacajá-PA
Período: 26/09/2007 A 29/09/2007
Diárias:3.5(TRES E MEIA) DIÁRIAS
Valor: R$ 472,50(QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Objetivo: Conduzir viatura oficial com a Equipe da DOCA
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

PORTARIA N º 329/2007 – 10º CRPS/SESPA, 25/09/2007

Nome: SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA
Cargo: E#nfermeira
Matrícula: 5088941/1
CPF: 127.968.402/04
Origem: Altamira
Destino: Pacajá-PA
Período: 26/09/2007 A 29/09/2007
Diárias:3.5(TRES E MEIA) DIÁRIAS
Valor: R$ 472,50(QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Objetivo: A serviço da DOCA.
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

ERRATA

PORTARIA Nº 267/2007 DE 19 SETEMBRO DE 2007.

ONDE SE LÊ: PERIODO DE 24 A 26/09/2007.
LEIA-SE: PERIODO DE 23 A 26/09/2007.
PORTARIA Nº 274/2007 DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.
ONDE SE LÊ: PERIODO DE 24 A 26/09/2007.
LEIA-SE: PERIODO DE 23 A 26/09/2007.

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 275/2007 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: AFONSO SANCHES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: 016.749.192-04
MATRICULA: 0517209
PERÍODO: 28 A 29/09/2007
Nº DE DIÁRIA: (2,0)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA ANTI RABICA
LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 276/2007 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: HILTON BRANDÃO DE ANDRADE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: 036.395.172-53
MATRICULA: 0505268
PERÍODO: 28 A 29/09/2007
Nº DE DIÁRIA: (2,0)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA ANTI-RABICA
Luciane Andrade Medeiros Ranieri
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 277/2007 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: BENEDITO SANTO CRISTO TAVARES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: 562.806.372-04
MATRICULA: 0505310
PERÍODO: 28 A 29/09/2007
Nº DE DIÁRIA: (2,0)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA ANTI-RABICA
LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 278/2007 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: MARTINHO VALENTE DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: 091.821.442-49
MATRICULA: 0500851
PERÍODO: 28 A 29/09/2007
Nº DE DIÁRIA: (2,0)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIAO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA ANTI-RABICA
LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORT. 083

PORTARIA Nº 083/2007.

NOME: PAULO LINDEBERGUE PINHEIRO VULCAO
CPF: 228.631.842-53
VALOR: R$ 202,50
ORIGEM: CAMETÁ
PARA: BELEM
PERIODO: 24 à 25/09/2007
OBJETIVO:DAR ENTRADA EM DOCUMENTACAO OFICIAL JUNTO AO NIVEL CENTRAL EM VARIOS SETORES.
ORDENADOR DE DESPESAS:
JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES
DIRETOR/HRC

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria 230/2007 publicada no DOE 31005 de 13/09/2007.
ONDE SE LÊ: Período:19/09 a 21/09/2007
LEIA-SE: Período:26/09 a 28/09/2007

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 108/2006-HOL
Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
Onde se Lê: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO 01/04/2007 A 30/08/2007
Onde Leia-se: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO 01/04/2007 A 30/09/2007
Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 062/2007-HOL
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL TECNICO HOSPITALAR
Data da Abertura: 17/10/2007
Horário: 09 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Brás - Belém-Pa
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
Data de Autorização: 18/09/2007
Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Dotação Orçamentária: 089/003.10.302.1104.4072.339030.
O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 25 de setembro de 2007.
O PREGOEIRO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORT.Nº394/2007/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
INCLUIR Vantagem de Tempo Integral para a servidora, **IDA CONCEIÇÃO DO SOCORRO PAMPLONA DA SILVA**, Agente de Saúde, matrícula n.º. 5174309/1, lotado na Gerência de Ambulatório, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 11 de setembro de 2007.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 13 de setembro de 2007.
ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA
Presidente da FSCMP

PORT.Nº407/2007/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
DISPENSAR do Estágio Probatório para efetivação nos seus cargos, os servidores abaixo, conforme estabelece a Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, artigo 34º, parágrafo único e pareceres da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, Assessoria Jurídica e Coordenação do Estágio Probatório.

	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1	LUCENIRA YAMANE OYAMA	541880341	FARMACÊUTICA
2	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA COLINO	5752175/2	PSICOLOGA
3	JEAN ALEX BERNARDES DO NASCIMENTO	54189289	PSICOLOGA
4	LINDIANE DE FATIMA MENDES SILVA	54190136/2	PSICOLOGA
5	JARLENY ARAÚJO DE MENEZES	54190707/2	ASSISTENTE SOCIAL
6	JOSEDEA MACEDO DOS SANTOS	54187924/2	ASSISTENTE SOCIAL
7	TATIANA VERA PINHEIRO REIS	5829887/2	PSICÓLOGA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de setembro de 2007
ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA
Presidente da FSCMPA

PORT.Nº392/2007/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INCLUIR vantagem de, Tempo Integral para os servidores abaixo, lotados na Gerência de Ambulatório, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 02/09/2007:
ANDREA MOREIRA DA ROCHA – Enfermeira, mat. 57174906/1
ELIZABETH DE ASSIS MONTEIRO VILHENA – Agente de Saúde, mat. 5174449/1
MÔNICA DO SOCORRO DE SOUZA PASTANA – Assistente Técnico, mat. 5854768/1
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 11 de setembro de 2007
ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA
Presidente da FSCMP

PORT.Nº405/07/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 07 (sete) diárias a servidora abaixo a fim de participar do evento científico "12º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais", na cidade de Foz de Iguaçu – Paraná no período de 26/10/2007 a 02/11/2007.
-Ana Cleide Ferreira Borges, Mat.5717374-6/1, CPF: 181.077.962-68, Cargo: Assistente Social
Dê-se ciência, publique-se.
Belém, 25 de setembro de 2007.
ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA
Presidente da FSCMP

PORT.Nº406/2007/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:
anular sem efeito a Portaria 398/2007/GAP/GP, DOE n. 31.011 de 21/09/2007, que homologou o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório do servidores abaixo;
-LUCENIRA YAMANE OYAMA
-CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA COLINO
-JEAN ALEX BERNARDES DO NASCIMENTO
-LINDIANE DE FATIMA MENDES SILVA
-JARLENY ARAUJO DE MENEZES
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 21 de setembro de 2007.
ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA
Presidente da FSCMPa

SUSPENSÃO DA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO N.º 014/2007/FSCMPA

A Pregoeira da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais informa às empresas interessadas em participar do pregão presencial n.º 014/2007, cujo objeto é a compra de produtos para saúde que está suspensa a data da sessão de abertura do presente processo licitatório para que se proceda retificações técnicas necessárias no conteúdo do seu edital. As empresas interessadas serão notificadas através de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará sobre a nova data de abertura da presente licitação.
Belém, 24 de setembro de 2007.
Ana Maria da Costa Pacheco - Pregoeira da FSCMPa

PORTARIA Nº 408/2007/GP - PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1. **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio, que funcionarão no Processo Licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 015/2007, para **COMPRA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**
(Equipe de Apoio)
1- TEREZINHA DE JESUS MEIDEIROS BORGES,
Matrícula n.º5171075
2- BRUNO FREIRE DA SILVA
Matrícula nº571753501
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 25 de setembro de 2007
ANTÔNIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FSCMP

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 007/2007-FCG/FSCMPA
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Fundação Carlos Gomes
Onde se Lê: Natureza de Despesa: 339030
Onde se Leia-se: Natureza de Despesa: 3390.39
Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira - Presidente da FSCMPA

HOMOLOGAÇÃO Nº014/2007/FSCMPA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2007

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 08 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão n.º 011/2007/FSCMPa, de compra de Gêneros Alimentícios Estocáveis e Fórmulas Lácteas, na modalidade menor preço por lote, sendo vencedora do lote I a empresa J.C.MOREIRA JR. – NUTRIBEL, sendo o lote II fracassado por não ter atingido o preço de parâmetro da licitação e o lote III fracassado em razão do parecer técnico da equipe de apoio do pregão e de decisão da pregoeira.
Belém, 25 de setembro de 2007.
ANTÔNIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA
Presidente da FSCMPa

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º T.A
Nº do Contrato: 040/2005.
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES.
Valor do Contrato Original: R$ R$-14.400,00 P/ANO.
Modalidade de Licitação: CONVITE Nº002/2005
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Valor: R$ R$-14.639,08 P/ANO
Data da Assinatura: 25/09/2007
Vigência do Aditamento: 07/11/2007 a 07/11/2008
Dotação Orçamentária: 069001022.62201.10122012545750000.339039.
Fonte de Recurso: 069001022.62201.10122012545750000.339039.
Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
Aditivos Anteriores: 1º T.A - 07/11/06 - R$-14.639,08 P/ANO
Endereço do Contratado: AV. DO ESTADO Nº61616 – CAMBUCI – SÃO PAULO/SP, CNPJ Nº00.028.986/0001-08, COM FILIAL NA TRAV. SÃO PEDRO, 737 – BATISTA CAMPOS – CEP: 66.023-570, CIDADE DE BELÉM.
Data da Publicação: 26/09/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º T.A
Nº do Contrato: 002/2004
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (KITS SOROLÓGICOS – DIAGNÓSTICO DE HTLV I/II E HCV)
Valor do Contrato Original: R$ R-881.760,00 (PERÍODO DE 06 MESES)
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2003
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES
Valor: R$ R$-335.068,80
Data da Assinatura: 28/07/2007
Vigência do Aditamento: 28/07/2007 a 28/10/2007
Dotação Orçamentária: 003000000.90101.10302110140820000.339030.
Fonte de Recurso: 003000000.90101.10302110140820000.339030.
Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
Aditivos Anteriores: 1º T.A - 28/07/04 - R$-1.763.520,00 (12 MESES); 2º T.A - 15/04/05 - ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO 1º T.A PARA R$-1.983.960,00; 3º T.A - 28/07/05 - R$-1.983.960,00; 4º T.A - 28/07/06 - R$-1.983.960,00; 5º T.A - ALTERAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO À EXECUÇÃO CONTRATUAL.
Endereço do Contratado: RUA EDGARD DAMASCENO Nº65 - MEIRELES, CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 60.120-010, CNPJ nº 01.490.595/0001-73.
Data da Publicação: 26/09/2007

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TERMO DE ADESÃO, PORTARIAS, DISTRATO E LICENÇAS
TERMO DE ADESÃO

PARTES: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV e
Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA
OBJETIVO: Operacionalização do Programa Cheque Moradia aos Servidores Públicos da FPEHCGV/PA
VIGÊNCIA: Quatro anos a contar da data da publicação.

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 191, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: Ignez de Souza Maciel
Matrícula: 0115770/016
Cargo: Aux. de Saúde / FPEHCGV
Período: 03.09.07 à 02.10.07
Triênio Referente: 13.08.04 à 13.08.07

PORTARIA Nº 193, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: Laudelina Pereira de Farias
Matrícula: 5084784/010
Cargo: Aux. de Saúde / FPEHCGV
Período: 10.09.07 à 09.10.07
Triênio Referente: 15.03.04 à 15.03.07

PORTARIA Nº 192, DE 24 DE SETEMBRO 2007

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10/01/2007, publicado no DOE nº 30.841 de 11/01/2007.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 175, de 11 de Setembro de 2007, que autoriza licença prêmio referente ao triênio de 15.03.2001 a 14.03.2004, à servidora LAUDELINA PEREIRA DE FARIAS, Auxiliar de Saúde, matrícula 5084784-010, no período de 10.09.2007 à 09.10.2007, no total de 30 (trinta) dias.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e FABIO ANTONIO MARQUES FERREIRA
Matrícula: 5177081/4
Cargo: Técnico de Enfermagem
Admissão: 25.03.04
Distrato: 25.09.07
Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués

LICENÇA PATERNIDADE

Nº de Dias: 10 (Dez) dias
Nome: João Marildo de Silva Rodrigues
Matrícula: 54195941/1
Cargo/Lotação: Médico / FPEHCGV.
Período: 25.08.2007 à 03.09.2007

LICENÇA PATERNIDADE

Nº de Dias: 10 (Dez) dias
Nome: Joanilo Ludovico Teles de Oliveira
Matrícula: 5266955/2
Cargo/Lotação: Téc. de Enfermagem / FPEHCGV
Período: 14.09.2007 à 23.09.2007
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HAROLDO KOURY MAUÉS
Presidente – FPEHCGV
Belém, 25.09.2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

TERMO DE ADESÃO - CHEQUE MORADIA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
TERMO DE ADESÃO

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e COHAB
Objeto: Cooperação técnica para operacionalizar a concessão do cheque-moradia aos servidores públicos do Estado do Pará.
Vigência: 04 anos, a contar da data de sua assinatura.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 25/ 09/ 2007.
Ordenador de despesa responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo
Endereço das partes:
FCPTN: Avenida Gentil Bittencourt 650, Nazaré, 66.035-340
COHAB: Passagem Gama Malcher, nº 361 - Souza

PORTARIA DE Nº 438/2007 (ELOGIO) - JÚNIOR BAMBU

PORTARIA Nº. 438 de de 25 setembro de 2007.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e,
Resolve:
ELOGIAR, o servidor REGINALDO PAIVA VIEGAS JÚNIOR, pelo êxito, competência e extrema dedicação demonstrados no desempenho de suas atividades exercidas na Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, o que muito contribuiu para o desenvolvimento do Órgão e realização de seus projetos;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02/2007- SEDUC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Disciplina a liberação do recurso aos municípios, para custeio de serviço de transporte escolar de alunos das escolas de ensino básico da rede pública estadual.

Art. 1º - O recurso destinado ao transporte escolar, de origem estadual e federal, será repassado aos municípios da zona rural do Estado do Pará, para suprir despesas com transporte escolar de alunos do ensino básico da rede pública estadual, para o exercício 2007, incluindo o período de recuperação, mediante celebração de convênio junto à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para atender finalidade de interesse público, contida no art. 205 e segs da Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB e em observância ao que dispõe o art. 116 da Lei 8.666/93, e as condições previstas nesta instrução normativa.

Art. 2º - Para fins de celebração de convênio previsto no artigo anterior, o município convenente interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

I- Requerimento de celebração de convênio com a SEDUC devidamente fundamentado para liberação do recurso destinado ao transporte escolar de alunos do ensino básico da rede pública local;

II- Plano de Trabalho, devidamente assinado, com descrição do objeto, valor, trajeto de locomoção, e cronograma de desembolso, conforme anexo I;

III- Relação nominal dos alunos das escolas locais de ensino básico da rede pública estadual;

IV- Comprovação de regularidade fiscal e previdenciária com a Fazenda Estadual;

V- Comprovação de prestação de contas aprovada ou em processo de análise perante à SEDUC, ficando, no segundo caso, condicionado o repasse das parcelas à aprovação das contas.

Art . 3º - Atendidas as exigências do artigo anterior, o processo será formalizado pela Diretoria do Interior – DIN, que indicará o nome do servidor que fiscalizará a execução do convênio, e seguirá para o a Coordenadoria de Recursos Financeiros -CRF para alocação de recurso, e por fim para Núcleo de Contratos e Convênios -NCC, que realizará o PRD e a minuta do convênio.

Art. 4º - A Assessoria Jurídica apreciará a minuta e respectivas documentações contidas nos autos do processo, juntamente com o PRD, que será submetido à autoridade superior da SEDUC para ulterior deliberação.

Art. 5º - A liberação do recurso para o município requerente ocorrerá após assinatura do convênio, e devido encaminhamento dos autos do processo à CRF/DAFI/SAGE/SEDUC, onde serão tomadas todas as providências para transferência do recurso.

Art. 6º - Será celebrado o convênio e o repasse de recursos que trata esta instrução normativa, de forma excepcional com os municípios que estejam com pendências de prestação de contas em razão de inadimplência ou rejeição das mesmas, relativas a outros convênios, nas seguintes condições, cumulativamente:

I- apresentação de requerimento para celebração do ajuste de convênio efetuada pelo novo gestor do município interessado;

II- comprovação mediante certidão atualizada de tramitação de Ação de Ressarcimento e/ou Ação de Improbidade Administrativa contra o gestor antecedente relativa aos convênios com pendência de prestação de contas, devendo constar na certidão o objeto da ação como a "restituição dos valores do convênio, cuja prestação de contas esteja pendente ou não aprovada"

III- instauração imediata de tomada de contas interna e/ou especial, na forma da Resolução Normativa nº 17.235/2006/2001/TCE/PA, que apure a responsabilidade do agente público na aplicação da verba estadual e/ou federal, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da autorização do Secretário de Estado de Educação, tomando-se como parâmetro a Instrução Normativa º 01/97 do STN, podendo referido prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo necessidade de diligências

Parágrafo único - A medida excepcional prevista no caput do artigo anterior somente será procedida mediante autorização expressa do Secretário de Estado de Educação.

Art. 7º - O agente municipal deverá realizar a prestação de contas dos valores repassados e utilizados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do convênio, diretamente à GPREC/CRF/DAFI/SEDUC, através de apresentação de documentação comprobatória da execução das despesas, relativas ao transporte escolar, devidamente identificada com número e título do convênio, e atestada por servidor designado pela municipalidade, para a fiscalização e confirmação da entrega do bem e/ou execução do serviço, sob pena de não se habilitar novamente aos demais convênios de repasse em benefício do município:

Art. 8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de junho de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 19 de setembro de 2007.
Mário Andrade Cardoso
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA DE DIÁRIAS CODOE/SALE
PORTARIA Nº 1.572 /2007 – SAGE

NOME: JACIRA DA CONCEIÇÃO CUNHA CORREA
MATRÍCULA: 329681/2
CARGO: PROFESSOR FUNÇÃO: TÉCNICO
DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI
OBJETIVO: realizar Assessoramento técnico e montagem do processo de autorização e funcionamento do curso Ensino Médio, Fundamental e Regular na E.E.E.F.M. João Apolinário Batista Pamplona E.M. João Farias Barros e E.M. Boa Vista.
PERÍODO: 01 a 11/10/2007

PORTARIA Nº 1.141 /2007 – SAGE

NOME: EDNA TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0185442-3
CARGO: PROFESSOR FUNÇÃO: TÉCNICO
DESTINO: **Acará**
OBJETIVO: Realizou assessoramento para montagem do processo de autorização do Ensino Médio e Validação de Estudos dos concluintes dos anos de 1996 a 2006, da EEEM. Felipe Patroni
PERÍODO: 13 a 14/08/2007

PORTARIA Nº 1.142/2007 - SAGE

NOME: JOSEANA DIAS MONTEIRO
MATRÍCULA: 5618517
CARGO: PROFESSOR FUNÇÃO: TÉCNICO
DESTINO: **Acará**
OBJETIVO: Realizou assessoramento para montagem do processo de autorização do Ensino Médio e Validação de Estudos dos concluintes dos anos de 1996 a 2006, da EEEM. Felipe Patroni
PERÍODO: 13 a 14/08/2007

EDITAL OUVIDORIA/SEDUC
EDITAL Nº. 004/07 – CORREG/SEDUC

Intimamos o servidor RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA, matrícula nº: 5128013-1, vigia, lotado na E.E. "Frei Othmar" (Santarém/Pa), a comparecer na 5ª URE/SEDUC, sito à Av. Curuá-Una, s/nº, bairro Livramento, no município de Santarém/PA, no dia 01.10.07, às 15:00h, para prestar INTERROGATÓRIO no Processo Administrativo Disciplinar nº. 073/07–GAB/PAD, de 25.05.07, publicado no DOE nº. 30636, de 30.05.2007, no qual o referido servidor figura como imputado, a fim de que sejam assegurados os preceitos constitucionais do contraditório e ampla defesa, visto que o mesmo não assinou mandado de intimação para interrogatório e, para que não se alegue desconhecimento deste Ato, o presente edital será devidamente publicado, forma da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Belém, 19 de setembro de 2007,
MÁRIO CARDOSO DE SOUSA
Presidente do PAD

COMUNICAÇÃO - NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 57.885/2007

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007-NLIC/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa UAPÉ – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, dando provimento ao mesmo.
Belém, 24 de setembro de 2007.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 57.885/2007

A Secretaria de Estado de Educação, através do Núcleo de Licitação da SEDUC, convoca os licitantes das empresas UAPÉ – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e R.C. ATAYDE – ME AMAZON QUÍMICA que participaram do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007-NLIC/SEDUC**, para participarem da continuação da sessão do referido certame, no dia 03/10/2007 às 09:00 horas, para finalização do referido processo com a etapa de fase de lances.
Belém, 24 de setembro de 2007.
A Comissão.

CANCELAMENTO DE PORTARIA DE DIÁRIA
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a Portaria de Diária 05001316/2007/GPAM/SAGE, publicada no Diário Oficial nº 31013 de 25/09/2007.

PORTARIA DE DIÁRIA/GPAM/SAGE
PORTARIA DE DIÁRIA 0500/1585/2007/SAGE

Nome: **Sônia Maria Oliveira Serra** - MAT. 941930-1
Cargo/Função: Esc. Datilógrafo /Agente administrativo/DAFI /GPAM
Destino: Redenção, Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santana do Araguaia
Período: 26/09 a 08/10/2007 (com direito a 12 e ½ (meia) diárias)
Objeto: Para realizar serviços de levantamento, conferência e tombamento das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino Médio, das ações junto a equipe de monitoramento do Projeto Alvorada.

PORTARIA DE DIÁRIA 0500/1586/2007/SAGE

Nome: **Raimundo Nonato Monteiro Maciel** - MAT. 25879-1
Cargo/Função: Esc. Datilógrafo /Agente administrativo/DAFI /GPAM
Destino: Redenção, Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santana do Araguaia
Período: 26/09 a 08/10/2007 (com direito a 12 e ½ (meia) diárias)
Objeto: Para realizar serviços de levantamento, conferência e tombamento das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino Médio, das ações junto a equipe de monitoramento do Projeto Alvorada.

PORTARIA DE DIÁRIAS/GPAM/SAGE
PORTARIA DE DIÁRIA 0500/1318/2007/SAGE

Nome: **André Luiz Beltrão Pinheiro** - MAT. 5483409- 1
Cargo/Função: Escrev.Datilógrafo/Agente Administrativo/ lotação/DAFI /GPAM
Destino: Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Pacajá
Período: 01/10 a 11/10/2007 (com direito a 10 e ½ (meia) diárias)
Objeto: Para realizar serviços de levantamento, conferência e tombamento das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino Médio, das ações junto a equipe de monitoramento do Projeto Alvorada.

PORTARIA DE DIÁRIA 0500/1355/2007/SAGE

Nome: **Francisca Ferreira Sena** - MAT. 449083-1
Cargo/Função: Escrev.Datilógrafo/Agente Administrativo/ lotação/DAFI /GPAM
Destino: Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Pacajá
Período: 01/10 a 11/10/2007 (com direito a 10 e ½ (meia) diárias)
Objeto: Para realizar serviços de levantamento, conferência e tombamento das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino Médio, das ações junto a equipe de monitoramento do Projeto Alvorada.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 278/2007-SEDUC
Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DA EE. ALDEBARO C. M. KLAUTAU
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas
Vigência: 25/09/2007 a 30/12/2007
Valor: R$ 22.470,00
Dotação Orçamentária: Prod. 526. Ação: 121250. Cód.: 16.101.12.243.1 055.4093.3350.41 e 4450.41
Fonte de Recurso: OE/2007. (001)
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 25/09/2007
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Rosiana do Carmo da Fonseca Garcia
Endereço das Partes: nesta cidade

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 245/2007-SEDUC
Partes: SEDU C/CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. PROFESSORA DILMA DE SOUZA CATTETE
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas
Vigência: 25/09/2007 a 30/12/2007
Valor: R$ 22.470,00
Dotação Orçamentária: Prod. 526. Ação: 121250.Cód.: 16.101.12.243.10 55.4093.3350.41 e 4450.41
Fonte de Recurso: OE/2007. (001)
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 25/09/2007
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: José Carlos de Lima Pinheiro
Endereço das Partes: nesta cidade

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 018/2003
Nº do Termo Aditivo: 4º
Partes: Seduc/Centro Comunitário Espírito Santo
Onde se Lê: Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 12/01/2004 Valor R$-2.161,54; 2º T.A. Data: 26/01/2005; 3º T.A. Data: 17/02/2006; Valor: 2.454,67; 4º T.A. Data: 26/02/2007
Onde Leia-se: Aditivos Anteriores; 1º T.A. Data: 12/01/2004 Valor R$-2.161,54; 2º T.A. Data: 26/01/2005; 3º T.A. Data: 17/02/2006; Valor: 2,412,16;
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 244/2007-SEDUC
Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOAR DA EEEFM. DR. JOSÉ MARCIO AYRES
Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas

Vigência: 25/09/2007 a 30/12/2007
Valor: R$ 22.470,00
Dotação Orçamentária: Prod. 526. Ação: 121250. Cód.: 16.101.12.243.1 055.4093.3350.41 e 4450.41
Fonte de Recurso: OE/2007. (001)
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 25/09/2007
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Euridete de Castro Vulcão
Endereço das Partes: nesta cidade

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
166/2006	João Alves da Trindade	Fonte: OE/2007(001). Produto:1290.Ação: 46.524. Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.33 Produto:1290.Ação: 49.024. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.33

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de setembro/2007.
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 138/2005
Nº do Termo Aditivo: 3º
Partes: Seduc/Sr. Elcio Brito do Nascimento
Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 20/12/2006 a 17/01/2007
Onde Leia-se: Vigência do Aditamento: 20/12/2006 a 17/01/2008
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 018/2003
Nº do Termo Aditivo: 3º
Partes: Seduc/Centro Comunitário Espírito Santo
Onde se Lê: Valor: 2.454,67
Onde Leia-se: Valor: 2.412,16
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 074/2007-SEDUC
Partes: SEDUC/INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL/PA
Objeto: Programa de Estágios para alunos das escolas de Ensino Médio da Rede Estadual da capital e interior do Estado.
Vigência: 25/09/2007 a 24/03/2010
Valor: R$ 0,00
Dotação Orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 25/09/2007
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Carlos Thadeu Matods Auad Júnior
Endereço das Partes: SEDUC: Rodovia Au. Montenegro Km 10/IEL: nesta cidade

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CRI

PORTARIA DE DIÁRIAS DRTI-SAGE

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1061/2007/DRTI/SAGE
Nome: AIRTON LOBATO LUZ/ Mat. 57176426-1
Cargo/Função : Diretor da DRTI / Destino: Balão e Mocajuba
Período: 11 a 12.08.07/Objeto: Serviços de levantamento fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1130/2007/DRTI/SAGE
Nome: AIRTON LOBATO LUZ/ Mat. 57176426-1
Cargo/Função : Diretor da DRTI / Destino: Medicilândia
Período: 17 a 20.08.07/Objeto: Serviços de levantamento físico e fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1132/2007-SAGE
Nome: AMIRALDO CESAR ALVES DE AVIZ/Mat. 55589244-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Curralinho e Bagre
Período: 14 a 16.08.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.827/2007-SAGE
Nome: AMIRALDO CESAR ALVES DE AVIZ/Mat. 55589244-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Ulianópolis
Período: 23.07.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1120/2007-SAGE
Nome: ANA CAROLINA FERNANDES PENA/Mat. 55589639-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Almeirim e Gurupá
Período: 14 a 17.08.07/Objeto: Serviços de levantamento e fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1017/2007-SAGE
Nome: ANA CAROLINA FERNANDES PENA/Mat. 55589639-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Balão e Mocajuba
Período: 11 a 12.08.07/Objeto: Serviços de levantamento fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1129/2007-SAGE
Nome: ANA PAULA BRANDÃO DO NASCIMENTO /Mat. 55587254
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura/ Destino: Medicilândia
Período: 17 a 20.08.07/Objeto: Serviços de levantamento físico e fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1124/2007-SAGE
Nome: CARLOS AVELINO PINHEIRO DA COSTA/Mat. 55589650-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Nova Timboteua e Peixe Boi
Período: 16.08.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.977/2007-SAGE
Nome: CARLOS AVELINO PINHEIRO DA COSTA/Mat. 55589650-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Terra Alta
Período: 09.08.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.975/2007-SAGE
Nome: CLODOMIR FERNANDO COUTO CUNHA/ Mat. 55589630-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: São Sebastião da Boa Vista
Período: 10 a 14.08.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras e levantamento físico nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1123/2007-SAGE
Nome: DILCILENE QUEIROZ BENDELAK /Mat. 55587260-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Nova Timboteua e Peixe Boi
Período: 16.08.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1018/2007-SAGE
Nome: ELIANE FERREIRA PINTO/ Mat. 55589251
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Balão e Mocajuba
Período: 11 a 12.08.07/Objeto: Serviços de levantamento fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.976/2007-SAGE
Nome: ELIZABETE DE SOUSA HABER / Mat. 55589252
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: São Sebastião da Boa Vista
Período: 10 a 14.08.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras e levantamento físico nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1530/2007-SAGE
Nome: ELIZABETE DE SOUSA HABER / Mat. 55589252
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Bragança
Período: 13 a 14.09.07/Objeto: Serviços de levantamento físico nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1531/2007-SAGE
Nome: FAEK PEDRO KHOURY NETO / Mat. 0628654-015
Cargo/Função: Engº Elétrico / Destino: Bragança
Período: 13 a 14.09.07/Objeto: Serviços de levantamento físico nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1118/2007-SAGE
Nome: JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO / Mat. 55589242
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Limoeiro do Ajuru
Período: 14 a 17.08.07/Objeto: Serviços de monitoramento e fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1122/2007-SAGE
Nome: JOSÉ DOS REMÉDIOS SEPEDA PEREIRA / Mat. 55589622
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Capanema
Período: 18.08.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1045/2007-SAGE
Nome: JOSÉ DOS REMÉDIOS SEPEDA PEREIRA / Mat. 55589622
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Afuá
Período: 13 a 15.08.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1046/2007-SAGE
Nome: LUIZ PAULO MENDES / Mat. 5619415-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Afuá
Período: 13 a 15.08.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1529/2007-SAGE
Nome: MÁRIO EDUARDO COSTA TEIXIERA DA SILVA/ Mat. 55587262-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura /Destino: Bragança
Período: 13 a 14.09.07/Objeto: Serviços de levantamento físico nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1128/2007-SAGE
Nome: MAURO ANTONIO LEÃO COELHO /Mat. 55587237
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura/ Destino: Medicilândia
Período: 17 a 20.08.07/Objeto: Serviços de levantamento físico e fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1121/2007-SAGE
Nome: PAULO DE JESUS SANTOS DA SILVA/Mat. 55589656-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Almeirim e Gurupá
Período: 14 a 17.08.07/Objeto: Serviços de levantamento e fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.980/2007-SAGE
Nome: PAULO EUDO PANTOJA BANHOS/ Mat. 55589647-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: São Sebastião da Boa Vista
Período: 10 a 14.08.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras e levantamento físico nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1047/2007-SAGE
Nome: PAULO HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO/ Mat.55587287-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura/ Destino: Capitão Poço
Período: 10 a 11.08.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.915/2007-SAGE
Nome: RONALDO LUIZ DA SILVA/Mat. 55589238
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Belterra
Período: 08 a 09.08.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras e medição nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1131/2007-SAGE
Nome: RUTH HELENA LUNA ALVES / Mat. 55589628-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Medicilândia
Período: 17 a 20.08.07/Objeto: Serviços de levantamento físico e fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1133/2007-SAGE
Nome: RUTH MARTINS CARDOSO/Mat. 55589235-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Curralinho e Bagre
Período: 14 a 16.08.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.826/2007-SAGE
Nome: RUTH MARTINS CARDOSO/Mat. 55589235-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Ulianópolis
Período: 23.07.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1395/2007/SAGE
Nome: SILVIA PATRÍCIA FREITAS DA SILVA /Mat. 57174264-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Aveiro, Trairão e Jacareacanga
Período: 10 a 15.09.07 /Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1119/2007/SAGE
Nome: SILVIA PATRÍCIA FREITAS DA SILVA /Mat. 57174264-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Almeirim e Gurupá
Período: 14 a 17.08.07/Objeto: Serviços de levantamento e fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1396/2007-SAGE
Nome: MÁRIO COUTO SOARES/Mat. 55589640-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Aveiro, Trairão e Jacareacanga
Período: 10 a 15.09.07 /Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.974/2007-SAGE
Nome: ALAN DOS SANTOS MOREIRA/Mat. 55589657-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Terra Alta
Período: 09.08.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.979/2007-SAGE
Nome: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NETO/Mat. 55589658-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Terra Alta
Período: 09.08.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIN

PORTARIAS-DIN/SAGE

PORTARIA Nº 1521/2007 – SAGE

Nome: OLGA MARIA MENDES VELOSO DE OLIVEIRA
Função: TÉCNICA lotada na SAGE/SEDUC, matricula nº 32809-1
Objetivo: Viajar para os municípios de SANTA LUZIA/SALINÓPOLIS, a fim de coletar dados referentes ao transporte escolar.
Período: 16 a 22/10/2007

PORTARIA Nº 202/2007 –SAGE

Nome: OLGA MARIA MENDES VELOSO DE OLIVEIRA
Função: TÉCNICA lotada na SAGE/SEDUC, matricula nº 32809-1
Valor: R$ 300,00
Objetivo: para fazer face às despesas, com deslocamento interno nos municípios de SANTA LUZIA/ SALINÓPOLIS, para coletar dados referentes ao transporte escolar – transporte e locomoção
Período: 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA Nº 1520/2007 – SAGE

Nome: DARCYLENE CARDOSO FERREIRA
Função: TÉCNICA lotada na DIN/SEDUC, matricula nº 44181-1
Objetivo: Viajar para os municípios de BAGRE/PORTEL, a fim de coletar dados referentes ao transporte escolar.
Período: 15 a 23/10/2007

PORTARIA Nº 200/2007 –SAGE

Nome: DARCYLENE CARDOSO FERREIRA
Função: TÉCNICA lotada na DIN/SEDUC, matricula nº 44181-1
Valor: R$ 400,00
Objetivo: para fazer face às despesas, com deslocamento interno nos municípios de BAGRE/PORTEL, para coletar dados referentes ao transporte escolar – transporte e locomoção.
Período: 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 1510/2007 – SAGE

Nome: ROSILENE RODRIGUES MAGALHÃES
Função TÉCNICA lotada na DIN, matricula nº 5221366-1
Objetivo: Viajar para os municípios de BRAGANÇA/TRACAUTEUA/ VISEU, a fim de coletar dados referentes ao transporte escolar.
Período: 17 a 25/09/2007

PORTARIA Nº 190/2007 –SAGE

Nome: ROSILENE RODRIGUES MAGALHÃES
Função: TÉCNICA lotada na DIN/SEDUC, matricula nº 5221366-1
Valor: R$ 400,00
Objetivo: para fazer face às despesas, com deslocamento interno nos municípios de BRAGANÇA/ TRACAUTEUA/ VISEU, para coletar dados referentes ao transporte escolar – transporte e locomoção
Período: 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA Nº 1511/2007 – SAGE

Nome: ROSA CLEIDE CARVALHO FERREIRA RIBEIRO
Função: ASSESSORA lotada na DIN, matricula nº 0384836
Objetivo: Viajar para os municípios de CONCÓRDIA DO PARA/TOMÉ AÇU, a fim de coletar dados referentes ao transporte escolar.
Período: 24/09 a 02/10/2007

PORTARIA Nº 191/2007 –SAGE

Nome: ROSA CLEIDE CARVALHO FERREIRA RIBEIRO
Função TÉCNICA lotada na DIN/SEDUC, matricula nº 0384836
Valor: R$ 300,00
Objetivo: para fazer face às despesas, com deslocamento interno nos municípios de CONCÓRDIA DO PARA/TOMÉ AÇU, para coletar dados referentes ao transporte escolar – transporte e locomoção
Período: 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA Nº 1512/2007 – SAGE

Nome: MÁRIO NATALINO COSTA FERREIRA
Função: TÉCNICO lotado na DIN, matricula nº 52417070-1
Objetivo: Viajar para os municípios de CHAVES/ANAJÁS/MUANÁ, a fim de coletar dados referentes ao transporte escolar.
Período: 20/09 a 02/10/2007

PORTARIA Nº 192/2007 –SAGE

Nome: MÁRIO NATALINO COSTA FERREIRA
Função: TÉCNICO lotado na DIN/SEDUC, matricula nº 52417070-1
Valor: R$ 500,00
Objetivo: para fazer face às despesas, com deslocamento interno nos municípios de CHAVES/ANAJÁS/MUANÁ, para coletar dados referentes ao transporte escolar – transporte e locomoção
Período: 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 1522/2007 – SAGE

Nome: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES
Função: TÉCNICA lotada na : DAFI /SEDUC, matricula nº 184888
Objetivo: Viajar para os municípios de MOCAJUBA/BAIÃO, a fim de coletar dados referentes ao transporte escolar.
Período: 01 a 10/10/2007

PORTARIA Nº 201/2007 –SAGE

Nome: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES
Função: TÉCNICA lotada na DIN/SEDUC, matricula nº : 184888
Valor: R$ 500,00
Objetivo: para fazer face às despesas, com deslocamento interno nos municípios de MOCAJUBA/BAIÃO, para coletar dados referentes ao transporte escolar – transporte e locomoção.
Período: 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 1523/2007 – SAGE

Nome: JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS
Função: TÉCNICO lotada na DIN, matricula nº 6329390-1
Objetivo: Viajar para os municípios de DOM ELISEU/RONDON DO PARÁ, a fim de coletar dados referentes ao transporte escolar.
Período: 24/09 a 02/10/2007

PORTARIA Nº 203/2007 –SAGE

Nome: JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS
Função: TÉCNICO lotado na SAGE/SEDUC, matricula nº 6329390-1
Valor: 400,00
Objetivo: para fazer face às despesas, com deslocamento interno nos municípios de DOM ELISEU/RONDON DO PARÁ, para coletar dados referentes ao transporte escolar – transporte e locomoção.
Período: 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 1518/2007 – SAGE

Nome: HUMBERTO PEREIRA DIAS
Função: TÉCNICO lotada na DIN/SEDUC, matricula nº 374440-1
Objetivo: Viajar para os municípios de S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA/ PONTA DE PEDRAS/STA CRUZ DO ARARI, a fim de coletar dados referentes ao transporte escolar.
Período: 03 a 11/10/2007

PORTARIA Nº 198/2007 –SAGE

Nome: HUMBERTO PEREIRA DIAS
Função: TÉCNICO lotado na DIN/SEDUC, matricula nº 374440-1
Valor: R$ 400,00
Objetivo: para fazer face às despesas, com deslocamento interno nos municípios de S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PONTA DE PEDRAS/STA CRUZ DO ARARI, para coletar dados referentes ao transporte escolar – transporte e locomoção
Período: 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA Nº 1514/2007 – SAGE

Nome: MARLY CUNHA BRABO
Função: TÉCNICA lotado na DIN, matricula nº 57173944
Objetivo: Viajar para os municípios de ABAETETUBA/IGARAPÉ MIRI/ MOJU, a fim de coletar dados referentes ao transporte escolar.
Período: 24/09 a 05/10/2007

PORTARIA Nº 194/2007 –SAGE

Nome: MARLY CUNHA BRABO
Função: TÉCNICA lotada na DIN/SEDUC, matricula nº 57173944
Valor: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
Objetivo: para fazer face às despesas, com deslocamento interno nos municípios de ABAETETUBA/IGARAPÉ MIRI/MOJU, para coletar dados referentes ao transporte escolar – transporte e locomoção
Período: 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 1513/2007 – SAGE

Nome: MARTA ANTONIA RIBEIRO RODRIGUES
Função: TÉCNICA lotado na DIN, matricula nº 5871522
Objetivo: Viajar para os municípios de S. CAETANO DE ODIVELAS/ VIGIA, a fim de coletar dados referentes ao transporte escolar.
Período: 24 a 30/09/2007

PORTARIA Nº 193/2007 –SAGE

Nome: MARTA ANTONIA RIBEIRO RODRIGUES
Função: TÉCNICA lotada na DIN/SEDUC, matricula nº 5871522
Valor: R$ 300,00
Objetivo: para fazer face às despesas, com deslocamento interno nos municípios de S. CAETANO DE ODIVELAS/VIGIA, para coletar dados referentes ao transporte escolar – transporte e locomoção.
Período: 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 1509/2007 – SAGE

Nome: OLGA MARIA MENDES VELOSO DE OLIVEIRA
Função TÉCNICA lotada na SAGE/SEDUC, matricula nº 32809-1
Objetivo: viajar para os municípios de MÃE DO RIO/AURORA DO PARÁ/IRITUIA, a fim de coletar dados referentes ao transporte escolar.
Período: 17 a 25/09/2007

PORTARIA Nº 189/2007 –SAGE

Nome: OLGA MARIA MENDES VELOSO DE OLIVEIRA
Função: TÉCNICA lotada na SAGE/SEDUC, matricula nº 32809-1
Valor: R$ 400,00
Objetivo: para fazer face às despesas, com deslocamento interno nos municípios de MÃE DO RIO/AURORA DO PARÁ/IRITUIA, para coletar dados referentes ao transporte escolar – transporte e locomoção.
Período: 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA Nº 1519/2007 – SAGE

Nome: HUMBERTO PEREIRA DIAS
Função: TÉCNICO lotada na DIN/SEDUC, matricula nº 374440-1
Objetivo: Viajar para os municípios CASTANHAL/CURUÇÁ/TERRA ALTA/MARACANÃ, a fim de coletar dados referentes ao transporte escolar.
Período: 15 a 23/10/2007

PORTARIA Nº 199/2007 –SAGE

Nome: HUMBERTO PEREIRA DIAS
Função: TÉCNICO lotado na DIN/SEDUC, matricula nº 374440-1
Valor: R$ 300,00
Objetivo: para fazer face às despesas, com deslocamento interno nos municípios de CASTANHAL/ CURUÇÁ/TERRA ALTA/ MARACANÃ, para coletar dados referentes ao transporte escolar – transporte e locomoção.
Período: 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº1594 /2007 – SAGE

Nome: JOÃO FAUSTINO DE SOUSA
Função: COORDENADOR lotado na DIN, matricula nº 57188888-1
Objetivo: viajar para o município de ÓBIDOS, a fim de acompanhar a Conferência Municipal de Educação.
Período: 20 a 21/09/2007..

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº500.228/2007/SALE

Nome: NADIME SASSIM DAHÁS Mat: 5683769-1
Cargo / Função:Chefe de Gabinete / Valor: R$ 4.000,00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Objeto: Suprir necessidades do Gabinete do Secretário

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº500.229/2007/SALE

Nome: NADIME SASSIM DAHÁS Mat: 5683769-1
Cargo / Função:Chefe de Gabinete / Valor: R$ 4.000,00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto: Suprir necessidades do Gabinete do Secretário

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº500.234/07-SAGE

Nome: TEREZINHA DE JESUS MARTINS ALVES Mat: 305073-1
Cargo / Função:Auxiliar Administrativo / Valor: R$ 3.000,00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto: Despesas emergenciais da Reunião Plenária da Região Norte do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação.

PORTARIA

PORTARIA Nº. 203/2007 – GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro ficou instituído como o "dia do professor";
CONSIDERANDO que a essência e razão do feriado é comemorar condignamente o respeito e reconhecimento pelos educadores;
CONSIDERANDO que os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias;
CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão com a finalidade de organizar a confraternização relativa a data comemorativa em questão.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão acima especificada:

NOME	SETOR
Tereza Cristina Vasconcelos de Souza	ASCOM
Nadime Sassim Dahás	GABINETE
Elizio Pinto da Costa	SAGE
Laélia Brito Freitas	GAS
Roberto Ferraz Barreto	SALE
Maria da Conceição Souza dos Passos	SAEN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 19 de setembro de 2007.
Prof. MÁRIO ANDRADE CARDOSO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA

Portaria Normativa, nº 205/07-GS, de 21 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria de Estado de Educação do Pará, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da Educação Básica, resolve:
Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora das Conferências Municipais de Educação da Área Metropolitana de Belém, dos seguintes municípios: Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara.
§ 1º Compete à Comissão Organizadora a coordenação, a promoção e

o monitoramento do desenvolvimento das Conferências Municipais da Área Metropolitana de Belém, que terão nas suas bases, estrutural e organizacional, a realização da I Conferência Estadual de Educação.
§ 2º As Conferências Municipais de que trata o parágrafo anterior serão realizadas no período de 03/10/07 a 07/11/07.
Art. 2º A Comissão Organizadora das Conferências Municipais de Educação da Área Metropolitana de Belém contará com os seguintes membros:
1- Demétrio Luiz Mácola Neto – Diretor da Área Metropolitana;
2- Maria Suely Machado Domont – Coordenadora Pedagógica da Direção da Área Metropolitana;
3- Sandra Suely Lopes Souto da Silva – Coordenadora Administrativa da Direção da Área Metropolitana;
4- Wilson Luiz Carvalho Mousinho – Assessor de Gabinete da Direção da Área Metropolitana;
5- Valdez Oeiras Cardel – Técnico da Direção da Área Metropolitana.
Art. 3º - A Comissão Organizadora será coordenada por uma Comissão Central, composta pelos seguintes membros:
1- Ubiracy Rodrigues Soares - Secretário Adjunto de Ensino;
2- Roberto Barreto Ferraz - Secretário Adjunto de Logística Escolar;
3- Venize Nazaré Ramos Rodrigues - Representante do Núcleo Assessor de Políticas Educacionais (NASPE), do Gabinete do Secretário;
4- Adelaide Laís Parente Brasileiro - Representante do Núcleo Assessor de Políticas Educacionais (NASPE), do Gabinete do Secretário;
Art. 4º Cabe à Comissão Organizadora:
I – Organizar todo o processo das Conferências Municipais de Educação da Área Metropolitana de Belém;
II – Elaborar o Regimento Interno das Conferências Municipais de Educação da Área Metropolitana de Belém.
III – Apresentar, para debate nas Conferências Municipais de Educação da Área Metropolitana de Belém, documento-referência sobre os Eixos Temáticos da Conferência Estadual de Educação.
Art. 5º A Comissão Organizadora resolverá os casos omissos.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Mário Andrade Cardoso
Secretário de Estado de Educação

ERRATA DE PORTARIA SUP. DE FUNDO/NASPE-SAGE
ERRATA DE PORTARIA DE SUP. DE FUNDO Nº 182/07
PESSOA JURIDICA
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº31005 DE 13/09/2007
ONDE SE LÊ: 20/09/07
LEIA-SE: 04/10/07
ERRATA DE PORTARIA DE SUP. DE FUNDO Nº 183/07
PESSOA FISICA
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº31005 DE 13/09/2007
ONDE SE LÊ: 20/09/07
LEIA-SE: 04/10/07

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

RETIFICAR RESCISÃO E OUTROS - GCAP/CRH
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL
RETIFICAR
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições expresso na cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Retificar na rescisão contratual publicada no Diário Oficial nº 31.002 de 10.09.2007 o a partir da servidora Helen Cristina Lopes da Silva, matrícula nº 5720141-1, município de Ponta de Pedras, cargo de professor, de 02.08.95 para 02.08.07.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Belém, 25 de Setembro de 2007.
Elizio Pinto da Costa
Secretário Adjunto de Gestão
RETIFICAR
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições expresso na cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Retificar na rescisão contratual publicada no Diário Oficial nº 30.714 de 30.06.2006 a admissão de 3.06.06 para 30.06.06, o cargo de professor para técnico em gestão pública, o município de Ananindeua para Belém e o a partir de 02.08.07 para 06.07.07 da servidora Kelly Christine Mota Pereira, matrícula nº 57173516-1.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Belém, 25 de Setembro de 2007.
Elizio Pinto da Costa
Secretário Adjunto de Gestão
RETIFICAR
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições expresso na cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Retificar na rescisão contratual publicada no Diário Oficial nº 30.909 de 20.04.2007 o a partir da servidora Elissandra Nina Picanço, matrícula nº 5772443-1, município de Santa Izabel do Pará, cargo de professor, de 15.01.07 para 01.03.07.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Belém, 25 de Setembro de 2007.
Elizio Pinto da Costa
Secretário Adjunto de Gestão
ERRATA
MUNICÍPIO: BELÉM
NOME: GLÓRIA HELENA CARVALHO DE ARAÚJO
ONDE SE LÊ: CARGO DE PROFESSOR
LEIA-SE: CARGO DE TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA
D.O.E. Nº 30.980 DE 07.08.2007
MUNICÍPIO: BELÉM
NOME: RITA DE CÁSSIA SILVA RIBEIRO
ONDE SE LÊ: CARGO DE PROFESSOR
LEIA-SE: CARGO DE TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
TORNAR SEM EFEITO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A FÁBIO BRITO CASTRO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, Nº CONTRATO 0231/2007, CARGO DE PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 30.980 DE 07/08/2007.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ODIJOMAR DOS ANJOS NASCIMENTO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, Nº CONTRATO 0246/2007, CARGO DE PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 30.980 DE 07/08/2007.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A RENATA MARIA LIBONATI ALVES, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, Nº CONTRATO 0247/2007, CARGO DE PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 30.980 DE 07/08/2007.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ELIZA CRISTINA TELES KASAHARA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, Nº CONTRATO 0230/2007, CARGO DE PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 30.980 DE 07/08/2007.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A REGINA LÚCIA LACERDA CARDOSO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, Nº CONTRATO 0188/2007, CARGO DE TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 30.980 DE 07/08/2007.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A KLEBER RAIMUNDO LOPES DE BARROS, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, Nº CONTRATO 0187/2007, CARGO DE TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 30.980 DE 07/08/2007.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ANTONIO MARIA DO AMARAL NETO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, Nº CONTRATO 0218/2007, CARGO DE PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 30.980 DE 07/08/2007.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Edital Coletivo n.º 20/2007 – CRH/SEDUC
Convocamos os servidores e ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sala da Coordenadoria do Núcleo Jurídico, 1º andar desta Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, sito a Rodovia Augusto Montenegro, km 10, s/nº, Belém/Pa, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, a fim de acompanharem os processos que tramitam em seu nome nesta Secretaria, e para que não se alegue desconhecimento este edital será publicado obedecendo aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e do Regime Jurídico Único dos servidores do Estado, Lei n.º 5.810/94.

NOME	Nº DO PROCESSO
IRACEMA NAZARÉ MARQUES DA SILVA	071579/2007
JOSÉ NELSON DE SOUZA PENICHO	352797/2006
MARIA BERNADETH DA SILVA	249586/2006
MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS SAMPAIO	130548/2006
SULEMI RIBEIRO DE SOUZA	378511/2006

Belém, 26 de setembro de 2007.
ALCINDO AUGUSTO PALHA JÚNIOR
Coordenador de Recursos Humanos/SEDUC
RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
DESIGNAR
Portaria nº.: 12038/07 de 31/08/2007
Nome: MARIA CARMITA BARBOSA SAMPAIO
Matrícula: 6022596/033 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEFM. Inácio Passarinho/Terra Alta
Período: a partir de 31/08/2007, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 11674/07 de 21/08/2007
Nome: CÍCERO JAMES DA SILVA BIANO
Matrícula: 54180371/1 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EEEM. Profa. Isabel Amazonas/Ulianópolis
Período: a partir de 21/08/2007, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 12009/07 de 30/08/2007
Nome: HOSALINA MARIA DE AZEVEDO MOURA
Matrícula: 0272108/013 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EEEF. Dep. Américo Pereira Lima/Juruti
Período: a partir de 30/08/2007, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 12004/07 de 30/08/2007
Nome: FERDINANDO RAIMUNDO SILVA BARATA
Matrícula: 0273236/016 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. Emanuel Salgado Vieira/Juruti
Período: a partir de 30/08/2007, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 12011/07 de 30/08/2007
Nome: EDINILZA PRINTES FIGUEIRA
Matrícula: 54181153/1 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Escrev. Datilógrafo/EEEM. Ver. Raimundo de S. Coelho/Juruti
Período: a partir de 30/08/2007, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 12015/07 de 30/08/2007
Nome: SÔNIA ALVES DA SILVA
Matrícula: 5142571/1 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Prof. Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço
Período: a partir de 30/08/2007, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 12010/07 de 30/08/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO VEIGA CASTRO
Matrícula: 0327581/026 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Adm. Esc. EE-2/EEEFM. Prof. Antonio M. Júnior/Belém
Período: a partir de 30/08/2007, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 12018/07 de 31/08/2007
Nome: FRANCISCO ROBERTO PINTO MAGALHÃES
Matrícula: 402109/2 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEF. Santo Antonio do Cumarú/Bonito
Período: a partir de 31/08/2007, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 12022/07 de 31/08/2007
Nome: MARIA IRENE CORREA ELIAS
Matrícula: 232823/1 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EEEFM. Charles Assad/Bonito
Período: a partir de 31/08/2007, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 12019/07 de 31/08/2007
Nome: ALEXANDRE MORAIS SARAIVA
Matrícula: 5615991/2 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Irmã Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará
Período: a partir de 31/08/2007, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 12021/07 de 31/08/2007
Nome: TATIANA REGINA LOURINHO CASTRO
Matrícula: 5735890/2 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Profa. Marieta Emmi/Santa Izabel do Pará
Período: a partir de 31/08/2007, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 12020/07 de 31/08/2007
Nome: ANA CRISTINA FARO DE CASTRO
Matrícula: 5523834/2 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Profa. Marieta Emmi/Santa Izabel do Pará
Período: a partir de 31/08/2007, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 12816/07 de 20/09/2007
Nome: RAIMUNDA ARAMANTINA ANDRADE COSTA
Matrícula: 0751448/014 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EEEF. Virginia Alves da Cunha/Belém
Período: a partir de 01/01/2005, até ulterior deliberação.
DISPENSA DE FUNÇÃO
Portaria nº.: 12008/07 de 30/08/2007
Nome: HOSALINA MARIA DE AZEVEDO MOURA
Matrícula: 0272108/013 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EEEFM. Emanuel Salgado Vieira/SEDE/Juruti
Período: a partir de 30/08/2007.
Portaria nº.: 12003/07 de 30/08/2007
Nome: FERDINANDO RAIMUNDO SILVA BARATA
Matrícula: 0273236/016 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EEEF. Dep. Américo Pereira Lima/Juruti
Período: a partir de 30/08/2007.
Portaria nº.: 12016/07 de 31/08/2007
Nome: MARIA ELZANIRA BRITO SILVA
Matrícula: 5749336/1 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EEEM. Irmã Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará
Período: a partir de 31/08/2007.
Portaria nº.: 12017/07 de 31/08/2007
Nome: FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA MAGALHÃES
Matrícula: 5355125/4 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Profa. Marieta Emmi/Santa Izabel do Pará
Período: a partir de 31/08/2007.
Portaria nº.: 12032/07 de 31/08/2007
Nome: MARIA ODINÉIA AGUIAR PAIVA
Matrícula: 0644196/017 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. Rui Barbosa/Anajás
Período: a partir de 12/02/2007.
Portaria nº.: 12817/07 de 20/09/2007
Nome: RAIMUNDA ARAMANTINA ANDRADE COSTA

Matrícula: 0751448/014 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EEEF. Virginia Alves da Cunha/Belém
Período: a partir de 30/08/2002.

CEDÊNCIA

Portaria n.º: 12549/07 de 20/09/2007
Nome: JOSÉ DE RIBAMAR VIRGOLINO BARROSO
Matrícula: 5161738/3 Cargo/Lot.: Prpf. AD-4/SEDUC
Ceder à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, com ônus p/ o órgão de origem, a contar de 01/08/2007.
Portaria n.º: 12820/07 de 20/09/2007
Nome: MARIA DALVA DA CRUZ LUZ
Matrícula: 5226546/2 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Ceder à Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, com ônus p/ o órgão de origem, no período de 01/04/07 à 31/07/07.
Portaria n.º: 12821/07 de 20/09/2007
Nome: MARIA DALVA DA CRUZ LUZ
Matrícula: 5226546/2 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Ceder à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, com ônus p/ o órgão de origem, a contar de 01/08/2007.
Portaria n.º: 12882/07 de 20/09/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MIRA CAVALEIRO MONTEIRO
Matrícula: 54180226/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Ceder à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, com ônus p/ o órgão de origem, a contar de 01/08/2007.
Portaria n.º: 12149/07 de 10/09/2007
Nome: JARINA DA SILVA
Matrícula: 54190605/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Ceder à Secretaria de Estado de Governo, sem ônus p/ o órgão de origem, a contar de 26/07/2007.
Portaria n.º: 12153/07 de 10/09/2007
Nome: CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Matrícula: 0339865/013 Cargo/Lot.: Ag. Adm./SEDUC
Ceder à Secretaria de Estado de Governo, sem ônus p/ o órgão de origem, a contar de 26/07/2007.
Portaria n.º: 12155/07 de 10/09/2007
Nome: LUIZA ANNE DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO
Matrícula: 0447307/015 Cargo/Lot.: Escrev. Dat. Ref. III/SEDUC
Ceder à Secretaria de Estado de Governo, sem ônus p/ o órgão de origem, a contar de 26/07/2007.

PRORROGAR CEDÊNCIA

Portaria n.º: 12491/07 de 13/09/2007
Nome: MARIA JOSÉ FREITAS GUIMARÃES
Matrícula: 0237523/010 Cargo/Lot.: Prof./À Disposição
Prorrogar a Cessão para o Governo do Distrito Federal, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2007.
Portaria n.º: 12489/07 de 13/09/2007
Nome: LUCILÉA SARAIVA BARBOSA
Matrícula: 0391115/013 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/À Disposição
Prorrogar a cessão para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, sem ônus p/ o órgão de origem, a contar de 11/09/2007.
Portaria n.º: 12487/07 de 13/09/2007
Nome: MÔNICA CRISTIANE SOUSA DE LIMA
Matrícula: 6120539/025 Cargo/Lot.: Adm. Esc. EE-2/À Disposição
Prorrogar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sem ônus para o p/ o órgão de origem, a contar de 23/08/2007.

REVOGAR

Portaria n.º: 12548/07 de 20/09/2007
Nome: JOSÉ DE RIBAMAR VIRGOLINO BARROSO
Matrícula: 5161738/3 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Revogar, a contar de 01/08/2007, a Cessão para a Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, concedida pela Portaria nº 2716/07 de 26/04/2007.
Portaria n.º: 12815/07 de 20/09/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MIRA CAVALEIRO MONTEIRO
Matrícula: 54180226/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/À Disposição
Revogar, a contar de 01/08/2007, a Cessão para a Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, concedida pela Portaria nº 0211/07 de 12/01/2007.
Portaria n.º: 12143/07 de 10/09/2007
Nome: JARINA DA SILVA
Matrícula: 54190605/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/À Disposição
Revogar, a contar de 26/07/2007, a Cessão para Secretaria Especial de Gestão, concedida pela Portaria nº 599/07 de 26/01/2007.
Portaria n.º: 12151/07 de 10/09/2007
Nome: CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Matrícula: 0339865/013 Cargo/Lot.: Ag. Adm./À Disposição
Revogar, a contar de 26/07/2007, a Cessão para o Núcleo Administrativo Financeiro, concedida pela Portaria nº 12861/2006 de 28/11/2006.
Portaria n.º: 12154/07 de 10/09/2007
Nome: LUIZA ANNE DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO
Matrícula: 0447307/015 Cargo/Lot.: Escrev. Dat. Ref. III/À Disposição
Revogar, a contar de 26/07/2007, a Cessão para o Núcleo Administrativo Financeiro, concedida pela Portaria nº 13470/06 de 21/12/2006.

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

Portaria nº.: 12331/07 de 11/09/2007
Nome: ANA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Matrícula: 5314313/032 Período: 01/07/07 à 30/12/08
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Divisão de Legislação e Enquadramento/SEDUC
Motivo/Local: Dout. Ciências da Educação/Univ. Aut. de Asuncion/ Paraguay
Portaria nº.: 12330/07 de 11/09/2007
Nome: JOSÉ ANCHIETA DE OLIVEIRA BENTES
Matrícula: 5380286/022 Período: 01/03/07 à 27/02/2010
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
Motivo/Local: Dout. Ciências da Educação/Univ. Aut. de Asucion/ Paraguay
Portaria nº.: 12330/07 de 11/09/2007
Nome: JOSÉ ANCHIETA DE OLIVEIRA BENTES
Matrícula: 5380286/022 Período: 01/03/07 à 27/02/2010
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/UT. Astério de Campos/Belém
Motivo/Local: Dout. Educação Especial/Univ. de São Carlos/SP

PRORROGAR AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

Portaria nº.: 12329/07 de 11/09/2007
Nome: MARIA FILOMENA DE AMORIM VELOSO
Matrícula: 5703689/015 Período: 01/08/07 à 30/01/2008
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Divisão de Legislação e Enquadramento/SEDUC
Motivo/Local: Mest. Engenharia Biomédica/Univ. de Mogi das Cruzes/SP

EXCLUIR

Portaria n.º: 12702 /07 de 19/09/2007
Nome: MARIA DO CARMO ITAPIRICA RODRIGUES
Matrícula: 0549134/019 Cargo/Lot.: Prof.AD3 /SEDUC/Belém
Excluir da Portaria Coletiva nº: 23246/2000 de 28/12/2000 , que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Cametá, a contar de 01/10/07
Portaria n.º: 12701 /07 de 19/09/2007
Nome: MARIA NELMA NUNES GONCALVES
Matrícula: 0549738/010 Cargo/Lot.: Prof/AD1 /SEDUC/Belém
Excluir da Portaria Coletiva nº: 23246/2000 de 28/12/2000 , que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Cametá, a contar de 01/10/07
Portaria n.º: 12700 /07 de 19/09/2007
Nome: MARIA ESPEDITA WANZELER RODRIGUES
Matrícula: 0549924/016 Cargo/Lot.: PROF.PA.A /SEDUC/Belém
Excluir da Portaria Coletiva nº: 23246/2000 de 28/12/2000 , que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Cametá, a contar de 01/11/07
Portaria n.º: 12699 /07 de 19/09/2007
Nome: MARGARIDA LEAO RODRIGUES
Matrícula: 0485748/015 Cargo/Lot.: Prof.AD2 /SEDUC/Belém
Excluir da Portaria Coletiva nº: 23246/2000 de 28/12/2000 , que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará, a contar de 01/11/07
Portaria n.º: 12698 /07 de 19/09/2007
Nome: MARIA RAIMUNDA MATOS PINHEIRO
Matrícula: 0207012/018 Cargo/Lot.: Prof.AD1 /SEDUC/Belém
Excluir da Portaria Coletiva nº: 22027/2001 de 21/12/2001 , que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, a contar de 01/10/07
Portaria n.º: 12703 /07 de 19/09/2007
Nome: NORMELIA VIEGAS DE SOUSA
Matrícula:0600881/010 Cargo/Lot.: Prof.AD1 /SEDUC/Belém
Excluir da Portaria Coletiva nº: 15047/1999 de 30/12/1999 , que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba, a contar de 01/10/07
Portaria n.º: 12704 /07 de 19/09/2007
Nome: GECILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MOURA
Matrícula: 0211095/017 Cargo/Lot.: Prof.AD1 /SEDUC/Belém
Excluir da Portaria Coletiva nº: 15047/1999 de 30/12/1999 , que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Palestina do Pará, a contar de 01/10/07
Portaria n.º: 12705 /07 de 19/09/2007
Nome: RAIMUNDA DOSREIS OLIVEIRA
Matrícula: 0494712/011 Cargo/Lot.: Prof.ASSIST /SEDUC/Belém
Excluir da Portaria Coletiva nº: 15047/1999 de 30/12/1999 , que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Maracanã, a contar de 01/11/07

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 12037/07 de 31/08/2007
Nome: MARIA ODINÉIA AGUIARA PAIVA
Matrícula: 0644196/017
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. Rui Barbosa/Anajás
Período: 03/09/07 à 01/11/07 – 02/11/07 à 31/12/07 (120) dias
Triênio: 16/05/94 à 15/05/97 – 16/05/97 à 15/05/00
Portaria nº.: 11859/07 de 19/09/2007
Nome: CLARISSE GONCALVES MULLER
Matrícula: 5282730/025
Cargo/Lot.:Superv/Escol/EE-2/EEEMF.Apolônia Pinheiro/Capanema
Período: 15/08/07 à 13/10/07 - 14/10/07 á 12/12/07 (120) dias
Triênio: 22/09/93 á 21/09/96 – 22/09/96 á 21/09/99
Portaria nº.: 11863 /07 de 19/09/2007
Nome: DORALICE BARBOSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0752606/010
Cargo/Lot.: Esc.Dat/EEEMF.Prof Anésia/Belém
Período: 03/09/07 à 01/11/07 (60) dias
Triênio: 05/06/92 á 04/06/95
Portaria nº.: 11888/07 de 19/09/2007
Nome: MARIA ILAN RODRIGUES JADAO
Matrícula: 0170240/027
Cargo/Lot.: Prof.Col/EEEMF.Judith Gomes Leitao
Período: 17/09/07 à 15/11/07 (60) dias
Triênio: 03/06/03 á 02/06/06
Portaria nº.: 12093 /07 de 19/09/2007
Nome: MARIA RAIMUNDA CARVALHO CALDAS
Matrícula: 0498548/011
Cargo/Lot.: Ag.de Port/EEEMF.Prof.Anésia/Belém
Período: 01/10/07 à 29/11/07 (60) dias
Triênio: 01/01/97 á 31/12/99
Portaria nº.: 12564 /07 de 20/09/2007
Nome: MARY ANNE GAMA DE ALMADA
Matrícula: 5619564/2
Cargo/Lot.: Prof.AD1/EEEMF.Mario Chermont/Belém
Período: 01/11/07 à 30/12/07 (60) dias
Triênio: 03/05/04 á 02/05/07
Portaria nº.: 12335/07 /07 de 20/09/2007
Nome: CELITA MIRANDA DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 534196/2
Cargo/Lot.: Prof.AD4/EEEMF.Frei Miguel de Bulhões/S.Miguel do Guama
Período: 03/09/07 à 01/11/07 (60) dias
Triênio: 02/07/79 á 01/07/82
Portaria nº.: 12346/07 /07 de 19/09/2007
Nome: REGINALDO CORDEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 0731056/041
Cargo/Lot.: Adm.Esc.EEEMF.-2/ERC.Eugenia C. de Macedo/Ananindeua
Período: 20/08/07 à 18/10/07 (60) dias
Triênio: 09/09/00 á 08/09/03
Portaria nº.: 12358/07 /07 de 19/09/2007
Nome: CLARIS ELIANE MELO QUARESMA
Matrícula: 0629324/014
Cargo/Lot.: Prof.AD1/EM.Anexo Comadante Germano/Abaetetuba
Período: 03/09/07 à 01/11/07 – 02/11/07 á 31/12/07 (120) dias
Triênio: 22/03/99 á 21/03/02 – 22/03/02 á 21/03/05

APROVAÇÃO ESCALA FÉRIAS

Portaria nº.: 12813/07 de 20/09/2007
Nome: ALVANI BATISTA DE SOUZA
Matrícula: 9312240/012 Período: 02/05/07 à 31/05/07 Exercício: 2005
Unidade: EE Maria Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria nº.: 12811/07 de 20/09/2007
Nome: ANA DO SOCORRO FEIO AMADOR
Matrícula: 5874912/014 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. São Vicente de Paula/Belém
Portaria nº.: 12807/07 de 20/09/2007
Nome: JULIA MARIA RAMOS COSTA
Matrícula: 0872220/016 Período: 05/11/07 à 02/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Santana Marques/Belém
Portaria nº.: 12809/07 de 20/09/2007
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SARAIVA FILHO
Matrícula: 5493200/015 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Santana Marques/Belém
Portaria nº.: 12808/07 de 20/09/2007
Nome: SILVANO DOS SANTOS LOBATO
Matrícula: 0455539/014 Período: 03/12/07 à 01/01/08 Exercício: 2007
Unidade: EE Santana Marques/Belém
Portaria nº.: 12806/07 de 20/09/2007
Nome: ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA
Matrícula: 0389927/016 Período: 03/09/07 à 20/10/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº.: 12804/07 de 20/09/2007
Nome: DENISE DO SOCORRO MARQUES ESTEVES
Matrícula: 3243257/035 Período: 01/10/07 à 14/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EE José Alves Mala/Belém
Portaria nº.: 12803/07 de 20/09/2007
Nome: ELIETE DE SOUZA PALHETA
Matrícula: 0470180/013 Período: 0/5/11/07 à 04/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Santana Marques/Belém
Portaria nº.: 12801/07 de 20/09/2007
Nome: MANOEL SALVINO DE SOUZA EVANGELISTA
Matrícula: 5403294/019 Período: 01/09/07 à 30/09/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Paulino de Brito/Belém
Portaria nº.: 12467/07 de 12/09/2007
Nome: WALLACE JAIME AZEVEDO DA SILVA
Matrícula: 0348678/010 Período: 03/12/07 à 01/01/08 Exercício: 2007
Unidade: EE Pte Costa e Silva/Belém
Portaria nº.: 12526/07 de 14/09/2007
Nome: PAULO ROBERTO SARAIVA MARTINS
Matrícula: 6021620/010 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Clube de Mães Jardim Jader Barbalho/Ananindeua
Portaria nº.: 12464/07 de 12/09/2007
Nome: RAIMUNDO NONATO BENTES
Matrícula: 5498602/016 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Pe José Grismont/Icoaraci
Portaria nº.: 12499/07 de 13/09/2007
Nome: ROSIMEIRE DE SOZA DA SILVA
Matrícula: 0466077/016 Período: 01/10/07 à 14/11/07 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Nossa Senhora de Fátima I/Belém
Portaria nº.: 12455/07 de 12/09/2007
Nome: HILÁRIO CONCEIÇÃO DIAS

Matrícula: 5863120/014 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EE José Valente Ribeiro/Ananindeua
Portaria nº.: 12456/07 de 12/09/2007
Nome: PEDRO RODRIGUES PAIVA
Matrícula: 0753211/012 Período: 30/11/07 à 29/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE José Valente Ribeiro/Ananindeua
Portaria nº.: 12585/07 de 17/09/2007
Nome: SANDRA DO SOCORRO COSTA DA SILVA
Matrícula: 0752371/011 Período: 03/09/07 à 02/10/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Poranga Jucá/Icoaraci
Portaria nº.: 12419/07 de 12/09/2007
Nome: MARIA IZABEL FERRÃO QUEIRÓZ
Matrícula: 0396690/010 Período: 02/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE Ruth Passarinho/Belém
Portaria nº.: 12582/07 de 17/09/2007
Nome: SHEYLA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES
Matrícula: 5479215/026 Período: 17/09/07 à 31/10/07 Exercício: 2005
Unidade: EE Pe Benedito Chaves/Belém
Portaria nº.: 1583/07 de 17/09/2007
Nome: LAERTE SILVA PIEDADE
Matrícula: 5468787/016 Período: 03/09/07 à 02/10/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Pedro Celestino do Esp. Santo/Belém
Portaria nº.: 12584/07 de 17/09/2007
Nome: PAULO SERGIO SOARES DE SOUSA
Matrícula: 457060/010 Período: 01/09/07 à 03/09/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Renato Pinheiro Conduru/Belém
Portaria nº.: 12606/07 de 18/09/2007
Nome: FRANCISCO SOARES OLIVEIRA
Matrícula: 0604348/040 Período: 02/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE nilson Pinto/Marituba
Portaria nº.: 12810/07 de 20/09/2007
Nome: CARLOS RIBEIRO BITTENCOURT
Matrícula: 0182842/019 Período: 03/09/07 à 02/10/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Rainha dos Corações/Belém
Portaria nº.: 12608/07 de 18/09/2007
Nome: NEUSA CARVALHO DA SILVA
Matrícula: 0481068/3 Período: 09/11/07 à 22/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Rainha dos Corações/Belém
Portaria nº.: 12535/07 de 18/09/2007
Nome: FANEIDE PINTO DE FRANÇA
Matrícula: 5822998/011 Período: 01/11/07 à 15/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Joaquim Vianna/Ananindeua
Portaria nº.: 12470/07 de 18/09/2007
Nome: MAX DORINEI CORREA SOUZA
Matrícula: 5339545/010 Período: 01/2/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria nº.: 12449/07 de 12/09/2007
Nome: PAULO DAMIÃO DOS ANJOS PINHEIRO
Matrícula: 5792347/017 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria nº.: 12469/07 de 18/09/2007
Nome: ANTONIO MARIA CONÇALVES DA SILVA
Matrícula: 5526809/010 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE José Veríssimo/Belém
Portaria nº.: 12445/07 de 12/09/2007
Nome: MANUEL MARIA DAS DORES CALANDRINO
Matrícula: 5282756/013 Período: 03/09/07 à 02/10/07 Exercício: 2007
Unidade: EE José Veríssimo/Belém
Portaria nº.: 12543/07 de 18/09/2007
Nome: WLADIMIR DIAS MORAES
Matrícula: 5376700/010 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Candido Horacio Evelin/Belém
Portaria nº.: 12497/07 de 13/09/2007
Nome: FLOSIOMAR FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5400971/010 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Candido Horacio Evelin/Belém
Portaria nº.: 12528/07 de 18/09/2007
Nome: VERA LUCIA RODRIGUES VALENTE
Matrícula: 5717531/011 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Serv. Atend Básico em Reabilitação/Belém
Portaria nº.: 12521/07 de 14/09/2007
Nome: MARIA EUGENIA DE JESUS MARQUES
Matrícula: 0401765/019 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Serv. Atend Básico em Reabilitação/Belém
Portaria nº.: 12522/07 de 14/09/2007
Nome: NAILDE NUNES RIBEIRO
Matrícula: 5454999/016 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Serv. Atend Básico em Reabilitação/Belém
Portaria nº.: 12523/07 de 14/09/2007
Nome: VANIA CONCEIÇÃO PANTOJA COSTA
Matrícula: 5828873/018 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Serv. Atend Básico em Reabilitação/Belém
Portaria nº.: 12529/07 de 14/09/2007
Nome: WALDINEA CAMPOS RODRIGUES
Matrícula: 0452640/018 Período: 03/12/07 à 01/01/08 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Serv. Atend Básico em Reabilitação/Belém
Portaria nº.: 12432/07 de 18/09/2007
Nome: INES HELENA FERREIRA DE SOUSA
Matrícula: 0629960/013 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Criança Esperança/Abaetetuba
Portaria nº.: 12477/07 de 13/09/2007
Nome: MARIA FILOMENA GOMES
Matrícula: 5658497/019 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Rui Barata/Ananindeua
Portaria nº.: 12603/07 de 17/09/2007
Nome: JOSÉ DOMINGOS DA SILVA BARROSO
Matrícula: 0387860/016 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Santo Afonso/Belém
Portaria nº.: 12597/07 de 17/09/2007
Nome: MARIA DE LOURDES CORVELLO DOS SANTOS
Matrícula: 0320447/019 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santo Afonso/Belém
Portaria nº.: 12517/07 de 18/09/2007
Nome: ALDENIR SOUZA MIRANDA
Matrícula: 5513375/010 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Jorge Lopes Raposo/Belém
Portaria nº.: 12518/07 de 18/09/2007 Jorge Lopes Raposo/Belém
Nome: BENEDITO BARBOSA RODRIGUES
Matrícula: 0745405/011 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Jorge Lopes Raposo/Belém
Portaria nº.: 12539/07 de 14/09/2007
Nome: MARIA BERNADETE DA CRUZ REIS
Matrícula: 5559898/014 Período: 01/03/07 à 14/04/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Jarbas Passarinho/Belém
Portaria nº.: 12596/07 de 17/09/2007
Nome: BERNADETE DA COSTA REBELO
Matrícula: 5361842/010 Período: 03/09/07 à 02/10/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Carlos Guimarães/Belém
Portaria nº.: 12579/07 de 17/09/2007
Nome: CREGINALDO BARROS MIRANDA
Matrícula: 5483638/010 Período: 01/09/07 à 30/09/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Ramiro Olavo/Ananindeua
Portaria nº.: 12605/07 de 17/09/2007
Nome: JORGE DIOGO PINHEIRO
Matrícula: 5704871/016 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Ruth Rosita/Belém
Portaria nº.: 12598/07 de 17/09/2007
Nome: ANTONIO CARLOS COELHO
Matrícula: 6033482/014 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Ramiro Olavo/Ananindeua
Portaria nº.: 12425/07 de 18/09/2007
Nome: RAMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA
Matrícula: 5530652/016 Período: 15/11/07 à 29/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Alves Maia/Belém
Portaria nº.: 12443/07 de 12/09/2007
Nome: VANIA LEDA DA SILVA ROCHA
Matrícula: 0628573/015 Período: 03/09/07 à 17/10/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Teodora Bentes/Belém
Portaria nº.: 12799/07 de 20/09/2007
Nome: ALDA SALAZAR PANTOJA
Matrícula: 745332/013 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Jarbas Passarinho –Marcos/Belém
Portaria nº.: 12460/07 de 12/09/2007
Nome: RAIMUNDO NONATO SOUSA PADILHA
Matrícula: 6400678/013 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria nº.: 12741/07 de 19/09/2007
Nome: ILSON SANTOS MONTEIRO
Matrícula:0367290/015 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Izabel dos Santos dias/Icoaraci
Portaria nº.: 12735/07 de 19/09/2007
Nome: LUIZ ALBERTO MARQUES DIAS
Matrícula: 5393850/011 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Waldomiri Rodrigues de Oliveira/Belém
Portaria nº.: 12736/07 de 19/09/2007
Nome: JOSÉ INÁCIO NOGUEIRA DA CUNHA
Matrícula: 5468205/013 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Américo Souza de Oliveira/Belém
Portaria nº.: 12739/07 de 19/09/2007
Nome: OSVALDO DA SILVA MORAES
Matrícula: 9457450/015 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Francisco P. Mendes/Ananindeua
Portaria nº.: 12743/07 de 19/09/2007
Nome: AGOSTINHO CARLOS TEIXEIRA
Matrícula: 0294918/010 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Armando Fjardo.Ananindeua
Portaria nº.: 12716/07 de 19/09/2007
Nome: EDUARDA ALVES FRANCA
Matrícula: 0730700/015 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Acy de jesus Barros Pereira/Belém
Portaria nº.: 12740/07 de 19/09/2007
Nome: AGOSTINHO MONTEIRO LISBOA
Matrícula: 5469341/010 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Anexo II Maria Luiza/Belém
Portaria nº.: 12754/07 de 19/09/2007
Nome: HELIETE MONTEIRO SILVA
Matrícula: 6013333/017 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Social Auxilium/Belém
Portaria nº.: 12755/07 de 19/09/2007
Nome: MARIA JOANA SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 5400732/010 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Social Auxilium/Belém
Portaria nº.: 12748/07 de 19/09/2007
Nome: MARCINO GOMES DE AGUIAR
Matrícula: 0317748/010 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. David Mufarrej/Belém
Portaria nº.: 12749/07 de 19/09/2007
Nome: OSVALDO DA SILVA RIBEIRO
Matrícula: 0469297/013 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. David Mufarrej/Belém
Portaria nº.: 12713/07 de 19/09/2007
Nome: ALUIZIO PEREIRA DA COSTA
Matrícula: 0295825/013 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Abelardo Leão Conduru/Mosqueiro
Portaria nº.: 12797/07 de 20/09/2007
Nome: ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Matrícula: 5067030/018 Período: 03/09/07 à 17/10/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 12756/07 de 19/09/2007
Nome: JOÃO DAS MERCES DO CARMO ESTUMANO
Matrícula: 6315372/019 Período: 01/11/07 à 15/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Aldebaro Klautau/Belém
Portaria nº.: 12757/07 de 19/09/2007
Nome: DOMINGAS MACEDO PEREIRA
Matrícula: 5213037/019 Período: 01/11/07 à 12/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Aldebaro Klautau/Belém
Portaria nº.: 12760/07 de 19/09/2007
Nome: BELMIRA SILVA
Matrícula: 5526802/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Centro C. Educ. de Icoaraci/Icoaraci
Portaria nº.: 12759/07 de 19/09/2007
Nome: EDNA ANTONIA ALVES PEREIRA
Matrícula: 5506484/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Centro C. Educ. de Icoaraci/Icoaraci
Portaria nº.: 12758/07 de 19/09/2007
Nome: EDELVIRA DA SILVA CAVALCANTE
Matrícula: 5516447/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Centro C. Educ. de Icoaraci/Icoaraci
Portaria nº.: 12761/07 de 19/09/2007
Nome: QUIRINO HOSANA DE SOUSA
Matrícula: 5508380/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Centro C. Educ. de Icoaraci/Icoaraci
Portaria nº.: 12708/07 de 19/09/2007
Nome: SILVIA MARA DA SILVA BENTES
Matrícula: 5072433/020 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Centro C. Educ. de Icoaraci/Icoaraci
Portaria nº.: 12793/07 de 19/09/2007
Nome: MARIA SUELY PIMENTEL REIS
Matrícula: 0490318/015 Período: 03/12/07 à 01/01/08 Exercício: 2007
Unidade: EE. Elcione Barbalho/Ananindeua
Portaria nº.: 12731/07 de 19/09/2007
Nome: FRANCISCO FERNANDES ARAÚJO
Matrícula: 55556597/017 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Antonio Sampaio/Ananindeua
Portaria nº.: 12714/07 de 19/09/2007
Nome: MARIA LUCIA TRINDADE DE ALMEIDA
Matrícula: 5381690/013 Período: 03/12/07 à 01/01/08 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Antonio Sampaio/Ananindeua
Portaria nº.: 12715/07 de 19/09/2007
Nome: MARIA NERES DA SILVA
Matrícula: 5507561/010 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Benedito Chaves Mendes Seara/Belém
Portaria nº.: 12747/07 de 19/09/2007
Nome: JORGE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 6332439/013 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Cônego Batista Campos/Ananindeua
Portaria nº.: 12717/07 de 19/09/2007
Nome: JURANDIR DE OLIVEIRA GRANDE
Matrícula: 5340020/017 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Gregório de A. Brito/Ananindeua
Portaria nº.: 12718/07 de 19/09/2007
Nome: BENEDITO SERGIO MONTEIRO
Matrícula: 5719589/018 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Eneida de Moraes/Ananindeua
Portaria nº.: 12707/07 de 19/09/2007
Nome: JAIME SILVA LIMA
Matrícula: 5572878/017 Período: 03/09/07 à 02/10/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Almirante Tamandaré/Belém
Portaria nº.: 12753/07 de 19/09/2007
Nome: IZABEL TRINDADE NUNES
Matrícula: 5452490/014 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Alexandre Nicomedes/Belém
Portaria nº.: 12732/07 de 19/09 /2007
Nome: MARCILIO DOS SANTOS CORREA
Matrícula: 5394627/017 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EEEMF.Inglês de Souza/Belém

Portaria nº.: 12733 de 19/09 /2007
Nome: ANTONIO CASSIANO DE ALMEIDA
Matrícula: 5516129/010 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EEEMF.Espírito Santo/Ananindeua
Portaria nº.: 12409/07 de 12/09 /2007
Nome: RAIMUNDO OLIVEIRA DA CONCEICAO
Matrícula:0557757/010 Período:02/07/2007 à 31/07/2007
Exercício:2007
Unidade: EEEMF. Augusto Olimpio/Belem
Portaria nº.:12408/07 de 12/09 /2007
Nome: RAIMUNDA VALE FERREIRA
Matrícula: 0299867/017 Período: 01/06/2007 à 30/06/2007
Exercício:2007
Unidade: EEEMF.Cônego Batista Campos/Belém
Portaria nº.: 12411/07 de 12/09/2007
Nome: LILIAN DA SILVA MIRANDA
Matrícula: 6329411/029 Período: 02/07/2007 à 15/08/2007 Exercício: 2007
Unidade: EEEMF.Aberlardo Leão Conduru/Mosqueiro
Portaria nº.: 12692/07 de 18/09/2007
Nome: FÁBIO TADEU MELO PESSÔA
Matrícula: 54187065/1 Período: 10/09/07 à 24/10/07 Exercício: 2007
Unidade: DIN/SALE/SEDUC
Portaria nº.: 12768/07 de 19/09/2007
Nome: PEDRO SEABRA DA SILVA
Matrícula: 5457408/018 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: GCAP/SEDUC
Portaria nº.: 12693/07 de 19/09/2007
Nome: CARLOS GILBERTO VIEIRA SILVA JÚNIOR
Matrícula: 57173543/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007
Unidade: DIN/SALE/SEDUC
Portaria nº.: 12857/07 de 24/09/2007
Nome: SAMARINA DE JESUS MINAS MARINHO
Matrícula: 54193784/2 Período: 01/10/07 à 30/10/07. Exercício: 2007
Unidade: Núcleo Jurídico/SEDUC
TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº.: 12724 /07 de 19/09 /2007
Nome: IZABEL CRISTINA SENA DA SILVA
Matrícula: 54194397/1
Cargo/Lot.:Prof.EEEMF.General Gurjao/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 2436/07 de 11/04/2007, que concedeu Férias, por concomitância.
Portaria nº.: 12727 /07 de 19/09 /2007
Nome: ROSE DE FATIMA CORDEIRO OGORODNIK
Matrícula: 57174758/1
Cargo/Lot.:Surp.Escolar/EEEMF.Barão de Igarapé Miri/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 7769/2007 de 27/06/2007, que concedeu Férias, por desligamento.
Portaria nº.: 12725/07 de 19/09 /2007
Nome: CINTIA TAVARES GODIM
Matrícula: 57173729/1
Cargo/Lot.: Assist.Admin/EEEMF.Barão de Igarapé Miri/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 7805/07 de 27/06/2007, que concedeu Férias, por desligamento.
Portaria nº.: 12723 /07 de 19/09/2007
Nome: BETCE BASILE DE OLIVEIRA
Matrícula: 0471402/018
Cargo/Lot.: Sup.Esc. EEEMF.-2 EEEMF.Orlando Bitar/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 4547/2007 de 23/05/2007, que concedeu Férias, por concomitância.
Portaria nº.: 12729 /07 de 19/09 /2007
Nome: GABRIELA BATISTA DA SILVA
Matrícula: 5717440/1
Cargo/Lot.:Assist.Admin/EEEMF.Dr.Agostinho Monteiro/Ananindeua
Tornar sem efeito a Portaria nº 8327/2007 de 06/07/2007, que concedeu Férias, por encerramento de Contrato.
Portaria nº.: 12629 /07 de 18/09/2007
Nome: NAIR PANTOJA DE ARAUJO
Matrícula: 0393738/015
Cargo/Lot.:Ag.Adm/EEEMF.Vilhena Alves/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 7695/2007 de 27/06/2007, que concedeu Férias.
Portaria nº.: 12630 /07 de 18/09 /2007
Nome: NERICE BRITO CARDOSO
Matrícula: 6033407/010
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ EEEMF.Dr.Ulisses Guimarães/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 7547/2007 de 27/06/2007, que concedeu Férias.
Portaria nº.: 12614 /07 de 18/09 /2007
Nome: JURANDI ALMEIDA RABELO
Matrícula: 5467900/010
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ERC 14 de Abril/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 8018/2007 de 28/06/2007, que concedeu Férias, por concomitância.
Portaria nº.: 12627 /07 de 18/09 /2007
Nome: NEUZA RAMOS SENA
Matrícula: 0517305/018
Cargo/Lot.: Ag. De Port/ERC. Centro Técnico Aparecida/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 7736/2007 de 27/06/2007, que concedeu Férias.
Portaria nº.: 12611 /07 de 18/09 /2007
Nome: IRENE DE ALMEIDA FAGUNDES
Matrícula: 0448540/015
Cargo/Lot.: Servente Ref.I/EEEMF. Inglês de Souza/Mosqueiro/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 7522/2007 de 27/06/2007, que concedeu Férias, por concomitância.
Portaria nº.: 12616/07 de 18/09 /2007
Nome: JORGINA ANJOS DE ARAUJO
Matrícula: 0759686/012
Cargo/Lot.: Servente Ref.I/EEEMF. Donatila S.Lopes/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 6959/2007 de 20/06/2007, que concedeu Férias, por concomitância.
Portaria nº.: 12617 /07 de 18/09 /2007
Nome: MARIA DE NAZARE DE LIMA
Matrícula: 0526975/014
Cargo/Lot.:Ag.de Port/ EEEMF.Ulisses Guimarães/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 7562/2007 de 27/06/2007, que concedeu Férias, por concomitância.
Portaria nº.: 12618 /07 de 18/09 /2007
Nome: MARIA RAIMUNDA DE AMORIM PINHEIRO
Matrícula: 0454958/017
Cargo/Lot.: Ag. Port/EEEMF.Augusto Meira/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 3931/2007 de 17/05/2007, que concedeu Férias, por concomitância.
Portaria nº.: 12613/07 de 18/09 /2007
Nome: BENEDITA SERRAO DA SILVA
Matrícula: 5508355/025
Cargo/Lot.: Servente/ERC.Benedito Chaves M.Seara/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 7294/2007 de 26/06/2007, que concedeu Férias, por concomitância.
Portaria nº.: 12615 /07 de 18/09 /2007
Nome: MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 5523036/010
Cargo/Lot.: Ag.Adm/EEEMF.Dilma de Souza Catete/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 7708/2007 de 27/06/2007, que concedeu Férias, por concomitância.
Portaria nº.: 12612 /07 de 18/09 /2007
Nome: JOANA DA COSTA JANAU
Matrícula: 0453498/010
Cargo/Lot.: Ag. De Port/EEEMF. Artur Porto/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 3350/2007 de 09/05/2007, que concedeu Férias, por concomitância.
Portaria nº.: 12726 /07 de 19/09 /2007
Nome: ROSILENE DE NAZARE SILVA CARVALHO
Matrícula: 57173739/1
Cargo/Lot.: Assist.Adm/EEEMF.Barão de Igarapé Miri/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 7739/2007 de 21/06/2007, que concedeu Férias, por desligamento.
Portaria n.º: 12819/07 de 20/09/2007
Nome: MARIA DALVA DA CRUZ LUZ
Matrícula: 5226546/2
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/À Disposição
Tornar sem efeito a Portaria nº 10271/07 de 31/07/2007, que cedeu p/ a Secretaria de Estado do Trabalho.
Portaria n.º: 12492/07 de 13/09/2007
Nome: ANTONIO EDSON FARIAS
Matrícula: 5260660/4
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/À Disposição
Tornar sem efeito a Portaria nº 2547/07 de 19/04/2007, que Cedeu para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.
Portaria n.º: 12370/07 de 11/09/2007
Nome: ONILDE ARAÚJO FEITOSA
Matrícula: 0202967/012
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/À Disposição
Tornar sem efeito a Portaria nº 1768/07 de 13/03/2007, que excluiu da portaria coletiva nº 2244/04 – DAPE de 12/04/2004, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas.
Portaria n.º: 12369/07 de 11/09/2007
Nome: MARIA AUGUSTA CRISTINO DE FREITAS
Matrícula: 0208353/011
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/À Disposição
Tornar sem efeito a Portaria nº 0736/07 de 26/01/2007, que excluiu da portaria coletiva 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
Portaria n.º: 12856/07 de 24/09/2007
Nome: SAMARINA DE JESUS DE MINAS MARINHO
Matrícula: 5419378/2
Cargo/Lot.: Consultor Jurídico/Núcleo Jurídico/SEDUC
Tornar sem efeito a Portaria nº 3874/07 de 16/05/2007, de Férias.
RETIFICAR
Portaria nº.: 12624/07 de 20/09/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO
Matrícula: 5559774/017
Cargo/Lot.:Adm. escolar/EE Fernanda Souza Oliveira/Icoaraci
Retificar na Portaria nº 6754/07 de 19/06/2007, de férias, o exercício de 2005 para 2007, para fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 12709 /07 de 19/09 /2007
Nome: ELIETE BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 5596491/1
Cargo/Lot.:Adm.Escolar/ Colégio Amazonas/Ananindeua
Retificar na Portaria nº 11233/2006 de 04/09/2006, que concedeu Férias, o período de 01/08/06 à 14/09/06 para 21/12/2006 à 03/02/07, para fins de regularização funcional.
ERRATA– Portaria nº: 12593/07 de 19/09/2007
Onde se lê: JEANDRA CARVALHO VELOSO
Leia-se: JEANDREA CARVALHO VELOSO
Publicado no DOE nº. 31.012 de 24/09/2007
ERRATA – Portaria nº: 124/07 de 12/09/2007
Onde se lê: 124/07 DE 12/09/2007
Leia-se: 12454/07 DE 12/09/2007
Publicado no DOE nº. 31.012 de 24/09/2007
ERRATA – Portaria nº: 540/07 de 01/06/2007
Onde se lê: MARIA NASCIMENTO ROSA
Leia-se: DOLORES MARIA NASCIMENTO ROSA
Publicado no DOE nº. 31.012 de 24/09/2007
ERRATA – Portarias nº: 560/07 e 280/07
Onde se lê: Período: 01/07/07 à 30/07/07
Leia-se: Período: 01/08/07 à 30/08/07
Publicado no DOE nº. 31.012 de 24/09/2007
ERRATA – Portaria nº: 148/07 de 17/05/2007
Onde se lê: Exercício: 2007
Leia-se: Exercício: 2005
Publicado no DOE nº. 31.012 de 24/09/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAGE

PUBLICACAO PORTARIA
Edilamar Rodrigues de Oliveira Rocha, Mat. 8049351/1, Cargo Técnica Gestão
Pública, Lotação/NPE RG 3539478-SEGUP/PA, CIC 103.792.742-72.
Município: Redenção, Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santana
do Araguaia, período de 26/09 a 08/10/2007 com direito a 12 1/2 (doze e meia) diárias.
Finalidade: Coordenar a equipe técnica da SEDUC Convênio 082/02 do Projeto Alvorada.
Rosinete das Graças Farias Nonato, mat. 55589253/1, cargo Técnica em Gestão
Pública, RG1907049, CIC: 334130302-00.
Município: Vitória do Xingú, Senador José Porfírio e Pacajá, período de 01 a
11/10/07 com direito a 10 1/2 dez diárias e meia.
Finalidade: Coordenar a equipe técnica da SEDUC Convênio 082/02 do Projeto Alvorada.

Portaria de Concessão de Diárias
PORTARIA Nº 500, 0/07 - SAGE
Nome: Maria de Belém Bastos Álvares, Matrícula:304.328/1
Data: 02 à 06/10/07 , municípios de: Porto de Moz
Objetivo: Acompanhar a construção de Prédio Escolar

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE DISPENSA
Nº da Dispensa: 005/2007-UEPA
Partes: Universidade do Estado do Pará – UEPA e a empresa Livro Norte Com. De Livros Cient. Ltda.
Objeto: aquisição e entrega de livros, para atender o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde.
Valor: R$ 13.434,00 (treze mil quatrocentos e trinta e quatro reais).
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VII, DA LEI 8.666/93.
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2007
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; considerando adjudicação pela Pregoeira desta Universidade, dos itens do Pregão Presencial nº 041/2007, conforme abaixo HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais:
"DATEN TECNOLOGIA LTDA" - itens 01 e 02.
"LINKBEL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" - item 03
"TC COMERCIO DE COPIADORAS LTDA" - item 04.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Universidade do Estado do Pará – UEPA.
Belém, 25 de setembro de 2007.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DO RESULTADO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2007 – UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, na Tomada de Preço nº 003/2007 – UEPA, que tem como contratação de empresa de engenharia para construção de 01 bloco de 04 salas de aulas, 02 banheiros, pórtico de entrada, muro e cerca em volta do terreno do Núcleo Universitário de Castanhal, decide pelo Inacolhimento do recurso apresentado pela empresa:"A. J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES IS LTDA".
Assim, fica Integralmente ratificado o resultado do referido certame.
Belém, 25 de agosto de 2007
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 027/2007
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Valor do Contrato Original: R$ 1.318,20
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X JOSIANY DA COSTA GALVÃO
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Valor: R$ 1.318,20
Data da Assinatura: 01/09/2007
Vigência do Aditamento: 01/09/2007 a 30/11/2007
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Aditivos Anteriores: XXXXX
Endereço do Contratado: AV. BARTOLOMEU GUSMÃO,Nº 1160-APARECIDA/SANTARÉM CEP 68030-350
Data da Publicação: 26/09/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 026/2007
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Valor do Contrato Original: R$ 4.040,49
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X MONICA MORAES DA PAIXÃO
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Valor: R$ 4.040,49
Data da Assinatura: 01/09/2007
Vigência do Aditamento: 01/09/2007 a 30/11/2007
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Aditivos Anteriores: XXXXXXX
Endereço do Contratado: CJ. PROVIDÊNCIA(PROMORAR),RUA 33,Nº 202,QD 49-VAL-DE-CÃES CEP 66110-000
Data da Publicação: 26/09/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 029/2007
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SEGURANÇA
Valor do Contrato Original: R$ 2.538,21
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X AMARILDO SANTOS PEREIRA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Valor: R$ 2.538,21
Data da Assinatura: 01/09/2007
Vigência do Aditamento: 01/09/2007 a 30/11/2007
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Aditivos Anteriores: XXXXXXX
Endereço do Contratado: RUA SILVÉRIO SIROTHEUA,Nº 2606-LAGUINHO/SANTARÉM CEP 68040-020
Data da Publicação: 26/09/2007

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº.1247/2007-GP de 25 de Setembro de 2007.
R E S O L V E:
Art. 1º INSTAURAR, Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designando para compô-la os servidores: como Presidente MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES, matricula nº. 3197182/1, ocupante do cargo de Nutricionista, como Vogal FRANCIMAR SOARES FRANCO, matricula nº. 3196901/1, ocupante do cargo de Psicólogo e MARIA ENEIDA BERINA, matricula nº. 3194507/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como Suplente MARIA FRANÇA MIRANDA, matricula nº. 3200574/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e SONIA MARIA SILVA DE ALMEIDA,matricula nº. 241954/3,ocupante do cargo de Assistente Social, lotados neste órgão, desenvolveram os trabalhos da Comissão.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 25 de Setembro de 2007.
MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
PRESIDENTE - FUNCAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 030/2007
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGENTE DE SEGURANÇA
Valor do Contrato Original: R$ 2.538,21
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X ARLISSON CLEBER COLARES DE SOUSA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Valor: R$ 2.538,21
Data da Assinatura: 01/09/2007
Vigência do Aditamento: 01/09/2007 a 30/11/2007
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Aditivos Anteriores: XXXXXXX
Endereço do Contratado: TV. SAPUPEMA,Nº 79-B, FLORESTA/SANTARÉM CEP 68025-070
Data da Publicação: 26/09/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 031/2007
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO EM ENFERMAGEM
Valor do Contrato Original: R$ 1.614,90
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X ALLAIN PATRICK DA SILVA LIBONATI
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Valor: R$ 1.614,90
Data da Assinatura: 01/09/2007
Vigência do Aditamento: 01/09/2007 a 30/11/2007
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Aditivos Anteriores: XXXXXXX
Endereço do Contratado: TV. SOARES CARNEIRO,PSG. BELÉM,Nº 28-UMARIZAL CEP 66050-520
Data da Publicação: 26/09/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 024/2007
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA
Valor do Contrato Original: R$ 1.350,00
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X JOSÉ SAMUEL GOMES DA SILVA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Valor: R$ 1.350,00
Data da Assinatura: 01/09/2007
Vigência do Aditamento: 01/09/2007 a 30/11/2007
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Aditivos Anteriores: XXXXXXX
Endereço do Contratado: RUA PIAUÍ ,KM 03,Nº 06-MORADA NOVA/MARABÁ CEP 68514-300
Data da Publicação: 26/09/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 026/2007
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL
Valor do Contrato Original: R$ 4.040,49
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X SONIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Valor: R$ 4.058,49
Data da Assinatura: 01/09/2007
Vigência do Aditamento: 01/09/2007 a 30/11/2007
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Aditivos Anteriores: XXXXXX
Endereço do Contratado: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 2067-APARECIDA/SANTARÉM CEP 68040-060
Data da Publicação: 26/09/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 017/2007
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR
Valor do Contrato Original: R$ 2.585,70
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X JOSÉ BONFIM PEREIRA DA SILVA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Valor: R$ 2.585,70
Data da Assinatura: 01/09/2007
Vigência do Aditamento: 01/09/2007 a 30/11/2007
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Aditivos Anteriores: XXXXXXX
Endereço do Contratado: RUA SÃO M IGUEL,Nº 185-SÃO FELIX/MARABÁ CEP 68514-300
Data da Publicação: 26/09/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 023/2007
Objeto do Contrato: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA
Valor do Contrato Original: R$ 1.350,00
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Valor: R$ 1.350,00
Data da Assinatura: 01/09/2007
Vigência do Aditamento: 01/09/2007 a 30/11/2007
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Aditivos Anteriores: XXXXXXX
Endereço do Contratado; FOLHA 22, QD 12,Nº 25-NOVA MARABÁ CEP 68503-000
Data da Publicação: 26/09/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 022/2007
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO
Valor do Contrato Original: R$ 2.469,93
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X WANHA LOPES COSTA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Valor: R$ 2.469,93
Data da Assinatura: 01/09/2007
Vigência do Aditamento: 01/09/2007 a 30/11/2007
Dotação Orçamentária: 680201-08.421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXX
Endereço do Contratado; RUA PLÍNIO PINHEIRO,Nº 1030-NOVO HORIZONTE/MARABÁ CEP 68503-180
Data da Publicação: 26/09/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº496
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
RESOLVE:
Tornar sem efeito as diárias do servidor desta SEJUDH abaixo relacionado, conforme o memorando nº064 – GABS. ADJ/SEJUDH, de 19 de Setembro/2007 considerando a necessidade institucional de permanência nesta capital, e confirmada a participação da titular desta Secretaria no 1º Encontro dos Torturados da Guerrilha do Araguaia, dia 22/09/2007, em São Domingos do Araguaia/PA , para o cancelamento da concessão de diárias ; portaria nº496 de 20/09/2007 publicado no diário Oficial nº31012 de 24/09/2007.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS	092.537.692-20	Secretário Adjunto de Justiça e Direitos Humanos	3083756-2

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária de Estado de Justiça e direitos Humanos

PORTARIA Nº493

PORTARIA, 493 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
R E S O L V E:
CONCEDER uma e meia diárias aos servidores desta SEJU abaixo identificados, pela viagem ao município de Paragominas no período de 21 a 22/09/2007 para participar da Ação Global/2007 "um Brasil de Cidadania" no referido município em parceria com o SESI

NOME	CPF	CARGO	Matrícula
CELESTE WAUGHAN SOUSA	028.642.072-49	Agente Administrativo	3164861-2
ADILSON AZEVEDO MARTINS	595.299.622-15	Secretário da Diretoria	57174001-2
GISELE DO SOCORRO AZULAY DA SILVA	480.593.742-49	Assistente Administrativo	54187011-1
RAIMUNDO NONATO DE AMORIM NETO	287.088.812-00	Motorista	5266050-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 20 DE SETEMBRO DE 2007.
MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ROL DE INSCRITOS - ED 21/2007-CSMP
ROL DE INSCRITOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de promoção à 2ª entrância, aberto através do **Edital nº 021/2007-CSMP**, publicado no D.O.E. de 10.09.2007:

01	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PROMOÇÃO – MERECIMENTO -PROCESSO Nº 062/2007-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	10/09/2007	23844/2007
2	CARMEN BURLE DA MOTA	11/09/2007	24106/2007
3	AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	13/09/2007	24351/2007
4	ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA	14/09/2007	24478/2007
5	FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	17/09/2007	24619/2007
6	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	17/09/2007	24670/2007
7	PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	18/09/2007	24820/2007
8	JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO	19/09/2007	24922/2007
9	NADILSON PORTILHO GOMES	19/09/2007	24995/2007
10	PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO	20/09/2007	25133/2007
11	AMARILDO DA SILVA GUERRA	20/09/2007	25176/2007
12	VYLLYA COSTA BARRA	20/09/2007	25200/2007
13	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	20/09/2007	25224/2007
14	JÚLIO CESAR SOUSA COSTA	21/09/2007	25228/2007

Total: 14 inscritos
Belém-Pa, 21 de setembro de 2007.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº do Termo de Cooperação: sn.
Partes: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A e o Ministério Público do Estado do Pará.
Objeto: cessão, pela ELETRONORTE, em caráter de comodato, de imóveis residenciais localizados na Vila Residencial Permanente da UHE Tucuruí, para atendimento dos promotores de Justiça lotados no Ministério Público do Estado do Pará.
Vigência: 21/09/2007 a 20/09/2010
Valor: -
Dotação Orçamentária: -
Fonte do Recurso: -
Foro: Belém
Data da Assinatura: 20/09/2007
Endereço das Partes: SCN – Quadra 06, Conjunto "A", Bloco "B" e "C", Brasília – DF e Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará (respectivamente).

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 017/2007-MP/PA

Comunicamos aos interessados que, em função da impugnação do edital, foi remarcada a data da sessão de abertura do Convite 017/2007-MP/PA, que tem como objeto a Contratação de serviços de manutenção de elevadores, para o dia 03/10/2007 às 10:00h. O inteiro teor da manifestação da Comissão e demais documento pertinentes, estão acostados nos autos do referido processo. O edital com as alterações está publicado na site www.mp.pa.gov.br
Belém, 25 de setembro de 2007.
Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo
Presidente da Comissão

ÓRGÃOS

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 07.0054
Modalidade de Licitação: dispensa de licitação
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Centrais Elétrica do Pará S/A - CNPJ: 04.895.728/0001-80
Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica
Vigência: 24/09/2007 a 23/09/2008
Valor: R$ pré fixado na base 150 KW
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 0412201254534, elemento de despesa: 339039 - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 24/09/2007
Ordenador Responsável: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Km 8.5 - Coqueiro CP: 6663-010

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2007
Modalidade de Licitação: pregão
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 Gráfica e Editora Liceu Ltda CNPJ: 24.084.366/0001-25
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico
Vigência: 03/09/2007 a 02/03/2008
Valor: R$ R$.7.230,00 (sete mil duzentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04.392.1129.4454 - Elemento de Despesa: 339030 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 03/09/2007
Ordenador Responsável: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Endereço do Contratado: Rua Capitão Lima nº 173 - Santo Amaro - Recife-Pe

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 026/2007
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e M.M.M. Santos Editora CNPJ: 07.015.922/0001-11
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico
Vigência: 03/09/2007 a 02/03/2008
Valor: R$ R$.5.900,00 (cinco mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.392.1129.4454, Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 03/09/2007
Ordenador Responsável: Edilza Joana de oliveira fontes
Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, 391 - Altos - São Braz

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 363 DE 24/09/2007

Servidor: **Heleno Moreira de Paula**
Matrícula: 54197036
CPF: 319.357.452-04
Cargo: Técnico em Agropecuária
Destino: Itaituba
Objetivo: Realização do Programa de Regionalização
Nº de Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia) diárias
Período: 29/09 a 06/10/2007
Servidor: **Rafael Bruno Alcântara do Nascimento**
Matrícula: 57176388
CPF: 836.960.602-30
Cargo: Gerente de Projetos III
Destino: Itaituba
Objetivo: Realização do Programa de Regionalização
Nº de Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia) diárias
Período: 29/09 a 06/10/2007
Servidor: **Geraldo Donizzeti Cormino**
Matrícula: 5719542
CPF: 989.588.958-53
Cargo: Técnico
Destino: Itaituba
Objetivo: Realização do Programa de Regionalização
Nº de Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia) diárias
Período: 29/09 a 06/10/2007

PORTARIA Nº 364 DE 24/09/2007

Servidor: **Eduardo Roberto Costa Cavaleiro de Macedo**
CPF: 425.199.182-68
Cargo: Motorista
Destino: Bragança
Objetivo: Conduzir servidores ao município
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia) diárias
Período: 02 a 05/10/2007

PORTARIA Nº 365 DE 24/09/2007

Servidor: **Darlene Cecíclia Nóvoa de Souza**
Matrícula: 57176300
CPF: 118.772.782-20
Cargo: Coordenador de Área
Destino: Oriximiná
Objetivo: Realização do Programa de Regionalização
Nº de Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia) diárias
Período: 29/09 a 06/10/2007
Servidor: **Heloísa Gama de Souza**
Matrícula: 54187826
CPF: 865.921.902-30
Cargo: Gerente de Projetos II
Destino: Oriximiná
Objetivo: Realização do Programa de Regionalização
Nº de Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia) diárias
Período: 29/09 a 06/10/2007
Servidor: **Whisney Luiz Pereira Messias**
Matrícula: 54184657
CPF: 631.887.302-44
Cargo: Técnico
Destino: Oriximiná
Objetivo: Realização do Programa de Regionalização
Nº de Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia) diárias
Período: 29/09 a 06/10/2007

PORTARIA Nº 366 DE 24/09/2007

Servidor: **Maria do Socorro Menezes de Oliveira Brasil**
Matrícula: 446165
CPF: 252.166.602-59
Cargo: Diretor de Área
Destino: Rio de Janeiro/RJ
Objetivo: Participar do Encontro Nacional das Escolas de Governo em Saúde
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias
Período: 25 a 29/09/2007

PORTARIA Nº 367 DE 24/09/2007

Servidor: **Geraldo de Almeida Dias**
Matrícula: 51855852
CPF: 508.038.752-15
Cargo: Assessor
Destino: Marabá/PA
Objetivo: Complementação, em virtude de ter sido paga a menor
Nº de Diárias: 01 uma) diária
Período: 12/08 a 01/09/2007
Servidor: **Helenice do Socorro Barros do Palva**
Matrícula: 54187779
CPF: 429.543.202-49
Cargo: Técnica
Destino: Santarém
Objetivo: Complementação, em virtude de ter sido paga a menor
Nº de Diárias: 01 (uma) diária
Período: 12/08 a 01/09/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO Nº 022/2007

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Anexo 2º do Decreto nº 0001, de 02/01/2007, publicado no D. O. E. nº 30.866, de 15/02/2007

ONDE SE LÊ:

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FT.	1º SEMESTRE						
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
PRODUÇÃO								
SAGRI								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	0,00	16.500,00	138.522,00	108.000,00	108.000,00	2.000,00	373.022,00
Diárias para Serviços Eventuais								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	0,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	5.000,00

LEIA-SE:

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FT.	1º SEMESTRE						
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
DEFESA SOCIAL								
SEJU								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
Despesas Ordinárias	001	559.455,80	319.902,74	424.802,45	386.256,19	384.048,20	272.039,18	2.346.505,66

RETIFICAÇÃO Nº 021/2007

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Anexo 2º do Decreto nº 249, de 02/07/2007, publicado no D. O. E. nº 30.987, de 17/08/2007

ONDE SE LÊ:

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FT	1º SEMESTRE						
		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PRODUÇÃO								
SAGRI								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	0,00	16.500,00	138.522,00	108.000,00	108.000,00	2.000,00	373.022,00
Diárias para Serviços Eventuais								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	0,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	5.000,00

LEIA-SE:

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FT.	1º SEMESTRE						
		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DEFESA SOCIAL								
SEJU								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
Despesas Ordinárias	001	684.589,62	198.402,90	453.262,98	318.736,90	288.736,90	179.257,90	2.122.968,20

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO CONTRATO 12/2007 - LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

PARTES:
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911.0001-15
Consultrix - serviços técnicos em construção ltda - 07.429.023/0001-65
OBJETO:
Obra de escoramento de segurança preventiva das paredes frontais e laterais do anexo da sede da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em Belém do Pará.
VIGÊNCIA: 30 DIAS
VALOR: R$ R$ 12.354,70
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
400091.22101.041221142.4425 025 .449051.
FORO: ESTADUAL.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2005 – TP 17/2005
PARTES:
-SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15 - SENENGE ENGENHARIA LTDA - 00.654.914/0001-76
OBJETO:
-REFORMA DA EDIFICAÇÃO E-25 PARA INSTALAÇÃO DA CLINICA ODONTOLÓGICA DO HOSPITAL DA AERONÁUTICA - BELÉM-PA.
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 25/09/2007
TERMO FINAL: 24/12/2007
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
-FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA / 24-04-06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO);
ERRATA DO 1º TA / 05-07-2006;
2º TA / 17-07-06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO);
3º TA / 08-11-06 (SERVIÇOS ADICIONAIS);
4º TA / 29-12-06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO);
5º TA / 12-03-07 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO);
6º TA / 30-04-07 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO);
7º TA / 03-08-07 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde
Laudo nº 9.483/CPM/SEAD de 11/09/07
Nome: ANTONIO NONATO DA SILVA LOUREIRO
Lotação: SCMF/DRH
Matrícula: 3278093/1
Função: Braçal
Período de afastamento: de 11/09 à 02/11/07.

EXTRATO DE PORTARIA
PORT. Nº 263 DE 25/09/07

ASSUNTO: 1- CESSAR os efeitos da Portaria nº 218/SETRAN de 10.08.2007, que designou o servidor SINVAL MIRANDA MENEZES, Assessor, para responder pela Gerência do Programa de Qualidade de Produtividade em Obras Públicas – PARÁ-OBRAS.2- A presente Portaria, entrará em vigor, a partir de 25.09.07.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MANOEL AROUCHA SOARES
SECRETÁRIO ADJUNTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL - TP 009/TJE/2007

Tomada de Preços nº 009/TJE/2007. Objeto: CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI. **Visita Técnica Obrigatória: 10/10/2007,** conforme edital. **Abertura: 17/10/2007, às 10 horas,** no Auditório da CPL do TJ/PA, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. **Edital:** Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. **Informações:** fone 3205-3206, Belém, 25 de setembro de 2007. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - **Presidente da CPL do TJ/PA.**

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS NR. 431 ATE NR. 449/2007
ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
CONTROLADORIA
EDITAL Nº431/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0190042003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Carlos Dival dos Reis Mata.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Dival dos Reis Mata,** pelo SAAE de Bujaru, **no exercício de 2003,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0190042003-00, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº432/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº100022005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Manoel Pereira de Oliveira.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Pereira de Oliveira,** pela Câmara Municipal de Aveiro, **no exercício de 2005,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº100022005-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº433/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº193982003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Amarildo da Costa Magalhães.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Amarildo da Costa Magalhães,** pelo Fundo Municipal de Saúde de Bujaru, **no exercício de 2003,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº193982003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº435/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº680042003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Miguel G. Lemos.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos

termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel G. Lemos**, pelo SAAE de Santa Izabel do Pará, **no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº680042003-00, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº436/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Joaquim Vieira Nunes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10(dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Vieira Nunes**, pela Prefeitura Municipal de Prainha, **no exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº437/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Ademar Baú.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademar Baú**, pela Prefeitura Municipal de Trairão, **no exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº440/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº680022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Jucelito Matos Campos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Jucelito Matos Campos**, pela Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, **no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº680022003-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº441/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº974102003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Elaine Cristina Ferreira Rios de Rezende.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Elaine Cristina Ferreira Rios de Rezende**, pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, **no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº974102003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº442/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0970022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor José Moura dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor José Moura dos Santos**, pela Câmara Municipal de Pacajá, **no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0970022003-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº444/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº974082003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Eneida Pereira de Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Eneida Pereira de Miranda**, pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, **no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº974082003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº445/07/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº140212004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Ronaldo Romeiro Cardoso.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronaldo Romeiro Cardoso**, pela Sub-Prefeitura de Icoaraci, **no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº140212004-00, referente à Prestação de Contas daquela Sub-Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

EDITAL Nº448/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0714812006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Marilson Hélio Vasconcelos Soares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Marilson Hélio Vasconcelos Soares**, pela Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Çairé, **no exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0714812006-00, referente à Prestação de Contas daquela Comissão, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº449/07/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0144622003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros**, pela Escola Bosque Professor Eldorfe Moreira, **no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0144622003-00, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

PARTICULAR

VALDOMIR CIPRANDI

CPF 216.914.790-04, domiciliado à Rod. BR 010, km 80, Ulianopolis, Estado do Pará, torna público que requereu junto à SEMA, licença ambiental para a atividade de Desbaste (Levantamento Circunstanciado), sob o protocolo nº. 007/334.798.

INDUNORTE INDÚSTRIA MADEIREIRA DO NORTE LTDA.

Torna público que solicitou à SEMA a Renovação da A. F. Protocolado sob nº 2006/367900 para a atividade de Desdobramento de Madeiras em Bannach/Pa.

ITAIBI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

Torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação nº 0293/2007 com validade até 11/06/2008, para a atividade de Desdobramento de Madeiras em Tucumã/Pa.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRAÚLICA E SANITÁRIA DE BELÉM – PARÁ - STICPOEB

Convocação para Alteração Estatutária-STICPOEB-sita na Rua Tiradentes nº 630, Reduto–Belém/PA, fundado em 20/09/1994, com base territorial no mun. de Belém, CONVOCA, conf. artigo 67º do Estatuto; os membros das categorias do Sind. dos Trab., Reunir e congregar sem qualquer distinção de raça, nacionalidade, religião, credo ou convicção política, formam em seu conjunto uma entidade sindical sem fins econômicos, de interesse público, para normatizar orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício das atividades economicamente, próprias nas seguintes categorias: de Trab. nas Ind. da Const. de Est., Barragens, Pavim., Terraplen., Portos, Aeroportos, Pontes, Hidrelétricas, Canais, Eng. Consultiva e Obras em geral–assim discriminadas: trab. em atividades de britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associados a extração), em emp. de aluguel de equip. de const. e demolição, em montagem de estruturas, em sondagens e fundações destinadas à constr. e na demolição e preparação do terreno, em obras de acabamento, de inst. de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, de inst. elétricas, de inst. hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio, de inst. não classificadas e viárias, na constr. de edificações (residenciais, ind., comerciais e de serviços), de obras de arte especiais, de obras para geração e distribuição de energia elétrica e de obras para telecomunicações e na ind. de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque, de cal virgem, cal hidratada e gesso, de prod. cerâmicos não-refratários para uso estrutural na constr. civil e do cimento do mun. de Belém/PA. Para a AGE de Alteração Estatutária, da Categoria Econômica, no mun.de Belém, das categorias ora discriminada e a reforma de todos os cap. e art. de seu estatuto para que este venha adapta-se ao novo código civil como manda a lei em vigor, que realizar-se às 17hs em 1ª convocação, e em 2ª convocação às 18hs, dia 10/10/2007, na Sede do sindicato no endereço acima. **Raimundo Barros da Silva–Presidente.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARÁ
ERRATA

Diário Oficial do Dia 24 de Setembro de 2007 Caderno 3 Pag. 16 **ONDE LER ADVOSIL CANDIDO SIQUEIRA LEIA-SE ADVONSIL CÂNDIDO SIQUEIRA**

E.T CAMPOS E CIA LTDA

torna público que requereu á Licença de Operação (LO) junto a SECTAM, para a atividade de Comercio Atacadista de Combustível, transportador retalhista (TRR) localizada a Rua Francisco Matarazo sn, Marajoara II, Xinguará/PA. Tendo visto já possuir a Licença de Instalação sob nº 124/2004 de 08/09/2004.

FRANCISCO F. DE BRITO

Rua Marcilio Pinheiro, 10, Ananindeua\Pa, CNPJ-04.334.587/0001-26 e da IE-15.239.890-2, torna publico e junto a SEFA, que foi roubado da sede vários objetos e todos os Livros Fiscais e Nota Fiscal Nº 051 a 100, BO Nº 009.2007.004129-8 em 05/07/2007.

ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE FISCAIS DE TRIBUTOS DO ESTADO DO PARÁ – ASIFEPA
COMUNICADO – ASIFEPA

A Associação Independente de Fiscais de Tributos do Estado do Pará – ASIFEPA, estabelecida à rua Manoel Barata, 718 sala 1501 – Belém/Pará, CNPJ nº 00.697.168/0001-06, vem publicar que de acordo com Reunião da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.08.07, o valor da contribuição mensal dos associados foi fixada em R$ 40,00 (Quarenta Reais) a partir de setembro de 2007.

Catarina das Graças Gomes Braga.
Presidente

ALBRAS
Alumínio Brasileiro S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A toma público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente Autorização, com validade de 365 dias, para fornecer 2.000 toneladas/ano de banho eletrolítico, subproduto do processo de fabricação de lingotes de alumínio para ser utilizado pelas empresas VALESUL - ALUMÍNIO S/A e COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA.

SERDEL MADEIRAS LTDA

localizada a Rod. Br 010 km 1566, Ulianópolis-Pa com CNPJ Nº 07.867.369/0001-45, Torna público que recebeu da SEMA/PA sua licença de opreraçao nº 280/2007 valida até 11/09/2008 para desdobro de 25m3/ tora /dia de madeiras.

IARA PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.338.047/0001-58, Torna público que requereu junto a SEMA/PA, uma L.I. para implantar uma exploração de Água Mineral em Santarém, Pará.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS SEGURADOS DA ASPEB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital e nos termos do Estatuto em vigor, convoco os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, a comparecerem na Sede Social da Entidade à Av. Almirante Barroso nº 700, 2º andar, Sala "C", Bairro do Marco, nesta Capital, no dia 03 de Outubro de 2007, para se reunirem às 18:00 horas em primeira convocação, e se não houver numero legal, em Segunda e última convocação na forma Estatutária, às 18:30 horas, no mesmo local, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

a) Apreciação, discussão e aprovação do Relatório Anual da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente aos Exercícios de 2006.

Belém-PA, 26 de Setembro de 2007
WILSON ALVES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

TUMAL TUBARÃO MADEIRAS LTDA

CNPJ: 04.730.735/0001-21, localizada em Dom Eliseu-PA. Torna Público a **LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SEMA** de nº **381/2007**, validade até 28/08/2008 atividade carvoaria.

SERRARIA ULIANA LTDA

CNPJ: 22.926.299/0001-42, localizada em Ulianópolis-PA. Torna Público a **LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SEMA** de nº **443/2007**, validade até 11/09/2008 atividade laminadora.

SERRARIA BUZZI LTDA

CNPJ: 63.851.596/0001-53, localizada em Ulianópolis-PA. Torna Público A **LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SEMA** de nº **442/2007**, validade até 11/09/2008 atividade serraria.

C. R. N IND. E COM. DE CASAS DE MADS. LTDA

CNPJ: 08.899.646/0001-64 localizada em Ulianópolis-PA. Torna Público A **LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SEMA** de nº **564/2007**, validade até 13/09/08 atividade fabricação de casas pré-fabricadas.

J. A. FARIAS IND E COM DE CARVOARIA LTDA

CNPJ. 08.683.991/0001-66, localizada em Ulianópolis-PA. Torna Público O **PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO NA SEMA** Prot de nº 356355/07 de 24/09/07, atividade carvoaria.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD

torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Instalação, para Planta de Aglomeração a Frio de Finos de Minério e Carvão Vegetal, localizada no Distrito Industrial de Marabá, situado no município de Marabá, no estado do Pará.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS SOUSA

CPF 069.615.682–20, torna público que requereu junto à SECTAM / PA, em 04/01/2007, processo 2007/3.754, LO para Extração de Areia, no local Ramal Antigo de Beja, Km 08, Município de Abaetetuba / PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATANTE: CRMV-PA
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
O Contrato Nº 9912181094 tem como objetivo a contratação de serviços e fornecimento de Produtos a Órgão Público.
O prazo de pagamento é dia 03 do mês seguinte ao da prestação do serviço. A vigência do presente contrato é do dia 17/09/2007 à 16/09/2012.

COOTRANSP-TUR
ASSEMBLEIA GERAL 05/10/2007

Extraordinária: convocam-se todos os cooperados da cootransp-tur Cooperativa de transporte seletivo de passageiros e turismo, em primeira convocação as 09h00minHS com a presença de 2/3 dos cooperados em gozo de seus direitos, em segunda convocação as 10h00minHS com a presença da metade mais um cooperado e em terceira e ultimam convocação as 11h00minHS com a presença de 10 cooperados. Assunto prestação de conta, mudança na diretoria, exclusões, admissões e apresentação do estatuto e regimento interno. E o que ocorrer.

SILVA & BARTH INDÚSTRIA , COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA. - ME

torna público que solicitou à SEMA a Licença Prévia com Protocolo nº 2007/349286 para a atividade de Desdobramento de Madeiras em Tucumã/Pa.

LAGARES MOTOS
MARCELO C LAGARES – ME

CNPJ/MF: 05.635.119/0001-54 E INC. EST. 15.230.794-4
RUA DO COMERCIO, 1171 – CENTRO - BRASIL NOVO – PA.
FONE: (93) 3514-1323
Informamos o Extravio de 01(um) bloco de nota fiscal de serie "D", numerado de 901 a 950, conforme a ficha de ocorrência de nº 835673, na cidade de Brasil Novo – PA.

FLORAMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

Torna público que solicitou à SEMA a Licença Prévia com Protocolo nº 2007/352225 para a atividade de Desdobramento de Madeiras em Benevides/Pa.

TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTOS MOURA PALHA

Encontram-Se neste Tabellonato os Seguintes Títulos, cujos devedores não foram Localizados: DM-Injopel Engenharia Ltda-R$ 80,00 – DM-CG Pereira- R$ 518,97 – DM-Luiza Costa Gonçalves-R$ 295,67 – LC-W. S. Pereira Me- R$ 322,15 – DM-Edmar M. da Silva-R$ 850,00 – DM-Nossa Lista Com. Editora-R$ 1.080,00 – DM-Multsystem Com. e Serv. Ltda-R$ 2.350,00 – DM-Comercial RR Ltda-R$ 1.667,54 – NP-Almira V. de Souza-R$ 1.850,67 – NP-Maria de L. da S. Palheta-R$ 2.554,04 – NP-Maria de Nazareth. R. de O. Santos-R$ 7.363,54 – NP-Ivon C. da Cunha Amorim-R$ 1.587,04 – NP-Blanor C. Oliveira-R$ 3.463,26 – NP-Paula F. do Socorro C. e Silva-R$ 10.171,34 – CH-Antônia H. P. Neiva-R$ 2.400,00 – CH-Antônia H. P. Neiva-R$ 2.800,00 – DM-Isaura H. P. Santos-R$ 219,40 – DM-Varejo Pacheco Ltda Me-R$ 1.282,50 – DM-JR Hospitalar do Brasil Ltda-R$ 203,79 – DM-JR Hospitalar do Brasil Ltda-R$ 323,95 – DM-Iracema A. Vieira-R$ 220,00 – DM-M. R. Magazine Ltda-R$ 789,61 – DM-S. de Figueiredo Farias – Me-R$ 583,28 – DM-S. de Figueiredo Farias – Me-R$ 597,78 – DM-PS Com. e Rep. Ltda-R$ 1.038,61 – DM-Marca Pisos e Revestimentos Ltda-R$ 1.817,40 – DM-Reprotel Service Ltda-R$ 1.081,18 – DM-M. R. Magazine Ltda-R$ 392,73 – DM-Cordova Repres. e Com. Ltda-R$ 204,00 – DM-Construct. Const. Ind. Com. e Rep. E Pré-Mold-R$ 1.125,32 – DM-Construct – Const. Ind. Com. e Rep. E Pré-Mold.- R$ 15.438,44 – DM- Construct – Const. Ind. Com. e Rep. E Pré-Mold.-R$ 4.771,92 – DM-Carpe Diem Com. de Conf. Ltda-R$ 888,00 – DM-Capital Distr. Com. Rep. Ltda-R$ 224,34 – DM-Robson A. Doreto-R$ 6.800,00 – DM-M. R. Magazine Ltda-R$ 72,09 – NP-Maria G. dos Santos-R$ 1.101,89 – NP-Lavino G. da Silva-R$ 1.753,69 – NP-Maria de Nazaré T. Lima-R$ 361,30 – DM-V. Alves de Carvalho-R$ 90,82 – DM-Ana C. M. Ferreira-R$ 346,20 – DM-Empresa de Nav. Vale do Rio Capim Ltda-R$ 466,50 – DM-Stock Com. Ltda-R$ 495,25 – DM-N. dos Santos Pixuna-R$ 503,00 – DM-Electron Serv. e Com. de Maq. Ltda-R$ 545,45 – DM-Marcelo O. de Araujo-R$ 785,06 – DM-MB Com. de Mat. Hospitalar Ltda-R$ 1.262,91 – DM-Marco A. C. Pereira- R$ 1.400,00 – LC-Benedito C. S. Cardoso-R$ 345,59 – DM-Angela M. P. da Silva-R$ 90,00 – DM- Angela R. O. Monteiro-R$ 90,00 – DM-Leda M. da Silva Barreto-R$ 130,00 – DM-Nadia V. da Silva-R$ 90,00 – NP-Josué S. da Silva- R$ 15.007,81 – NP-Antônio S. S. Castro-R$ 20.932,92 – NP-Maria L. T. de Lima-R$ 30.496,73 – NP-Gelson A. de Souza-R$ 36.019,11 – DM-M. E. Costa Londres Com. e Serv.-R$ 899,49 – DM-Benrholdan S. Pereira-R$ 250,00 – DM-Stock Com. Ltda-R$ 714,40 – DM-Maria C. B. Martins-R$ 90,00 – DM-J. M. A. Machado Me-R$ 420,22 – DM-Melo e Miranda Ltda-R$ 289,68 – DM-Luana M. de Miranda-R$ 226,33 – DM-Ótica Avenida Ltda-R$ 327,00 – DM-Catedral Engenharia Ltda-R$ 60,00 – DM-Ludovico e Cia Ltda-R$ 725,00 – DM-Luiz G. de F. Ferreira-R$ 998,30 – LC-Valdir S. dos Santos-R$ 307,72 – DM-C. E. L. – Engenharia Ltda-R$ 320,00 – DM-Raimundo O. Mesq. Brandão-R$ 349,00 – LC-Roslane L. M. Brito-R$ 636,00 – DM-Anderson de A. Néri-R$ 178,00 – DM-R. E. de Oliveira Farias Me-R$ 1.200,00 – DM-Areas Com. e Repres. OES Ltda-R$ 1.600,00 – DM-M. R. Magazine Ltda-R$ 101,11 – DM-Gloria S. & Cia Ltda-R$ 151,00 – DM-ACP Com. Repres. Ltda-R$ 496,07 – DM-N. S. A. Carreira da Silva Me-R$ 4.421,28 – DM-Granjeiro & Cardoso Ltda Me- R$ 95,92 – DM-Leonice B. de Lima Everton Variedades-R$ 182,93 – NP-Izidora M. Justino-R$ 4.550,23 – NP-Osvaldo L. Pinheiro-R$ 13.955,39 – CH-Serviço Total Ltda Me-R$ 3.000,00 – DM-Beocmercial Ltda-R$ 170,00 – DM-Roseane S. da Silva-R$ 2.885,94 – DM-Leonice B. de L. Everton Variedades- R$ 182,93 – DM-Maria C. do Nascimento M.-R$ 1.518,42 – LC-Denivaldo P. Paiva-R$ 644,44 – LC-Torres Gorayeb Ltda Me-R$ 979,92 – LC-Elias de A. Monteiro-R$ 3.004,55 – DM-Mauro H. B. Muniz-R$ 110,00 – DM-Jeferson T. Coutinho-R$ 181,94 – DM-Agnaldo G. da Silva Com. e Serv.-R$ 200,15 – DM-Santos e Mata Com. Dist.-R$ 405,04 – DM-Santos e Mata Com. Dist.-R$ 430,84 – DM-Hospital Maternidade São Miguel S/C Ltda-R$ 432,66 – DM-Transurb Ltda-R$ 496,32 – DM-Work Serv. e Repres. Ltda-R$ 506,86 – DM-M. R. Magazine Ltda-R$ 558,24 – DM-M. R. Magazine Ltda-R$ 558,24 – DM-Belém Shopping Vidros Ltda-R$ 734,00 – DM-Casa Forte Com. de Mater. de Const. Ltda-R$ 737,33 – DM-Agnaldo G. da Silva Com. e Serv.-R$ 759,79 – DM-Brasil Vidros Com. D. Serviços Ltda-R$ 1.121,72 – DM-Perfil Engenharia Ltda-R$ 1.396,34 – DM-Hilbert Nascimento-R$ 1.632,19 – DM-M. E. Gaia Lobo-R$ 344,94 – DM-QRE Com. e Serv. Ltda-R$ 860,82 – DM-Ana G. de Abreu Rabelo-R$ 158,00 – DM-Robson A. Doreto-R$ 6.800,00 – DM-Juarez G. Pedroso-R$ 170,00 – DM-Sunnyday Com. Varejista de Supl.-R$ 1.415,00 – DM-José F. Veloso-R$ 997,28 – CH-S. B. C. Com. Atacadista de Calçados Ltda-R$ 1.500,00 – DM-T. N. T. Com. Minera AO Ltda-R$ 2.472,85 – Pelo que ficam ditos devedores intimados e dentro de 72h pagar ou da razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-Pa. 26 de setembro de 2007. Tabellonato II Ofício Protestos Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado.

MADEIREIRA CENTRO LTDA

CNPJ: 05.503.317/0001-64, localizada em Ulianópolis-PA. Torna Público a **LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SEMA** de nº **399/2007**, validade até 10/09/2008 atividade serraria.

LORENZO ARTEFATOS DE MADEIRAS S/A

A Empresa LORENZO ARTEFATOS DE MADEIRAS S/A, sob o nº de CNPJ: 03.032.283/0001-41, situada na Rod. Magalhães Barata, bairro Liberdade, na cidade de Altamira/PA, vem comunicar que no dia 20/07/2007 as 10:18:38 horas teve extraviado, no interior da empresa, das Notas Fiscais Originais de nº 614 e 615 emitidas pela empresa fornecedora FERNANDES & FIGUEIREDO LTDA, de CNPJ: 07.418.050/0001-32, juntamente com as GFs (Guias Florestais) em nome da referida empresa fornecedora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Extrato de Edital Pregão Eletrônico nº 043/2007
O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão nº 043/07, Eletrônico, menor preço por item, abertura para o dia 08/10/07 às 09:00 horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Kit's escolares e uniforme, especificações/Anexos, do edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02. Retirada do Edital: Site www.comprasnet.gov.br. Informações: fone (094) 3322-5272 ou pelo e-mail licitacao@maraba.pa. gov.br ou na CML sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01, Nova Marabá. Marabá (PA), 25.09.2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AO PLANO DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA – PA.

O Executivo de Piçarra – PA avisa que será realizada Audiência Pública, visando a divulgação das propostas do Plano de Saneamento Básico do município e dos estudos que a fundamentem, nos termos do art. 19, § 5º, da Lei 11.445/07.
A reunião ocorrerá no dia 08 de Outubro de 2007 às 10h00min, na Escola Alice Silveira Lima sito Avenida Araguaia s/n Centro.

Piçarra – PA, 25 de Setembro de 2007.
JAIRO LUIZ LINARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Abertura de propostas Tomada de Preços 054/07-a PMP, torna públ. q/ em 26.09.2007, às 10:30h, realiz. Abert.de propostas de preços da TP 054/07.Obj: Contrat. de empresa para construção do centro de saúde–loteamento Cidade Nova - Bairro: Célio Miranda, Paragominas/ PA. FICAM CONVOCADAS TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS. Local: PMP sito na r.do contorno,1212, centro, Pgm,26/09/2007
Pregão Presencial 019/07.Obj:Aquis. de pneus para a frota de veículos do Pólo Base Indígena de Paragominas, p/ serem utilizados no período de outubro/2007 a 23/07/2008, conforme convenio nº 1338/ 2004–PMP/ FUNASA.Data de Abertura 08/10/07.Credenc. às 09:00h e Fase de lance as 10:00h. Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h na PMP, sito na R. do Contorno, 1212, Centro, onde se realizara o certame.
Paragominas, 26 de setembro de 2007.
Errata da Publ. do DOE nº. 31009 de 19/09/07. Da licença de Operação-LO. Onde se lê: recebeu, leia-se: Requereu. Onde se lê: Rua Pronetada, leia-se: Rua Projetada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
DESPACHO HOMOLATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
PROCESSO N. 073/2007-SESAU
CARTA CONVITE N. CC 2007.029.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. CC 2007.029.PMA.SESAU, **HOMOLOGO** a presente licitação visando a locação de uma Central Telefônica, incluindo manutenção corretiva por um período de 12 (doze) meses, para atender Complexo Administrativo do Maguari, desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes da Carta Convite, e **ADJUDICO** o seu objeto à Empresa **TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.147.711/0001-07, com o preço global de R$-43.800,00 (Quarenta e três Mil e Oitocentos Reais), nos termos do Processo nº 073/2007/ SESAU/PMA.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a contratação.
Ananindeua-Pará, 21 de Setembro de 2007.
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 11/10/2007, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços,que tem como objeto construção de uma Creche "Castelinho do Pequeno Príncipe" localizada no bairro Vila Tucuruí, zona urbana no Município de Novo Repartimento-Secretaria Municipal de Educação. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-Flor, Quadra 31,Casa 09,Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101,mediante o recolhimento da taxa de R$ 100,00 (cem reais). Novo Repartimento-Pa, 24 de setembro de 2007.
JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR-Presidente da C.P.L.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

JUSTIÇA FEDERAL

Pará

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 24/09/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.008588-8 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RAFAEL RIBEIRO RAYOL
REQDO.:AUGUSTO JOSE CARVALHO RODRIGUES E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008589-1 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RAFAEL RIBEIRO RAYOL
REQDO.:ANTONIO PAULO DA SILVA PIMENTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008591-5 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008592-9 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MASTER EXPRESS E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008593-2 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:A C TAVEIRA & CIA LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008594-6 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008595-0 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:PAULO BRIGIDO ENGENHARIA LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008596-3 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008597-7 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:CAROLIANO CARDOSO DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008598-0 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JUCIREMA DAS GRACAS VELOSO SAMPAIO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008599-4 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008600-9 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008601-2 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008602-6 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008603-0 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:GIAMEBIL COMERCIO SERVICO ENGENHARIA EPROJETOS LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008605-7 PROT.:19/09/2007
CLASSE:5110-AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
REQTE.:MUNICIPIO DE BELEM
ADVOGADO:DANIEL PAES RIBEIRO JR
REQDO.:RENATO JUSTINO FERREIRA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008606-0 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MADEIRAS ACARA S A
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008607-4 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:VISCONDE DO RIO BRANCO COMERCIO E SERVICO LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008608-8 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA JOSE MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008609-1 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:EDMILSON RAIMUNDO COSTA FARIAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008610-1 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008611-5 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008612-9 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008613-2 PROT.:19/09/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:IOLANDA NETO MENEZES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008614-6 PROT.:19/09/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:RAIMUNDO CIRO DE MOURA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008615-0 PROT.:19/09/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:SEBASTIAO BARROS SOBRINHO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008616-3 PROT.:19/09/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:IOLANDA NETO MENEZES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008617-7 PROT.:19/09/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:IOLANDA NETO MENEZES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008618-0 PROT.:19/09/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:VALBER FAQUETTO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008619-4 PROT.:19/09/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:PROMAK INDUSTRIAS MECANICAS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008620-4 PROT.:19/09/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:FLAVIO SILVA MADEIRAS EM GERAL ME E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008637-2 PROT.:20/09/2007
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:CELY SOARES MARINHO
ADVOGADO:REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008640-0 PROT.:20/09/2007
CLASSE:5101-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE.:THEREZINHA DE JESUS AMARAL MAIA
ADVOGADO:MARIA REGINA DA SILVA ARRUDA
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008643-0 PROT.:20/09/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:LUIZ GUILHERME DE LIMA SILVA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4 VARA CRIMINAL DA 1 SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008645-8 PROT.:20/09/2007
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
EXCDO:ARILZA TRINDADE JUCA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008646-1 PROT.:20/09/2007
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO.:WALTER DE BARROS GOMES JUNIOR E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008649-2 PROT.:24/09/2007
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
IMPTE:MARIA HELENA DE SOUSA SANTOS
ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
IMPDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008651-6 PROT.:21/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008652-0 PROT.:21/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008653-3 PROT.:21/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008654-7 PROT.:21/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008655-0 PROT.:21/09/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
REQDO.:DANIEL PENNA CARNEIRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESPIRITO SANTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008656-4 PROT.:21/09/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:MADEIREIRA ACRE S/A E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA SENADOR GUIOMARD/ACRE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008659-5 PROT.:21/09/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:R V MACIEL E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008660-5 PROT.:21/09/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:SANSOL LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008661-9 PROT.:21/09/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:DISTRIBUIDORA PINARES LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008662-2 PROT.:21/09/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:DPS DUQUE PNEUS E SERVICOS LMITADA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008709-3 PROT.:21/09/2007
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO.:EVANDRO CRUZ DE SOUZA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008710-3 PROT.:24/09/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUFPA SS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008711-7 PROT.:24/09/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:THIAGO DO NASCIMENTO PALHETA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
IMPDO:DIRETOR DA FACULDADE IDEAL (FACI)
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008587-4 PROT.:19/09/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:WILSON TAVARES DE LIMA
ADVOGADO:FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008590-1 PROT.:19/09/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:HIGSON CO PARA LTDA
ADVOGADO:RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.008604-3 PROT.:19/09/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:ELIAS MESSOD BENZECRY
ADVOGADO:ANA KARINA TUMA MELO
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008639-0 PROT.:24/09/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REU:MARIA DO CARMO OLIVEIRA BRIGIDO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008642-7 PROT.:20/09/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:HORSA HOTEIS REUNIDOS LTDA
ADVOGADO:WILSON DAHAS JORGE FILHO
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008644-4 PROT.:20/09/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:ESPOLIO DE LEOPOLDO DOMINGOS AMARAL COSTA
ADVOGADO:LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
Invent.:IVETTE PRECIOSA FIGUEIREDO COSTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008647-5 PROT.:24/09/2007
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:JOSE FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO:SEBASTIAO PINHEIRO MACIEL
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008648-9 PROT.:24/09/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RAFAEL RIBEIRO RAYOL
REU:MURILO DA SILVA FERREIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008650-2 PROT.:21/09/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO:RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EMBDO:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008676-0 PROT.:21/09/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:ANNA MARIA MAGRIN MADALENA
ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
EMBDO:CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008703-1 PROT.:21/09/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:CEZAR AUGUSTO COSTA DANTAS ME E OUTROS
ADVOGADO:CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008657-8 PROT.:21/09/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008658-1 PROT.:21/09/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:DEUSIVAN PEREIRA DE BRITO
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	50
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	11
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	63

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2007.39.00.703411-4 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::PEDRO PINTO MOREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703416-2 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::ENOQUIA TEIXEIRA GUEDES DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703420-3 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::MARCO ANTONIO MOURA PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703421-7 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::ANA MARIA MALCHER DE CASTRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703422-0 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::PAULO AFONSO MARTINS GONCALVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703426-5 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
RECDO::ETELVINA DOS SANTOS MELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703432-3 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::DILMA DO CARMO DIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.703435-4 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ANDRE SILVA GOMES
RECDO::CARLOS ROBERTO MACEDO DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703437-1 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::MANOEL RODRIGUES RAMOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703410-0 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::ANTONIO MIRANDA CARDOSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703413-1 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::MARCUS AURELIO MARTINS MIRANDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703414-5 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::MARIA DE BELEM GOUVEA BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703419-3 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::EDIVAN LUIZ DO ROSARIO EVANGELISTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703425-1 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::RAIMUNDO NEVES DO ROSARIO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703431-0 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::ANTONIA DA ROSA SMITH
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703412-8 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/COMAER
RECDO::CLAUDIO JOSE SANTOS CARVALHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703415-9 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIÃO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
RECDO::ROBSON LUIZ COELHO DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703417-6 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
RECDO::MARIO CEZAR MARINHO DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703418-0 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::RONALDO MENDES PAIVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703423-4 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
RECDO::WALMIR VIEIRA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703424-8 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::CONCEICAO DE MARIA FERREIRA MESQUITA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703427-9 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::MARIA THETRALDA ROBERT GALVAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703428-2 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CARDOSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703429-6 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::SANDRO ROBERTO LEITE PAVAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703430-6 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::JOAQUIM LIDIO PICANCO DE ANDRADE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703433-7 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::MARIA JOSE TRINDADE GUIMARAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703434-0 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::JOAO DE MORAES GURJAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703436-8 PROT.:24/09/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ANDRE SILVA GOMES
RECDO::ANA MARIA PINTO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703750-7 PROT.:24/09/2007
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
AUTOR::JUSTICA PUBLICA
REU::RADIO RENASCER FM
VARA:2º JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	28
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	28

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL 1ª VARA

1ª Vara Federal
JUIZ TITULAR
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
Dir. Secret.:

RODRIGO DA PAZ ATAÍDE
BOLETIM Nº 169/07
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2007
ATOS DO JUIZ TITULAR EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
93.00.01018-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA E OUTROS
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA MAGALHÃES
Despacho: Expeça-se alvará em nome da advogada Eliete de Souza Colares, OAB/PA 3.847, para levantamento dos valores depositados na conta de nº 2338.005.00502.103-5, conforme determinado na sentença de fls. 957/958. Providencie a Secretaria a renumeração dos autos a partir de fls. 947.
96.00.06304-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROSAMIRA SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Ato Ordinatório: (...) desarquivem-se os autos, junte-se a petição protocolizada sob o n. 044259 e desentranhem-se os documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, a fim de serem entregues à advogada requerente, mediante cópia e recibo nos autos.
2002.39.00.003981-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: Vista à parte exeqüente sobre os pagamentos efetuados, por 5 dias.
2003.39.00.002525-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MUNICIPIO DE ITAITUBA
ADVOGADO : PA00008603 - ANTONIO JAIRO ARAUJO
ADVOGADO : PA00000586 - FRANCISCO CAETANO MILEO
ADVOGADO : PA00007303 - FRANCISCO SAVIO F MILEO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Decisão: (...) o MM. Juiz fixou o valor dos honorários periciais, no montante de R$ 25.000;00 (vinte e cinco mil reais), quantia suficiente para remunerar o trabalho da perita, tendo em vista que se trata de apuração da regularidade do pagamento de crédito tributário, no período de 1995 a 2000, no valor aproximado de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), do município de Itaituba, que tem cerca de 100.000 habitantes e se localiza a 1.400 Km de Belém. Intime-se o município para depositar o valor dos honorários, no PAB da CEF na sede desta Seção Judiciária, no prazo de 10 dias, sob pena de desistência tácita da perícia. Intime-se a perita para justificar a sua ausência, no prazo de 5 dias. (...)
2005.39.00.003640-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011373 - DENILSON SILVA AMORIM
ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD
ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARIA ANTONIA PEREIRA BRITO
ADVOGADO : PA00008232 - JOSE MARIO DA COSTA SILVA
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela Caixa, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte requerida para apresentação das contra-razões, em 15 dias. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.
2005.39.00.009146-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIO ARTHUR DE MELO CORREA
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União Federal da sentença, bem como para oferecer contra-razões, querendo. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.
2006.39.00.000054-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA
ADVOGADO : PA00001849 - JOAO MARIA CHAVES FREIRE DE VASCONCELLOS CHAVES
Ato Ordinatório: Intimação das partes para especificar provas (...)
2006.39.00.002424-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Despacho: Expeça-se precatório em nome do advogado Luís Galeno Araújo Brasil, para pagamento do crédito referente aos honorários advocatícios.

observando o valor apresentado à fls. 305, conforme decidido em audiência (termo de audiência à fls. 309). Após, aguarde-se o pagamento.
2006.39.00.006200-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES
REQDO : JOAO BATISTA EVANGELISTA
Ato Ordinatório: intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pelo MPF.
2007.39.00.000608-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BELEM DIESEL SA
ADVOGADO : SP00210137 - LEANDRO GARCIA
ADVOGADO : ES00008035 - RUDSON ATAYDES FREITAS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2A REGIAO FISCAL
ENTIDADE : SUPERINTENDENCIA DA RECEITA FEDERAL
Despacho: 1. A procuração e o substabelecimento apresentados às fls. 20/23 são cópias de documentos. Além disso, vale ressaltar que foram outorgados em 2005 e a demanda ajuizada em 2007, o que não é concebível, pois está evidente que o outorgante da procuração não pretendia discutir o que se apontou como objeto da demanda. Por meio da procuração, a parte outorga ao advogado poderes para representá-la em juízo. Cada demanda exige procuração distinta, pelo que determino à parte autora que regularize sua representação nos autos, apresentando nova procuração e novo substabelecimento (originais) firmados por quem tenha poderes para representar a empresa, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Importante lembrar que, nos termos do art. 38 do CPC, a nova procuração deverá ter a firma reconhecida e com poderes específicos para substabelecer: "Para a prática de atos processuais em geral, é dispensável o reconhecimento de firma no instrumento de procuração. Já para a validade das cláusulas com poderes especiais contidos no mandato, necessário que se faça o reconhecimento de firma." (STJ - 5ª Turma, REsp 154.304-RS, rel. Min. Félix Fischer, j. 21/05/98, não conheceram, v.u., DJU 29.06.98, 9.268). "Para a validade dos poderes especiais, se contidos no mandato, necessariamente há de ser "reconhecida a firma do constituinte" (STJ – Bol. AASP 2.070/690J). 2. Na mesma oportunidade, deverá, também, a autora comprovar, através de documento hábil (atos constitutivos ou alterações posteriores) que o outorgante do instrumento de mandato tem poderes para representá-la em juízo. 3. No mesmo prazo e sob a mesma pena, apresente a parte autora a via original da guia de custas acostada às fls. 18.
2007.39.00.007976-4 HABILITAÇÃO
REQTE. : MADALENA VIEIRA CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00001132 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
Despacho: Promova a parte autora a citação de Vanilda Queiroz Santa Brígida, no prazo de [illegible], observando o que dispõe o inc. II, do art. 282 do CPC, sob pena de extinção da HABILITAÇÃO.

ATOS DO JUIZ SUBSTITUTO ARTHUR PINHEIRO CHAVES
1998.39.00.004435-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO
ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008079 - SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato Ordinatório: (...) dê-se vista à subscritora da petição protocolizada sob o n. 047739 por 05 (cinco) dias.
1998.39.00.009323-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DE SOUZA LOBATO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2000.39.00.008816-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
ADVOGADO : PA00006248 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Despacho: (...) 2. Após, dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 3. Por fim, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2000.39.00.014513-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : PAULO CESAR SMITH E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
Despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.009944-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE JESUS ANDRADE FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: Vista à parte exeqüente sobre o(s) pagamento(s) efetuado(s), por 10 dias.
2005.39.00.009729-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : NILMA BENTES FLORES
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pelo INSS, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte autora para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.
2005.39.00.010253-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SOCIEDADE DOS USUARIOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES REGIONAL PARA
ADVOGADO : PA00010704 - GLAUCIA MIRANDA CHADA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : PA00003934 - ISAAC RAMIRO BENTES
Despacho: 1. Desentranhe-se e coloque-se à disposição da parte autora interessada a petição e documentos de fls. 63/81. 2. Cumprida a diligência, conclusos.
2006.39.00.001272-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE TOME-ACU - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REQDO : JOSE ALVES BEZERRA
ADVOGADO : PA00012808 - FABIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00009295 - MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR
Decisão: (...) declino da competência e determino a remessa dos autos à Justiça Estadual, com baixas e anotações de praxe.
2006.39.00.004778-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL VITOR NUNES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Expeça-se novo alvará para levantamento dos valores constantes à fl. 242, desta vez em nome do advogado Milton Alencar Vieira, por força da petição e do substabelecimento de fls. 129 e 130, respectivamente, devendo o instrumento liberatório ficar à disposição do referido causídico pelo prazo de 30 (trinta) dias.
2007.39.00.000085-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA00011259 - PEDRO TEIXEIRA DALL'AGNOL
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
LITISPA : MULTISUL CONSTRUCÕES E COMERCIO LTDA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO I COMAR
Sentença: (...) declaro extinto o feito (...)
2007.39.00.000447-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
Despacho: Diante da não oposição de embargos à execução e da manifestação favorável da União Federal às fls. 42/45, expeça-se Requisição de Pequeno Valor para pagamento do(s) crédito(s), observando o(s) cálculo(s) apresentado(s) pelo(s) exeqüente(s) às fls. 06/08. Feito isso, aguarde-se o pagamento.
2007.39.00.008577-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ESCOLA SANTA EMILIA
ADVOGADO : PA00007851 - CARLOS ALBERTO BARBOSA PINHEIRO
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 2 REGIAO
Decisão: (...) indefiro a liminar. (...)

JUÍZO FEDERAL 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juíza Titular: HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: DANIELA ESTEVES DA SILVA
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 100/07
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.011921-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : MORGAN VAUGHAN GOMES PARRY
2004.39.00.009710-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
RÉU : WILMA SOARES PARENTE
2005.39.00.000122-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
RÉU : MARISE LOPES NUNES
2005.39.00.000566-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
RÉU : ANA ROSE SANTOS SOARES
2005.39.00.000782-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
RÉU : DIENE MONTEIRO DA SILVA
2005.39.00.001356-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : FRANCISCO DE JESUS DA SILVA SANTOS
2005.39.00.001505-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
RÉU : CRYSTIANE DA COSTA SANTOS
2005.39.00.001812-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : GEORGE DE JESUS PIMENTA COSTA
REQDO. : ISTERLITA CALDAS COSTA
Ato(s)Ordinatório(s):
De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo ,abro vista à CEF, pelo prazo de 10(dez) dias, para que se manifeste acerca da certidão de fl.....
2004.39.00.011073-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO. : SEBASTIAO DINIZ
2005.39.00.003326-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008775 MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 – PAULO IVAN BORGES SILVA
RÉU : JAYME DA COSTA CABRAL NETO
Ato(s)Ordinatório(s):
De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo ,abro vista à CEF, pelo prazo de 10(dez) dias, para manifestação acerca do informado à fl. ...
2004.39.00.009774-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO. : JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA
ADVOGADO : PA00003404 - JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA
Ato(s)Ordinatório(s):
De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo ,abro à CEF, pelo prazo de 05(cinco) dias, para manifestação acerca do teor da petição do requerido de fls. 98/100.
2001.39.00.010011-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO PEDRO TEIXEIRA DE ATAIDE E OUTROS
ADVOGADO : PA00004078 - DORIVAL I. DE SOUZA NETO
ADVOGADO : PA00002785 - EDIR DE SOUZA BRIGLIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Ato(s)Ordinatório(s):
De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo ,abro vista a(os) exeqüentes, pelo prazo de 10(dez) dias, para se manifestar acerca da petição apresentada pela executada.
2003.39.00.007775-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ROSENILDA MARIA SOUSA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Ato(s)Ordinatório(s):
De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo ,abro vista à CEF e EMGEA, pelo prazo de 10(dez) dias, para que se manifeste acerca da certidão de fl.....
2003.39.00.006253-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CHRISTIANE NASSAR PINHO BROCHADO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Ato(s)Ordinatório(s):
De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo ,abro vista às partes pelo prazo sucessivo de 10(dez) dias,primeiro os exeqüentes, decorrido o prazo, com ou sem manifestação, intimem-se do presente ato a executada.
1999.39.00.007182-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERV PUB FED NO ESTO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009888 - AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s)Ordinatório(s):
De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo ,abro vista ao advogado das autora Elza Helena de Souza Oliveira e Ana Bela Bahia Vieira, pelo prazo de 05(cinco) dias. em não havendo manifestação, retornem os autos ao arquivo.
2002.39.00.009950-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : PA00008365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
EXCDO : LUIZ CLAUDIO LIMA SOARES
EXCDO : WELLINGTON AUGUSTO DA SILVA SCERNI
ADVOGADO : PA00000728 - ARY JANSEN BRANCO
ADVOGADO : PA00007124 - ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
2004.39.00.007660-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
ADVOGADO : CE00012332B - PETRONILO JEFERSON DA SILVA
ADVOGADO : CE00006923 - SIDNEY GUERRA REGINALDO
Ato(s)Ordinatório(s):
De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo ,abro vista a(os) exeqüentes, pelo prazo de 10(dez) dias.

JUÍZO FEDERAL 6ª VARA

6ª VARA FEDERAL
JUIZ SUBSTITUTO: DR. SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JUNIOR
Dir. Secret.; TANIA LUCIA M. P. CARVALHO

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.008013-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : ELODADOS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a inexistência de bens penhorados nos presentes autos, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei n.º 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei 6.830/80. Belém, 06/09/07.
2002.39.00.000155-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : RESTAURANTE E CHOPPARIA BAVARIA LTDA
EXCDO : IDEMAR CORDEIRO PERACHI
EXCDO : ISABELLA MARINHO BRUZDZINSKI
ADVOGADO : PA00009879 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a inexistência de bens penhorados nos presentes autos, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei 6.830/80.Belém, 06/09 /2007.
1997.39.00.000829-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : JULIO BENDAHAN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apresente a exeqüente o valor atualizado da dívida, bem como indique o número do CPF do executado. Belém-PA, 06/09/2007.
2001.39.00.009167-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
EXCDO : MARCUS CHAAR HABER
ADVOGADO : PA00008285 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apresente a exeqüente o valor integral e atualizado da dívida. Belém, 06/09/2007.
1997.39.00.002037-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : COSTA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apresente a exeqüente o valor atualizado da dívida. Belém-PA, 06/09/2007.
96.00.07927-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : COSTROPINTA COMERCIO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o pedido da exeqüente à f. 35, suspendo o curso da execução pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até nova manifestação. Belém, 06/09/07.
2007.39.00.000043-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : REMAZA SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA
ADVOGADO : PA00009885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à embargante, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre a contestação de f. 42/54 e certidão de f. 55/v. Belém, 23/08/07.
2006.39.00.005170-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : J F FURTADO E OUTRO
ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista à embargante, para que no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste sobre a impugnação aos Embargos à Execução de f.23/90. Belém,23/08/ 07.
2002.39.00.001252-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : G M DA ROCHA
ADVOGADO : PA00009223 - ADRIANA LIZ OKAJIMA
ADVOGADO : PA00009116 - CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Como a parte embargante não se manifestou sobre a proposta de honorários periciais, arbitro os honorários do perito em R$-2,500,00 (dois mil e quinhentos reais).Intime-se o embargante para efetuar o respectivo depósito, no prazo de 10 (dez) dias.Belém,23/08 / 07.
2005.39.00.007113-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : CLAUDIA GRISOLIA
ADVOGADO : PA00008975 - CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
LITISPA : POLO ENGENHARIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à embargante, no prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre a certidão de f 48/v. Belém, 23/08/ 07.
2007.39.00.006849-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00013102 - VLADIMIR PAES DE CASTRO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Por se tratarem de documentos indispensáveis à propositura da presente ação, intime-se a parte autora para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da inicial e da certidão de dívida ativa do processo executivo. Belém, 23/08/07.

6ª VARA FEDERAL
JUIZ TITULAR JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Dir. Secret.; TANIA LUCIA M. P. CARVALHO

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR.
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
93.00.03270-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00018238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS
ADVOGADO : PA00003379 - FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Extingo o processo, com decisão do mérito (CPC, art. 269 IV). Deixo de condenar o exeqüente em honorários advocatícios, eis que inexiste sucumbência. Certificado o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I. Belém, 12/06/07.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.004515-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MACEDO IND COM METALURGICA LTDA
EXCDO : LUIZINHO BARTOLOMEU DE MACEDO
EXCDO : LENICE VALENCA MACEDO
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, e nos termos do art. 162, § 4º, do Código do Processo Civil, e Portaria n.º 001, de 11.02.2000, publicada no D.O.E. n.º 29.157, de 22.02.2000, abre vista dos presentes autos à(o) exeqüente, para que se manifeste sobre as hastas negativas. Belém-PA, 10/09/2007.

JUIZ TITULAR SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JUNIOR
Dir. Secret.: TANIA LUCIA M. P. CARVALHO

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL .
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.003074-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : S A RADIOLUX
ADVOGADO : PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à embargante, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre a impugnação de f.127/133.
Belém,23/08/ 07.

JUÍZO FEDERAL 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara
SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N. 59/2007
EXPEDIENTES DOS DIAS 27 DE MARÇO; 02 DE MAIO; 01, 16, 19, 30 E 31 DE JULHO; 01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 13, 17 E 23 DE AGOSTO; 04 DE SETEMBRO DE 2007.
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.007989-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : LEUZELINA PONTES LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista o cancelamento da Inscrição na Dívida Ativa, conforme manifestação da FAZENDA NACIONAL à fl. 81, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal nos termos do art. 26, da Lei n. 6.830/80 e art. 795, do CPC. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Sem custas, nem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
96.00.07598-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
EXCDO : FLORENÇA COMPENSADOS DO PARÁ LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00011547 - KAREN BALDISSERA MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ao lume do exposto, rejeito a Exceção de Pré-Executividade. Intimem-se.
2005.39.00.002080-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
EXCDO : CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA
EXCDO : ADALBERTO FISCHER
ADVOGADO : SP00163167 - MARCELO FONSECA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ao lume do exposto, rejeito a exceção de pré-executividade. Vistas à exeqüente, para requerer o que entender pertinente.
2006.39.00.006693-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : AVINEL S A - AVICULTURA INDUSTRIAL
ADVOGADO : PA00001366 - ANTÔNIO MILÉO GOMES
EMBDO : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PROCUR : CLÁUDIO TAUFIE FONTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Pelo exposto, utilizo o juízo de retratação e considero regularizada a representação processual da Embargante, recebendo os presentes embargos e suspendendo o curso da execução. Intime-se a Embargada para apresentar impugnação, querendo, no prazo legal.
2004.39.00.006847-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PROCUR : CLÁUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : BELCONAV S A
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Pelo exposto, REJEITO a exceção de pré-executividade e determino a retomada do processamento da execução. Expeça-se mandado para a penhora de bens da executada, no endereço de fl. 28.
2003.39.00.000103-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : DALILA B. TELES ME.E OUTRO
ADVOGADO : PA00009777 - FÁBIO TAVARES DE JESUS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ao lume do exposto, rejeito os embargos. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução. PRI.
2002.39.00.004904-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PROCUR : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : STA LUZIA AGROPEC SA
ADVOGADO : SP00172589 - FÁBIO PASCUAL ZUANON
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ao lume do exposto, REJEITO a exceção de pré-executividade e determino a retomada do processamento da execução, com a intimação da parte exeqüente para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o prosseguimento do feito. Intimem-se e cumpra-se.
2001.39.00.005157-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MADEIREIRA LEÃO DO NORTE LTDA
ADVOGADO : PA00002721 - JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Tendo em vista que se trata de Execução Fiscal ajuizada para cobrança de multa aplicada a empregador, imposta por órgão de fiscalização das relações de trabalho, compete à Justiça do Trabalho o julgamento da controvérsia, razão pela qual DECLARO a incompetência deste Juízo e DETERMINO a remessa dos autos à Justiça do Trabalho de 1º grau, nos termos da Emenda nº 45/2004 que alterou o art. 114, VII, da Constituição Federal. Dê-se baixa nos registros. Intimem-se e cumpra-se com prioridade.
2001.39.00.002969-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : TELESERVICE LIMITADA
EXCDO : SÉRGIO RAIMUNDO CARDOSO
ADVOGADO : PA00009479 - EDILMA DOS SANTOS MODESTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Pelo exposto, REJEITO a exceção de pré-executividade. Restando evidenciada, através dos extratos de fls. 86/89, a penhora de verbas de natureza salarial/alimentícia, legítima a pretensão de liberação; porém, apenas do valor oriundo de benefício previdenciário de aposentadoria, uma vez que aquele obtido mediante contrato de empréstimo (fl. 85) não se submete ao regime da impenhorabilidade (art. 649 do CPC). Determino, assim, o desbloqueio do valor de R$ 6.451,83 que deverá retornar para a conta nº 753.266-0, agência 0003-5, do Banco do Brasil, de titularidade do excipiente. Intimem-se. Cumpra-se, com prioridade.

AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
96.00.03448-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA E OUTRO
ADVOGADO : RJ0028851 - ADILSON GUEDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da decisão de fls. 166/169, julgo prejudicadas as exceções de pré-executividade apresentadas às fls. 176/179 e 197/200. Depreque-se à Seção Judiciária da Bahia a citação do co-responsável Carlos Roberto Soares de Miranda e demais atos processuais, no novo endereço indicado à fl. 226. À Seção de Cálculos para atualização do valor do débito.
2000.39.00.001324-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : OLIVEIRA MÓVEIS E PAPELARIA LTDA
ADVOGADO : PA00005441 - ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se o acórdão de fls. 32/34. Intimem-se as partes. Após, ao arquivo.
2007.39.00.006549-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EMPRESA DE TRANSPORTES ALCENDO CACELA LTDA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES
EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO à Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de seu ato constitutivo e de cópias do título executivo, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.
2007.39.00.006547-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : LOJA DA BORRACHA LTDA
ADVOGADO : PA00006935 - LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO
EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO à Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de seu ato constitutivo, de cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.
2007.39.00.000804-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA
ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação juntada pela Embargada às fls. 57/67, bem assim quanto aos documentos de fls. 68/162.
1998.39.00.010758-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA SA ENASA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001544 - LUÍS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se o acórdão de fls. 111/112, trasladando cópia do mesmo para os autos da ação principal. Intimem-se as partes, sendo a Embargada para promover os atos de execução do julgado. Não havendo manifestação, remetam-se ao arquivo.
2005.39.00.009906-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ELZA TEREZINHA SOUZA DE BARROS
ADVOGADO : PA00008755 - HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se a EMGEA, por carta precatória, no endereço indicado à fl. 62.
2002.39.00.000194-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : FLÁVIO GUY DA SILVA MOREIRA
ADVOGADO : PA00009792 - FÁBIO GUY LUCAS MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se o acórdão de fls. 75/76. Intimem-se as partes, sendo a executada para promover os atos de execução do julgado, com a juntada de planilha atualizada do débito (art. 475-B, CPC).
2007.39.00.003836-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00008775 - MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
EMBDO : ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos opostos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, 739, § 1º). Intime-se a embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2007.39.00.006600-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : PORTUENSE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : PA00008059 - CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos opostos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, 739, § 1º). Intime-se a embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2007.39.00.001220-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : PRIMAC PROJ. INST. E MANUT. DE AR COND. LTDA
ADVOGADO : PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação juntada pela Embargada às fls. 46/58.
2004.39.00.005004-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : ECR ELETROTÉCNICA CRUZ E ROCHA LTDA ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que não foram juntados novos documentos comprovando o exaurimento das diligências possíveis para localização de bens penhoráveis, suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exeqüente, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2006.39.00.004440-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : CENTRO DE ALFABETIZAÇÃO INFANTIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que não foram juntados novos documentos comprovando o exaurimento das diligências possíveis para localização de bens penhoráveis, suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exeqüente, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2006.39.00.004684-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : VULCATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY DIAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de realização de perícia contábil. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial o Sr. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA DA SILVA, contador, CRC/PA 2593/0-5, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pela embargante (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Sem compromisso (perito e assistentes técnicos). Intimem-se.
2006.39.00.006064-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : SUPERCÓPIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que não foram juntados novos documentos comprovando o exaurimento das diligências possíveis para localização de bens penhoráveis, suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exeqüente, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2004.39.00.011438-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : A. M. DE SOUSA BAR E RESTAURANTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que não foram juntados novos documentos comprovando o exaurimento das diligências possíveis para localização de bens penhoráveis, suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exeqüente, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2002.39.00.008234-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : POLIAÇO LTDA E OUTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que não foram juntados novos documentos comprovando o exaurimento das diligências possíveis para localização de bens penhoráveis, suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exeqüente, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2002.39.00.001968-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : LICOR SORVETES FINOS LTDA ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, ouça-se a exeqüente.
2006.39.00.004636-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : AGROPEC BOM JESUS E PALMARES SA
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
EMBDO : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PROCUR. : RENATO PAULINO C. FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista que a produção de provas constitui-se ônus da embargante, não podendo ser transferido a este Juízo, intime-a para comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, que esgotou todas diligências cabíveis para obtenção de tais informações.
2007.39.00.003569-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : MYRIAN BARCESSAT SERRUYA
ADVOGADO : PA00008059 - CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução, nos termos do art. 791, I, do Código de Processo Civil. Certifique-se, no processo n. 2001.7077-0, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2005.39.00.001426-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Reservo-me para apreciar o alegado às fls. 75/76 quando da prolação da sentença. No que diz respeito à prova pericial, tomo sem efeito a nomeação do Sr. Ademir Azevedo à fl. 60. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial o Sr. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA DA SILVA, Contador, CRC/PA 2593/0-5, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pela embargante (CPC, arts. 19 a 33). Mantenho os quesitos já formulados por este Juízo e pelas partes. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Sem compromisso (perito). Intimem-se.
2007.39.00.002651-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : NUTRINOR INTERMEDIAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA00004360 - JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação juntada pela Embargada às fls. 157/167.
2006.39.00.004817-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ROBERTO AUGUSTO GAMELAS AGUILERA
ADVOGADO : PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A parte embargante pretende seja considerado laudo pericial produzido na ação Ordinária de inexistência de débito (Proc. n. 2000.39.00.002525-7), na qual a empresa executada requer a nulidade do processo administrativo 10280 000440/97-91, bem como do auto de infração que deu origem ao respectivo débito. Entretanto, o aproveitamento da prova emprestada depende, dentre outras, da comprovação de que à parte contra a qual foi produzida a prova tenha sido oportunizado o contraditório. Desse modo, assinalo ao embargante o prazo de 10 (dez) dias para promover a juntada da manifestação da Fazenda Nacional no processo originário sobre o laudo pericial acostado às fls. 173/210. No mesmo prazo, deverá, ainda, se manifestar sobre os documentos de fls. 222/353. Oportunamente, vista à embargada.
2004.39.00.010389-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : FRANCISCO SOUZA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante da impossibilidade do apelante em efetuar o preparo do recurso, asseguro-lhe o direito à gratuidade, nos termos da Lei n.º 1.060/50. Recebo a apelação interposta no efeito devolutivo e determino que se dê vista à União Federal para ciência da sentença prolatada às fls. 36/39, bem como para apresentação de contra-razões, no prazo legal. Havendo ou não oferecimento de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
93.00.03103-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009238 - ALLAN FÁBIO DA SILVA PINGARILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O despacho que apenas determina o exeqüente diligenciar no sentido de localizar bens passíveis de penhora em nome do devedor principal e de seu co-responsável, não possui conteúdo decisório, razão pela qual recebo a peça de fls. 213/214 como simples petição. Considerando a existência de um bem em nome do co-responsável Vitor Marques da Fonseca Junior, comprove a exeqüente ter esgotado as diligências para localização do veículo identificado à fl. 208.
91.00.01304-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : VALE DO JAGUAR AGRO INDUSTRIAL E MERCANTIL LTDA
ADVOGADO : PA00000A230 - ANTONIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso interposto nos efeitos devolutivo e suspensivo, com fulcro no art. 520, caput, do Código de Processo Civil. Vistas à Apelada para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2005.39.00.002918-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : PEDRO DA SILVA FARIAS
ADVOGADO : PA00006097 - NAZIRA MOREIRA DUARTE
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do art. 520, caput, do Código de Processo Civil. Vista ao apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. Havendo ou não oferecimento de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2005.39.00.010354-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : TOP SECURITY LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006180 - DANÚZIA DALTRO DE VIVEIROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Faça-se a alienação em hasta pública dos bens penhorados, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pelo Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Nomeio DORIVAL GOMES PINHEIRO para funcionar como leiloeiro oficial. Expeçam-se os mandados e editais necessários.
2006.39.00.007847-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PROCUR : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : CITAG CIA TOCANTINS AGROINDL
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considero ineficaz a nomeação de bens feita pela parte executada, uma vez

que não obedecia à ordem legal e recusada pelo credor. Constitui ônus da parte exeqüente diligenciar acerca de informações que viabilizem o prosseguimento da ação executiva, não podendo transferi-lo a este Juízo. Dessa forma, FACULTO à exeqüente, no prazo de 10 (dez) dias, a comprovação de que todos os meios extrajudiciais no sentido de localizar bens passíveis de penhora foram exauridos. Intimem-se. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.006859-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ERCIO OLIVEIRA DA ANDRADE
ADVOGADO : PA00009138 - ANDREY MONTENEGRO DE SÁ
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Efetive-se a mudança de classe para 4100. Após, intime-se a exeqüente, para que no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, coligindo aos autos demonstrativo do débito atualizado (art. 614, II, do CPC).

2006.39.00.004818-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ROBERTO AUGUSTO GAMELAS AGUILERA
ADVOGADO : PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A parte embargante pretende seja considerado laudo pericial produzido na ação Ordinária de inexistência de débito (Proc. n. 2000.39.00.002525-7), na qual a empresa executada requer a nulidade do processo administrativo 10280 000440/97-91, bem como do auto de infração que deu origem ao respectivo débito. Entretanto, o aproveitamento da prova emprestada depende, dentre outras, da comprovação de que à parte contra a qual foi produzida a prova tenha sido oportunizado o contraditório. Desse modo, assinalo ao embargante o prazo de 10 (dez) dias para promover a juntada da manifestação da Fazenda Nacional no processo originário sobre o laudo pericial acostado às fls. 383/420. No mesmo prazo, deverá, ainda, se manifestar sobre os documentos de fls. 432/563. Oportunamente, vista à embargada.

1999.39.00.009029-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00007705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : WALCIR JOSÉ DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se o acórdão de fl. 36. Intimem-se as partes, sendo o executado para promover os atos de execução do julgado. Não havendo manifestação, remetam-se ao Arquivo.

1999.39.00.009713-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00007705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : PAULO EURIDES DOS SANTOS LOBATO
ADVOGADO : PA00006409 - MARCIA VERONEZE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se o acórdão de fl. 67. Intimem-se as partes, sendo o executado para promover os atos de execução do julgado. Não havendo manifestação, remetam-se ao Arquivo.

2002.39.00.006187-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : PARÁ CLUBE
ADVOGADO : PA00A190 - ANTÔNIO VILLAR PANTOJA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes, Sem manifestação, remetam-se ao Arquivo.

2005.39.00.004067-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA
ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2005.39.00.000682-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : T L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO : PA00008059 - CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a embargante vem reiterando o protesto pela produção de provas (fls. 98/104, 271/274 e 477/481), bem assim o pedido do embargado, nesse mesmo sentido (fls. 62/88), determino que sejam intimadas as parte para especificá-las, de forma objetiva, precisa e fundamentada, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

1999.39.00.006105-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : EDUARDO FERNANDEZ VASQUES
ADVOGADO : PA00003947 - GERALDO FERNANDEZ VASQUES
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se o acórdão de fl. 60. Intimem-se as partes, sendo o Embargante para promover os atos de execução do julgado. Não havendo manifestação, remetam-se ao Arquivo.

94.00.00267-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : PA0008775 - MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
EXCDO : TRIUNFO TERRAPLENAGEM URB. E CONST. LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001983 - RUBENS NASCIMENTO MOTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Proceda-se à inclusão do nome dos novos Advogados da parte exeqüente no cadastro processual.. Em seguida, intime-se a CEF para se manifestar acerca do prosseguimento do feito.

2006.39.00.001993-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : VISUARTE LTDA ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deixo de apreciar o pedido de retratação por considerar que o ato judicial questionado ostenta a natureza de despacho, sem olvidar, todavia, que o deslinde da questão caberá ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em razão da interposição do agravo de instrumento acostado aos presentes autos. Considerando que a utilização do sistema BACEN-JUD é medida extrema que exige a comprovação de que foram esgotadas, na via extrajudicial, todas as diligências possíveis para localização de patrimônio penhorável, e tendo em vista, ainda, que a execução há de ser processada pelo meio menos gravoso à parte executada, nos termos do art. 620, do CPC, indefiro o pedido de bloqueio de ativos financeiros formulado pela parte exeqüente. FACULTO à parte executada, no prazo de 10 (dez) dias, a formulação de seu pedido por meio de Advogado legalmente habilitado, sob pena da petição apresentada à fl. 29 não ser examinada Intimem-se. Oportunamente, conclusos.

00.00.35415-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008775 - MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
EXCDO : CAMPBELL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Proceda-se à inclusão do nome dos Advogados da parte exeqüente no cadastro processual, nos termos do pedido de fl. 257. Tendo em vista a pretensão de conferir efeito modificativo aos embargos de declaração interpostos, CONVERTO o JULGAMENTO em DILIGÊNCIA e DETERMINO seja dada vista à Campbell do Brasil Indústria e Comércio Ltda, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Em seguida, conclusos. Intimem-se e cumpra-se.

2002.39.00.008031-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : CONDOMÍNIO DO EDÍFICIO JOSÉ BONIFÁCIO II
ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
EXCDO : MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
EXCDO : MARIA IOLANDA BRAGA GONÇALVES
EXCDO : NEWTON DA CUNHA LEAL JUNIOR
EXCDO : EMANOEL DE OLIVEIRA PONTES
ADVOGADO : PA00002816B - EVALDO PINTO
ADVOGADO : PA00011889 - ARIANI N. AFONSO NOBRE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a excipiente Meriam Afonso Mendes para, querendo, promover a execução do julgado, tendo em vista a decisão de fls. 136/138. Por ser medida extrema, a penhora sobre a renda mensal do executado está condicionada à demonstração de que foram esgotados todos os meios ordinários no sentido de localizar bens de propriedade da devedora suficientes para a garantia do Juízo. Dessa forma, FACULTO à parte exeqüente, no prazo de 10 (dez) dias, a comprovação de que foi exaurida, por meios próprios, as diligências tendentes a encontrar outros bens passíveis de penhora. Oportunamente, conclusos.

2001.39.00.007943-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A
ADVOGADO : PA00005785 - MÁRCIO ROGÉRIO CUNHA VINAGRE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o prazo de 10 (dez) dias, requerido pela parte executada às fls. 280/281, para o cumprimento da determinação de fl. 279. Oportunamente, conclusos.

2003.39.00.000693-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : SERRARIA MADERLINE LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte exeqüente para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente demonstrativo atualizado do débito. À Seção de Cálculos para atualização do débito. Depreque-se à Comarca de Curionópolis a penhora do veículo indicado pela exeqüente à fl. 72 e demais atos processuais, no endereço constante à fl. 39. Indefiro a penhora sobre o veículo apontado à fl. 73, tendo em vista que possui impedimento administrativo, conforme informação juntada à fl. 71.

2004.39.00.006785-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
PROCUR : CLÁUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : CARTONBRAS CARTON DO BRASIL SA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o pedido de bloqueio de ativos financeiros ainda não foi apreciado, bem assim que o ato judicial questionado não possui conteúdo decisório, recebo os embargos como simples petição, e determino a intimação da parte exeqüente, para que, no prazo de 10 (dez) dias, querendo, junte aos autos documentos que comprovem o esgotamento das diligências indispensáveis à localização de bens passíveis de penhora. Após, conclusos.

2002.39.00.000153-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : ARTE PLACAS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que não foram juntados novos documentos comprovando o exaurimento das diligências possíveis para localização de bens penhoráveis, suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exeqüente, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.

2006.39.00.004315-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : PANIFICADORA CARVALHO LTDA ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que não foram juntados novos documentos comprovando o exaurimento das diligências possíveis para localização de bens penhoráveis, suspenda-se o curso da execução nos termos da determinação de fl. 35.

2002.39.00.005795-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DARIA GOMES SC
EXCDO : SANDRA MARNIE FERREIRA DE SOUZA LEITE
EXCDO : RAIMUNDA DIAS RODDE
ADVOGADO : PA00010467 - PAULIANE DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que não foram juntados novos documentos comprovando o exaurimento das diligências possíveis para localização de bens penhoráveis, suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exeqüente, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.

2007.39.00.005821-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : M S N FEITOSA E OUTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Junte, a exeqüente, cópia do título executivo a fim de instruir o mandado de citação. Após, cite-se, por mandado, nos termos do art. 652 do CPC. Fixo os Honorários Advocatícios em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 652-A do CPC.
2001.39.00.003879-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : N G ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exeqüente, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2001.39.00.010991-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : M MARTIN CEJAS ME E OUTRO
ADVOGADO : PA00008059 - CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exeqüente, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.010938-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : MOVESAM MOV. E ESQUAD. AMAZÔNIA LTDA E OUTROS
2006.39.00.001534-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL APOLLO JR. S/C LTDA
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
2003.39.00.007975-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A E OUTROS
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
2007.39.00.004670-4 CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
REQDO. : ELETROLAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E OUTRO
J. DPCTE : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA/PA
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos à Procuradoria do Exeqüente nesta capital, em virtude da diligência negativa decorrente do cumprimento do mandado executivo, providência ora adotada em atenção à orientação da Corregedoria Geral do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região (OFÍCIO-CIRCULAR/COGER 16/2002).
2001.39.00.004293-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BELÉM E OUTROS
ADVOGADO : PA00008077 - HERMÍNIO LUIZ DA SILVA
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de dire ito.

JUÍZO FEDERAL 8ª VARA

INTIMACAO DESPACHO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO JUIZADO
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
KEPLER GOMES RIBEIRO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA EM AUXÍLIO NO JEF
BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA EM AUXÍLIO NO JEF
ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

PROCESSOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.718095-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : IZEAS DOS SANTOS CARDOSO
ADVOGADO : PA00011332 - VANDERLEI JOSE VIANNA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato ordinatório: (...) intimem-se patrono do autor, afim de que apresente o número de seu cpf, tendo em vista a ausência dessa informação no instrumento de procuração do qual apenas consta oab e a necessidade desse dado para expedição de rpv.
PROC2002.39.00.702916-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO JORGE RODRIGUES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Ato ordinatório: (...) intime-se o autor para que pessoalmente diga se renuncia ao valor excedente a sessenta salários mínimos tendo em vista que a planilha às (fls ...) informa valor muito próximo da competência deste Juizado e a procuração de fl 07 não outorga poderes específicos à patrona para renúncia de direitos.
PROC2002.39.00.704500-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE ANTONIO BARRETO DE LIMA E SILVA
ADVOGADO : PA00005149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).
PROC2004.39.00.712425-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARMELIO DA CRUZ FERREIRA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).
PROC2002.39.00.706332-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANA CRISTA COSTA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).
PROC2005.39.00.706255-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : AMELIA DORIS SILVA DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Indefiro o requerimento de assistência judiciária gratuita. Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para que, no prazo de cinco dias comprove o preparo. (...).
PROC2005.39.00.704055-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE MORAES
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita (...). Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. (...).
PROC2005.39.00.704659-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARITAS LOPES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita (...). Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. (...).
PROC2003.39.00.707893-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SILVESTRE NUNES DIREITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: Comprove os autores Silvestre Nunes Direito e Raimundo Nonato Gomes de Araújo, no prazo de trinta dias, a ausência de litispendência em relação aos processos relacionados às fls 167 e 169, respectivamente.
PROC2005.39.00.705839-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS
ADVOGADO : PA00003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
DESPACHO: Nego seguimento ao recurso haja vista a irrecorribilidade das sentenças terminativas em sede de Juizado Especial Federal, conforme dispõe o artigo 5º da lei 10259/01. (...).
ROC2004.39.00.702783-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSILDA MOURA PINTO MEDEIROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo (...).
PROC2003.39.00.718305-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : DJALMA DA SILVA CANELA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (...) determino nova intimação ao autor, na pessoa de seu advogado, para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de sessenta salários mínimos.
PROC2003.39.00.722241-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : SANDOVAL DOS SANTOS BATISTA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (...) Diante do exposto, declaro extinta a fase executiva com fulcro no art 52, IX "b", da lei 9099/95. (...).
PROC2005.39.00.701230-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ATAIDES EDUARDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
DESPACHO: Intime-se a parte autora, para que se manifeste sobre o excedente a sessenta salários mínimos (...)., no prazo de dez dias.
PROC2002.39.00.705157-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : KREIDEN FRAULEIN CARDOSO DA COSTA
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Considerando que as diferenças devidas no período de novembro de 1997 até o falecimento do militar constitui patrimônio divisível, intime-se a autora para que, no prazo de quinze dias, promova a inclusão no pólo ativo dos demais pensionistas habilitados ao tempo de óbito, cuja certidão também deverá ser apresentada (...).
PROC2003.39.00.722353-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : OSVALDO PASSOS
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da informação da ré de que teriam firmado acordo administrativo nos moldes da MP-201/2004.

PROC2003.39.00.718687-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOAO SARAIVA DA SILVA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para se manifestar acerca da informação da ré de que teriam firmado acordo administrativo nos moldes da MP-201/2004.
PROC2002.39.00.706893-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Ato ordinatório: (...) intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, advertindo-o de que, caso não haja interesse em renunciar, ou não se manifeste nesse prazo, o pagamento será efetuado mediante precatório (...).
PROC2003.39.00.726284-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOSE DE RIBAMAR LOUZEIRO
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Intime-se o advogado para juntar mandato procuratório.
PROC2003.39.00.726398-6 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : JOSE LUIZ REBELO PEREIRA
ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Intime-se a autora, através de seu advogado, para dizer, no prazo de dez dias, se a Caixa Econômica efetivamente deu cumprimento à sentença, disponibilizando o crédito na conta vinculada do fgts para saque, presumindo, na falta de manifestação em contrário, haver sido cumprida (...).
PROC2005.39.00.700453-2 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : CRISTIANA FAIRICH FERNANDES SOBREIRA
ADVOGADO : PA00003204 - MARIA DE NAZARE BAIMA COTA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: Reitere-se a intimação determinada à fl 59, a fim de que a autora, no prazo de vinte dias, junte aos autos atestado médico atual que comprove o agravamento do estado de saúde de sua genitora, bem como a necessidade de permanência na cidade de Belém para tratamento adequado da enfermidade (...).
PROC2004.39.00.707134-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FATIMA DE JESUS DE OLIVEIRA ARAUJO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: deixo de receber o recurso por intempestividade (...).
PROC2003.39.00.718778-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : IZIDIO LOURENCO DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor para juntar mandato procuratório.
PROC2002.39.00.706414-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO BATISTA FERREIRA NEVES
ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...) intimem-se as partes para que, no prazo de cinco dias, manifestem-se acerca da planilha de cálculo.
PROC2005.39.00.705365-5 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : CLAUDIO RENATO SILVA QUEIROGA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Ato ordinatório: (...) dê-se ciência à parte autora de todo o teor da petição e documentos trazidos pela cef, esclarecendo que o valor está disponível para saque, desde que comprove o preenchimento de algumas das hipóteses do art 20 da lei 8036/90, esclareça-se, ainda, que se presumirá, na falta de manifestação em contrário, no prazo de 10 dias, haver sido integralmente cumprida a obrigação. (...).
PROC2005.39.00.700602-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RICARDO SILVA BRAZIL
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
DESPACHO: Intime-se o autor para que se manifeste a respeito da informação prestada pela ré sobre a data do seu desligamento do serviço militar.
PROC2003.39.00.700611-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO AMORIM SALES PAIVA
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Intime-se o autor acerca da homologação do requerimento da desistência (...).
PROC2003.39.00.714971-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : LUIZ ALBERTO DA SILVA COSTA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (...). Desta feita, defiro a HABILITAÇÃO dos herdeiros, intimando-os para que se manifestem quanto a renúncia dos valores excedentes a sessenta salários mínimos.
PROC2003.39.00.717067-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
REQTE. : JOAO GILBERTO SAMPAIO
ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
REU : CEF
DESPACHO: Intime-se a parte autora para que, no prazo de trinta dias, se manifeste acerca da petição de fls 64/67 apresentada pela CEF.
PROC2003.39.00.722051-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : BENEDITO DE MACEDO COUTO
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Intime-se o autor, para que se manifeste sobre o excedente a sessenta salários mínimos (...).
PROC2002.39.00.704002-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SARA DIAS SASSIM
ADVOGADO : MARCUS MILLER M SASSIM – PA9673
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
DESPACHO: Intime-se a parte autora por intermédio de seu advogado (...).

INTIMAÇÃO DE DESPACHO URGENTE
PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
8ª VARA JEF

Juiz(a) Subst. : DR.KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz(a) Subst. :DRA.LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiz(a) Titular :DR.RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA
Juiz(a) Subst.:DR.BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2007
Atos do(a) Exmo(a)
DR.RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA
ATOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
2007.39.00.909452-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO :PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/03/2008, às 13:30h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.
2005.39.00.916566-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : IZAQUE BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:PA00007761 - RAIMUNDA DE NAZARE GAMA GARCEZ
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Isto posto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intimem-se. Cite-se.
2006.39.00.917741-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LEONOR PONTES MONTEIRO
ADVOGADO : PA00004691 - IVO PAZ DE OLIVEIRA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/11/2007, às 14:00h, à qual as testemunhas comparecerão independente de intimação. Cite-se. Intimem-se.
2006.39.00.917984-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA THAYANE FERREIRA FERNANDES
ADVOGADO:PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Por tais fundamentos, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, na forma do art. 273 do Código de Processo Civil. Aproveito a oportunidade e designo o dia 06/11/2007, às 09 horas para a realização de perícia médica, para a qual nomelo perito o Dr. Alfredo Barroso Rebello, que realizará o exame técnico no(a) autor(a) em seu consultório no Centro Integrado de Perícias, sito à Rua dos Mundurucus, nº 4243, Guamá, Belém-PA, telefones: (091) 3081-2433 / 3249-8118 / 9116-2858.
2006.39.00.903575-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIA RODRIGUES DA PAES
ADVOGADO: PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Para comprovação da incapacidade física, nomelo perito o Dr. Alfredo Barroso Rebello, que realizará o exame médico no(a) autor(a) no dia 23/10/2007, às 09 horas, em seu consultório no Centro Integrado de Perícias – CIP, sito à Rua dos Mundurucus, 4243, entre Av. José Bonifácio e Barão de Mamoré – Guamá, Belém-PA, fones: (091) 3081-2433 / 3249-8118 / 9116-2858.
2007.39.00.910201-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA ALVES DA SILVA
ADVOGADO:PA00002396 - BILGO POSSIDONIO DE LACERDA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem o Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20/03/2008, às 16:30 horas, oportunidade em que a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, 2 testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou intimação dos depoentes.
2007.39.00.928323-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LINDOERCIO RUBENS NASCIMENTO SOUSA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar ao INSS que restabeleça o pagamento do benefício de auxílio-doença (NB 134.126.264-0), no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, determino a realização de perícia médica, para a qual nomeio perito o Dr. ALFREDO BARROSO REBELLO, que realizará o exame no dia 17/10/2007, às 09 horas, em seu consultório no Centro Integrado de Perícias – CIP, sito à Rua dos Mundurucus, nº 4243, Guamá, Belém-PA, telefone (091) 3081-2433 / 3249-8118 / 9116-2858.
2007.39.00.928326-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA ELOISA DA SILVA RABELO
ADVOGADO : - NAYANA FADUL DA SILVA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem o Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20/03/2008, às 16:00 horas, oportunidade em que a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, 2 testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou intimação dos depoentes.
2006.39.00.917995-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DULCIRENE COSTA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO:PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Isto posto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intimem-se. Cite-se.
2007.39.00.905878-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA JOSE DE AZEVEDO OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Aproveito a oportunidade para designar audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 18/03/2008, às 16:30 horas. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando-se o réu de que poderá apresentar quesitos e/ou indicar assistente técnico no prazo de 10 dias.
2007.39.00.910828-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA LEONOR LOPES
ADVOGADO: PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/01/2008, às 14:10h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.
2007.39.00.927817-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA ANGELINA CABRAL DA SILVA
ADVOGADO: PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Por tais fundamentos, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, na forma do art. 273 do Código de Processo Civil. Aproveito a oportunidade e designo o dia 06/11/2007, às 09 horas para a realização de perícia médica, para a qual nomeio perito o Dr. Alfredo Barroso Rebello, que realizará o exame técnico no(a) autor(a) em seu consultório no Centro Integrado de Perícias, sito à Rua dos Mundurucus, nº 4243, Guamá, Belém-PA, telefones: (091) 3081-2433 / 3249-8118 / 9116-2858.
2007.39.00.927838-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR :OZENIR RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00012520 - LICIA MARIA DA SILVA LOBATO
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20/02/2008, às 13:45h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.
2007.39.00.907555-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : NORMA DE NAZARE DANTAS DE FARIAS
ADVOGADO:PA00002396 - BILGO POSSIDONIO DE LACERDA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09/01/2008, às 15:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se, intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.
2007.39.00.927583-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SELMA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00004896 - NILZA MARIA PAES DA CRUZ
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Por tais fundamentos, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, na forma do art. 273 do Código de Processo Civil. Aproveito a oportunidade e designo o dia 06/11/2007, às 09 horas para a realização de perícia médica, para a qual nomeio perito o Dr. Alfredo Barroso Rebello, que realizará o exame técnico no(a) autor(a) em seu consultório no Centro Integrado de Perícias, sito à Rua dos Mundurucus, nº 4243, Guamá, Belém-PA, telefones: (091) 3081-2433 / 3249-8118 / 9116-2858.
2007.39.00.910844-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ADELAIDE DE FRANCA PEREIRA
ADVOGADO: PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/01/2008, às 14:30h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.
2007.39.00.905732-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR :MARIA JOSE SANTOS TAVARES
ADVOGADO:PA00002997 - ANTONIO CRISPIM S DOS SANTOS
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/03/2008, às 16 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.
2007.39.00.928340-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LEDUINA DOS SANTOS MONTEIRO
ADVOGADO:PA00003724 - JORGE RODRIGUES GONCALVES
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17/01/2008, às 14:10h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.
2007.39.00.929188-3 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : REGINA CELIA NUNES PINHEIRO
ADVOGADO : PA00009400 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Por estas razões, intime-se a parte autora para que emende a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de adequar o procedimento escolhido à natureza da causa, nos termos do art. 295, inciso V, do CPC, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito com fundamento no art. 267, I do CPC.
2006.39.00.911799-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ALCIDIA FRANCISCA DOS SANTOS NERES
ADVOGADO: MA00005379 - FRANCISCO BENTO DE SOUSA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/03/2008, às 11:30h. Outrossim, fica a parte autora ciente de que deverá comparecer na data especificada acompanhada de, no mínimo, 2 testemunhas, independentemente da apresentação de rol e intimação dos depoentes.
2007.39.00.912052-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO FLAVIO CRUZ SILVA
ADVOGADO: PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Para a comprovação da incapacidade física nomeio perita a Dra. FILOMENA BRANDÃO BARROSO REBELLO, que realizará o exame médico no dia 30/10/2007, às 09:00h, em seu consultório no Centro Integrado de Perícias CIP, sito à Rua dos Mundurucus, nº 4243, entre Av. José Bonifácio e Barão de Mamoré – Guamá, Belém-PA, fones: (091) 3081-2433 / 3249-8118.
2007.39.00.928924-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA JOSE ARAUJO PEREIRA
ADVOGADO : PA00005944 - ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Com tais considerações, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se e intime-se o réu, oportunidade em que deverá apresentar cópia do processo administrativo e demais documentos inerentes ao esclarecimento da causa, com supedâneo no art. 11 da Lei nº 10.259/2001.
2007.39.00.919256-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SEVERINA BARROS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, defiro o pedido de antecipação de tutela, para determinar que o réu conceda a pensão especial à autora, comprovando seu cumprimento no prazo de 05 (cinco) dias a contar da intimação.
2006.39.00.916060-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA LOPES BAIA
ADVOGADO: PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Para a comprovação da incapacidade física nomeio perita a Dra. Laura Irene Mattos de Carvalho Gonçalves, que realizará exame médico no(a) demandante no dia 11/10/2007, às 13:00 horas, no Centro Integrado de Perícias - CIP, localizado na Rua dos Mundurucus, nº 4243, Guamá, Belém-Pa, telefone 3249–8118.
2007.39.00.905327-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Por tais fundamentos, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, na forma do art. 273 do Código de Processo Civil. Aproveito a oportunidade e designo o dia 06/11/2007, às 09 horas para a realização de perícia médica, para a qual nomeio perito o Dr. Alfredo Barroso Rebello, que realizará o exame técnico no(a) autor(a) em seu consultório no Centro Integrado de Perícias, sito à Rua dos Mundurucus, nº 4243, Guamá, Belém-PA, telefones: (091) 3081-2433 / 3249-8118 / 9116-2858.
2007.39.00.909447-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : EDNA OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO: PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10/01/2008, às 15:10h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.
2006.39.00.916064-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : PAULO JORGE TAVARES FREITAS
ADVOGADO: PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Para comprovação da incapacidade física, nomeio perito o Dr. Alfredo Barroso Rebello, que realizará o exame médico no(a) autor(a) no dia 24/10/2007, às 09 horas, em seu consultório no Centro Integrado de Perícias – CIP, sito à Rua dos Mundurucus, 4243, entre Av. José Bonifácio e Barão de Mamoré – Guamá, Belém-PA, fones: (091) 3081-2433 / 3249-8118 / 9116-2858.
2006.39.00.900866-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO RAMOS DA LUZ
ADVOGADO: PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Para a verificação da incapacidade da autora, nomeio o Dr. Alfredo Barroso Rebello, que realizará o exame pericial no dia 23/10/2007, às 09 horas, em seu consultório no Centro Integrado de Perícias – CIP, sito à Rua dos Mundurucus, 4243, entre Av. José Bonifácio e Barão de Mamoré – Guamá, Belém-PA, fones: (091) 3081-2433 / 3249-8118 / 9116-2858.
2007.39.00.927908-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ODIR CANTANHEDE ALEIXO
ADVOGADO : - ANDRE SILVA GOMES
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Em razão do exposto, INDEFIRO a antecipação de tutela requerida. Para comprovação da incapacidade física do(a) autor(a), nomeio a Dra. LAURA IRENE MATTOS DE CARVALHO GONÇALVES para realizar a perícia no dia 24/09/2007, às 13:00 horas, no Centro Integrado de Perícias – CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus nº 4243 – Guamá, Cep: 66073-000 -Belém-PA, fones: (091) 3081-2433 - 3249-8118.
2007.39.00.910935-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DORILEIA DOS SANTOS DANTAS
ADVOGADO: PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/01/2008, às 14:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.
2007.39.00.910121-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCO ACRISIO DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10/01/2008, às 15:30h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.
2007.39.00.924725-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : EDNA MARIA DE SENA
ADVOGADO: PA00000922 - ANAMARIA CHAVES STILIANIDI
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem o Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/03/2008, às 13:30 horas, oportunidade em que a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, 2 testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou intimação dos depoentes.
2006.39.00.917039-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SEBASTIAO DA CUNHA FARIAS
ADVOGADO:PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Com tais considerações, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se e intime-se o réu, oportunidade em que deverá apresentar cópia do processo administrativo e demais documentos inerentes ao esclarecimento da causa, com supedâneo no art. 11 da Lei nº 10.259/2001.
2007.39.00.910139-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANA DA COSTA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/02/2008, às 16:30h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.
2007.39.00.909342-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10/01/2008, às 14:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.
2007.39.00.909333-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : IZOMAR FERREIRA DIAS
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10/01/2008, às 14:30h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.
2007.39.00.928093-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR :VALMICELINE DA CONCEICAO MACEDO NUNES
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/02/2008, às 13:30h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.
2007.39.00.910136-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : PALMIRA MARINHO
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10/01/2008, às 15:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.
2007.39.00.928097-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ADRIANA MORAES DA SILVA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04/03/2008, às 13:45h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes
2007.39.00.928107-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO : MA00007069 - BRUNO SA DA SILVEIRA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20/02/2008, às 13:30h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.
2007.39.00.928111-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : AURORA MORAES
ADVOGADO:MA00007069 - BRUNO SA DA SILVEIRA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17/01/2008, às 13:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.
2007.39.00.928109-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DE CAMPOS GOMES
ADVOGADO:MA00007069 - BRUNO SA DA SILVEIRA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/02/2008, às 13:45h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.
2007.39.00.909332-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ALAICE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10/01/2008, às 14:10h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.
2007.39.00.928112-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BENEDITO COELHO DE FREITAS
ADVOGADO:MA00007069 - BRUNO SA DA SILVEIRA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20/02/2008, às 11:30h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.
2007.39.00.928108-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DAS GRACAS SALDANHA BRITO
ADVOGADO:MA00007069 - BRUNO SA DA SILVEIRA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 05/03/2008, às 16:30h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes
2007.39.00.905728-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOELISON FIGUEIREDO DA SILVA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Por tais fundamentos, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, na forma do art. 273 do Código de Processo Civil. Aproveito a oportunidade e designo

o dia 07/11/2007, às 09 horas para a realização de perícia médica, para a qual nomelo perito o Dr. Alfredo Barroso Rebello, que realizará o exame técnico no(a) autor(a) em seu consultório no Centro Integrado de Perícias, sito à Rua dos Mundurucus, nº 4243, Guamá, Belém-PA, telefones: (091) 3081-2433 / 3249-8118 / 9116-2858.

2007.39.00.909334-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : GRACA MARTINS
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/03/2008, às 11:30h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes

2007.39.00.909339-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : IVANIR PINHEIRO DIAS
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28/02/2008, às 13:45h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.

2007.39.00.909331-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ROSIKELEM CUNHA DO CARMO
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/03/2008, às 09:00h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes

2007.39.00.910138-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MENESCAL DIAS RIBEIRO
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/02/2008, às 11:30h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.

2007.39.00.926986-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : IVAN CLEBER MARTINHO PINHEIRO
ADVOGADO : PA00005953 - MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Designo, outrosim, a data de 16/01/208, ás 16:0 horas, para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intemem-se as partes para que compareçam à audiência, na qual ser-lhe-ão facultada a produção de todas as provas admitidas em direito, especialmente testemunhal, que será realizada independente da apresentação de rol ou intimação dos depoentes.

2007.39.00.927855-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : VALDELINA CAVALCANTE PINHEIRO
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17/01/2008, às 13:30h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.923843-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA LUIZA BARBOSA DA COSTA
ADVOGADO:MA00007069 - BRUNO SA DA SILVEIRA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/01/2008, às 13:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.924734-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA DO CARMO GONCALVES MORAES
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/01/2008, às 14:10h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.924737-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : LECILELMA PENHEIRO BELO
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/01/2008, às 14:30h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.924738-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIVALDA SANTOS PEREIRA
ADVOGADO:PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/01/2008, às 14:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.924740-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA FRANCISCA BALIEIRO PANTOJA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/01/2008, às 15:10h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.909329-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : TEREZINHA CARDOSO BAIA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20/02/2008, às 16:30h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.

2007.39.00.909328-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : PAULA SOZINHO LOBATO
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10/01/2008, às 13:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.912091-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANA FERREIRA BAIA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/02/2008, às 13:45h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.

2007.39.00.912092-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MIGUEL JORGE FERREIRA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/01/2008, às 15:10h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.912095-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MIGUEL RODRIGUES
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/01/2008, às 15:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.912097-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANTONIA DA SILVA FELIZARDA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/01/2008, às 13:30h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova

testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.924741-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA DE NAZARE MARQUES DO SANTOS
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Para a aferição do estado de miserabilidade alegado pelo(a) demandante determino a realização de perícia sócio-econômica, para a qual nomeio perita a Dra. Dilene Begot, que realizará inspeção na residência do(a) autor(a) no dia 22/10/2007 às 13h.

2007.39.00.912100-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : PALMIRA PEREIRA BITENCOURT
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 21/02/2008, às 13:45h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.

2007.39.00.909327-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOSE SIVERINO DA SILVA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10/01/2008, às 13:30h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.909325-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : PEDRO CARDOSO DIAS
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/03/2008, às 13:45h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes

2007.39.00.912101-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA CAVALHEIRO DE CASTRO
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/02/2008, às 13:30h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.

2007.39.00.927856-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : RAIMUNDA GONCALVES LIMA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11/03/2008, às 11:30h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes

2007.39.00.924742-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : DINAIR DE SOUSA MARTINS
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/02/2008, às 13:45h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.

2007.39.00.924745-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : TOME CARDOSO
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/02/2008, às 13:30h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.

2007.39.00.910657-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : BENEDITO FERREIRA SANTANA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/01/2008, às 13:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.910656-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ODELITA CORREA DIAS
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28/02/2008, às 13:30h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.

2007.39.00.910655-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MAXIMIANO LIMA DA SILVA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/01/2008, às 13:30h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.909330-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : HILDA DO REMEDIO PINHEIRO FERREIRA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/03/2008, às 15:00h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes

2007.39.00.927845-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOANA MATIAS MONTEIRO
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/03/2008, às 13:30h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes

2007.39.00.912093-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA DAS GRACAS BAIA LOBATO
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 21/02/2008, às 13:30h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.

2007.39.00.925740-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : BENEDITA MENDES
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Em face do exposto, indefiro o requerimento de antecipação de tutela. Designo, outrossim, audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/03/2008, às 16:30h.

2007.39.00.925739-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA JOCIELMA MACEDO CASTILHO
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/01/2008, às 15:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.925723-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MANUEL PEDRO CARDOSO
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Por tais fundamentos, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, na forma do art. 273 do Código de Processo Civil. Aproveito a oportunidade e designo o dia 07/11/2007, às 09 horas para a realização de perícia médica, para a qual nomeio perito o Dr. Alfredo Barroso Rebello, que realizará o exame técnico no(a) autor(a) em seu consultório no Centro Integrado de Perícias, sito à Rua dos Mundurucus, nº 4243, Guamá, Belém-PA, telefones: (091) 3081-2433 / 3249-8118 / 9116-2858.

2007.39.00.924750-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA ERCI DA COSTA SILVA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11/03/2008, às 13:45h, na qual a parte autora deverá comparecer

acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes

2007.39.00.924752-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : REGINELMA FIGUEIRO PANTOJA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/01/2008, às 15:30h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.924743-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ESMERALDA DE FRANCA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/02/2008, às 13:45h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes.

2007.39.00.924753-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : REGINA BRITO FONSECA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/03/2008, às 13:45h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes

2007.39.00.924755-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SEBASTIANA MESQUITA PEREIRA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 05/03/2008, às 11:30h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes

2007.39.00.924757-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA RAIMUNDA DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 05/03/2008, às 09:00h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes

2007.39.00.924754-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA REGINA FERREIRA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 05/03/2008, às 13:45h, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de intimação dos depoentes

2007.39.00.912094-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA CATARINA OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/01/2008, às 15:30h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.927256-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MIGUEL DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Em face do exposto, indefiro o requerimento de antecipação de tutela. Designo, outrossim, a data de 07/05/2008, às 14 horas, para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cite-se. Intimem-se. Cientifique-se a parte autora para que compareça à audiência acompanhada de, no mínimo, 2 testemunhas, independentemente da apresentação de rol ou de prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.925689-2 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : ANTONIO LUIS FERRO DE SOUSA
ADVOGADO : PA00005399 - EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, indefiro o pedido. Intime-se o autor. Cite-se, e intime-se a ré para que, no prazo da defesa, colacione os documentos de que dispõe para o esclarecimento da causa, em especial extratos de contas poupanças em nome do autor, nos termos do art. 11 da Lei 10.259/01.

2007.39.00.927254-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FREDERICO GUILHERME MIRANDA BRASIL
ADVOGADO : - ANDRE SILVA GOMES
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Assim, considerando que a parte autora postula o restabelecimento de auxílio-doença decorrente de acidente de trabalho, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar a presente causa, determinando a remessa dos autos à distribuição perante o Poder Judiciário Estadual da Capital, com fulcro no art. 113 do CPC.

2006.39.00.916724-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL IRAN CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Assim, considerando que, no caso vertente, a parte autora postula a concessão de benefício decorrente de acidente de trabalho (vide espelho de consulta do requerimento administrativo), declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar a presente causa, determinando a remessa dos autos à distribuição perante o Poder Judiciário Estadual da Capital, com fulcro no art. 113 do CPC.

2007.39.00.924511-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : PA00013209 - MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, indefiro o pedido. Intime-se o autor. Cite-se, e intime-se a ré para que, no prazo da defesa, colacione os documentos de que dispõe para o esclarecimento da causa, em especial extratos de contas poupanças em nome do autor, nos termos do art. 11 da Lei 10.259/01.

2007.39.00.924409-6 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : LUIZ OTAVIO ADAO TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00013209 - MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, indefiro o pedido. Intime-se o autor. Cite-se, e intime-se a ré para que, no prazo da defesa, colacione os documentos de que dispõe para o esclarecimento da causa, em especial extratos de contas poupanças em nome do autor, nos termos do art. 11 da Lei 10.259/01.

2006.39.00.916666-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCO RODRIGUES DA CRUZ
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Indefiro, pois, o requerimento de antecipação de tutela. Cite-se. Intime-se a parte ré para que forneça o histórico de crédito dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez concedidos à parte autora, a fim de seja apurado se houve ou não prejuízo ao autor no cálculo da RMI do segundo benefício.

2007.39.00.924507-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : EDUARDO TANNUS TUMA
ADVOGADO : PA00013209 - MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, indefiro o pedido. Intime-se o autor. Cite-se, e intime-se a ré para que, no prazo da defesa, colacione os documentos de que dispõe para o esclarecimento da causa, em especial extratos de contas poupanças em nome do autor, nos termos do art. 11 da Lei 10.259/01.

2007.39.00.924500-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : MARIA DO SOCORRO AVELINO RAMOS
ADVOGADO : PA00013209 - MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, indefiro o pedido. Intime-se o autor. Cite-se, e intime-se a ré para que, no prazo da defesa, colacione os documentos de que dispõe para o esclarecimento da causa, em especial extratos de contas poupanças em nome do autor, nos termos do art. 11 da Lei 10.259/01.

2007.39.00.924402-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : CICERO DA COSTA NOGUEIRA NETO
ADVOGADO : PA00013209 - MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, indefiro o pedido. Intime-se o autor. Cite-se, e intime-se a ré para que, no prazo da defesa, colacione os documentos de que dispõe para o esclarecimento da causa, em especial extratos de contas poupanças em nome do autor, nos termos do art. 11 da Lei 10.259/01.

2007.39.00.928136-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : WALDEMAR TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Indefiro, pois, o requerimento de antecipação de tutela. Prescindível a realização de audiência, determino a citação do INS para, querendo, responder aos termos da inicial, no prazo de 30 dias, bem como sua intimação para apresentar, no prazo resposta, memória de cálculo em que conste a relação dos salários-de-contribuição utilizada para o da renda mensal inicial do benefício originário, bem como a do benefício resultante sua conversão, nos termos do art. 1 da Lei nº 10.259/01.

2007.39.00.926087-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FERDINANDO RABELO PINTO
ADVOGADO : PA00009212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino, outrossim, a realização de perícia sócio-econômica, nomeando, para tanto, Dr(ª) Dilene Maria Rodrigues Begot – CRESS 2385, telefone 3212-0587/9157-1600, que realizará a perícia no dia 08/10/2007, a partir das 14:00 horas. Faculto às partes a formulação de quesitos e indicação de assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias, após o qual deverá o(a) perito(a) efetuar a visita à residência da parte autora.

2007.39.00.927813-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CARMEN LUCIA MARTINS SOUTO
ADVOGADO:PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, indefiro o pedido. Determino a realização de perícia sócio-econômica a ser realizada pela assistente social Dra. Dilene Begot, no dia 04/10/2007, às 09:00 hr.
2007.39.00.923972-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : JOSE ROSA DE ABREU NETO
ADVOGADO: PA00012168 - CAROL MARQUES MEDRADO
REU :UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Diante disto, indefiro o pedido. Cite-se.
2007.39.00.924497-3 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : ANA MARIA SILVEIRA TORRES
ADVOGADO : PA00013209 - MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, indefiro o pedido. Intime-se o autor. Cite-se, e intime-se a ré para que, no prazo da defesa, colacione os documentos de que dispõe para o esclarecimento da causa, em especial extratos de contas poupanças em nome do autor, nos termos do art. 11 da Lei 10.259/01.
2007.39.00.900280-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SINELIO FERREIRA DE MENEZES
ADVOGADO : PA00009076 - SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Outrosim, diante da necesidade de produção de prova pericial, determino a realização de exame técnico, nomeando, para tanto, o Dr. ALFREDO BAROSO REBELO, que realizará a perícia em seu consultório com endereço no CIP – Centro Integrado de Perícias – Rua dos Mundurucus, 4243 – Guamá – Belém- Pa, telefone 3081-243 - 3249-818, no dia 13/09/207, às 09:0 horas.
2007.39.00.900131-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : IZAIAS NASCIMENTO NAZARETH
ADVOGADO:PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Isto posto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intimem-se. Cite-se.
2006.39.00.916136-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GERVASIO STEINHEUSER
ADVOGADO : PA00010119 - PAULO SERGIO DA SILVA SOARES
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Para a comprovação da incapacidade física nomeio perita a Dra. FILOMENA BRANDÃO BARROSO REBELLO, que realizará o exame médico no dia 17/10/2007, às 09:00h, em seu consultório, sito à Rua dos Mundurucus, nº 4243, entre Av. José Bonifácio e Barão de Mamoré – Guamá, Belém-PA, telefones: (091) 3081-2433 / 3249-8118.
2006.39.00.915498-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ELEYSON BENJAMIN MONTEIRO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Indefiro, pois, o requerimento de antecipação de tutela. Cite-se. Intime-se a parte ré para que forneça o histórico de crédito dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez concedidos à parte autora, a fim de seja apurado se houve ou não prejuízo ao autor no cálculo da RMI do segundo benefício.
2007.39.00.923969-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : FLAVIO GIOVANE MIRANDA SOBRINHO
ADVOGADO : PA00012168 - CAROL MARQUES MEDRADO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Diante disto, indefiro o pedido. Cite-se.
2006.39.00.915214-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CLAUDIO VIRIATO DOS SANTOS
ADVOGADO:PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Pelo exposto, indefiro a antecipação de tutela, dada a ausência de requisito indispensável previsto no art. 273 do Código de Processo Civil.
2006.39.00.918028-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DAS DORES MIRANDA CASTAMAN
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Pelo exposto, indefiro a antecipação de tutela, dada a ausência de requisito indispensável previsto no art. 273 do Código de Processo Civil.
2006.39.00.917211-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO VENTURA DA SILVA
ADVOGADO : PA00010276 - ADMIR SOARES DA SILVA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Com tais considerações, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o INSS implante imediatamente a nova renda mensal revisada, devendo comprovar o cumprimento da medida liminar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da intimação. As parcelas em atraso somente serão apreciadas quando da prolação da sentença.
2006.39.00.917716-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : WALTER MEIRELES RODRIGUES
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Indefiro, pois, o requerimento de antecipação de tutela. Cite-se. Intime-se a parte ré para que forneça o histórico de crédito dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez concedidos à parte autora, a fim de seja apurado se houve ou não prejuízo ao autor no cálculo da RMI do segundo benefício.
2006.39.00.917254-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BENEDITA SILVA FERREIRA
ADVOGADO : PA00009076 - SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar ao INSS que restabeleça, no prazo de 10 (dez) dias, o benefício de aposentadoria por idade da autora (NB 116613464-1), devendo apresentar ao final do prazo assinado, independente de nova intimação, comprovante de reimplantação do benefício.
2006.39.00.916578-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA RODRIGUES DOS ANJOS
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se. Intimem-se.
2006.39.00.917302-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOANA ALDERINA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : PA00010170 - MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Cite-se. Intimem-se.
2007.39.00.903848-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA LUCIA SOZINHO GOUVEA
ADVOGADO : PA00010081 - HELAINE NAZARE DA CRUZ SANTOS
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Pelo exposto, indefiro a antecipação de tutela, dada a ausência de requisito indispensável previsto no art. 273 do Código de Processo Civil.
2006.39.00.912335-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DO SOCORRO SILVA DA COSTA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Indefiro, pois, o requerimento de antecipação de tutela. Cite-se. Intime-se a parte ré para que forneça o histórico de crédito dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez concedidos à parte autora, a fim de seja apurado se houve ou não prejuízo ao autor no cálculo da RMI do segundo benefício.
2006.39.00.913530-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE ELIAS DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO:PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Indefiro, pois, o requerimento de antecipação de tutela. Cite-se. Intime-se a parte ré para que forneça o histórico de crédito dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez concedidos à parte autora, a fim de seja apurado se houve ou não prejuízo ao autor no cálculo da RMI do segundo benefício.
2006.39.00.913601-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO: PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Assim, considerando que a parte autora postula o restabelecimento de aposentadoria por invalidez decorrente de acidente de trabalho (espécie 92), declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar a presente causa, determinando a remessa dos autos à distribuição perante o Poder Judiciário Estadual da Capital, com fulcro no art. 113 do CPC.
2006.39.00.913208-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SEBASTIAO ALBANY SILVA MANITO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Pelo exposto, indefiro a antecipação de tutela, dada a ausência de requisito indispensável previsto no art. 273 do Código de Processo Civil.
2007.39.00.921372-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : JOAO AUGUSTO DE LIMA O DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00005399 - EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, indefiro o pedido. Intime-se o autor. Cite-se, e intime-se a ré para que, no prazo da defesa, colacione os documentos de que dispõe para o esclarecimento da causa, em especial extratos de contas poupanças em nome do autor, nos termos do art. 11 da Lei 10.259/01.
2006.39.00.911558-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO LAURO MARINHO SOUZA
ADVOGADO:PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Diante desse cenário, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA formulado pelo(a) Requerente, sem prejuízo de nova análise, após a produção probante, quando o caso assim recomendar.
2006.39.00.914497-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : VAMBERTO LUCIO DA SILVA
ADVOGADO: PA00008556 - NILSON RICARDO DE SOUZA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Assim, considerando que, no caso vertente, a parte autora postula a concessão de benefício decorrente de acidente de trabalho (vide espelho de consulta do requerimento administrativo), declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar a presente causa, determinando a remessa dos autos à distribuição perante o Poder Judiciário Estadual da Capital, com fulcro no art. 113 do CPC. Intimem-se as partes.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

JUSTIÇA FEDERAL — Pará

JUÍZO FEDERAL 8ª VARA

2007.39.00.909440-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : AMELIA MARIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar ao INSS que conceda, no prazo de 20 (vinte) dias, o benefício de aposentadoria por idade da autora (NB 1349872781), devendo apresentar ao final do prazo assinado, independente de nova intimação, comprovante de implantação do benefício.
2006.39.00.913747-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JONAS SILVA BRITO
ADVOGADO: PA00012118 - LIZETE DE JESUS DA SILVA
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Assim, considerando que, no caso vertente, a parte autora postula a revisão de aposentadoria por invalidez d ecorrente de acidente de trabalho (espécie 92), declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar a presente causa, determinando a remessa dos autos à distribuição perante o Poder Judiciário Estadual da Capital, com fulcro no art. 113 do CPC.
2007.39.00.928546-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : CILEIDE GOMES DA MOTA
ADVOGADO: PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
REU :UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, já que ausente um de seus pressupostos autorizadores, qual seja, o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação(...).
2005.39.00.902083-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO CEZAR ESTEVES
ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES E OUTRO(S)
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Assim, tendo em vista que o efetivo valor da causa ultrapassa o limite estabelecido em lei, bem assim que o(a) autor(a) não tem interesse em renunciar ao excedente, declaro, com fundamento no art. 3º da Lei 10.259/01 c/c o art. 113 do CPC, a incompetência absoluta deste juizado para processar e julgar a causa, determinando a redistribuição dos autos a uma das varas cíveis desta Seção Judiciária.
2007.39.00.928627-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : MAURICIO BENTES LIMA
ADVOGADO : PA00006829 - ARIEL FROES DE COUTO E OUTRO(S)
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, já que ausente um de seus pressupostos autorizadores, qual seja, o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.
2007.39.00.928020-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : CELINA OLIVEIR ADE SOUZA
ADVOGADO: PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, indefiro o pedido. Cite-se. Intimem-se.
2007.39.00.928012-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : RONALDO LOUZEIRO REIS DE SOUSA
ADVOGADO: PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, indefiro o pedido. Cite-se. Intimem-se.
2007.39.00.928022-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : MARIA EMILIA DA ROCHA SILVA
ADVOGADO: PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, indefiro o pedido. Cite-se. Intimem-se.
2007.39.00.928545-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : MILDEA MARIA CARVALHO COUTINHO
ADVOGADO: PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, já que ausente um de seus pressupostos autorizadores, qual seja, o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.
2007.39.00.928547-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : ANA CRISTINA MONTEIRO MACIEL
ADVOGADO: PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, já que ausente um de seus pressupostos autorizadores, qual seja, o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.
2007.39.00.925490-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : GENIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Diante de tais razões, reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal Cível para o processamento e julgamento da presente ação e suscito conflito negativo de competência em face do Juízo da 1ª Vara Federal desta Seção Judiciária, a ser solucionado pelo Superior Tribunal de Justiça, na forma dos artigos 115, II, e 118, I, do CPC. Intimem-se as partes. Remetam-se ao STJ os documentos arquivados que foram digitalizados para formação dos autos virtuais, bem como cópia da presente decisão. Determino a suspensão do processo até a solução do conflito.
2006.39.00.916198-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA MACEDO DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00012337 - LORENA DE PAULA DA SILVA REGO E OUTRO(S)
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e resolver o procedimento, determinando, com fundamento no art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, comarca de Belém-PA, com as homenagens de estilo.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 183/2007
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2466/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2007.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÃO COLETIVA
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Intime-se a CVRD para promover o recolhimento das custa judiciais, conforme despacho de fl. 634.
2005.39.01.1707-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOG. : PA4,388 – GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2007.
AÇÃO DIVERSA
2006.39.01.1081-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RÉU : INVASORE DO GRUPO DOS SEM-TERRAS
SENTENÇA: (...).Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO para reintegrar a União na posse do imóvel situado no Lote 3, quadra 7, Agrópolis, Amapá, em Marabá, com área de 0,8902 hectares, e determinar a desocupação no prazo de 15 dias. Deixo de condenar os réus ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, uma vez que não se opuseram à pretensão da autora. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de reintegração de posse. A retirada dos invasores deverá ser realizada com prévio acompanhamento pela Secretaria de Assistência Social de Marabá. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AÇÕES COLETIVAS
2007.39.01.0901-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA
LITISAT : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
REQDO : SIMARA – SIDERÚRGICA MARABÁ S/A
ADVOG. : PA13.037 – SARA LINDA DE LIMA FEITOSA
DECISÃO: (...). Ante o exposto, DEFIRO O PEDIDO para arbitrar multa no valor de R$50.000,00 para cada vez em que for detectada a utilização de carvão vegetal de origem ilícita pela ré. Intime-se o Estado do Pará para assinar a petição de f. 110/112. Publique-se. Intime-se.
2007.39.01.0902-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA
LITISAT : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : ROGÉRIO BARBOSA QUEIROZ
REQDO : COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

ADVOG. : MG31.069 – MÁRCIO SOUZA PIRES
DECISÃO: (...). Ante o exposto, DEFIRO O PEDIDO para arbitrar multa no valor de R$50.000,00 para cada vez em que for detectada a utilização de carvão vegetal de origem ilícita pela ré. Publique-se. Intime-se.
2007.39.01.0904-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA
LITISAT : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
REQDO : USIMAR – USINA SIDERÚRGICA DE MARABÁ S/A
ADVOG. : PA11.122 – LUIS GONZAGA ANDRADE CAVALCANTE
DECISÃO: (...). Ante o exposto, DEFIRO O PEDIDO para arbitrar multa no valor de R$50.000,00 para cada vez em que for detectada a utilização de carvão vegetal de origem ilícita pela ré. Intime-se o Estado do Pará para assinar a petição de f. 110/112. Publique-se. Intime-se.

MEDIDA CUTELAR
2007.39.01.1147-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : HERCILIA RODRIGUES SACRAMENRTO
ADVOG. : PA5.360 – SIMÃO MALAQUIAS FILHO
REQDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF7.669 – BERNARDO ROSÁRIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA
TER. INTER. : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE OLIVEIRA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO O PEDIDO, por força da prescrição, nos termos do art. 269, IV do CPC. Condeno a autora ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em R$500,00, cuja exigibilidade fica suspensa em face da assistência judiciária ora deferida. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÃO COLETIVA
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Faço vista à Exeqüente sobre a certidão de fl. 81, para manifestação.
2007.39.01.0769-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 – LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : ROBERTO ROCHA DA SILVA
ADVOG. : PA5.433 – SÍLVIO ANTÔNIO DAMASCENO SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2007.
AÇÕES ORDINÁRIAS
2006.39.01.0078-2 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JAVAES S/A AGROPECUÁRIA
ADVOG. : PA3.073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL E COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Recebo a apelação do INCRA somente no efeito devolutivo, em razão da liminar concedida no corpo da sentença. Vista à apelada para, querendo, oferecer contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se o INCRA.
2007.39.01.1187-8 ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE
ADVOG. : AC2.680 – ALMIR ANTONIO PAGLIARINI
RÉU : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECUROS NATURAIS RENOVÁVEIS
DECISÃO: (...). Ante o exposto, INDEFIRO A TUTELA ANTECIPADA. Igualmente indefiro o pedido de assistência judiciária, haja vista que a renda do autor é superior a cinco salários-mínimos. Intime-o para recolhimento das custas, no prazo de 5 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Recolhidas as custas, cite-se. Em seguida, conclusos para sentença.

EXECUÇÕES DIVERSAS
00.00.20315-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
RECTE : DORIVAL JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA/E-188 – ESAUMAR FAVACHO BANDEIRA
RECDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : LEONARDO FADUL PEREIRA
SENTENÇA: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta por DORIVAL JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA contra UNIÃO FEDERAL, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794/I, do Código de Processo Civil. Oficie-se, para conversão do valor conforme dados fornecidos à f. 91. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2001.39.01.1181-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EUZÉBIO ORLANDO DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA9.704 – RAIMUNDO NONATO ARAÚJO JÚNIOR
ADVOG. : PA4.682 – EVELYN COHEN CHERMONT E OUTRA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Em complemento à decisão de fls. 644/645, defiro o pedido de liberação dos valores constantes da conta nº 357-1, agência 0002, no valor de R$13.144,20, em 13/08/07. Expeça-se alvará. Intimem-se.
2004.39.01.0616-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EVARISTO JOSÉ FREIRE E OUTRO
ADVOG. : SP174.760 – LÍBERO LUCHESI NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: A questão relacionada com o prazo para escrituração dos TDAs foi decidida em despacho de fl. 524, cujo lapso ainda não transcorreu. Assim, aguardem-se os pagamentos dos precatórios e o transcurso do o prazo assinado para a escrituração dos títulos. (...).
2005.39.01.0835-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOÃO IVO DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA3.073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Não há notícia de efeito suspensivo ao agravo do INCRA. Portanto, aguardem-se os pagamentos dos precatórios e o transcurso do prazo assinado para a escrituração dos títulos. (...). Publique-se. Intime-se o INCRA.
2007.39.01.0048-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOELCIO MARTINS DA SILVA FILHO
EXCDO : BENEDITO RODRIGUES DA CRUZ
ADVOG. : PA3.977-A – JOSÉ ROBERTO CAROSI
SENTENÇA: Homologo a renúncia ao crédito apresentada pela FAZENDA NACIONAL e declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito, arquivar.
2007.39.01.0608-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DA CONCEIÇÃO
ADVOG. : PA7.025 – HERLICH LEMES ZAFRED
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : LÚCIA HELENA S. RIBEIRO
DESPACHO: Intime-se a exeqüente sobre os documentos de f. 80/85, e para informar se houve o efetivo pagamento dos valores constantes da planilha de f. 82, considerando que foram expedidas RPVs com essa finalidade, as quais, se positiva a resposta, devem ser canceladas. Publique-se.
2007.39.01.0799-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8.948 – FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
EXCDO : MRAS COMÉRCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOG. : PA8.201-A – FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito por 90 (noventa) dias, a fim de que a exeqüente promova diligências para localizar os devedores. Transcorrido o prazo deve a exeqüente dar impulso ao feito, independentemente de nova intimação. Publique-se.

MEDIDAS CAUTELARES
Nos processos abaixo relacionados:
2007.39.01.1115-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE
ADVOG. : PA10.370 – RONALDO LUIZ FEIGA FONTELLES DE LIMA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
2007.39.01.1116-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
ADVOG. : PA10.370 – RONALDO LUIZ FEIGA FONTELLES DE LIMA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Acolho o pedido de desistência do recurso aviado. Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se

EMBARGOS
2007.39.01.1162-4 EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBTE : LIDIANIA RODRIGUES LIMA
ADVOG. : PA112.798 – MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
EMBDO : REGINALDO FONSECA CHAVES
DECISÃO: (...). Considerando o erro essencial na avaliação de um dos imóveis levados a leilão, tenho por nula a alienação do Lote 28, facultando, entretanto, ao arrematante, a manifestação, em 5 (cinco) dias, quanto ao interesse na manutenção da arrematação dos lotes remanescentes (29 e 30), visto que o interesse pode ter ocorrido sobre a área total. Assim, em relação ao Lote 28 desde logo determino: a) a restituição ao arrematante do valor proporcional pago; b) que seja oficiado à Receita Federal para estorno do valor correspondente das custas judiciais recolhidas; c) a intimação do leiloeiro para depósito à disposição deste Juízo do valor correspondente à comissão do Lote 28. Aguarde-se a reposta ao ofício noticiado à fl. 261-verso, após deliberarei quanto à subsistência da penhora. Intimem-se, inclusive a ocupante do Lote 28.

AÇÃO PENAL
2002.39.01.0314-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROC. COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI
RÉU : MARIA DO PERPETUO SOCORRO FURTADO NEVES E OUTROS
ADVOG. : PA8.383 – OLIVALDO FERREIRA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE dos réus Maria do Perpétuo Socorro, Ivonte Pantoja Chaves, Minéia Maria Furtado Neves e Nildimar Moreira Cabral, com fulcro nos artigos 107, IV c/c 109, V e 110, § 1º, todos do Código Penal. Dê-se baixa nos registros e arquivem-se os autos. Intime-se o MPF. Publique-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
EXECUÇÃO DIVERSA
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Faço vista aos exeqüentes para manifestação sobre o ofício de fl. 432, no prazo de 05 (cinco) dias.
2005.39.01.1193-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SILVIO PEREIRA E OUTRO
ADVOG. : PA3.073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EMBARGOS
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Faço vista destes autos aos Exeqüentes para manifestação em 15 (quinze) dias. Publique-se.
1998.39.01.0843-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMGDO : FRANCSICA MENDES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2007.
EXECUÇÃO DIVERSA
2003.39.01.0926-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ESPÓLIO DE TEREZINHA GONÇALVES AMARAL
ADVOG. : TO1.092 – ORLANDO RODRIGUES PINTO

EXQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: Conquanto não tenha sido aberto o processo de inventário, conforme noticia a certidão de f. 151, entendo que a Sra. Sônia Maria Amaral Meneses está devidamente habilitada para representar os demais herdeiros nos presentes autos, consoante poderes conferidos pelo instrumento particular de procuração acostado às f. 97, não devendo a ausência do inventário se constituir em óbice ao prosseguimento da execução. Desta feita, considerando o lapso temporal transcorrido desde a prolação da sentença nos embargos (f. 144/146), determino a remessa dos autos à contadoria judicial para atualização do cálculo. Após, vista às partes, no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo impugnação, expeça-se o precatório em nome de Sônia Maria Amaral Meneses, devendo, para tanto, ser apresentadas certidões negativas junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, em nome da falecida. Publique-se. Intime-se.

AÇÃO DIVERSA

2005.39.01.2007-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : PEDRO PAULO BORGES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA12.141 – CASSILENE P. MILHOMEM
ADVOG. : SP10.658 – ANTONIO CARDOSO
CURADOR: LUIZA BORGES SANTOS
ADVOG. : SP67.031 – REGINA MARIA PEREIRA ANDREATTA
DESPACHO: Frente às robustas provas carreadas aos autos e na esteira do parecer ministerial, torno nulos todos os atos praticados pela suposta curadora LUIZA BORGES DOS SANTOS, ante sua patente ilegalidade. Designo audiência de conciliação para o dia 06 de novembro de 2007, às 16:00 hs, oportunidade na qual decidirei sobre o pedido de levantamento formulado pelo expropriado. Intimem-se as partes e o MPF para comparecimento. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2007.

AÇÃO COLETIVA

2005.39.01.0764-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROB. ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICÍPIO DE PIÇARRA
ADVOG. : PA11.658 – ELCIO M. QUEIROZ RAMOS E OUTRO
REQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR. : RAIMUNDO CARDOSO
REQDO : ODOLFO PINTO DA MOTA E OUTRO
DESPACHO: Dê-se vista aos requerentes sobre as certidões de f. 44 e 60 para manifestação, em 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se a UFPA.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2007.

AÇÃO PENAL

2007.39.01.0565-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : LUIS FERREIRA DOS SANTOS
ADVOG. : PA4.692 – MÁRIO LÚCIO DE SOUZA FAVACHO
DESPACHO: (...). 2) Como nada foi requerido pelo MPF, para os fins do art. 499 do CPP, abra-se vista a defesa para a mesma finalidade; 3) Nada requerido, vista as partes para alegações finais, primeiramente ao MPF; e, (...).

EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor Carlos Henrique Borlido Haddad, MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) 1º e 2º leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/10 e 22/10/2007 às 16 hs. Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, nesta cidade.
PROCESSO: 2006.39.01.000310-2
EXECUTADO: JOAO ALFREDO AZEVEDO
BEM: 175 vacas aneloradas, com peso aproximado de 14 (quatorze) arrobas cada uma, sendo Avaliada em R$ 600,00 (seiscentos reais) por cabeça, perfazendo o total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) no 1º leilão o valor inicial será o da avaliação e no 2º não será aceito lanço inferior a 60% do valor do bem. 3) Quem pretender arrematar o bem nesse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exeqüente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lanço (CPC, art. 695). 4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro (5%), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação. 5) Ficam as partes intimadas da data de realização do leilão, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 6) Em caso de parcelamento/pagamento da dívida dentro das 48 horas antes do leilão, o executado ficará obrigado à comissão do leiloeiro. 7) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Marabá, em 21de setembro de 2007.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor Carlos Henrique Borlido Haddad, MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) 1º e 2º leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05 e 22/10/2007 às 16 hs. Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, nesta cidade.
PROCESSO: 2000.39.01.001634-4
EXECUTADO: AUTO POSTO CENTRAL LTDA (CNPJ Nº 05015748/0001-81) E RICARDO JOSÉ ZUCATELLI (CPF Nº 222.409.932-00).
BEM: 01 (um) imóvel urbano, situado na folha 31, Quadra 10, Lote A5, Nova Marabá, nesta cidade, 300m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 7.446, com todas as suas benfeitorias, edificações, servidões ativas e acessões, registrado em nome do executado, Avaliado em R$ 150.000,00 (cento cinqüenta mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) no 1º leilão o valor inicial será o da avaliação e no 2º não será aceito lanço inferior a 60% do valor do bem. 3) Quem pretender arrematar o bem nesse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exeqüente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lanço (CPC, art. 695). 4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro (5%), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação. 5) Ficam as partes intimadas da data de realização do leilão, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 6) Em caso de parcelamento/pagamento da dívida dentro das 48 horas antes do leilão, o executado ficará obrigado à comissão do leiloeiro. 7) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Marabá, em 21de setembro de 2007.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor Carlos Henrique Borlido Haddad, MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) 1º e 2º leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05 e 22/10/2007 às 16 hs. Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, nesta cidade.
PROCESSO: 2004.39.01.001108-9
EXECUTADO: MARABA REFRIGERANTES S/A (CNPJ Nº 04.318.556/0001-81)
BEM: 01 (um) veículo – Caminhão c/ carroceria fechada, marca/modelo/Ford/Cargo 1717, ano fab./2002 ano modelo/2003, CAP/POT/CIL-11,10T/162CV, categoria/PARTC, cor predominante/amarela, em nome de COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, Avaliado em R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), com 01 (uma) carroceria de aço, cortinados de alumínio marca RANDOU, modelo CARTPRBAL, no valor de R$ 60.000,00(sessenta mil reais), valor total dos bens é de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) no 1º leilão o valor inicial será o da avaliação e no 2º não será aceito lanço inferior a 60% do valor do bem. 3) Quem pretender arrematar o bem nesse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exeqüente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lanço (CPC, art. 695). 4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro (5%), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação. 5) Ficam as partes intimadas da data de realização do leilão, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 6) Em caso de parcelamento/pagamento da dívida dentro das 48 horas antes do leilão, o executado ficará obrigado à comissão do leiloeiro. 7) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Marabá, em 21de setembro de 2007.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor Carlos Henrique Borlido Haddad, MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) 1º e 2º leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05 e 22/10/2007 às 16 hs. Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, nesta cidade.
PROCESSO: 2006.39.01.000310-2
EXECUTADO: JOAO ALFREDO AZEVEDO
BEM: 175 vacas aneloradas, com peso aproximado de 14 (quatorze) arrobas cada uma, sendo Avaliada em R$ 600,00 (seiscentos reais) por cabeça, perfazendo o total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) no 1º leilão o valor inicial será o da avaliação e no 2º não será aceito lanço inferior a 60% do valor do bem. 3) Quem pretender arrematar o bem nesse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exeqüente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lanço (CPC, art. 695). 4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro (5%), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação. 5) Ficam as partes intimadas da data de realização do leilão, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 6) Em caso de parcelamento/pagamento da dívida dentro das 48 horas antes do leilão, o executado ficará obrigado à comissão do leiloeiro. 7) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Marabá, em 21 de setembro de 2007.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor Carlos Henrique Borlido Haddad, MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) 1º e 2º leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05 e 22/10/2007 às 16 hs. Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, nesta cidade.
PROCESSO: 2001.39.01.000961-8
EXECUTADO: NORDWOOD CORP EXPORTADORA LTDA (CNPJ Nº 035.167.298-21) / FLORIVALDO VIEIRA DE SOUZA (CPF Nº 062.322.217-34)
BEM: 01 (um) imóvel , objeto da matrícula nº 14763, com todas as suas benfeitorias e acessões físicas o qual foi Avaliado em R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) no 1º leilão o valor inicial será o da avaliação e no 2º não será aceito lanço inferior a 60% do valor do bem. 3) Quem pretender arrematar o bem nesse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exeqüente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lanço (CPC, art. 695). 4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro (5%), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação. 5) Ficam as partes intimadas da data de realização do leilão, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 6) Em caso de parcelamento/pagamento da dívida dentro das 48 horas antes do leilão, o executado ficará obrigado à comissão do leiloeiro. 7) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Marabá, em 21 de setembro de 2007.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
JEF ADJUNTO PREVIDENCIÁRIO CRIMINAL
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL:
CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA
DIRETOR DE SECRETÁRIA DA SUBSEÇÃO DE CASTANHAL:
RAMIRO BARROS DE CASTRO
PROCESSO N.º 2007.39.04.000596-5
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: WALDIVINO ETERNO CARDOSO (TÉO OU THELL)
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

DE: WALDIVINO ETERNO CARDOSO (TÉO OU THELL), brasileiro, agricultor, casado, nascido em 01/07/1963, filho de Moacir Cardoso da Silva

e Maria Felix Cardoso de Almeida, portador do RG n.º 1411054- SSP/GO e CPF n.º 295.710.651-53, anteriormente residente na V.10, 0, QD V10, LT 22, Vila Resende, Goiânia-GO, acusado pelos crimes tipificados no artigo 171, Caput e artigo 171, §2º, VI, majorados na forma do artigo 171, §3º e sob a ficção do artigo 71, todos do Código Penal, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Tomar ciência da Ação Penal em epígrafe, contra si promovida pelo Ministério Público Federal e para comparecer na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 08/11/2007, às 14:00h, na sala de audiência deste Juízo, podendo fazer-se acompanhar de advogado constituído ou de defensor público.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única, Rua Quintino Bocaiúva, n.º 2363, bairro Centro, Castanhal/PA, fone: (091) 3711-7444/ 3711-4200. E-mail: 01vara.cah@trf1.gov.brCastanhal, 21 de setembro de 2007.

Carina Cátia Bastos de Senna
Juíza Federal Substituta
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: J M ROZENDO & CIA LTDA (CNPJ: 63.872.071/0001-02)
DE: JOSEFA MOURA ROZENDO (CPF: 229.906.903-87)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$ 1.007,22(um mil e sete reais e vinte e dois centavos), valor atualizável na data do pagamento, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 2006.39.04.000152-9, proposta pelo(a) UNIÃO/FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA : PA 206 98 000864-80
SEDE DO JUÍZO: Rua Quintino Bocaiúva, 2363, Bairro Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal/PA, 10 de setembro de 2007.
Carina Cátia Bastos de Senna
Juíza Federal Substituta
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: CROSVEL RAIOL YANO
CPF: 429.652.172-15
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$ 5.332,72(cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), valor atualizável na data do pagamento, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 2006.39.04.002906-6, proposta pelo(a) UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA : PA 201 02 001307-98
SEDE DO JUÍZO: Rua Quintino Bocaiúva, 2363, Bairro Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal/PA, 10 de setembro de 2007.
Carina Cátia Bastos de Senna
Juíza Federal Substituta
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: R W N FONTES ME
CNPJ: 03.875.904/0001-59
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$ 17.117,30(dezessete mil, cento e dezessete reais e trinta centavos), valor atualizável na data do pagamento, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 2006.39.04.000282-9, proposta pelo(a) UNIÃO/FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA : PA 204 04 000527-09
SEDE DO JUÍZO: Rua Quintino Bocaiúva, 2363, Bairro Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal/PA, 10 de setembro de 2007.
Carina Cátia Bastos de Senna
Juíza Federal Substituta
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: E SANTOS DE JESUS
CNPJ: 01.335.478/0001-35
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$ 18.171,19(dezoito mil, cento e setenta e um reais e dezenove centavos), valor atualizável na data do pagamento, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 2006.39.04.000093-1, 2006.39.04.000107-3 e 2006.39.04.000949-6, propostas pelo(a) UNIÃO/FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA : PA 207 99 000051-60 / 202 99 000101-50 / 204 02 001345-66
SEDE DO JUÍZO: Rua Quintino Bocaiúva, 2363, Bairro Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal/PA, 10 de setembro de 2007.
Carina Cátia Bastos de Senna
Juíza Federal Substituta
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: FERTIAGRO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 03.253.893/0001-75
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$ 13.435,32(treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), valor atualizável na data do pagamento, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 2006.39.04.001382-1, propostas pelo(a) UNIÃO/FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA : PA 204 04 000504-12
SEDE DO JUÍZO: Rua Quintino Bocaiúva, 2363, Bairro Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal/PA, 10 de setembro de 2007.
Carina Cátia Bastos de Senna
Juíza Federal Substituta
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: E M Melo e Cia Ltda
CNPJ: 84.263.250/0001-04
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$ 9.003,88(nove mil, e três reais e oitenta e oito centavos), valor atualizável na data do pagamento, ou garantir a Execução Fiscal, Processos nº 2006.39.04.000525-9 e 2006.39.04.001243-2, propostas pelo(a) UNIÃO/FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: PA 206 98 000858-31 e 202 98 000427-50
SEDE DO JUÍZO: Rua Quintino Bocaiúva, 2363, Bairro Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal/PA, 10 de setembro de 2007.
Carina Cátia Bastos de Senna
Juíza Federal Substituta
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: SARCIV COMERCIAL LTDA
CNPJ: 34.597.336/0001-03
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$ 23.278,40(vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), valor atualizável na data do pagamento, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 2006.39.04.002247-8, propostas pelo(a) UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA : PA 206 94 001371-33
SEDE DO JUÍZO: Rua Quintino Bocaiúva, 2363, Bairro Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal/PA, 10 de setembro de 2007.
Carina Cátia Bastos de Senna
Juíza Federal Substituta
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: MUNDO DOS CICLISTAS LIMITADA ME
CNPJ: 15.262.439/0001-60
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$ 14.608,95(catorze mil, seiscentos e oito e um reais e noventa e cinco centavos), valor atualizável na data do pagamento, ou garantir a Execução Fiscal, Processos nº 2006.39.04.001401-8, 2006.39.04.001569-5 e 2006.39.04.001565-0, propostas pelo(a) UNIÃO/FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA : PA 206 97 000005-91 / 202 97 001898-22 / 206 97 001559-51
SEDE DO JUÍZO: Rua Quintino Bocaiúva, 2363, Bairro Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal/PA, 10 de setembro de 2007.
Carina Cátia Bastos de Senna
Juíza Federal Substituta
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: MUNDO DOS CICLISTAS LIMITADA ME
CNPJ: 15.262.439/0001-60
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$ 84.477,37(oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), valor atualizável na data do pagamento, ou garantir a Execução Fiscal, Processos nº 2006.39.04.001464-5, propostas pelo(a) UNIÃO/FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA : PA 202 97 000004-87
SEDE DO JUÍZO: Rua Quintino Bocaiúva, 2363, Bairro Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal/PA, 10 de setembro de 2007.
Carina Cátia Bastos de Senna
Juíza Federal Substituta
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: Lina de Sousa Sampaio
CPF: 568.365.542-00
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$ 39.967,27(trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), valor atualizável na data do pagamento, ou garantir a Execução Fiscal, Processos nº 2006.39.04.000454-1, propostas pelo(a) UNIÃO/FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: PA 202 05 001149-81 e 206 05 001729-48
SEDE DO JUÍZO: Rua Quintino Bocaiúva, 2363, Bairro Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal/PA, 10 de setembro de 2007.
Carina Cátia Bastos de Senna
Juíza Federal Substituta

VARA ÚNICA DE CASTANHAL
Jef Adjunto Previdenciário Criminal
Juíza Federal Substituta
Drª. Carina Cátia Bastos de Senna
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 082/2007
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.04.000020-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : LUIZ FERNANDO ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO : BA00014725 - MARIA GORETE VAZ DA COSTA DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Defiro o pedido do Ministério Público Federal de substituição da testemunha Fernando Antônio Gomes Ribeiro por José Haroldo Lima da Silva. 2. Intime-se a testemunha José Haroldo Lima da Silva para comparecer perante este Juízo na data designada à folha 224 dos autos. 3. Caso a advogada do réu não compareça à audência, será nomeado defensor ad hoc. 4. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. 5. Publique-se. Castanhal, 11 de setembro de 2007.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM
PCTT 66.001.03-B
Juiz Federal
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
Diretora de Secretaria
SINARA GERLA QUEIROZ DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM N. 117/2007
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2007
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.02.001223-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER
REU : ARMINDO DOCITEU DENARDIN
REU : ELENIR DALASEN COLDEBELLA
REU : RUI DENARDIN
REU : RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA
REU : AGOSTINHO SOUSA NASCIMENTO
REU : JOAO EDUARDO VASCONCELOS DE AZEVEDO
REU : LUIS COLDEBELLA
ADVOGADO: PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00009009 - JORGE LUIZ ANJOS TANGERINO
ADVOGADO: PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
ADVOGADO: PA00005064 - SIRAIRA SOUZA SILAU
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. À vista da manifestação do MPF de f. 1.036 e das certidões de f. 1.054-verso e 1.059-verso, homologo a desistência da testemunha Jadson Barbosa Mendonça, arrolada na inicial acusatória. 2. Designo para o dia 11/10/07, às 14:00 horas, a audiência de inquirição das testemunhas Cleonice Lima Marinho, Edivani Sena de Souza, Hélio Costa Fureira e Admilton Figueiredo de Almeida, arroladas pela defesa. 3. Depreque-se à Seção Judiciária do Pará, em Belém, a inquirição das demais testemunhas arroladas pela defesa, ainda não inquiridas nestes autos. 4. Intimem-se."
2002.39.02.001357-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
EMBDO : SELESIO CAVALCANTE MAIA
EMBDO : JOSE CIRIACO MAIA
EMBDO : FERNANDO PIMENTEL LEMOS
EMBDO : PAULO PINHEIRO SILVA
EMBDO : ANTONIO LOPES DA SILVA
EMBDO : JOANA NOGUEIRA BATISTA
EMBDO : MANOEL MARCILIO RODRIGUES DOS SANTOS
EMBDO : FRANCISCO FERREIRA SILVA
EMBDO : ANISIO PEDROSO
EMBDO : FLORIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA
EMBDO : RAIMUNDO ABREU ARAUJO
ADVOGADO: PA00000393 - MIGUEL NEVES GALVAO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Traslade-se cópia da sentença de fls. 121-126 para os autos da execução. Após, arquivem-se os autos com as cautelas legais."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2007.39.02.000590-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MUNICIPIO DE URUARA
ADVOGADO: PA0002816B - EVALDO PINTO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). 28. Sendo assim, consoante todas as razões expostas, e considerando a consistência jurídica de que reconhecidamente é portadora a pretensão deduzida pelo autor e assim também a urgente necessidade de abortar a possibilidade de irreversibilidade fática do provimento final, pronuncio o acolhimento, em conseqüência, do pedido de liminar formulado, em ordem a interditar todos os efeitos dos projetos de assentamento impugnados (PAC Ouro Branco - Portaria nº 093/2006; PDS Ouro Branco - portaria nº 092/2006; PDS São Sebastião do Tatuí - Portaria nº 090/2006; PDS Santa Clara - Portaria nº 026/2006; PAC Ouro Branco II - Portaria nº 094/2006;, PDS Irmã Doroti - Portaria nº 101/2006), até completa modificação, eventualmente no curso do processo, do panorama que vem de ser referido (inexistência de viabilidade material e de licenciamento ambiental prévio pelo IBAMA, a incluir os impactos de ordem social), sob cominação de multa diária de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por retardamento ou descumprimento de qualquer dos preceitos aqui estabelecidos, nos termos do art. 461, § 4º, do CPC. a. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. b. Notifique-se o Superintendente do INCRA em Santarém para imediato cumprimento desta decisão, cuja insubordinação redundará na sujeição a multa pessoal (CPC 14/V), nos mesmos moldes daquela cominação à autarquia agrária. c. Cite-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.15575-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ADRONICO DE SOUZA PIRES
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, decido extinguir o presente feito executório (art. 795 do CPC). Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Pará

PORTARIA Nº. 9.071/2007.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 6.780/2007,
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar, em parte, a Portaria nº. 8.847, de 26.06.2007, que trata de concessão de Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com a eventual necessidade de adequação dos ambientes de trabalho da nova Central de Atendimento ao Eleitor - CAE.
Art. 2º. Autorizar a redistribuição do valor liberado, de acordo com o demonstrativo em anexo.
Art. 3º. O Fundamento Legal da referida alteração está de acordo com o que dispõe o art.13, da Resolução n.º 3.735/2005-TRE-PA.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 24 de setembro de 2007
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO DA PORTARIA Nº. 9.071/2007

SUPRIDO	CARGO/ FUNÇÃO			INSS PATRON.	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
		PES.FISICA	PES. JURÍDICA		CONSUMO	
MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR	Analista Judiciário	200,00	1.040,00	300,00	2.460,00	4.000,00
TOTAIS		200,00	1.040,00	300,00	2.460,00	4.000,00

PAUTA N.º 101 E RESOLUÇÃO.

Pauta de Julgamento N.º 101. Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:
A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 02.10.2007, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art. 105 do Regimento Interno.
1. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2.202.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
REVISOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 23ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL, EM RAZÃO DE CONDUTA VEDADA NO ART. 73, I, DA LEI N.º 9.504/97, POR SUPOSTO USO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA PARA TRANSPORTAR ELEITORES PARA COMÍCIO REALIZADO NA LOCALIDADE DE MASSARANDUBA, BEM COMO JULGOU A AUTORA COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 594/2004/28ª ZE.
RECORRENTE : COLIGAÇÃO UNIDOS PARA VENCER
ADVOGADA : MARLI FRONCHETI AMARAL
1º RECORRIDO : JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA
2º RECORRIDO : ADÃO LIMA DE JESUS
ADVOGADOS : ÉLCIO MARCELO QUEIRÓS RAMOS E OUTROS
2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.407.
RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL – N.º 33.630 - PMN.
INTERESSADA : MARGARETE MARQUES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 4.256

Estabelece instruções e procedimentos para a revisão eleitoral nos municípios do Estado do Pará, deferida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, no exercício de sua competência estabelecida no art. 71, §4º, do Código Eleitoral e art. 62, § 2º, da Resolução TSE n.º 21.538, 14 de outubro de 2003.
R E S O L V E:
Expedir instruções à realização de revisão do eleitorado nas Zonas Eleitorais situadas nos municípios arrolados no anexo I, nos seguintes termos:
Art. 1º. O Juiz Eleitoral de cada Zona em que ocorrerá a revisão presidirá o ato, nos limites de sua jurisdição eleitoral, obedecendo as instruções expedidas por este Tribunal e as dispostas nos artigos 56 a 76, da Resolução TSE nº 21.538/2003, e demais regras aplicáveis à matéria, cabendo a fiscalização ao representante do Ministério Público, que oficiar perante o juízo.
Parágrafo único. Os trabalhos da revisão serão inspecionados pela Corregedoria Regional Eleitoral, nos termos do art. 59, da Resolução TSE nº 21.538/2003, através da própria Corregedora ou de membro da Corte devidamente designado, bem como, por servidores lotados preferencialmente na própria Corregedoria Eleitoral, em regime de escalas.
Art. 2º. As revisões dos eleitorados nos municípios arrolados, dar-se-ão simultaneamente no período de 17 de outubro a 30 de novembro de 2007, e abrangerão todos os eleitores, que tenham domicílio eleitoral na respectiva Zona Eleitoral, com comprovação de residência ou de vínculo profissional, patrimonial ou comunitário no município a abonar a residência exigida, mediante a apresentação de contas de luz, água ou telefone, nota fiscal ou envelopes de correspondências, com expedição ou emissão destes no período de 12 a 3 meses anteriores ao início do processo revisional, sendo admitida outra prova idônea de domicílio eleitoral, na forma do art. 65, da Resolução TSE nº 21.538/2003.
§1º Não poderá haver pedido de prorrogação do prazo de revisão que ultrapasse o final do corrente ano, ante a vedação de revisão de eleitorado em anos eleitorais, consoante com o disposto na Resolução TSE nº 22.586, de 18.09.2007.
§2º Os prazos a serem observados para execução dos procedimentos relativos à revisão do eleitorado constam do anexo III, desta Resolução.
Art. 3º. O juízo eleitoral fará publicar edital, com antecedência de até 05 (cinco) dias da data de início da revisão, contendo todas as informações previstas no artigo 63 da Resolução TSE nº 21.538/2003 (anexo II), que dará conhecimento aos eleitores cadastrados no município ou zonas, convocando-os para se apresentarem, pessoalmente, no cartório ou postos criados, para procederem à revisão de suas inscrições, e aos partidos políticos, para fins do disposto no art. 27, 28 e 67, da Resolução TSE nº 21.538/2003.
§1º O edital deverá ser fixado no átrio do fórum da comarca, de cada

cartório eleitoral, bem como, em repartições públicas e locais de acesso ao público em geral, com divulgação nos meios de comunicação existentes na zona eleitoral, o que se fará a título de utilidade pública e sem ônus para a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 63, parágrafo único, III , da Resolução TSE nº 21.538/2003.

§2º O Juiz Eleitoral providenciará ampla divulgação, através dos meios de comunicação existentes em sua circunscrição eleitoral, comunicando as datas e locais da Revisão, dentre outras informações necessárias.

Art. 4º. A apresentação dos eleitores para revisão eleitoral dar-se-á no período estabelecido no edital e abrangerá todos os eleitores, em situação "regular" ou liberada no cadastro, inscritos e/ou transferidos para o município ou Zona Eleitoral até o dia 31 de dezembro de 2006.

Art. 5º. Os trabalhos de revisão funcionarão de segunda-feira a domingo, ininterruptamente, dentro no horário estabelecido pelo Juiz Eleitoral, não podendo ser inferior a 6 (seis) horas diárias.

Art. 6º O Juiz Eleitoral poderá instalar postos de atendimento para a revisão no município respectivo e nos distritos, considerando a proximidade das comunidades a serem atendidas e o número de eleitores, em período suficiente para a realização das atividades da revisão eleitoral.

Art. 7º. Os serviços poderão ser realizados simultaneamente em vários postos de atendimentos, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Juiz Eleitoral.

Art. 8º. O Caderno de Revisão será emitido pela Secretaria de Informática em ordem alfabética por local de votação, contendo a inscrição eleitoral, o nome de eleitores em ordem alfabética e a seção eleitoral, a ser remetido à Corregedoria Regional Eleitoral, para encaminhamento ao Juiz Eleitoral.

Art. 9º. De modo a facilitar a realização dos serviços nos postos de atendimento simultaneamente será disponibilizada para cada equipe de trabalho relação completa dos eleitores regulares inscritos e/ou transferidos no período abrangido pela revisão.

Art. 10. As atividades normais do Cartório Eleitoral funcionarão de acordo com as determinações do Juiz Eleitoral.

Art. 11. Os eleitores poderão se apresentar em qualquer posto de atendimento para a realização da revisão, e no caso de se fazer presente em um posto de atendimento em que não conste a relação do seu local de votação, deverá ser consultada a relação geral dos eleitores tratada no art. 9º, desta Resolução e uma vez identificado o eleitor, e efetuadas todas as formalidades previstas na Resolução TSE nº 21.538/2003, deverá ser expedido documento que comprove a realização da revisão pelo eleitor em questão.

Parágrafo único. Expedida a referida comprovação, deverá ser anotado o seu comparecimento no Caderno Revisão a qual efetivamente pertença o eleitor justificando que a revisão se deu em local divergente do posto de atendimento a qual constava seu caderno de revisão.

Art. 12. O eleitor que comparecer para a realização da revisão e que esteja com sua inscrição cancelada poderá providenciar a regularização de sua situação eleitoral no próprio posto de atendimento mediante preenchimento do R.A.E., registrando a operação adequada para cada caso.

Parágrafo único. Os eleitores pertencentes ao município revisado que, durante o período de revisão, vierem a requerer transferência dentro da circunscrição desse município, deverão ser considerados revisados, sob pena de sofrer cancelamento de suas inscrições indevidamente.

Art. 13. Encerrado o prazo da revisão do eleitorado, o Juiz Eleitoral encaminhará os autos ao Ministério Público, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias, que após o retorno expedirá sentença no mesmo prazo, que poderá ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias, publicando-a em edital, e após deverá ser certificado sobre a interposição de recurso ou o transcurso in albis do prazo, findo a qual fará relatório minucioso dos trabalhos desenvolvidos, encaminhando-o juntamente com os autos do processo de revisão, à Corregedoria Regional Eleitoral do Pará, para fins de homologação da revisão pelo Tribunal.

§1º O Cartório Eleitoral somente procederá ao cancelamento das inscrições (FASE 469) junto ao cadastro eleitoral, após a homologação da revisão do eleitorado por este Tribunal Regional.

§2º Havendo interposição de recursos (art. 80, Código Eleitoral e 74, §3º, da Resolução TSE nº 21.538/2003), deverão ser formados autos apartados, incluindo cópias do edital da revisão e da sentença, devidamente autenticadas pelo Chefe do Cartório Eleitoral, bem como, certidões das respectivas publicações; cópia da folha do caderno de revisão onde constar o nome do excluído e de outros documentos necessários à apreciação e julgamento do recurso, que deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, para as providências necessárias.

§3º Em caso de eventual provimento de recurso após a homologação do processo de revisão de eleitorado, a inscrição cancelada poderá ser restabelecida mediante a operação de Revisão, efetuada via R.A.E.

Art. 14. O prazo limite para homologação por este Tribunal dos trabalhos revisionais é de até o dia 14.03.2008, nos termos da Resolução TSE nº 22.586 de 18/09/2007.

Art. 15. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de setembro de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juíza VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, DR. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ANEXO I

ZONAS	MUNICÍPIO SEDE	MUNICÍPIO DA REVISÃO
02	CACHOEIRA DO ARARI	SANTA CRUZ DO ARARI
05	IGARAPÉ AÇU	MAGALHÃES BARATA
11	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	BONITO
21	ALENQUER	ALENQUER
60	RIO MARIA	RIO MARIA
61	XINGUARA	SAPUCAIA
74	TUCUMÃ	TUCUMÃ
80	PACAJÁ	ANAPU

ANEXO II

EDITAL Nº ____/_____

O Exmo. Sr. _____, MMº Juiz(a) da ____ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 57, da Resolução TSE nº 21.538/2003 e o disposto na Resolução TRE/PA nº ____/2007,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por determinação do Tribunal Regional Eleitoral, de acordo com o art. 57, da Resolução TSE nº 21.538/2003, que será realizada REVISÃO DO ELEITORADO no(s) município(s) de _____ , pertencente a ___ Zona Eleitoral/PA, e para tanto, ficam os eleitores inscritos ou transferidos para esses municípios até __/___/__, conforme relação em anexo, cientes e CONVOCADOS a:

1) COMPARECEREM, obrigatoriamente, à revisão, a fim de confirmarem suas inscrições ou pedidos de transferência, sob pena de cancelamento, sem prejuízo das sanções penais e legais cabíveis, se constatada irregularidade;

2) Os eleitores deverão se apresentar munidos de documento de identidade, comprovante de domicílio e título de eleitor ou documento comprobatório da condição de eleitor ou de terem requerido inscrição ou transferência para o município, como comprovantes de votação ou protocolo de entrega de título eleitoral,

2.1. A comprovação de domicílio poderá ser feita mediante um ou mais documentos dos quais se infira ser o eleitor residente, ter vínculo profissional, patrimonial ou comunitário no município a abonar a residência exigida, a exemplo de contas de luz água ou telefone, envelopes de correspondência recebidas, nota fiscal, contracheque, cheque bancário, documento do Incra, entre outros a critério deste Juízo Eleitoral, sendo que o(s) documento(s) apresentado(s) preferencialmente deverá ter sido emitido em nome do eleitor, e constar obrigatoriamente o endereço, que em caso de dúvida poderá ser averiguado à critério do Juiz Eleitoral.

2.2. Na hipótese de ser a prova de domicílio feita mediante apresentação de contas de luz, água, telefone, nota fiscal ou envelopes de correspondência, estes deverão ter sido, respectivamente, expedidos ou emitidos no período compreendido entre os doze (12) e três (3) meses anteriores ao início do processo revisional;

2.4. Outros documentos não elencados nos itens 2.1 e 2.2 só serão aceitos como prova de domicílio à critério deste Juízo Eleitoral.

2.5. Subsistindo dúvida quanto à idoneidade do comprovante de domicílio apresentado ou ocorrendo a impossibilidade de apresentação de documento que indique o domicílio do eleitor, declarando este, sob as penas da lei, que tem domicílio no município, este Juízo Eleitoral decidirá de pleno ou determinará as providências necessárias à obtenção da prova, inclusive através da verificação "in loco";

3 – Os eleitores serão atendidos diariamente no cartório eleitoral e nos locais de revisão abaixo identificados, no horário das _____ às ____ horas, no período abaixo identificado.

- Local de Revisão 1 (Endereço do Local) Período de Atendimento.
- Local de Revisão 2 (Endereço do Local) Período de Atendimento.

(indicando quantos locais forem determinados pelo Juiz Eleitoral)

4- Os partidos políticos, devidamente constituídos, poderão por seus delegados previamente credenciados por este Juiz Eleitoral, acompanhar e fiscalizar os trabalhos da revisão, em obediência estrita ao disposto nos artigos 27 e 28, da Resolução TSE nº 21.538/2003, estando devidamente comunicados da revisão através do presente edital.

5 – Dê-se ciência ao Ministério Público Eleitoral, que possui competência para fiscalizar todos os trabalhos.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum local, na Prefeitura do Município, nos órgãos e locais públicos, bem como, divulgado nos meios de comunicação do(s) município(s). Dado e passado nesta cidade e Comarca de _____, aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____. Eu _____ (_____), _____, digitei e subscrevi.

Juiz Eleitoral

ANEXO III

CRONOGRAMA

Dia 10/10/2007 – Último dia do prazo para publicação do edital da revisão.

Dia 17/10/2007 – Início dos trabalhos de revisão

Dia 30/11/2007 – Último dia da revisão

PORTARIA N.º 9062 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 12789, de 17.09.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Dr. MAGNO GUEDES CHAGAS para responder pela 25ª Zona Eleitoral – Capanema, a contar de 17.09.2007, até o retorno da titular, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de setembro de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 9065/2007 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e à vista do que consta no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 12.948/2007,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional, conforme quadro demonstrativo anexo, com fulcro no artigo 9º da Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, e no artigo 26 da Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de setembro de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ANEXO I DA PORTARIA N.º 9.065/2007 SGP

Nome Do Servidor	Cargo	Data De Exercício	Interstício	De Classe Padrão	Para Classe Padrão	Efeitos Financeiros a partir de
Adriana Marques Corrêa	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas	12/01/2006	12/01/2006 a 11/01/2007	A-1	A-2	12/01/2007
Adriana Valente Pereira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	05/03/2006	05/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	05/03/2007
Adriano Jorge Guimarães Lima	Técnico Judiciário, Área Administrativa	25/03/2006	25/03/2006 a 26/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007
Adriano Vieira de Carvalho Xavier	Analista Judiciário, Área Judiciária	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Aleyd Maués Melo Sobrinho	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas	20/02/2006	20/02/2006 a 19/02/2007	A-1	A-2	20/02/2007
Alcides Penteado de Silva Pamplona Júnior	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas	20/02/2006	20/02/2006 A 19/02/2007	A-1	A-2	20/02/2007
Ana Simone Vidal Gois	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A-1	A-2	17/07/2007
Anacélia Jerônimo Siqueira Lima	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A-1	A-2	17/07/2007
Alessandro Andrade Severino	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/02/2006	17/02/2006 a 16/02/2007	A-1	A-2	17/02/2007
Alessandra dos Santos Dias	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A-1	A-2	17/07/2007

Alexandre Pereira Alves	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007
Álvaro Menezes de Miranda	Analista Judiciário, Área Judiciária	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007
Ana Carolina Leão Alencar	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007
Ana Cecília Machado Cotrim (*)	Analista Judiciário, Área Judiciária	18/07/2006	18/07/2006 a 17/07/2007	A-1	A-2	18/07/2007 a 15/08/2007
Ana Cláudia de Araújo Rocha	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas	12/01/2006	12/01/2006 a 11/01/2007	A-1	A-2	12/01/2007
Ana Consuelo Ribeiro Batalha	Analista Judiciário, Área Judiciária	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A-1	A-2	20/03/2007
Ana Karla de Matos	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
Ana Kelly Leão Alencar	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Ana Paula Nunes Menezes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007
Andersen de Accioly Bittencourt	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A-1	A-2	20/03/2007
Andréa Karla Menezes Pinheiro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007
Angela Figueredo da Silva Mergulhão	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Angela Cadeia Fiscio	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Angélica Alves Ferreira (*)	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	07/03/2006 a 06/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007 a 05/07/2007
Antônio Alves Rodrigues Júnior	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/01/2006	12/01/2006 a 11/01/2007	A-1	A-2	12/01/2007
Antônio José dos Santos	Analista Judiciário, Área Judiciária	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Antônio Ribeiro Burgos Neto	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
Ataíde Pacheco Barros	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Avalhes Arcanjo dos Reis Leal	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A-1	A-2	20/03/2007
Avistêneles Abreu de Castro Neto	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
Avenzano Messias Kautau	Analista Judiciário, Área Judiciária	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Bianor da Silva Dantas	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Bruno Arruda de Aquino	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
Bruno de Albuquerque Santos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Bruno de Oliveira Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Bruno Diorge Almeida e Silva	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Carlos André Costa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Carlos Eduardo Batista Gonçalves	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007
Carlos Emílio de Araújo Arcanjo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
Carolina Bastos Lima Paes	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Cássia Abreu Borges Santos (*)	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007 a 22/02/2007
Charles da Costa Ribeiro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
Chiara Maria Soares de Queiroz	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A-1	A-2	17/07/2007
Cláudia do Socorro Moraes Costa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A-1	A-2	20/03/2007
Cláudio Marcio Guimarães Moreira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
Cláudio Rogério Palheta Barbosa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Cleber Sousa Farias	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Clemens de Sousa Cardoso	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Daniel Araújo Alves	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Daniel Gusmão Fabris	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
Daniel Rodrigo Dreify Araújo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Dava Pinheiro da Silva	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A-1	A-2	20/03/2007
Davi Moisés da Silva Sobayama	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A-1	A-2	20/03/2007

Denilson Alves Pereira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007
Denys Karol Martins Santana	Analista Judiciário, Área Judiciária	15/02/2006	15/02/2006 a 14/02/2007	A-1	A-2	15/02/2007
Dimitri Melo Pinheiro	Analista Judiciário, Área Judiciária	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Domingos Daniel Medonho de Conceição Filho	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/01/2006	12/01/2006 a 11/01/2007	A-1	A-2	12/01/2007
Edinaldo José de Almeida Morais Júnior	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Edna Carneiro Aguiar	Analista Judiciário, Área Judiciária	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
Elder Brasil Duarte	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Elione Silva Luz Alvarenga	Analista Judiciário, Área Judiciária	12/01/2006	12/01/2006 a 11/01/2007	A-1	A-2	12/01/2007
Emerson Eder das Neves Amaral	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Emílio César Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
Erica Costa e Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Érica Eliza de Lira Teixeira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A-1	A-2	20/03/2007
Erick Gustavo de Oliveira Sales (*)	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007 a 15/03/2007
Fabiano Carvalho de Oliveira	Analista Judiciário, Área Judiciária	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A-1	A-2	20/03/2007
Fabiano de Cristo Araújo de Oliveira Júnior	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/01/2006	12/01/2006 a 11/01/2007	A-1	A-2	12/01/2007
Fabiano de Sá Silva	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Engenharia	17/01/2006	17/01/2006 a 16/01/2007	A-1	A-2	17/01/2007
Fábio Rangel Pereira de Souza (*)	Analista Judiciário, Área Judiciária	29/3/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007 a 04/06/2007
Fátio Santos Moura Carneiro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	25/03/2006	25/03/2006 a 24/03/2007	A-1	A-2	25/03/2007
Fabrício Manoel Santiago Cordeiro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Fernanda Marques de Azevedo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
Fernanda Moreira Sousa	Analista Judiciário, Área Judiciária	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Fernanda César Batista Cardarelli Melo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/01/2006	12/01/2006 a 11/01/2007	A-1	A-2	12/01/2007
Francineta Castelo Branco Nunes	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A-1	A-2	17/07/2007
Francisca Paula Morais da Gama	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Francisco Ruvel da Silva	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas	20/02/2006	20/02/2006 a 19/02/2007	A-1	A-2	20/02/2007
Gaspar Holebo dos Santos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A-1	A-2	17/07/2007
Gerson dos Santos Maia	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007
Gesiel de Andrade Leão	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A-1	A-2	17/07/2007
Gisele de Oliveira Teixeira Pinto Gama	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Gisele Lúcia Alves da Costa	Analista Judiciário, Área Judiciária	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A-1	A-2	20/03/2007
Gisele Rocha da Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A-1	A-2	20/03/2007
Gizélia Maria Soares e Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A-1	A-2	20/03/2007
Glauber do Brasil Pinheiro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Glauber Barbosa Lopes	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Gustavo Nobre de Mello	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
Hélio Leonel da Silva Teixeira Duarte	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
Heitor de Oliveira Rocha	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
Henrique Gaspar Mello de Mantonça	Analista Judiciário, Área Judiciária	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007
Hilderico Cabrina da Costa Vieira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A-1	A-2	17/07/2007
Ingrid Bastos Amaral	Analista Judiciário, Área Judiciária	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007
Ingrid Neves Reale	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Isaac Sacramento da Silva	Analista Judiciário, Área Judiciária	10/03/2006	10/03/2006 a 13/03/2007	A-1	A-2	13/03/2007

Jacqueline Batista Xavier	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007
Jamile Chantal Silva Lopes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/04/2006	12/01/2006 a 11/01/2007	A-1	A-2	12/01/2007
Jaime Ramos Moura	Analista Judiciário, Área Judiciária	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A-1	A-2	20/03/2007
Jailson Josué Silva Ferreira	Analista Judiciário, Área Judiciária	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
James da Silva Rocha	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Janaina Alessandra Braua de Aquino	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A-1	A-2	17/07/2007
Janaina Richard Quaresma Nogueira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Jarbas de Silva Monteiro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Jeelson Amparo de Menezes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A-1	A-2	17/07/2007
Jeferson Luz Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A-1	A-2	20/03/2007
Joana D'arc de Moura Costa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007
João Carlos Fonseca Martins	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A-1	A-2	20/03/2007
João Gonçalves de Melo Júnior	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A-1	A-2	17/07/2007
João Paulo Teixeira Dóqueres Nogueira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Jorge Armando Oliveira do Amaral	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Josiane Carvalho da Silva Teixeira	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A-1	A-2	17/07/2007
José Cláudio Ferreira de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
José Gilvan Pacífico Vieira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
José Valnez de Oliveira Soares Júnior	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Engenharia	30/05/2006	30/05/2006 a 29/05/2007	A-1	A-2	30/05/2007
José Wilson Fernandes de Sousa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A-1	A-2	17/07/2007
Judson Rodrigues de Carvalho	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007
Juvenal Vieira Pereira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007
Karina da Silva Fidelis	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Karla Michele de Carvalho Alvaro	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Karyelânia Rolim de Sousa	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Kátia Borges dos Santos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/05/2006	29/05/2006 a 28/05/2007	A-1	A-2	29/05/2007
Larissa da Rocha Martins Mesquita	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Larissa de Barros Pontes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Lays Gabriela Pedrosa Souza	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
Leila Lúcia Ramos Ernestina Moraes	Analista Judiciário, Área Judiciária	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Lena Williane de Jesus Pantoja	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Leonardo de Lima Pego	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Lia de Almeida Souza	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A-1	A-2	17/07/2007
Liany Tavares Tadeusky	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/01/2006	12/01/2006 a 11/01/2007	A-1	A-2	12/01/2007
Lídia Maria Gonçalves Farias	Analista Judiciário, Área Judiciária	06/02/2006	06/02/2006 a 05/02/2007	A-1	A-2	06/02/2007
Lilian Cláudia Cordeiro dos Santos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/2/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A-1	A-2	13/02/2007
Liliane Carla Ferreira Haddad	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007
Luciana Cristina Soares Felipe	Analista Judiciário, Área Judiciária	09/03/2006	01/03/2006 a 01/03/2007	A-1	A-2	01/03/2007
Luciana Ferreira Maia	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Luciana Maria Alves de Souza	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Luciane de Oliveira Tavares	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A-1	A-2	30/01/2007
Lucy Gabriela Oliveira Simaki	Analista Judiciário, Área Judiciária	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A-1	A-2	06/03/2007
Luís Rogério da Cruz Lopes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A-1	A-2	29/03/2007

Luiz de Oliveira Bezerra Netto	Analista Judiciário, Área Judiciária	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A1	A2	20/03/2007
Luiz Roosevelt de Carvalho Maués Filho	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/03/2006	13/03/2006 a 12/03/2007	A1	A2	13/03/2007
Manoel Frederico Beltrão Reises Júnior	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas	20/02/2006	20/02/2006 a 19/02/2007	A1	A2	20/02/2007
Manuel Carlos de Sousa Filho	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/01/2006	30/01/2006 a 10/01/2007	A1	A2	03/02/2007
Marcelo dos Santos Aguiar	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A1	A2	17/07/2007
Marcelo Ramos Cardoso	Técnico Judiciário, Área Administrativa	05/03/2006	05/03/2006 a 05/03/2007	A1	A2	05/03/2007
Marcio Domingos de Almeida Valente	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/01/2006	29/01/2006 a 28/01/2007	A1	A2	29/01/2007
Marco Fernandes Cunha	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A1	A2	30/01/2007
Marcio José Alves de Mendonça	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A1	A2	13/02/2007
Marco José Guimarães da Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	05/03/2006	05/03/2006 a 05/03/2007	A1	A2	05/03/2007
Marcio Moreira Queiroz	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A1	A2	13/02/2007
Marcio Rogério Moreira Rodrigues	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A1	A2	13/02/2007
Marco Antônio Peixoto Moreno	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/01/2006	12/01/2006 a 11/01/2007	A1	A2	12/01/2007
Marco Polo Jacinto Gomes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	05/03/2006	05/03/2006 a 05/03/2007	A1	A2	05/03/2007
Marcos de Almeida Machado Guimarães	Analista Judiciário, Área Judiciária	05/03/2006	05/03/2006 a 05/03/2007	A1	A2	05/03/2007
Marcus Leonardo Figueiredo de Araujo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A1	A2	29/03/2007
Maria Alcelia Lobato Moraes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A1	A2	13/02/2007
Maria Adelaide da Silva Santos	Analista Judiciário, Área Judiciária	05/03/2006	05/03/2006 a 05/03/2007	A1	A2	05/03/2007
Maria Beatriz Carneiro Lima	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A1	A2	30/01/2007
Maria de Nazaré dos Santos Cardoso	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A1	A2	30/01/2007
Maria Elena de Sousa Dias (*)	Analista Judiciário, Área Judiciária	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A1	A2	06/03/2007 a 15/03/2007
Maria Vanusa Oliveira Morais	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 30/01/2007	A1	A2	31/01/2007
Mariana Carla Lacerda Moura	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A1	A2	07/03/2007
Martha Ferreira de Freitas Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A1	A2	13/02/2007
Marinaldo Ferreira Lobato	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A1	A2	29/03/2007
Mário Alberto Cavalcante Guimarães	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A1	A2	17/07/2007
Mauricio Zahn Sampaio	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A1	A2	13/02/2007
Mayra Carvalho Cavalcante	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A1	A2	30/01/2007
Melissa Fernandes Lopes	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A1	A2	17/07/2007
Miguel Alves de Melo Júnior	Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade em Contabilidade	29/01/2006	29/01/2006 a 19/02/2007	A1	A2	29/01/2007
Miguel Luciano do Alves Santos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A1	A2	30/01/2007
Miriam Cardoso Cruz	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A1	A2	20/03/2007
Mobcir José dos Reis	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A1	A2	20/03/2007
Moisés Cardoso Rodrigues Júnior	Técnico Judiciário, Área Administrativa	05/03/2006	05/03/2006 a 05/03/2007	A1	A2	05/03/2007
Mônica de Paula Lacombe	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A1	A2	13/02/2007
Natal Rodrigues Chaves	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A1	A2	29/03/2007
Nathalie Christina de Oliveira Castro	Analista Judiciário, Área Judiciária	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A1	A2	20/03/2007
Osiel Martins Negrão da Silva	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas	20/02/2006	20/02/2006 a 19/02/2007	A1	A2	20/02/2007
Osmar Nelson Ellery Fadul	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A1	A2	13/02/2007
Patricia Vieira Ribeiro Braga	Técnico Judiciário, Área Administrativa	05/03/2006	05/03/2006 a 05/03/2007	A1	A2	05/03/2007
Paulo Adriano da Silva Padilha	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A1	A2	20/03/2007
Paulo de Tarso da Silva Pimenta	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A1	A2	17/07/2007
Paulo Renato Moreira Rodrigues	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A1	A2	30/01/2007

Paulo Roberto de Souza Santos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A1	A2	29/03/2007
Priscila Campos Fonseca	Analista Judiciário Judiciária	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A1	A2	20/03/2007
Priscila Miranda Mouzinho	Analista Judiciário, Área Judiciária	05/03/2006	05/03/2006 a 05/03/2007	A1	A2	06/03/2007
Priscilla Rafaela Barros Ribeiro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A1	A2	17/07/2007
Rachel Rocha Mesquita	Analista Judiciário, Área Judiciária	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A1	A2	29/03/2007
Renilda Maria Santos Lopes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A1	A2	29/03/2007
Ricardo Alexandre Rodrigues de Queiroz	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2006	17/07/2006 a 16/07/2007	A1	A2	17/07/2007
Ricardo Barreto de Medeiros	Analista Judiciário, Área Judiciária	20/02/2006	20/02/2006 a 19/02/2007	A1	A2	20/02/2007
Roberta Castro Alves de Paula Hammerschmidt	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A1	A2	20/03/2007
Roberto Cesar Alves Silva	Analista Judiciário, Área Judiciária	05/03/2006	05/03/2006 a 05/03/2007	A1	A2	07/03/2007
Roberto de Araújo Moura	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas	20/02/2006	20/02/2006 a 19/02/2007	A1	A2	20/02/2007
Rodolfo Araújo Xerxenevski	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A1	A2	30/01/2007
Rodrigo Cunha de Souza	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A1	A2	29/03/2007
Rodrigo Peixoto Fonseca	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2006	17/07/2006 a 26/07/2007	A1	A2	25/07/2007
Rogério Simyama Pimentel	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A1	A2	30/01/2007
Romildo Teles de Sousa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/02/2006	20/02/2006 a 19/02/2007	A1	A2	20/02/2007
Rosane do Rocio Muniz Cabral	Analista Judiciário, Área Judiciária	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A1	A2	20/03/2007
Rosemary dos Reis Silva (*)	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/02/2006	20/02/2006 a 19/02/2007	A1	A2	20/02/2007 a 03/05/2007
Rosiane Revela Santos dos Santos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A1	A2	30/01/2007
Rosimeri Oliveira Nascimento	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 06/03/2007	A1	A2	07/03/2007
Sabrina Bittencourt Guimarães Castro	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A1	A2	13/02/2007
Samuel Carvalho Marinho	Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade em Contabilidade	04/05/2006	04/05/2006 a 03/05/2007	A1	A2	04/05/2007
Samuel Solano Feitosa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A1	A2	06/03/2007
Sandro Gonçalves Borges	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A1	A2	30/01/2007
Sebastião Marcos Costa Pará	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/01/2006	17/01/2006 a 16/01/2007	A1	A2	17/01/2007
Sérgio Henrique Pacheco	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A1	A2	20/03/2007
Silvia Damasceno Monteiro	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A1	A2	30/01/2007
Sônia Maria Nunes de Barros	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A1	A2	30/01/2007
Ted Wilson Rodrigues Lobato	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2006 a 05/03/2007	A1	A2	06/03/2007
Thaís Coelho de Villena	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/03/2006	20/03/2006 a 19/03/2007	A1	A2	20/03/2007
Thaís Silva Sousa	Analista Judiciário, Área Judiciária	21/03/2006	21/03/2006 a 20/03/2007	A1	A2	21/03/2007
Tiago de Ataíde Neves	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas	20/02/2006	20/02/2006 a 19/02/2007	A1	A2	20/02/2007
Valdimar Lopes Barros	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A1	A2	30/01/2007
Vanessa Loredo Mendonça Wanderley	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A1	A2	30/01/2007
Vânia Barros	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	29/03/2006 a 28/03/2007	A1	A2	29/03/2007
Vespasiano José Rubins Nunes Neto	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A1	A2	30/01/2007
Viviane Furtado de Mello	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/01/2006	29/01/2006 a 28/01/2007	A1	A2	29/01/2007
Wagner Alves de Miranda	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas	20/02/2006	20/02/2006 a 19/02/2007	A1	A2	20/02/2007
Wanda Feitosa de Lima	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A1	A2	13/02/2007
Weber Edson Costa Nascimento	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/02/2006	13/02/2006 a 12/02/2007	A1	A2	13/02/2007
Wilson Braga da Costa Júnior	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A1	A2	30/01/2007
Wolcken Vinicius Lourenço dos Santos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	30/01/2006 a 29/01/2007	A1	A2	30/01/2007

PORTARIA N.º 9.064 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA n.º 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 12.213, de 04.09.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90, nos assentamentos funcionais do servidor CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais – Especialidade em Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço de 728 (setecentos e vinte e oito) dias, ou 02 (dois) anos e 03 (três) dias, prestado junto à Prefeitura Municipal de Belém, no período de 01.07.1992 a 28.06.1994, conforme certidão de tempo de serviço expedida pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em v igor na data de sua publicação.

Belém, 20 de setembro de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

INTIMAÇÃO Nº 32

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 032/2007

MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 215/2007

ORIG EM: BELÉM-PA.

IMPETRANTES: 1 - LIANY TAVARES TADAIESKY;

2 - MARCELO RAMOS CARDOSO;

ADVOGADO: FUAD DA SILVA PEREIRA

IMPETRADOS: COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2006 – DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ .

Cuida-se de Mandado de Segurança com pedido de liminar interposto pelos candidatos supra em face da Comissão do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos efetivos de nível superior e de nível médio do Egrégio TRE/PA(Edital nº 01, de 09 de novembro de 2006).

O feito foi interposto perante a Justiça Federal – Seção Judiciária do Pará, a qual, em decisão de fls. 35, declinou da competência para este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, considerando-o competente para processar e julgar mandado de segurança em face de seus atos.

A seguir, os impetrantes apresentaram pedido de desistência do feito(fls. 36), solicitando ainda o desentranhamento dos documentos juntados, como medida de direito.

É o relatório.

DESPACHO

Homologo o pedido de desistência da ação formulado pelos impetrantes(fls. 36), defiro o desentranhamento dos documentos juntados exordialmente e julgo o processo extinto sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.

Arquivem-se os autos.

Cumpra-se.

Belém, 17 de setembro de 2007.

@Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO Pará

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO

CONCURSO C-317

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da 3ª Fase - prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista, do Concurso C-317, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região. Candidatos Aprovados: 119-FABIO MELO FEIJÃO; 140-LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES; 161-ALESSANDRA MARIA PEREIRA CRUZ; 195-DANIEL GONCALVES DE MELO; 251-NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES; 292-MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO; 382-ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES; 428-AMANDA CRISTHIAN MILEO GOMES MENDONÇA; 450-RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES; 454-GINNA ISABEL RODRIGUES VERAS; 542-EDUARDO EZON NUNES DOS SANTOS FERRAZ.

Belém, 17 de setembro de 2007

NARA MARIA SANTOS DE SOUZA

Secretária do Concurso C-317

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"